SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2524

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 001/2019, torna público a abertura de **Processo Licitatório nº** 003/2019**, na modalidade inexigibilidade nº** 003/2019 **credenciamento**, para a locação de diárias de trator com implementos agrícola e com operador, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal n**o**8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores e pelas demais condições fixadas neste edital.
Os documentos dos interessados serão recebidos na sede da AMERP, na Secretaria Executiva, localizada na **Rua Edmundo Germano, 35, Centro, Muriaé,** a partir do dia 11/06/2019 das 8:00 às 17:00 hs, local onde também poderá ser adquirido a integra do edital e seus anexos. Telefax (32)3722-1064, email: amerp@amerp.com.br

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Pereira
Código Identificador:69174BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – RESOLUÇÃO Nº09/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

RESOLUÇÃO Nº 09/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 17 de 23/11/2018, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$10.000,00** (Dez mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.39.16 – MAN. E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: R$10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.37.00 – MATERIAL PARA MAN. DE VEÍCULOS: R$10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 31 de Maio de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
CRCMG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6158DECE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76. Objeto: alteração da Cláusula Quarta do Contrato 84/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2018 – Pregão Presencial nº 21/2018, na Lei Federal nº8.666/1993, art. 65, II. Vigência: de 07/05/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 07 de Maio de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2392A1C2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76. Objeto: alteração da Cláusula Quarta do Contrato 84/2019.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2018 – Pregão Presencial nº 21/2018, na Lei Federal nº8.666/1993, art. 65, II. Vigência: de 10/05/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 07 de Maio de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8B5F2EFA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 007/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019.

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 007/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 10/06/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Objeto: Alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 007/2019. Vigência: de 10/06/2019 a 30/12/2019.

Uberlândia, 10 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Vice-Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:37866FE1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIRC. 12/2019 - CIDES

Uberlândia-MG, 13 de junho de 2019.
Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O Presidente do CIDES, Sr. Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES a participarem da **27ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, no próximo dia 28 de junho de 2019, (sexta-feira) às 9h, na sede do CIDES.**

A pauta detalhada será encaminhada oportunamente.

Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: cides@cides.com.br.

Cordialmente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:53EC9420

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 111/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda. CNPJ nº 28.469.522/0001-56, para realização de mais 125 (cento e vinte e cinco) Consultas de Oftalmologia. Valor da consulta: R$64,00 (sessenta e quatro reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 13/06/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 13 de junho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:1510BCED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
DESPACHO

Vistos etc.
Chegou ao meu conhecimento que a Sra. Renata Alves Silva, testemunha arrolada de ofício por essa Comissão na Terceira Reunião (fls. 38/39) encontra-se residindo em endereço diverso do constante no mandado de intimação de fls. 85, cujo AR encontra-se juntado à fl. 174. Acontece que na Sexta Reunião dessa Comissão fora determinado que o jurídico dessa Casa de Leis tomasse as providências para realizar a intimação de Sra. Renata Silva Alves.
Porém, visando maior celeridade na tramitação do presente procedimento, vislumbro a necessidade da secretária dessa Comissão, juntamente com algum membro, se deslocar até a Rua Senador Furtado, n. 247, apto. 102, bairro Tubalina, na cidade de Uberlândia/MG, e proceder a leitura do mandado e intimação de Sra. Renata Alves Silva, para comparecer no dia 24/06/2019, às 14:00 horas, onde será colhido seu depoimento como testemunha, nos autos da presente CPI. Respalda-se que mesmo se a referida testemunha recusar a assinar o recebimento do mandado, poderá a secretária certificar ciência.
Adiante, em função das negativas das Instituições Financeiras Sicoob Aracoop (agência Abadia dos Dourados/MG) e do Banco do Brasil (agência Coromandel) em fornecer os extratos bancários do Município de Abadia dos Dourados/MG relativos aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2018 e janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, requer seja o Município intimado a fornecer tais extratos no prazo de 72 horas.
Ademais, designo a próxima reunião para o dia 24/06/2019 às 14:00 horas.

Intime-se o investigado, para, caso queira, acompanhe a reunião.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:9B80E78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 395, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 395, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA FLORA ALVES DA SILVA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **Sra. FLORA ALVES DA SIVA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José De Souza

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:573E4ABC

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 04 DE JANEIRO DE 2019 QUE "NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:
I – Presidente: ***Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz****;*
II – Membros: ***Andreia Cortes Pereira Queiroz e Paulo Sérgio de Morais;***
III – Suplentes: ***Vinícius de Oliveira Ancelmo, Vanessa Aparecida de Souza Caldeira*** *e* ***Valéria Cândida Lopes Resende"****.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:A5A01C31

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 396, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 396, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CLAUDOMIRO APARECIDO DA SILVA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. CLAUDOMIRO APARECIDO DA SILVA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José De Souza

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:D1101E11

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 397, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 397, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR PABLO CÉSAR DE SOUZA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. PABLO CÉSAR DE SOUZA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor*:* Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:BA789347

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 394, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 394, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA FERREIRA CORTES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **Sra. MARIA FERREIRA CORTES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor*:* Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro Da Cruz

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:B353E2B0

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 398, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 398, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR SEVERINO BARBOSA DA COSTA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. SEVERINO BARBOSA DA COSTA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Ricardo Antoni Rodrigues

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:DECF5DF0

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 399, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 399, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **PASTOR FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari De Souza

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:A689DD92

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, empresa:** BORBOREMA VEÍCULOS & ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 23.887.221/0001-29, Ata 007-A/2019; vigente até 13 de junho de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A2A42D11

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, empresa:** MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 22.677.264/0001-17, Ata 007-B/2019; vigente até 13 de junho de

2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:CDD492EC

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, empresa:** TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.739.520/0001-83, Ata 007-C/2019; vigente até 13 de junho de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:954A6684

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, empresa:** STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.654.749/0001-15, Ata 007-D/2019; vigente até 13 de junho de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B4E3C614

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, empresa:** ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23, Ata 008/2019; vigente até 13 de junho de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:14943C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 _ MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Comissão Permanente de Licitação torna publico que, **RETIFICOU** o edital do processo acima descrito, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, toner e quadro branco para atender o Escritório e Consultório do CISCEL, SETS e Convênio CEAE. **Modificou** os **itens 16,17,18,19 e 66** do termo de referencia (Anexo III - Clausula 5.2) e da proposta comercial (Anexo VII) e constou explicação. Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do edital. O edital retificado encontra-se disponível no site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 13 de junho de 2019.

NATIELLY AP. OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3748189D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 030/2019 PP 021/2019 Aq. de mat. e equip. médicos e medicamentos. Credenciamento 01/07/2019 - 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Av. Francisco Peres, 200 A, Interlagos, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B592FB5F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2019 DISPENSA Nº 009/2019

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 031/2019 Dispensa 009/2019 Cont.. de empresa p/ Prest. de serv. de manut. corretiva de Eletrodomésticos e Televisores c/ fornec. de

peças.Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Jairo R. S. Júnior 10003101673-ME, CNPJ nº 23.191.181/0001-86-CTR 076/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Jairo R. S. Júnior p/ contratada - Vr.R$31.800,00-12/06/19-Vig.12/06/19 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DA976527

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 012/2019 PP 009/2019 Aq. Materiais de Escritório e Papelaria. 1º Aditivo CTR 025/19- Altera dados da Contratada de Comercial Gutemberg Ltda-ME, CNPJ nº 71.315.964/0001-77 p/ Cidinei Gonçalves de Figueiredo Eireli-ME- CNPJ nº 71.315.964/0001-77-10/06/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:086834CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha - **CIMBAJE** X **RLV TECNOLOGIA EIRELI**
.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de equipamentos de rastreamento/ monitoramento/ telemetria em regime de comodato, destinado a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo do Jequitinhonha – CIMBAJE.
Vigência do Contrato: Jacinto-MG, 06 de Junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor do Contrato: R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2019	30	1.00.00	03.10.302.0002.2003	EXECUSÃO DAS ATIVIDADES DO SETS.
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal.

Jacinto/ MG – 05 de Junho de 2019

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:D7DC29FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE X MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA.
Objeto do Contrato: Contratação especializada em concessão de direito do uso de sistema informatizado de gestão pública (atendendo ás exigências dos órgãos de controle deste Estado-SICOM) com implantação, treinamento, conversão das bases de dados, com manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema e assistência técnica remota.
Vigência do Contrato: Jacinto-MG, 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor do Contrato: 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2019	13	1.00.00	03.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA CIMBAJE.
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:E6A875C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 013/2019 - PROCESSO Nº-021/2019.

Objeto: Contratação de veículos para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG em atendimento á Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 02/07/2019 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520, email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 13 de junho de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C684331E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 002/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 019.09/2019 de **chamada pública 002/19**, objetivando a contratação de agricultores familiar ou empreendedor familiar rural para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender a merenda escolar durante o ano escolar de 2019 da Escola Municipal General Osório resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada ao produtor **Manoelino Jerônimo do Carmo**, inscrito no CPF 191.511.106-44 e DAP SDW01915111064421061803337 pelo valor global de R$ 26.608,50 (vinte e seis mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme registrado na ata de julgamento de 12 de junho de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de junho de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1AFCCAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019, no dia 28/06/2019, às 15:00hs, menor preço por item, objeto Prestação de Serviços de serviços de monitoria em linhas de ônibus de diversas comunidades e sede do município, Informações através do e-mail: licitacao.prefeiturаav@gmail.clecio com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br . Águas Vermelhas/MG

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:365CDA7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 058/2016 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e WALDIR LOPES GUIMARÃES PROTESES-ME** que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em confecção de próteses dentárias**.**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04/06/2019 a 31/05/2020.

Valor mensal estimado : R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.39.- Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primaria em Saúde.

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7B59C94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA COMÉRCIO DE RETINÓIDES (LISTA C2)

Nº Cadastro na Vigilância Sanitária: 001/2019
Razão Social: Drogaria Popular de Vila Caxias LTDA-ME
CNPJ: 27589496/0001-37
Atividade: Drogaria
Número da AFE: 7532387
Endereço: Av. José Teixeira Rios, nº112 - Vila Caxias
Cidade: Além Paraíba - MG CEP: 36.660-000
Responsável Legal: Debora Montes da Cruz Carvalho CPF: 064.715.866-39
Responsável Técnico: Nayra Moreira Fernandes Inscrições: CRF/MG 37379
Relação dos medicamentos Retinóides Sistêmicos a serem comercializados:
- Roacutan 10mg e 20mg Laboratório ROCHE
Isotretinoína (G)

Além Paraíba, 12 de Junho de 2019

LUCIANA GOMES DA SILVA BENTO
Divisão de Vigilância Sanitária
Coordenadora
CPF: 044.211.907-05

PATRÍCIA RIBEIRO VILAR
Farmaceutica CRF-MG 22669
Divisão de Vigilância Sanitária
Fiscal Sanitária

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:F8055CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA COMÉRCIO DE RETINÓIDES (LISTA C2)

Nº Cadastro na Vigilância Sanitária: 002/2019
Razão Social: Drogaria Pharmadelli LTDA
CNPJ: 31.404.597/0001-63
Atividade: Drogaria
Número da AFE: 7617176
Endereço: Av.Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 305 loja 02 - Ilha do Lazareto
Cidade: Além Paraíba - MG CEP: 36.660-000
Responsável Legal: Luiz Paulo Provadelli Gabri CPF: 130741207-62
Responsável Técnico: Carolina Fernanda Dias de Almeida da Silva Inscrição: CRF/MG 38852
Relação dos medicamentos Retinóides Sistêmicos a serem comercializados:
- Roacutan 10mg e 20mg Laboratório ROCHE
Isotretinoína (G)

Além Paraíba, 12 de Junho de 2019

LUCIANA GOMES DA SILVA BENTO
Divisão de Vigilância Sanitária
Coordenadora
CPF: 044.211.907-05

PATRÍCIA RIBEIRO VILAR
Farmaceutica CRF-MG 22669
Divisão de Vigilância Sanitária
Fiscal Sanitária

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:8EC621EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2019

Processo Licitatório nº 0058/2019, Pregão Presencial nº 0029/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARMORITES NUNES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER BANCO E MESA DE CIMENTO PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais).** Assinatura: 12/06/2019. Vigência 12/06/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3C415230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO
A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR as empresas
SEMACOL - SEMENTES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME NPJ 22.264.261.0001-51,valor 16.272,00,CESAR GERALDO BUENO EIRELI CNPJ 16.875.345/0001-29 VALOR 11.197,00 DELVALLE MATERIAS ELETRICAS LTDA CNPJ 37.227.550/0001-58,VALOR 49.899,00, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 12 de fevereiro de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:740885CB

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 78/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico,HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:C3E062AA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA

ERRATA
Fica alterada da Cláusula 5ª do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA 5ª – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO
5.1 – A execução do objeto do presente Processo licitatório, deverá ser feita,
de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), emitida pelo
Departamento de compras, conforme o que se segue:
5.1.1 - COLETA DO MATERIAL: O material a ser analisado será coletado no
Município, por profissionais especializados. O local para coleta e todos os custos com os procedimentos serão a cargo da empresa vencedora sendo executados da seguinte forma:
5.1.1.1 – PACIENTE ACAMADOS: O material a ser analisado de pacientes acamados
será coletado na residência dos pacientes, conforme orientação da Secretaria de Saúde, sem ônus adicionais para a Secretaria.
15.1.2 - Exames de rotina e especializados em caráter eletivo: A coleta do
material será feita no horário de 06h30min as 09h00min.
15.1.3 - Exames básicos em caráter de urgência: O local da coleta será no
Pronto Atendimento Municipal e/ou em outro local designado pela contratante, sendo que a licitante deverá comparecer para coleta assim que for chamada. A relação dos exames que poderão ser realizados de urgência é: Hemograma, contagem de plaquetas, glicose, creatinina, uréia, proteína c reativa, bilirrubina e urina rotina. Os resultados deverão ser entregues em até 60 minutos após a coleta ou a critério médico.
15.2 – O laboratório deverá ficar disponível de segunda a sexta, até às 17h00min para realização de exames de urgência.
5.3 – TRANSPORTE: Caso seja necessário o transporte das amostras, este ficará a
cargo da empresa vencedora.
5.4 – PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS: O resultado dos exames de rotina
eletivos serão entregues para os pacientes, dentro de 03 (três) úteis, os exames especializados eletivos serão entregues dentro de 08 (oito) dias úteis e
os de urgência em até 60 minutos ou a critério médico contados à partir da
coleta e do material;
5.5 – Os pedidos para realização dos exames deverão ser previamente autorizados
pela Secretaria Municipal de Saúde do município;
5.6 – A Empresa vencedora ficará obrigada a entregar no final de cada mês todos
os pedidos atendidos e a relação de todos os pacientes bem como os referidos
exames realizados e os preços.
5.7 – A Prefeitura Municipal de Araújos/MG, reserva-se o direito de não aceitar
a execução do objeto deste certame em desacordo com o previsto neste
instrumento convocatório, podendo cancelar o Registro dos Preços e aplicar o
disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93.
5.8 – Na hipótese da não aceitação, a fornecedora deverá fazer as correções
necessárias em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo
de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente Registrado.
CLAÚSULA 6ª – DA DESCLASSIFICAÇÃO
...

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:832CE048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 325/2019

PROCESSO Nº 325/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2019

objeto: Contratação de serviços para elaboração de três projetos, por engenheiro especializado, a fim de obter junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação as outorgas de canais para o serviço de retransmissão de sinais de televisão,no valor global de R$12.500,00 com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias para o fornecedor PEDRO VELASQUE SANTOS,Arcos, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 325/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2019
CONTRATO Nº082/2019
objeto: Contratação de serviços para elaboração de três projetos, por engenheiro especializado, a fim de obter junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação as outorgas de canais para o serviço de retransmissão de sinais de televisão,.
Valor global de R$12.500,00
vigência de 45 (quarenta e cinco) dias
Fornecedor PEDRO VELASQUE SANTOS

Arcos, 04/06/2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9B2FCE21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL145/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2019
ATA 23/2019
ADITITVO

DO OBJETO
I - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS CPL E VASILHAMES, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL, CENTROS ESPORTIVOS, DENTRE OUTROS DO MUNICIPIO

2. REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item 01 para R$72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos). O realinhamento incide sobre as quantidades remanescentes da ata.

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	1	un	Gás de cozinha P13 (GLP)	59,50	72,33

Arcos, 10 de junho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

SUELI BARBOSA DE ARAUJO 985.204.746-91
CNPJ nº 42.909.879/0001-39
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C72A65B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED- CONCURSO PUBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 14/06/2019

Professor PEB I Anos Iniciais 15h

Arcos, 13 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:81396719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 289/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018
ATA 255/2018
ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

DO OBJETO
I - Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia central do município

2. DO REALINHAMENTO:
I- Fica concedido o realinhamento e preços para os itens abaixo descriminados. O novo preço deverá ser aplicado sobre as quantidades remanescentes da ata, de acordo com aprovação do controle interno e jurídico.

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. ANTERIOR	Vlr ATUAL
1	36	com	Digoxina 0,25mg	0,04	0,05
1	38	com	Enalapril 20 mg	0,035	0,049
1	49	un	Haloperidol 5 mg	0,11	0,16
1	61	f10	LORATADINA 1MG/ML SUSPENSÃO	2,23	3,31

Arcos, 12 de junho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

ALFALAGOS LTDA
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B1971DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE CERTAME LICITATÓRIO - PROCESSO 091/2019 - PREGÃO 043/2019

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/06/2019 ONDE SE FALA DA SUSPENSÃO DO PROCESSO 090/2019, DEVERÁ SER DESCONSIDERADO, UMA VEZ QUE O PROCESSO A SER SUSPENSO, POR TEMPO INDETERMINADO, É O 091/2019 - PREGÃO 043/2019.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:22AD51F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2017 - PROCESSO 176/2017 E EXTRATO AO CONTRATO 056/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para contratação de clínica para internação de dependente químico.

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELE - ME - CNPJ: 18.617.303/0001-13

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E24A9244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 045/2019, na modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para construção de portal no Distrito de Pérpetuo Socorro e na sede do Município de Belo Oriente/MG, objeto do Contrato de Repasse nº 847029/2017 – Processo nº 2604.1041733-96/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº. 070/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
Valor: R$ 238.897,41 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), a serem pagos com recursos celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente/MG convênio nº-847029/2017 – processo nº 2604.1041733-96/2017.

Contratada: CONSEN ENGENHARIA LTDA-ME

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A6BDDA78

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Procedimento para credenciamento para contratação de médicos especialistas, nutricionista e psicólogo para atendimento ao serviço de saúde municipal
CONTRATO Nº. 029/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 26/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$155.400,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: CLINICA VIDEOMEDICA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Procedimento para credenciamento para contratação de médicos especialistas, nutricionista e psicólogo para atendimento ao serviço de saúde municipal
CONTRATO Nº. 032/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 07/03/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$204.300,00 (Duzentos e quatro mil e trezentos reais)
CONTRATADA: M.C.M. PIRES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Procedimento para credenciamento para contratação de médicos especialistas, nutricionista e psicólogo para atendimento ao serviço de saúde municipal
CONTRATO Nº. 005/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 18/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$266.750,00 (Duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinqüenta reais)
CONTRATADA: LAURA YAMAGATA SOARES DE SA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento para contratação de médicos especialistas, nutricionista e psicólogo para atendimento ao serviço de saúde municipal
CONTRATO Nº. 010/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 21/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$59.800,00(Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: CLÍNICA MEDICINA INTEGRADA LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Procedimento para credenciamento para contratação de médicos especialistas, nutricionista e psicólogo para atendimento ao serviço de saúde municipal
CONTRATO Nº. 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 15/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
CONTRATADA: SANDRA DA SILVA TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento para contratação de médicos especialistas, nutricionista e psicólogo para atendimento ao serviço de saúde municipal
CONTRATO Nº. 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 17/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
CONTRATADA: SOLANGE XAVES DE GODOI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento para contratação de médicos especialistas, nutricionista e psicólogo para atendimento ao serviço de saúde municipal
CONTRATO Nº. 013/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 28/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$135.400,00 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: WANNER SILVA VILLAÇA EIRELI- ME

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 018/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 05/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$177.908,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e oito reais)
CONTRATADA: CLÍNICA PONTES E CANIÇALI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 17/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
CONTRATADA: ELIENE SANDRA DRUMOND SANTOS

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:149DD2D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **SENAGAL PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL E AUTOMOTIVA LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Produtos de Limpeza de veículos, destinados a atender as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 24.046,00 (vinte e quatro mil e quarenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/06/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 57/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A3425ED0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário LICI-40/2018 por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2019. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 15/2018**.**

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FA24F057

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário LICI-41/2018 por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2019. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa 14/2018**.**

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:68786E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00406/2019

DECRETO Nº 00406, de 12 de junho de 2019 ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 849, de 12 de Junho de 2019 e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.13.392.0003.1.042 - RESTAURACAO COMPLEXO NOSSA SENHORA DAS GRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	448		100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**30.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	106		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**30.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**30.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 12 de junho de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:05581033

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 393/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Brilhante, no Bairro Santa Bárbara; de propriedade de Sebastião Bento dos Santos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Imóvel	Matrícula	Área de Lote
L. 01, Q. B, Lot. S. Bárbara	R/3-10.910	110,70m2
L. 12, Q. B, Lot. S. Bárbara	R/4-8.613	175,00m2

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, denominado Lote 01.A, Quadra B, Loteamento Santa Bárbara, com a área total de **285,70m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 02 de Maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:64F21569

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 396/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua I, no Bairro Centro; de propriedade de Maria Eunice Andrade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-36.881**, contendo a área total de **250,00m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote correspondente ao n.º 02.1 com área de **125,00m2** e o Lote correspondente ao n.º 02.2 com área de **125,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 22 de Maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:43C55C27

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 401/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Paraná, no Bairro N. Sra. de Fátima; de propriedade de Otávio Nunes de Oliveira Filho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-13.812**, contendo a área total de **382,00m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote correspondente ao n.º 16.1 com área de **189,65m2** e o Lote correspondente ao n.º 16.2 com área de **192,35m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 10 de junho de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:CDDD8202

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 402/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua "E", no Bairro N. Sra. do Rosário; de propriedade de Ciro de Andrade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Imóvel	Matrícula	Área de Lote
L. 3.1, Q. B, Chácara n.º 03	38.450	255,00m2
L. 3.2, Q. B, Chácara n.º 03	38.451	289,00m2
L. 3.3, Q. B, Chácara n.º 03	38.452	396,00m2

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, denominado Lote 3.1, Quadra B, Chácara n.º 03, com a área total de **940,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 10 de Junho de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:AFD6B2CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO HEINITÉRIO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de n° 29/2017. Contratada: Heinitério Mendes dos Santos ME CNPJ 07.195.869/0001-88 Objeto: Redução de Kms itinerário 03, passando de 202 para 192 Km.

Brasilândia de Minas-MG 30 de outubro de 2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

HEINITÉRIO MENDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EEECEF2E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DÉCIMO TERMO ADITIVO EUDES

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Décimo Termo Aditivo ao contrato de n° 26/2017. Contratada: Eudes Neto dos Santos MEI CNPJ 27.264.832/0001-71 Objeto: Acréscimo de Kms itinerário, passando de 105 para 130 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

EUDES NETO DOS SANTOS MEI.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A4987D69

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO HEINITÉRIO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Nono Termo Aditivo ao contrato de n° 27/2017. Contratada: Isaias da Silva MEI CNPJ 27.142.128/0001-46 Objeto: Acréscimo de Kms itinerário 13, passando de 51 para 57 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA x

ISAIAS DA SILVA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8A25B1EE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO HEINITÉRIO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao contrato de n° 29/2017. Contratada: Heinitério Mendes dos Santos ME CNPJ 07.195.869/0001-88 Objeto: Redução de Kms itinerário 03, passando de 172 para 158 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.
(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA x

HEINITÉRIO MENDES DOS SANTOS

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:232F6784

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO SILVISON

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao contrato de n° 31/2017. Contratada: Silvison Pereira Lima Júnior ME CNPJ 13.393.089/0001-45 Objeto: Redução de Kms itinerário 12, passando de 237 para 191 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

SILVISON PEREIRA LIMA JÚNIOR.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:77E33879

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO ROSIMAR

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato de n° 37/2017. Contratada: Rosimar Ferreira Machado ME CNPJ 27.404.188/0001-90 Objeto: Redução de Kms itinerário 02, passando de 172 para 169 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

ROSIMAR FERREIRA MACHADO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2E653AB4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO GERALDO PERES

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao contrato de n° 28/2017. Contratada: Geraldo Peres Serafim ME CNPJ 04.520.622/0001-00 Objeto: Redução de Kms itinerário 07, passando de 98 para 52 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

GERALDO PERES SERAFIM.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F6D51D5B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AILTON JUNIO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de n° 77/2018. Contratada: Ailton Júnio Ramos de Oliveira MEI CNPJ 23.830.960/0001-84 Objeto: Redução de Kms itinerário 08, passando de 108 para 100 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

AILTON JÚNIO RAMOS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:441E75C7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO FÁBIO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de n° 78/2018. Contratada: Fábio Gonçalves Pinto MEI CNPJ 30.972.760/0001-21 Objeto: Redução de Kms itinerário 04, passando de 107 para 89 Km.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA x

FÁBIO GONÇALVES PINTO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8512FB1F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NEUZINHO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de n° 79/2018. Contratada: Neuzinho Mendes de Souza MEI CNPJ 30.343.856/0001-20 Objeto: Acréscimo de Kms itinerário 06, passando de 112 para 120 Km.

Brasilândia de Minas-MG 03 de dezembro de 2018.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

NEUZINHO MENDES DE SOUZA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:821E35AF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SERVIOESTE

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de n° 16/2017. Contratada: Servioeste Minas Gerais Ltda CNPJ 09.158.297/0001-92 Objeto: Prorrogação Vigência Contrato: Vigência até 01 de março de 2019.

Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2018.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:321CFBDD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO SERVIOESTE

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato de n° 16/2017. Contratada: Servioeste Minas Gerais Ltda CNPJ 09.158.297/0001-92 Objeto: Prorrogação Vigência Contrato: Vigência até 10 de maio de 2019.

Brasilândia de Minas-MG 01 de abril de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA x

JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:255C4F26

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 28/2019 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 03/2019
OBJETO: Empreitada Global (mão de obra e materiais) nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas

alterações e demais legislações aplicáveis com a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm em diversas Ruas no Município de Brasilândia de Minas MG, com recursos próprios do Município de Brasilândia de Minas-MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Edital, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia parte integrante deste edital. A presidente da Comissão permanente de Licitação Resolve ADJUDICAR a empresa: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI - ME; CNPJ- 03.691.134/0001-94 – Valor global de R$ 2.869.678,14 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos); Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 2.869.678,14 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Brasilândia de Minas, 06 de Junho de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L – Portaria nº 07/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR: Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 28/2019 - MODALIDADE: TOMADA DE PEÇOS N.º: 03/2019 - OBJETO: Empreitada Global (mão de obra e materiais) nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis com a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm em diversas Ruas no Município de Brasilândia de Minas MG, com recursos próprios do Município de Brasilândia de Minas-MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Edital, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia parte integrante deste edital. Dotação Orçamentária. 02.04.01.15.451.2601.1013.4.4.90.51.00 FICHA 131; Empresa: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI - ME; CNPJ- 03.691.134/0001-94 – Valor global de R$ 2.869.678,14 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos); Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 2.869.678,14 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).1) Autorizo as despesas a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. 2- DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 06 de Junho de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:13F2CEA2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DÉCIMO TERMO ADITIVO ISAIAS

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Décimo Termo Aditivo ao contrato de n° 27/2017. Contratada: Isaias da Silva MEI CNPJ 27.142.128/0001-46 Objeto: Acréscimo de Kms itinerário 13, passando de 51 para 57 Km.
Brasilândia de Minas-MG 01 de março de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA x

ISAIAS DA SILVA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:55CCA084

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA DESERTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 23/2019.
LOCAL: Edifício sede da Prefeitura municipal de Brasilândia de Minas - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 32/2019- PREGAO 23/2019 – HORÁRIO 08h30min
Às 08h30min do dia 10 de junho de 2019, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, reuniu-se o pregoeiro da disputa Paulo Ferreira Machado e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria 08/2019 para a sessão pública do Pregão presencial 23/2019 do tipo "Menor preço – Unitário**", com fixação de preço máximo, para registro de preços,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços diversos para secretaria de obras do Município de Brasilândia de Minas MG,** conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, constando que **NÃO houve** comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, o **PREGOEIRO** declarou a licitação como DESERTA, efetuando em seguida a remarcação da abertura do processo para o dia 14/06/2019 às 14h30min e, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 08h50min, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pelo **PREGOEIRO** e sua equipe de apoio.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.
CPF-565.984.596-72

CAMILA SANTANA ALVES
Equipe de Apoio
Portaria n° 08/2019

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria N° 08/2019

WESLEY DO COUTO REZENDE
Equipe de Apoio
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AE8434A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Processo de Inexigibilidade nº 05/2019 – Objeto:** Contratação do cantor, apresentador, compositor, humorista e ator Saulo Laranjeira para apresentação no evento "2º Canto Místico – Festival de MPB de Bueno Brandão". **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. **Contratado: Saulo Laranjeira** (Empresário: Laranjeira Produções Artísticas Ltda)**. Valor:** R$ 30.000,00. **Prazo:** até 31.07.2019. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade. 13.06.2019 –

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:534F0256

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 34/2019, PRC nº 269/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de prestação de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de pacientes em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos – SP e prestação de serviço de fornecimento de café da manhã para pacientes que estão em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos - SP e que não permanecerão hospedados. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/07/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A72F2385

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 35/2019, PRC nº 247/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de banda musical para apresentação no Festival Inverno nas Montanhas de Bueno Brandão. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/07/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:284BE650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 635/2019

Tomada de Preço nº 07/2019 – Processo Licitatório nº 106/2019. Empresa: Wanderson Gontijo Marques. Valor: R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria tributária nas receitas transferidas do ICMS, VAF, ISSQN de agências bancárias, cartórios, de empresas e autarquias federal e estadual, recuperação de receitas municipais. Vigência do Contrato: 10 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EC63AE0B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 00178/2019

Dispensa nº 0100/2019 – Processo Licitatório nº 0135/2019. Empresa: Ramos & Ramos Transporte Escolar-ME. Valor: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Objeto Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha 40, trajeto: (Fazenda Zé Pretinho ao Distrito de Serra Bonita), veículo Ônibus placa: JFO-1364, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência do Contrato: 08 de Maio de 2019 a 14 de Junho de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CEF15149

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 00181/2019

Dispensa nº 0101/2019 – Processo Licitatório nº 0137/2019. Empresa: Clécio Durães Fernandes-09032119630. Valor: R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais). Objeto Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha 15, trajeto: Fazendas próximas a Vila são Vicente a Buritis, veículo Kombi placa: GPX-4415, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência do Contrato: 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4CCE27B7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0180/2019

Inexigibilidade nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 0123/2019. Empresa: Buritis FM Eireli-ME. Valor: R$ 25.599,25 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Objeto Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Vigência do Contrato: 10 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:25B81D67

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0179/2019

Inexigibilidade nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 0123/2019. Empresa: Buritis Comunicações de Rádio AM Ltda. Valor: R$ 22.804,50 (vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Objeto Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Vigência do Contrato: 10 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:87C0FDF7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016

Processo Licitatório nº 174/2016 Pregão Presencial nº 035/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de R$ 1.923,62 (um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) no valor total do contrato original, a partir de 23/04/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F6786D51

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 558/2018

Processo Licitatório nº 235/2018 Pregão Presencial nº 054/2018. Empresa: Valtuir Gonçalves dos Reis. Objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 10.462,50 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) no valor total do contrato original, a partir de 22/04/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:89D10B4E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2018

Processo Licitatório nº 065/2018 Tomada de Preço nº009/2018. Empresa: Mappa Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Construção de Quadra Poliesportiva, no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município de Buritis-MG; conforme Contrato de Repasse nº 835765/2016. Fica acrescido o valor de R$ 36.818,75 (trinta e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) no valor total do contrato original, a partir de 06/05/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A5F7AC69

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2018

Processo Licitatório nº 042/2018. Concorrência nº 002/2018 Empresa: Construtora Bolinha Ltda-ME. Objeto Contratação de empresa especializada em execução de obra para Conclusão da Creche Proinfancia Tipo "C", no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município de Buritis – MG. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para 07/07/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8608C9AE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 398/2017

Processo Licitatório nº 316/2017, Pregão Presencial 041/2017, data: 07/05/2019. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Pessoa Jurídica: Ramos & Ramos Transportes Escolar Ltda-ME, CNPJ nº 17.594.041/0001-56,

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B2A4244A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG- RESCISÃO DE CONTRATO

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2019, Processo Licitatório nº 330/2018, Inexigibilidade 013/2018, data: 31/05/2019. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Pessoa Física: Allysson Matheus Ferreira Sales, CPF nº 032.388.186-60,

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0E4B0A80

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG-RESCISÃO DE CONTRATO

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019, Processo Licitatório nº 330/2018, Inexigibilidade 013/2018, data: 31/05/2019. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Pessoa Jurídica: Allysson Matheus Ferreira Sales, CNPJ nº 24.393.022/0001-27,

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6ADD4E59

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, com abertura prevista para o dia 28/06/2019, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 13 de junho de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8DF7F3B4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 006/2019, Contratação de show com o cantor Paraná, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 323.

Buritis - MG, 13 de junho de 2019.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4F4B36C7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Contratação de show com o cantor Paraná, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fundamento no Art. 25. da Lei Federal n° 8.666/93.

Buritis - MG, 13 de junho de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:18FD3D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 033/2019
Pregão Presencial nº 027/2019
Objeto: Aquisição materiais, suprimentos e equipamentos de informática.

Impugnante: Relcopy Comércio de Máquinas Ltda.

Resultado: Foi julgado procedente a impugnação ofertada.

Cabo Verde, 13 de junho de 2019.

FRANKLIN ALVES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:2856C65C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 118/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 118/19. O Processo em epígrafe objetivou a *participação dos professores do ensino fundamental no II Congresso de Educação: "Pensar, Sentir e Agir'', no Teatro Inatel, em Santa Rita do Sapucaí, nos dias 14 e 15 de Junho de 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***BALDO TREIN.EDUCAC.,EMPRESARIAL E REC.HUMANOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 09.323.594/0001-46, no valor total de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:224DDF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 110/19 – Pregão Presencial n.º 035/19*** *contratação de serviços de apoio, de seguranças e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e Polícias Militar e Civil, para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro, a ser realizada no dia 29 de Junho do corrente ano.* Dando continuidade a sessão apreciou-se os documentos, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: 1. A pessoa jurídica ***ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678*** apresentou na totalidade a documentação exigida para o ***ITEM 001 – SERVICO DE BRIGADISTA***, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. 2. A pessoa jurídica ***POUSOSEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA*** apresentou na totalidade a documentação exigida para o ***ITEM 002 – SERVICO DE SEGURANCA NÃO ARMADA***, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. 3. E a pessoa jurídica ***ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668*** não apresentou a documentação exigida para o ***ITEM 003 – SERVICO DE EQUIPE DE APOIO***, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo. Diante da *inabilitação* da pessoa jurídica citada acima, fica *CONVOCADA* a licitante ***ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678***, *classificada* posteriormente no ***ITEM 003*** para a fase de negociação, a ser realizada no dia 14 (Quatorze) de Junho de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B8761024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00032/2019 - EXTRATO DE EDITAL

ALTERA O EDITAL ITEM 04 DO ANEXO I
(4 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS)
Nova data abertura licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00056/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00032/2019 -** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DA VERSÃO EXECUTÁVEL DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COM INTEGRAÇÃO COM O SOFTWARE DA FOLHA DE PAGAMENTO JÁ EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. BEM COMO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES; COMPLEMENTADO COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA E SUPORTE LOCAL OU REMOTO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS, conforme especificado no Edital -** Dotações 2019: Red. 102 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; – Valor Estimado: **R$ 39.749,66 (Trinta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**- Data de Abertura: **02/07/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-

000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOAES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BE1851DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 033/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 052/2019 - DISPENSA 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato SL 033/2019 - Processo Licitatório 052/2019 - Dispensa 007/2019, que tem por finalidade a Locação de imóvel urbano, destinado à instalação temporária das dependências do Paço Municipal, na Rua Cel. José Custódio, n°100-A, Centro, CEP 37.730-000, neste município de Campestre – MG. Locador: José Augusto Ferreira, portador do CPF: 214.642.606-30. Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e o valor total da locação considerando do dia 05 de junho de 2019 à 31 de agosto de 2019 é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: de 05 de junho de 2019 até 31 de agosto de 2019, prorrogável pelo mesmo período, podendo ser rescindido a qualquer momento.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B4CF6857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ESCLARECIMENTO/ERRATA

Vimos por meio deste informar a V.S.as. da exclusão dos itens 9.3.9; 9.3.10; 9.3.11; 9.3.12; do Edital do Pregão Presencial Registro de Preço nº 35/2019.

Onde se lê:
9.3 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA
9.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J/MF.

9.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal

9.3.3 - Prova de regularidade de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União;

9.3.4 – Prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

9.3.6 – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Lei 12.440/11. (www.tst.gov.br).

9.3.8 – Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, expedida a no máximo 60 dias da abertura do certame;

9.3.9 - Diploma do responsável técnico pelo laboratório;

9.3.10 - Comprovante de inscrição do profissional no seu respectivo Conselho Regional, comprovando a responsabilidade técnica sobre o laboratório;

9.3.11 - Comprovante de inscrição do laboratório no seu respectivo Conselho Regional;

9.3.12 - Comprovante de inscrição do laboratório junto à ANVISA;

Leia-se:
9.3 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA
9.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J/MF.

9.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal

9.3.3 - Prova de regularidade de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União;

9.3.4 – Prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

9.3.6 – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Lei 12.440/11. (www.tst.gov.br).

9.3.8 – Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, expedida a no máximo 60 dias da abertura do certame;

Demais disposições mantêm – se inalteradas.

Campos Altos - MG, 13 de junho de 2019.

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A72F39CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019, DISPENSA Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG., torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 Vigência 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Valor de contratação R$ 12.000,00 (doze mil e oitocentos reais). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, MG e ANGELA CRISTINA DIAS SALES, portadora do CPF de Nº 598.435.006-87. Fund. Legal: lei 8666/93, Processo Licitatório 015/2019 – DISPENSA DE Nº 001/2019. Objeto: "Locação de imóvel situado na Avenida Francisco Sá, Nº 200, bairro Centro, Capitão Enéas – MG.," para instalação da sede da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG." - Signatários: Petrônio Mineiro de Souza e Ângela Cristina Dias Sales/ contratada.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:42F20FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO, A **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2019 CREDENCIAMENTO 001/2019. QUE TEM POR OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS QUE COMPROVEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, N° 202, CENTRO – CARBONITA/MG, PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU EMAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:FF0F29B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01 DE JULHO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES DOIS CÓRREGOSE MERCADINHO ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D8DCD63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROCESSO Nº 037/2019. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 028/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em seleção pública de pessoal visando a prestação de serviços na realização de Processo Seletivo para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-MG, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.581/19. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 02/07/2019, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:2BBC4926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:03415200639. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7D3BAD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 072/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: DECRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:48EFB0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA JOSÉ VAGNER PEREIRA 00992813689. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9974399F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 061/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA JULIAM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DC9DB561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA BENEDITO DE OLIVEIRA 07586595631. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:35095DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ADRIANA TOMAZ DA SILVA 04149903662. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4072F14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 061/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA FABIANO TOMAZ DA SILVA 04186801673. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8C02077B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 094/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 046/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MED SUL REMOÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL. VIGÊNCIA: 03/06/2020

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:34BC9F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 095/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 095/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 1.142,50 (MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:CB1F85B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 096/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 096/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MARCELO MOHALLEM - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 4.070,23 (QUATRO MIL SETENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2F1F7228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 097/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 097/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CL PEIXOTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 5.595,66 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4ABFD621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 098/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 098/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA L&A MERCANTIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 3.408,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS).VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7F24719C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 099/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 099/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 8.326,69 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:44CB1909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E

ESTRUTURAS PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:77E27089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 61/19. Objeto: Locação do software necessário à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do Município. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA, no valor mensal de R$ 3.500,00, perfazendo um total de R$ 14.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1AB5D6F0

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 67/2019.
DISPENSA 52/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE MONITORES PROFISSIONAL PARA CCO. EMPRESA VENCEDORA: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 05.607.657/0010-26, sediado na RUA PORTO ALEGRE, nº 307, BAIRRO NOVA ZELÂNDIA – SERRA, ESPIRITO SANTO. CEP:29175-706. Valor R$ 4.570,70.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A18377FC

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 69/2019.
DISPENSA 53/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE ARAME RECOZIDO Nº 12 E 14. EMPRESA VENCEDORA: BRUNO DE SOUZA FONSECA, CNPJ: 03.949.563/0001-19, sediada na RUA JOSÉ DEMÉTRIO COELHO, nº 2.020, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO – CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS. CEP: 35.557-000. Valor R$ 396,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2D478421

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 70/2019.
DISPENSA 54/2019. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADEIRA E VIAGENS DE CASCALHO.VENCEDOR: JAIR DE SOUSA VILELA, CPF: 389.945.006-00, sediado na RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA, nº 431, BAIRRO BONFIM – CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS. CEP: 35.557-000. Valor R$ 1.900,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F86DC32B

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 71/2019.
DISPENSA 55/2019. Objeto MANUTENÇÃO MOTOR DE ARRANQUE HR 2011. EMPRESA VENCEDORA: HÉLIO DE VASCONCELOS SOUZA-ME, CNPJ: 02.605.761/0001-00, sediado na RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES, nº 47, BAIRRO BONFIM – CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS. CEP: 35.557-000. Valor R$ 335,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AAFB9587

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 72/2019.
DISPENSA 56/2019. Objeto MANUTENÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TT4030. EMPRESA VENCEDORA: CERRADO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 06.044.573/0004-46, sediado na ROD BR-262 SNº KM-481-8, PERÍMETRO URBANO, BOM DESPACHO, MINAS GERAIS. CEP: 35.600-000. Valor R$ 531,50.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6A727672

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 73/2019.
DISPENSA 57/2019. Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET E TELEFONE NO CCO. EMPRESA VENCEDORA: SITE TELECOM LTDA, CNPJ: 04.278.762/0001-05, sediado na RUA JOÃO MORATO, nº 17247, SALA 104, CENTRO – DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS. CEP: 35.500-000. Valor R$ 500,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E930185A

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 74/2019.
DISPENSA 58/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PARA COMPLEMENTAR QUANTITATIVO PERFURADO POR MEIO DE CONVÊNIO CODEVASF (TERMO DE DOAÇÃO) Nº 1.290.00/2017, NA COMUNIDADE RURAL DE RIBEIROS. EMPRESA VENCEDORA: AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI, CNPJ: 01.785.629/0001-57, sediado na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, nº 3.151, JARAGUÁ 1 – MONTES CLAROS, MINAS GERAIS. CEP: 39.404.166. Valor R$ 3.360,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0BBFB6F8

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 76/2019.

DISPENSA 59/2019. Objeto: MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. EMPRESA VENCEDORA: JÚLIO CESAR DE SOUZA ARCANJO, CNPJ: 11.392.380/0001-73, sediado na RUA JOSÉ DEMÉTRIO COELHO, nº 660, CENTRO – CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS. CEP: 35.557-000. Valor R$ 817,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:ECDFB41B

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 77/2019.
DISPENSA 60/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. EMPRESAS VENCEDORAS: ELÉTRICA MINAS LTDA, CNPJ: 12.359.945/0001-83, sediado na PRAÇA DO MERCADO, nº 371, CENTRO – DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS. CEP: 35.500-048. Valor R$ 258,30 E MA AUTOMAÇÃO E CONTR DE SIST INDUST LTDA, CNPJ: 07.458.039/0001-04, sediada na RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.400, CENTRO – DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS. CEP: 35.500-009.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9571E1BC

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 78/2019.
DISPENSA 61/2019. Objeto: REBOBINAGEM E BALANCEAMENTO DO EIXO INDUZIDO EM MOTOR DE 100 HP 02 POLOS TRIFÁSICO DA MOTOBOMBA DA CAPTAÇÃO DO RIO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: MOTELÉTRICA COM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 10.279.304/0001-93, sediado na RUA DO FERRO, nº 165, BAIRRO NITERÓI – DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS. CEP: 35.500-229. Valor R$ 4.250,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8B60073C

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 79/2019.
DISPENSA 62/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTOR PARA MOTOBOMBA THEBE THL-18, 20 CV, 172X14/7/8. EMPRESA VENCEDORA: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.513.460/0001-03, sediada na AVENIDA NELIO CERQUEIRA, Nº 790, CJ 3, BAIRRO TIROL – BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.662-060. R$ 480,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5257B384

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 80/2019.
DISPENSA 63/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA PARA POÇO SEMI- ARTESIANO DA COMUNIDADE DE OLARIAS. EMPRESA VENCEDORA: KANAL BOMBAS DE ÁGUA, COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.084.244/0001-49, sediada na RUA VENERO NOGUEIRA PEDROSA, Nº 266, BAIRRO AEROPORTO – ITAÚNA - MINAS GERAIS. CEP: 35.681-030. VALOR R$ 1.250,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E3C4D90E

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 82/2019.
DISPENSA 64/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA BANDEJA COMPLETA SUPERIOR DO LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO HYUNDAI HR 2016. EMPRESA VENCEDORA: KOREAUTO LTDA, CNPJ: 03.032.089/0001-66, sediada na RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, Nº 180, BAIRRO CORAÇÃO EUCARÍSTICO – BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP: 30.535-500. VALOR: R$ 279,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2969C1BA

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 82/2019.
DISPENSA 64/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA BANDEJA COMPLETA SUPERIOR DO LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO HYUNDAI HR 2016. EMPRESA VENCEDORA: KOREAUTO LTDA, CNPJ: 03.032.089/0001-66, sediada na RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, Nº 180, BAIRRO CORAÇÃO EUCARÍSTICO – BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP: 30.535-500. VALOR: R$ 279,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:64973BE9

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2019.
DISPENSA 65/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS ROLAMENTOS PARA MOTOR TRIFÁSICO DE 100 HP DA CAPTAÇÃO DO RIO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: TECHMAX ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA, CNPJ: 12.295.288/0001-58, sediada na RUA CENTRALINA, Nº 196, BAIRRO BOM PASTOR – DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS. CEP: 35.500-147 VALOR: R$ 450,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C7B47101

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 85/2019.
DISPENSA 66/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, ROUBO DE MÁQUINAS, MÓVEIS. EMPRESA VENCEDORA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, sediada na AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1.485/9, BAIRRO CAMPOS ELISEOS – SÃO PAULO – S/P. CEP: 1205-001 VALOR: R$ 819,59.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4354ABEB

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2019.

DISPENSA 68/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS. EMPRESA VENCEDORA: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX, CNPJ: 29.789.777/0001-69, sediada na RUA DO ROSÁRIO, Nº 697, BAIRRO BRASILIA – ARCOS – M/G. CEP: 35.588-000 VALOR: R$ 3.240,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A5212041

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 89/2019.
DISPENSA 69/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA CAIXA D'ÁGUA. EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ ALDAIR VARGAS MEI, CNPJ: 16.510.270/0001-82, sediada na RUA TIRADENTES, Nº 255, BAIRRO CENTRO – BELO HORIZONTE – M/G. CEP: 35.510-000. VALOR: R$ 2.500,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:BB7CF2D7

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 90/2019.
DISPENSA 70/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 UNIDADES DE CESTOS EM AÇO INOXIDÁVEL E CANTONEIRA DE 1", COM FECHAMENTO DE TUBOS MACIÇO INOXIDÁVEL 1/4" E MALHA COM ESPAÇAMENTO DE 2 CM. FIXAÇÃO POR TRILHOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2". ACOMPANHA CORRENTES EM AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM PARA IÇAMENTO. PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO. EMPRESA VENCEDORA: ALESSANDRA CRISTINA JANUÁRIO OLIVEIRA, CNPJ: 11.908.947/0001-11, sediada na RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA, Nº 219, BAIRRO BONFIM – CARMO DO CAJURU – M/G. CEP: 35.557-000. VALOR: R$ 8.762,30.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5A99D952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 1009/17 DO PL nº 176/17 – Pregão Presencial nº 81/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido. Empresa Contratada: **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Vigência Prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8AEF2A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO DO PL nº 110/17 – DISPENSA nº 54/17. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil para instalação do CREAS. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II e 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Vigência 30/07/2019. Valor mensal R$ 797,56.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6859F974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. RESULTADO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**.** Processo Licitatório nº 45/2019. **A Comissão Permanente de Licitação,** por meio deste, vem COMUNICAR o resultado do processo supra, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PASSEIO PÚBLICO, MEIO FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ACORDO COM ANEXO I – PROJETO BÁSICO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, cuja sessão ocorreu em 13/06/2019, à partir das 13:30 horas. RESULTADO: A empresa NOROMIX CONCRETO S/A foi declarada habilitada e a licitante JR SANTA FÉ PAVIMENTÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi declarada, inabilitada, em conformidade com a ata da sessão pública. Diante do resultado, ficam comunicadas e intimadas as licitantes, para caso tenham interesse, apresentar recursos que entenderem cabíveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I, alínea "a" do Art. 109 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no § 1º do Art,. 109 da Lei 8.666/93.

Carneirinho-MG, 13 de junho de 2019.

LEULA ALBINA DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B6D8843F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 022/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 28/06/2019, às 13h00min, para o Registro de Preço de futuro e eventual aquisição de material odontológico, material laboratorial, material médico e material permanente, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo maior desconto na TABELA SIMPRO. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:61791B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Proc. nº 065/2018 – Concorrência nº 001/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora e Conservadora Ponteiro Lida-EPP. Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 60/2018, objetivando a conclusão da prestação de serviços e execução de obra de construção da ponte na comunidade do japonês em Catas Altas/MG. Prazo de execução da obra: até 23/05/2019. Vigência do contrato mantida até 13/08/2019. Fund. legal: art. 57, §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E6BA34E1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 72/2019

Dispõe sobre a exoneração do Controlador Interno

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **ROGÉRIO LUIZ DE QUEIROZ TAMEIRÃO** do cargo de CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, vinculado a Controladoria Interna, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento - AS - 04, CPC - 09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:CF12AC28

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 73/2019

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal **GABRIEL HOSKEN VIEGAS** para ocupar o cargo de CONTROLADOR INTERNO, vinculado a Controladoria Interna, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento - AS - 04, CPC - 09.

Art. 2º - Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo efetivo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:9EDB472C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 74/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ricardo Deiner de Resende Torres como Chefe de Departamento II, do Município de Catas Altas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **RICARDO DEINER DE RESENDE TORRES,** como **CHEFE DE DEPARTAMENTO II** do Município de Catas Altas, cargo demissível ***Ad Nutum***, grupo de chefia- CH, Código de cargo CH - 02, símbolo de vencimento CPC - 04, subordinado a Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:096F7073

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 59/2019

Concede licença à servidora Sônia Felícia Gomes Lucas para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à servidora pública **SÔNIA FELÍCIA GOMES LUCAS,** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** por 02 (dois) anos, durante o período de 29/07/2019 a 29/07/2021.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:3F9D94A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019- RESULTADO PROVA OBJETIVO E TÍTULOS

RESULTADO PROVA OBJETIVA E TÍTULOS			
ORIENTADOR SOCIAL			
NOME	PROVA	TÍTULOS	TOTAL
WALLACE INADIR FREITAS ROQUE	65 PONTOS	03 PONTOS	68 PONTOS
POLLYANNA PAULA LOURENÇO DIAS	65 PONTOS	0 PONTOS	65 PONTOS
MATHEUS ANDRÉ SANTOS	51 PONTOS	0 PONTOS	51 PONTOS

ANDRESSA G. RODRIGUES	51 PONTOS	0 PONTOS	51 PONTOS
PATRÍCIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA SOUZA	51 PONTOS	0 PONTOS	51 PONTOS
THAWANE KELLY OLIVEIRA DO E. SANTOS	51 PONTOS	0 PONTOS	51 PONTOS
VITOR JUNIOR LOPES	51 PONTOS	0 PONTOS	51 PONTOS
INGRIDIELLE PATRÍCIA DOS REIS SILVA	49 PONTOS	0 PONTOS	49 PONTOS
MAÍRA CERQUEIRA MARTINS	48 PONTOS	0 PONTOS	48 PONTOS
MOTORISTA			
NOME	NOTA	TÍTULOS	TOTAL
CLARICE CRISTINA SOUZA	59 PONTOS	06 PONTOS	65 PONTOS
JHON WEBERTY BARBOSA LISBOA	48 PONTOS	04 PONTOS	52 PONTOS

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:2F97D66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Pregão Presencial nº 026/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 26/06/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 12 de junho de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:193C6A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Pregão Presencial nº 027/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DA AGROPOVO 2019, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 26/06/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 12 de junho de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:7D44CEEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 150- LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 150/2019, autuado em 11/06/2019, Dispensa-084/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de livros para a composição do acervo da biblioteca municipal Clarimundo Agapito Paes, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresa: **FONTE NOVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** CNPJ nº 07.115.121/0001-28, no valor global R$ 2.497,11 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 13 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0747C60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.457/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2019, para realização de despesas decorrentes da participação do Município na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Consórcio Intermunicipal, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICIPIO DE CONGONHAL, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento no valor de R$ 17.149,58 (dezessete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a cobertura de despesas decorrentes da participação do Município no Consórcio Intermunicipal denominado ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, constituído como consórcio público, sendo uma associação pública de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal 11.107/2005, do qual o Município é consorciado nos termos da Lei Municipal nº 1.450/019, que ratificou o Protocolo de Intenções.

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos com as especificações e códigos seguintes:

02.02.00.04.122.0002.2.001 - Manutenção da Administração Geral

NATUREZA DE DESPESAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.929,61
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.047,30
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.172,67
TOTAL		17.149,58

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, aí incluídas o projeto/atividade e o código reduzido.

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no Artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ 17.149,58 (dezessete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00.04.122.0002.2.001 - Manutenção da Administração Geral

NATUREZA DE DESPESAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$
3.3.50.41.00	Contribuições	17.149,58
TOTAL		17.149,58

Art. 4º- Fica o poder executivo autorizado a abrir suplementações no percentual de até 30% (Trinta por cento) do valor autorizado no artigo 2º desta lei.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº 1.445 de 28 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício e Lei Municipal nº 1.432 de 08 de dezembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2018/2021, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Congonhal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:8EF9D961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2790/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1.201/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização contida na Lei Municipal 1.201/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 2º da Lei 1.201/2017, fica fixado em R$ 100,00 (cem reais), o valor da ajuda de custo para transporte aos munícipes que trabalham em outras cidades, obedecidos os demais critérios estampados na Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/06/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2509/2018.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 10 de Junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4BAF1E2B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4179/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ELIZABETE CARVALHO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	01.07.2017 a 30.06.2018	03.07.2019 a 17.07.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO JOSÉ ANTUNES	MOTORISTA	08.08.2018 a 07.08.2019	03.07.2019 a 01.08.2019
EDNA APARECIDA FERREIRA MATTIOLI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	19.11.2017 a 18.11.2018	15.07.2019 a 13.08.2019
JHONY ROBISON DE OLIVEIRA	COORD. VIG. SANITÁRIA	07.04.2018 a 06.04.2019	15.07.2019 a 29.07.2019
LEIDIANE AP. DA SILVA ARDUINI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	19.11.2017 a 18.11.2018	08.07.2019 a 06.08.2019
MAGDA MARIA MATIOLI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	01.01.2016 a 31.12.2016	04.07.2019 a 02.08.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CELCIA NOGUEIRA DUARTE GONÇALVES	GARI	05.01.2018 a 04.01.2019	08.07.2019 a 06.08.2019

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JANE MARIA BATISTA GONÇALVES	SECRETÁRIA ESCOLAR	01.03.2018 a 28.02.2019	24.06.2019 a 08.07.2019
JAQUELINE CELESTE BISINOTO STORT	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	09.04.2017 a 08.04.2018	19.07.2019 a 02.08.2019
ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	07.04.2018 a 06.04.2019	15.07.2019 a 13.08.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:ACD71EC3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4180/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, licença prêmio às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIA IZABEL FERREIRA VALENTINO	PROFESSOR V	2004/2009	13.06.2019 a 12.07.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SILENE DAS G. SILVA ANDRADE	SECRETÁRIA I	2008/2013	04.07.2019 a 02.08.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:12C008E1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4181/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2016, que cumpriu as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que a aprovada cumpriu as fases de habilitação para a posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR A APROVADA ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para os cargos seguintes cargos, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GISELLE CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO.

Fica convocada a candidata nomeada para assinatura do termo de posse, a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012, contado a partir desta publicação. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Conquista – MG, 13 de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:37467CAF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4182/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir do dia 21 de maio de 2019, o afastamento da servidora **CATIA CRISTIANE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme benefício nº 628.119.174-2, concedido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5A3D5DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição do Forro do Teto da sede da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para Forro de Gesso Estruturado FGE. Obra de intervenção e substituição total de 412,30 m2 de área, conforme memorial descritivo, incluso frete da origem até o município, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **02/07/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 12 de junho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0BC7F1F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº273, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 273, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Cristália, e da outras providencias"

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e a resolução do Conselho Nacional de Saúde º 453 de 10 de maio de 2012, fica reformulado o Conselho Municipal de Cristália – MG, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º- O Conselho Municipal da Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cristália e a Constituição Federal, a saber:

I – Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;

II – Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;

III – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.

IV – Definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;

V – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde.

VI – Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal.

VII – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

VIII – Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;

IX – Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;

X- Definir e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no Âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

XI – Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais da Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei 8142/90;

XII – Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;

XIII – Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;

XIV – Articular- se com outros conselhos setoriais com o próprio de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;

XV – Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de Saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio- cultural do município;

XVI – Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;

XVII – Manifestar- se sobre todos os assuntos de sua competência.

XVIII – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social.

CAPITULO II
DA CONSTITUIÇÃO.

Art. 3º- O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte constituição:

a) Segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) Prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
c) Trabalhadores da saúde e,
d) Representantes do governo municipal.

Parágrafo Único - A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º- O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I – De forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos:

a) 04(quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) 02(dois) representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde Municipal;
c) 02 (dois) representante de prestadores de serviço e/ou representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

II – Cada segmento representado do conselho terá um suplente.

III – A presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao Conselheiro Eleito pela plenária do Conselho.

IV – Os membros (titulares e suplentes), representantes de usuários do Sistema Único de Saúde serão indicados pelas entidades interessadas após inscrição nas eleições do conselho.

V– As entidades dos usuários que quiserem concorrer às vagas deverão encaminhar oficio, uma semana antes da Realização das Eleições, ao conselho municipal de saúde pleiteando a vaga.

VI – As entidades dos usuários de abrangência municipal serão consideradas:

a) Representantes da igreja católica indicado pelo pároco
b) Representantes da igreja evangélica eleito e indicado pelos pastores ou representantes das igrejas interessadas.
c) representantes da escolas municipais e estaduais eleito e indicado pelos diretores das escolas do município.
d) Representantes das associações das comunidades

VII – As categorias, trabalhadores de saúde municipal e dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde Municipal, também de serviço, também deverão enviar oficio, uma semana antes da Realização das Eleições, ao conselho municipal de saúde pleiteando suas respectivas vagas.

VIII – Os membros (titulares e suplentes), representantes dos trabalhadores de saúde municipal, dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde municipal e de usuários do Sistema Único de Saúde após serem indicados concorrerão à suas respectivas vagas através de eleições que será realizada por votação.

IX – O Edital de convocação das eleições será afixado em todos os órgãos públicos, 30 (trinta) dias antes da realização das Eleições e entregue a todos os segmentos representantes de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços do sistema Único de Saúde.

X – De acordo com a resolução n° 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, o mandato do C. M. S não deve coincidir com o do Governo Municipal.

XI – Fica Vetada a participação do Conselho Municipal de Saúde os cidadãos eleitos para o exercício do mandato eletivo.

Art. 6º- A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:

I- Presidente;
II- Vice- presidente;
III- Secretário e,
IV- Vice- secretário

Art. 7º- O Conselho Municipal de Saúde reger- se á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

I – Serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Prefeito Municipal através da Mesa Diretora do Conselho;
II – Terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 1 (doze) meses;
III – terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo uma prorrogação ou recondução;
IV – cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item II do Art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º- Para melhorar desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – Consideram – se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as suas entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de suas condições de membros;
II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – Poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO
Art. 9º- O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I – O órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II – A Plenária de o Conselho reunir- se- á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples se seus membros;
III – o Conselho Municipal de Saúde reunir- se- á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

a) Convocação formal da Mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.

IV – Cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V – As Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;
VI – As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação.
VII – A Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar " ad referendum" da Plenária do Conselho.

Art. 10º- O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada (04) quatro anos, uma Conferência Municipal de Saúde e para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11º- O Conselho Municipal de Saúde o observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução de risco de doenças e de outras agravos, a ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção. Proteção, recuperação e reabilitação.
II – Integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12º- O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.
Art. 13º- As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, desde que homologadas pelo Poder Legislativo.
Art. 14º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente no que couber a Lei Municipal nº320/1994.

Cristália, 13 de Junho de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:0ABBFE14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inc.IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 033/2019, PL: 108/2019, a aquisição de material "Endoboton" para cirurgia ortopédica de luxação acromioclavicular do ombro direito, para atendimento a paciente do SUS acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.19.000233-5 , no valor total de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Ficha 1051.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85DEC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **124/2019**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **071/2019**
Aquisição de: **Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 124/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019, objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de Hidroterapia em atendimento a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital., e o adjudica para as empresas:

CENTRO DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UNI	1.200,00000	50,00000	60.000,00	SESSÃO DE HIDROTERAPIA Conforme Termo de Referência do Edital.
Total para Este Fornecedor:				60.000,00	

Determina-se, então, que o Setor Jurídico de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide a empresa vencedora do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 13 de junho de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F06C8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2019 - CREDENCIAMENTO Nº. 009/2019 – OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em reabilitação em deficiência intelectual (SERDI tipo I), da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce (PIPA), Conforme especificações do "Termo de Referência" do Edital. Data e horário do Credenciamento e recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 15/07/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 / 3229-6827.

Divinópolis, 13 de Junho de 2019.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9076CEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TR DO CT 002/2018 – PL 109/2018. CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Rescisão por acordo entre as partes, do Contrato 002/2018, tem por fundamento legal o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 17/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EB576CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2019 - CT 007/2010 – PL 257/2010. LOCADOR: ERVÂNIO FÁTIMA MARTINS.

OBJETO: Prorrogação do contrato até 14/06/2020, conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterar o valor da locação do imóvel para R$ 11.558,22 com base no INPC acumulado de Maio/2018 a Abril/2019, percentual de 5,07%. **ASS:** 24/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AFB70D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens21 e 32do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 7.747,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2586022C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS - EPP**, que venceu o item06do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 42.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59336024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que venceu o item20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 6.672,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6DE6357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOLINE IND. COMERCIO IMP. FIOS CIRURGICOS LTDA**, que venceu o item14do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 8.644,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91AD0DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CBS - MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, que venceu os itens07, 11, 23 e 24do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 396.320,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3579A92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item19 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 10.680,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7C57601

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, que venceu os itens33, 34 e 35do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 16.158,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85CD0438

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, que venceu os itens02 e 03do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 47.840,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7AAEB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME**, que venceu os itens04 e 05do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 64.400,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC9F7FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NEO HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item 31do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 77.780,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB83FB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, que venceu os itens26, 27, 28, 29 e 30do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 145.104,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EF792BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SEVEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA**, que venceu o item 18 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 27.500,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2469E053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 22do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 628.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:364F6267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA**, que venceu os itens09 e 10do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes noTermo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 8.400,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D893492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 009/2018: Estabelecimento: Laticínios Divinópolis, localizado na Praça Dom Cristiano, nº. 378, Centro, Divinópolis/MG - RL: Marcelo Henrique Noronha Vieira, CPF: 422.738.546-68 – Referência: Auto de Infração nº 0000208/A3, lavrado em 16/02/2018. Transgressão: art.79, V, XI, XXI, XL E XLI da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 260 (duzentos e sessenta) UFIR.

Divinópolis, 30 de maio de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A353F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 034/2018: Estabelecimento: Centro Educacional Jovem Aprendiz Ltda ME – CNPJ: 10.951.748/0001-23, localizado na Rua Antônio Neto, nº 1918, Danilo Passos, Divinópolis/MG - RL: Fábio Soares Chagas, CPF: 130.033.176-36 – Referência: Auto de Infração nº 00000677/A3, lavrado em 14/03/2018. Transgressão: art.79, IV da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIR.

Divinópolis, 30 de maio de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF196678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 078/2018: Estabelecimento: Drogaria Viva Bem Ltda – CNPJ: 27.033.391/0001-05, localizado na Av. Nossa Senhora

Aparecida, nº. 1053, Planalto, Divinópolis/MG - RL: Samara da Silveira Pinto, CPF: 073.136.526-74 – Referência: Auto de Infração nº 0001045/A3, lavrado em 08/06/2018. Transgressão: art. 79, V da LC 030/96 c/c Art. 13, 14, 15 e 20 da RDC nº. 80/2006. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIR.

Divinópolis, 26 de março de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB35343B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 079/2018: Estabelecimento: Drogaria Viva Bem Ltda – CNPJ: 27.033.391/0001-05, localizado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº. 1053, Planalto, Divinópolis/MG - RL: Samara da Silveira Pinto, CPF: 073.136.526-74 – Referência: Auto de Infração nº 0001044/A3, lavrado em 08/06/2018. Transgressão: art. 79, V da LC 030/96 c/c Portaria Anvisa RDC nº. 22/2014, Art. 10, 14 e 15. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 100 (cem) UFIR.

Divinópolis, 26 de março de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E8C388B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 162/2018: Estabelecimento: Imóvel situado na Rua Ibituruna, nº. 231, Ipiranga, Divinópolis/MG - RL: Renato Pio Custódio, CPF: 035.233.546-76 – Referência: Auto de Infração nº 000056/A1, lavrado em 26/01/2018. Transgressão: art. 79, XII, XXX e XXXI da LC 030/96 c/c Art. 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº. 5.238/2001. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 200 (duzentos) UFIR.,

Divinópolis, 20 de maio de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F4F61B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/06/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 4.633,62
12/06/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 104.789,85
13/06/2019	TRANSP. ESC. ESTADUAL	4341-9	23257-2	R$ 31.860,00
13/06/2019	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 413.372,06
13/06/2019	PROT.SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R$ 72.000,00

Divinópolis,13 de Junho 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48630723

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA- ME**, que venceu todosos itens do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual e futura de Confecção e Instalação de Placas, Tótens e Toldosconforme especificações do Anexo I e termos de referência do Edital, para atender a demanda da SecretariaMunicipal de Saúde de Divinópolis-MG.

O valor total registrado foi de R$ 128.694,99- conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/06/2019.

Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020.

Divinópolis, 14 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52F48790

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.301/2019

EXONERA EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES FÍSICAS E CONTROLES DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenadoria de manutenção, instalações físicas e controles de veículos, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/06/2019.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC6E3229

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.251/2019

NOMEIA VITOR HENRIQUE SANTOS NO CARGO EM COMISSÃO DE SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR HENRIQUE SANTOS** no cargo em comissão de Subcoordenadoria de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7855399

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.300/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.102.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.93.00 - F. 0557 - Indenizações e Restituições..... R$1.100.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.93.00 - F. 0683 - Indenizações e Restituições..... R$2.000,00
Total..... R$1.102.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0554 - Obras e Instalações..... R$1.100.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.30.00 - F. 0677 - Material de Consumo..... R$2.000,00
Total..... R$1.102.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2019.

Divinópolis, 10 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA631F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Diversos de Consumo e Materiais de Limpeza para atender diversos setores do município, conforme anexo I do edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 28 de junho de 2019.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 13 de junho de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:6778D9D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PUBLICA

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2019
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforço em ponte em concreto armado localizada no Sítio Campo Lindo na propriedade do espólio de João Batista Siqueira, divisa dos municípios de Dona Euzébia e Astolfo Dutra MG, conforme anexo I do presente edital.
PREÂMBULO
No dia 13 de junho de 2019, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, para o recebimento dos envelopes, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação Soraya Aparecida Ribeiro Sasso e membro da Comissão Sta. Graziane de Freitas Moreira.
REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS
Verificou-se que a sessão pública foi deserta e será marcada uma nova data para a publicação.
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pela presidente e pelos membros da comissão.
ASSINATURAS
Comissão de Permanente de Licitação:
Soraya Aparecida Ribeiro Sasso - Presidente
Graziane de Freitas Moreira - Membro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:DBA12E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG. **ERRATA Nº 01.** Processo Licitatório nº 025/2019. Pregão Presencial nº 015/2019. 1º) Retira-se do objeto licitatório os seguintes itens: 02 computadores, 01 notebook, 01 impressora, 01 caixa de som, passando o objeto a ter a seguinte descrição: aquisição de 05 ar condicionado, 05 estabilizadores, 05 teclados e 05 mouses**.** 2º) Mantêm-se o julgamento das propostas para o próximo dia 28 de junho, às 09h00min, já que a alteração realizada não afeta a formulação das propostas para os itens mantidos. 3º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital. 13/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D0169654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7794, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Reajusta tarifa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas, em 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), as tarifas de água e esgoto, serviços públicos prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 1º de junho de 2019.
Parágrafo Único. Para fins de apuração do reajuste foi considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) referente ao período acumulado de doze meses relativo a maio/2019.
Art. 2º Nos termos do Artigo 36, **§** 1º, do Regulamento Interno do SAAE, Decreto 517/1971, com suas posteriores alterações, as tarifas de esgoto sanitário continuarão a ser cobradas à razão de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de água.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:62F77F44

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO SAAE Nº 066/2019 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0032/2019

SAAE/FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº 066/2019 **-** Processo de Licitatório nº 0032/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE LICENCIAMENTO DA BARRAGEM DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO FORMIGA, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto –** CONTRATADA: **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.** VALOR: **R$361.800,00** (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0008.6.013 3390 39 F/ 53** – MANUTENÇAO SETOR DE AGUA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1 ano. Início: 12/06/2019 – Término: 11/06/2020.

Formiga/MG, 12 de junho de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7A1A00CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE 23º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do 23º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº0105/2018. Processo Licitatório nº 061/2018. Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$4,969 para R$4,736 o litro partir de 05/06/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C8BA4485

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE 24º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do 24º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº0105/2018. Processo Licitatório nº 061/2018. Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: óleo diesel comum passando de R$3,700 para R$3,570 o litro partir de 11/04/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:26C3C960

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 039/2017

(Processo Licitatório nº. 088/2017 – Pregão nº. 070/2017).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**.Contratada:**GESIANE GLÓRIA CORREA 03641914655**.Do Quantitativo**:Fica acrescido o quantitativo de 05 km diários na linha de Retiro e imediações, turno: matutino, passando de 130 km/dia para 135 km/dia, totalizando 1000 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 3,85% da quilometragem inicial contratada, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes de fls. 637/646, do Processo Licitatório.**Valor Total**: O valor total do contrato passa a ser de R$89.910,00 (oitenta e nove mil, novecentos e dez reais).**Data:**12/06/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2A9AD5D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 074/19 – MODALIDADE: PREGÃO Nº 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 074/19 – MODALIDADE: PREGÃO Nº 045/2019. TIPO: Menor preço Unitário. OBJETO: Aquisição de pingadeira e rufo, com instalação, para manutenção do telhado do Centro de Educação Infantil Maria Augusta Leão.A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 02/07/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:133B53B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – SAAE

A Comissão Permanente de Licitação julgam a seguinte empresa vencedora: **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** – no valor de **R$361.800,00** (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)– Processo Licitatório nº **0032/2019**, na modalidade Tomada de Preço nº **001/2019 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C68F3973

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 036/19 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 036/19 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 – OBJETO: Credenciamento de Empresa Especializada na prestação de serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e Emissão de Laudos de Avaliação Mercadológica de Imóveis Urbanos e Rurais. As empresas interessadas deverão protocolar a documentação requerida na Diretoria de Compras Públicas a partir do dia 19/06/2019 no horário de 08h às 16h. A abertura da sessão será às 14:00 hs, dia 28/06/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5892F159

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4628/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 09.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIELLE FERREIRA ANTENOR, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PREGÃO, a partir do dia 03/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E0F92567

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4629/2019

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº.41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARILENE APARECIDA POLICENO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 04/06/2019 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1021/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7236102A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4630/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PAULO MÁRCIO DE MELO SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/06/2019 a 04/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EDC231E4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4631/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FABIANA CARDOSO TEIXEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, a partir do dia 10/06/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1142/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:250967E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4632/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALEXANDRE DA SILVA COUTO, BOMBEIRO HIDRÁULICO VI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8337A4D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4633/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), HAMILTON BARBOSA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:63D2386F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4634/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JUAREZ ALVES PIMENTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/06/2019 a 07/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E950EFF9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4635/2019

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA, CHEFE DE GABINETE, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B070CC2F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4636/2019

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA, do cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2DB57BC4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4637/2019

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JADERSON TEIXEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F0AD9589

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4638/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0D568D02

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4639/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 3º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JADERSON TEIXEIRA, no cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2E801ECA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4640/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RUI ROBLE PALOMO JÚNIOR, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:90922815

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4641/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C908F7BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2679 DE 10/06/2019

Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **JAQUELINE DE FARIA SILVA**, Auxiliar Administrativo, mat. nº **1241**, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de **29/05/2019 a 25/09/2019,** de conformidade com o Artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, e, mediante comprovação de atestado médico; bem como a **PRORROGAÇÃO** da referida licença pelo período de **26/09/2019 a 24/11/2019**, de conformidade com a Lei Municipal n° 4116/2008 – Programa Maternidade Cidadã.
Art. 2º - O descumprimento do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 4116/2008, acarretará a perda do direito à referida prorrogação.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **29/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 10 de Junho de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A0E03127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRTAO

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2019 INEXIGIBILIDADE 005/2019 Objeto: "CONTRATAÇÃO DO MÚSICO EDUARDO COSTA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA CIDADE DE FRANCISCO SÁ/MG NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO NO DIA 08/09/2019" Fornecedor: **EC 13 PRODUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: 07.694.286/0001-00. O presente Contrato inicia sua vigência em 10/04/2019 e término em 30/09/2019. Valor do contrato de R$166.582.50 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:C000C7C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO INEX

EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2019
PROCESSO LICITATÓRIONº 025/2019 INEXIGIBILIDADE 008/2019 Objeto: "CONTRATAÇÃO DO MÚSICO AMADO BATISTA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA CIDADE DE FRANCISCO SÁ/MG NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO NO DIA 06/09/2019"Fornecedor:**AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICO E GRAVADORA - EIRELI,**inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42. O presente Contrato inicia suavigência em 10/04/2019 e término em 30/09/2019. Valor do contrato de R$171.570,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos e setenta reais). Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:764624E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATA DE ATA

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO"** Fornecedor: **MOC PARAFUSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 17.344.990/0001-88 no valor R$ 302.529,67 , **FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA** inscrita no CNPJ 02.218.096/0001-94 no valor R$ 510.075,00, **CONSTRUTORA BREJO EIRELI** inscrita no CNPJ 21.715.362/0001-39 no valor R$ 2.268.293,20, **CONCEITO MATERIAIS CONST.ACABAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 08.089.150/0001-25 no valor R$ 3.067.960,40, **ALIANE MARQUES RODRIGUES – ME** inscrita no CNPJ 26.619.864/0001-80 no valor R$ 1.297.654,25, **JAIRO GOMES DA SILVEIRA 10389529648 – ME** inscrita no CNPJ 21.993.705/0001-27 no valor R$ 594.937,00. A presente Ata inicia sua vigência em 29/08/2018 e término em 29/08/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:B37D0B12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 38

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ 17.243.650/0001-60 no valor R$ 36.120,24. A presente Ata inicia sua vigência em 30/08/2018 e término em 30/08/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:DEEB7AEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 39

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ 17.243.650/0001-60 no valor R$ 36.120,24. A presente Ata inicia sua vigência em 30/08/2018 e término em 30/08/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:B74B7BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 40

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 94/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANNERS DE LONA, ADESIVOS PERFURADOS, PLACAS DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DE OUTDOOR/FIXAÇÃO E DEMAIS IMPRESSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO"** Fornecedor: **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ 22.253.928/0001-03, no valor R$ 10.832,00, **COPYNORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ 02.083.419/0001-80 no valor R$ 31.242,00, **GRAFICA R.D.FONSECA LTDA - ME** inscrita no CNPJ 01.215.525/0001-07 no valor R$ 121.140,00. A presente Ata inicia sua vigência em 25/09/2018 e término em 25/09/2019, **SONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ 21.895.281/0001-68 no valor R$ 235.659,00. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:D71EE3AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 41

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 90/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **NELSON LEITE FERREIRA ME** inscrita no CNPJ 13.345.635/0001-72, no valor R$ 496.620,97, **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 64.440.688/0001-03 no valor R$ 253.457,05, **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** inscrita no CNPJ 22.820.165/0001-42 no valor R$ 453.346,75. A presente Ata inicia sua vigência em 24/09/2018 e término em 24/09/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4D00F97C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO 042

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CATEGORIA DE A LA CARTE, INCLUINDO REFRIGERANTE, SUCO E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA."** Fornecedor: **MARIA LUCIA SOARES XAVIER - EPP,** inscrita no CNPJ 22.630.172/0001-81 no valor R$ 76.000,00. A presente Ata inicia sua vigência em 25/09/2018 e término em 25/09/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:DBFABB95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO 043

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C E PÓ DE BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA."** Fornecedor: **STRATURA ASFALTOS S.A.,** inscrita no CNPJ 59.128.553/0004-

10 no valor R$ 460.000,00. A presente Ata inicia sua vigência em 25/09/2018 e término em 25/09/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:D6C66919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTARTO 044

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO O²) COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **CORSINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ 20.555.389/0004-91 no valor R$ 207.000,00. A presente Ata inicia sua vigência em 05/10/2018 e término em 05/10/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:2CC39667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 45

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ITENS FRUSTRADOS NA LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ARGAMASSA; FORRO DE GESSO; ACABAMENTO DE TETO E CABO DE REDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **CONSTRUTORA BREJO EIRELI** inscrita no CNPJ 21.715.362/0001-39 no valor R$ 372.680,00, **CONCEITO MATERIAIS CONST.ACABAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 08.089.150/0001-25 no valor R$ 3.067.960,40, **JAIRO GOMES DA SILVEIRA 10389529648 – ME** inscrita no CNPJ 21.993.705/0001-27 no valor R$ 337.740,00. A presente Ata inicia sua vigência em 08/10/2018 e término em 08/10/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6DE0A9E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 46

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ 21.715.362/0001-39 no valor R$ 338.477,04, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA** inscrita no CNPJ 25.725.813/0001-70 no valor R$ 7.612,60, **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA** inscrita no CNPJ 06.867.357/0001-58 no valor R$ 204.061,40, **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 64.440.688/0001-03 no valor R$ 8.010,50, **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** inscrita no CNPJ 22.536.130/0001-86 no valor R$ 2.382,00. A presente Ata inicia sua vigência em 11/10/2018 e término em 11/10/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:BEC66FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 047

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 060/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **MAURICIO ANTONIO SANTOS SILVA** inscrita no CNPJ 29.701.062/0001-02 no valor R$ 149.900,00, **MANOEL PEDRO MENDES - ME** inscrita no CNPJ 17.890.984/0001-26 no valor R$ 594.000,00. A presente Ata inicia sua vigência em 18/10/2018 e término em 18/10/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:50DC1E19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DA ATA 48

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E CONSUMO ODONTOLOGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO E FUNCINAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL."** Fornecedor: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ 71.505.564/0001-24 no valor R$ 295.163,55, **NELSON LEITE FERREIRA ME** inscrita no CNPJ 13.345.635/0001-72 no valor R$ 74.905,50, **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ 19.188.783/0001-07 no valor R$ 25.913,50, **DISFARMOC DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ 10.463.662/0001-51 no valor R$ 153.836,85, **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

LTDA – ME inscrita no CNPJ 22.820.165/0001-42 no valor R$ 116.170,40, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA** inscrita no CNPJ 25.725.813/0001-70 no valor R$ 20.770,40. A presente Ata inicia sua vigência em 25/10/2018 e término em 25/10/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4D8B62CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO ATA 49

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍCIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-00 no valor R$ 72.500,00. A presente Ata inicia sua vigência em 29/10/2018 e término em 29/10/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4A80C9FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2015, Carta Convite n° 003/2015 – Processo nº 048/2015 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA. Prorrogação de Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 17/06/2019, com vigência até 17/12/2019.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 14 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A31CBEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01º AO CONTRATO – Nº 45/2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ - 01.256.137/0001-74 - VIGÊNCIA Fica Prorrogado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019 – Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 35/2018 **

Guarda - Mor MG, 13 DE JUNHO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:C2AF57EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA II

-ERRATA II -
Edital nº 32/2019 pregão presencial processo 39/2019 da Prefeitura Municipal de Guarda Mor-MG.
Onde se diz Qualificação econômica financeira, o correto é Qualificação Técnica. Retirar o pedido do edital do ISSO 9001.
Continua inalterado a data e hora de abertura do certame.
Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 14 de Maio de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0B9D0A47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o Sindicato dos Produtores Rurais de Guaxupé. Objeto: O presente Termo de Fomento tem com a finalidade reestruturar fisicamente o Parque de Exposições "Dr. Geraldo Souza Ribeiro, merecendo destaque a realização da 45ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaxupé/MG, que acontecerá no período de 05 a 14 de julho de 2019. Valor de R$ R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Guaxupé, 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DD0E3FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade "Associação Comércio e Indústria de Guaxupé - ACIG" inscrita no CNPJ sob o nº 17.901.612/0001-58, tendo por objeto impulsionar a geração de emprego e renda, principalmente através do incentivo ao 1º emprego, concomitantemente, buscando a formalização dos Micros Empreendedores Individuais (MEI's), promovendo, paralelamente, treinamentos (cursos/palestras) para a capacitação de empresários e seus colaboradores, extensivos, também, à comunidade em geral, no valor de R$ 42.000,00. Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Guaxupé, 14 de junho de 2019.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BB2A48A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0272019

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 028/2019. Processo nº 0122019. Modalidade: Tomada de Preços 008/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: EDIMAR CARLOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ 05.622.0600001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTES DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , CULTURA , ESPORTE E LAZER conforme Processo Licitatório nº 012/2019, Tomada de Preços nº 008/2019. Vigência: 26022019 a 26012020. Valor R$ 192.631,40 (CENTO NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Dotação orçamentária: DEPARTAMENDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01.08.00-2.006-12.361.0003-3.3.90.00.00-01-0001-0001-0001 - FICHA 118..

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:91311F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 037/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 028/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 01/07/2019 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "MAIOR DESCONTO NA TABELA ANVISA – CMED". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DAC82432

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 038/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 01/07/2019 ÀS 13:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9FF24DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 039/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 02/07/2019 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL ATRAVÉS DO PROJETO RECICLA IGUATAMA, CONVÊNIO Nº 0046/2015 DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:31F04292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.958, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 20 de junho do corrente ano é dedicado às festividades de Corpus Christi;

Considerando que nesse período há uma redução drástica na utilização dos serviços públicos oferecidos à população;

Considerando a economicidade para os cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Indianópolis, o dia 21 de junho de 2019.

Art.2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde e Obras e Serviços Públicos funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12 de junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:46636C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto a aquisição de veículos 0km (01 motocicleta, 01 ambulância tipo furgoneta e 02 veículos de passeio) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Itambé do Mato Dentro/MG. Abertura: 02/07/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D0DBFFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 040/2019 – Objeto: fornecimento de materiais de construção (artefatos de concreto e barro e outros), conforme solicitações, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa na data de 07/06/2019, às empresas: Balugart Ind. e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concretos Ltda- EPP, CNPJ 07.864.677/0001-17. Valor registrado: R$ 324.360,00; Ata de Registro de Preços n° 68/2019. CBTS Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Eireli, CNPJ 00.869.442/0001-79. Valor total registrado: R$ 9.177,00; Ata de registro de preços n° 69/2019. Ita Blocos e Lajes Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 07.364.977/0001-37. Valor total registrado: R$ 13.626,00; Ata de registro de preços n° 66/2019. Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ 86.387.164/0001-39. Valor total registrado: R$ 38.291,50; Ata de registro de preços n° 70/2019. Luis Carlos Crabi, CNPJ 05.556.039/0001-03. Valor total registrado: R$ 210.940,00; Ata de registro de preços n° 67/2019. Atas de registro de preços datadas de 10/06/2019 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C072A0E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2019 – Pregão Presencial 12/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Denilson da Silva Inacio 01605741612, CNPJ 29.376.553/0001-25. Objeto: acréscimo de quantidade. Data: 06/06/2019. Valor do aditivo: R$ 5.600,00.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:39278B7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 54/2019 – Pregão Presencial 016/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Supermercado Boa Esperança LTDA, CNPJ 12.335.206/0001-51. Objeto: reajuste de preços ao item 36 (peito de frango), passando de R$ 6,65 para R$ 8,60. Data: 07/06/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B7A15485

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 041/2019 – Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação de pequeno e médio porte para eventos que serão realizados pelas secretarias municipais de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal Homologa na data de 10/06/2019, às empresas: Jaime Bustamante Mendes 15912892620, CNPJ 17.964.121/0001-56. Valor registrado: R$ 12.475,00; Ata de Registro de Preços n° 72/2019. Rodrigo da Costa Lopes 01188696637, CNPJ 25.283.277/0001-08. Valor registrado: R$ 30.525,00; Ata de registro de preços n° 71/2019. Atas de registro de preços datadas de 11/06/2019 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9437021D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Carona 045/2019 – Objeto: Aquisição de um veículo ambulância Chevrolet Montana, conforme proposta apresentada e descrição contida no edital de Pregão Presencial nº 039/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas/MG, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itanhandu, através de adesão à Ata de Registro de Preços. Homologação: 10/06/2019. **Contrato n° 083/2019** – Bellan Transformações Veiculares Ltda, CNPJ 18.093.163/0001-21, Marialva/PR. Valor: R$ 86.500,00. Data do contrato: 12/06/2019. Vigência: 31/12/2019. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:995F8516

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 043/2019 – Objeto: futura e eventual contratação de serviços de equipe de apoio para atuação durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa na data de 12/06/2019, à empresa: Gats Serviços e Monitoramento Ltda-ME, CNPJ 23.342.810/0001-21. Valor registrado: R$ 31.000,00; Ata de Registro de Preços n° 73/2019 datada de 13/06/2019 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0950F513

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 037/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para a coleta e análise de água na Estação de Tratamento de Água de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal Homologa na data de 29/05/2019, à empresa: Cascardi Saneamento Básico Ltda, CNPJ 66.657.891/0001-61. Valor: R$ 13.800,00. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:10B018C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 045/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender às demandas das secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 13/06/2019, à empresa: Itanhandu Video Ltda ME, CNPJ 41.839.192/0001-01. Valor registrado: R$ 8.005,00; Ata de Registro de Preços n° 74/2019 datada de 14/06/2019 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7F5FF193

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 170/2018 – Tomada de Preços 005/2019 para execução de obras gerais do projeto Produtor de Águas, Fase 1, atendendo ao convênio OGU ANA 839766/2016 Operação 036.024-86 – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora LTDA-ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 12/06/2020. Data: 12/06/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:53359EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório nº 030/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS para suprir a FARMÁCIA BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o maior desconto nos preços fixados na revista GUIA DA FARMÁCIA (Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde). Homologação: Diante de todo o processado no presente feito, amparado pelo Parecer Jurídico Final e pelo Parecer Técnico da Controladoria Interna Municipal, HOMOLOGO o presente certame.

Itanhomi, 13 de junho de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:68F4B426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 047/2019 Processo Licitatório 106/2019, Edital 038/2019 Pregão Presencial: 032/2019, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinação final de resíduos sólidos de Itapeva/MG. Homologada em 24/05/2019. Empresa Contratada: Lara Central de Tratamento de Resíduos LTDA CNPJ: 57.543.001/0009-57, Valor do Contrato: R$ 574.470,00. Vigência: 22/07/2019 a 21/07/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9AB80152

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 048/2019 Processo Licitatório 100/2019, Edital 035/2019 Pregão Presencial: 030/2019, Objeto: Alienação da folha de pagamento de servidores públicos da Prefeitura de Itapeva/MG pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Homologada em 03/06/2019. Empresa Contratada: Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12, Valor do Contrato a ser repassado aos cofres públicos: R$ 81.670,00. Vigência:01/08/2019 a 31/07/2024.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:AEDEB2EE

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 049/2019 Processo Licitatório 132/2019, Dispensa 084/2019. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes, pelo prazo de doze meses. Ratificada em: 30/05/2019 – Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP, CNPJ: 04.572.190/0001-72. Valor: R$ 1.270,00. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:91252E0D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 050/2019
Processo Licitatório 132/2019, Dispensa 084/2019. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para o anexo da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes, pelo prazo de doze meses. Ratificada em: 03/06/2019 – Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP, CNPJ: 04.572.190/0001-72. Valor: R$ 1.270,00. Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E0D18359

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 030/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Acácia Comercial de Medicamentos LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91, Valor do Contrato: R$ 131.297,70 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 031/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Aglon Comércio e Representações LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71, Valor do Contrato: R$ 9.850,00 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 032/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Alfalagos LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14, Valor do Contrato: R$ 44.970,50 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 033/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91, Valor do Contrato: R$ 76.786,00 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 034/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Drogafonte LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, Valor do Contrato: R$ 16.200,00 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 035/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02, Valor do Contrato: R$ 47.628,00 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 036/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Med Center Comercial LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40, Valor do Contrato: R$ 94.484,60 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 037/2019
Processo Licitatório 096/2019, Edital 033/2019 Pregão Presencial: 028/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos em geral. Homologada em 20/05/2019. Empresa Registrada: Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67, Valor do Contrato: R$ 61.277,00 Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F6300676

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 038/2019
Processo Licitatório 082/2019, Edital 029/2019 Pregão Presencial: 024/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças veiculares em geral. Homologada em 21/05/2019. Empresa Registrada: Auto Peças Bom Jesus LTDA - EPP CNPJ: 23.946.916/0001-34, Valor do Contrato: R$ 55.000,00 Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 039/2019
Processo Licitatório 082/2019, Edital 029/2019 Pregão Presencial: 024/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças veiculares em geral. Homologada em 21/05/2019. Empresa Registrada: MM Comércio de Peças EIRELI EPP CNPJ: 07.811.324/0001-59, Valor do Contrato: R$ 50.000,00 Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 040/2019
Processo Licitatório 082/2019, Edital 029/2019 Pregão Presencial: 024/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças veiculares em geral. Homologada em 21/05/2019. Empresa Registrada: Patrícia Ribeiro da Costa - ME CNPJ: 09.452.992/0001-62, Valor do Contrato: R$ 55.000,00 Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 041/2019
Processo Licitatório 082/2019, Edital 029/2019 Pregão Presencial: 024/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças veiculares em geral. Homologada em 21/05/2019. Empresa Registrada: Pouso Minas Alternativa Peças, Equipamentos e Serviços LTDA - ME CNPJ: 09.252.746/0001-67, Valor do Contrato: R$ 35.000,00 Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 042/2019
Processo Licitatório 082/2019, Edital 029/2019 Pregão Presencial: 024/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças veiculares em geral. Homologada em 21/05/2019. Empresa Registrada: Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças LTDA - EPP CNPJ: 05.091.121/0001-00, Valor do Contrato: R$ 55.000,00 Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 043/2019
Processo Licitatório 082/2019, Edital 029/2019 Pregão Presencial: 024/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças veiculares em geral. Homologada em 21/05/2019. Empresa

Registrada: Unimáquinas Peças e Serviços EIRELI - EPP CNPJ: 23.127.020/0001-23, Valor do Contrato: R$ 50.000,00 Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5550AFDC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 044/2019
Processo Licitatório 113/2019, Edital 040/2019 Pregão Presencial: 034/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem em geral. Homologada em 05/06/2019. Empresa Registrada: Proativa Hospitalar EIRELI - ME CNPJ: 27.656.480/0001-08, Valor do Contrato: R$ 15.555,26 Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 045/2019
Processo Licitatório 113/2019, Edital 040/2019 Pregão Presencial: 034/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem em geral. Homologada em 05/06/2019. Empresa Registrada: Equipar Médico e Hospitalar LTDA CNPJ: 25.725.813/0001-70, Valor do Contrato: R$ 3.352,00 Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CEC82C65

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeira Prorrogação de Prazo –Contrato de Empreitada de Obra 037/2019
Processo Licitatório 049/2019, Edital 019/2019 Tomada de Preço 003/2019, Objeto: drenagem em estrada de acesso ao ponto turístico "Pedra Chata". - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4 do Contrato 037/2019. Empresa Contratada: RX Construtora LTDA EPP - CNPJ: 11.852.645/0001-79. Valor da Obra: R$* 179.687,27 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 02/07/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BC68DD70

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo de Prorrogação de Prazo - Contrato 022/2017
Processo Licitatório 102/2017, Edital 052/2017, Pregão Presencial 048/2017 Objeto: Remoção por ambulância UTI de pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde. Empresa Contratada: Medsul Remoções LTDA – EPP – CNPJ 11.143.704/0001-30, Valor da Prorrogação: R$ 396.060,00. Fundamentação legal: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4.4. do contrato de prestação de serviços nº 022/2017. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 08/06/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CBA5EE65

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.10

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segunda Prorrogação de Prazo - Contrato 029/2017
Processo Licitatório 056/2017, Edital 031/2017, Pregão Presencial 029/2017 Objeto: Prestação de Serviços de confecção de faixas, banners e afins com fornecimento de materiais. Empresa Contratada: Celso Otávio da Silva - ME, CNPJ 22.103.381/0001-22, Valor do Contrato: R$ 63.990,30. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 4.4. do contrato de prestação de serviços nº 029/2017. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até 12/06/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:0B78FB36

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 321.11

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 2º Termo – Adição ao Contrato de Empreitada de Obra 026/2019
Processo Licitatório 017/2019, Edital 011/2019 Tomada de Preço 002/2019 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica e de recapeamento asfáltico nas ruas Amazonas, João XXIII, Minas Gerais e Nossa Senhora da Aparecida, em conformidade com o contrato de repasse nº 2691.1027929-79/2015 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Itapeva/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal. *Empresa Contratada: Constem Comércio, Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ: 20.928.455/0001-89* – Valor da Adição: R$ 45.620,81 (adição de 19,01%) - Valor Atualizado da Contratação: R$ 285.587,34. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência do Aditivo: de 12/06/2019 a 27/12/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BBB5CECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/2019

Partes: Município de Itatiaiuçu e a União de Ensino Unopar LTDA.
Objeto: Concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de educação superior - graduação da instituição de ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
Assinatura: 26/03/2019.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:A7C79308

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2019

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA.
Objeto: Concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de educação superior - graduação da instituição de ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
Assinatura: 12/06/2019.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:88DA52DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 071/2019

O MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: **071/2019 – ANTONIO JAILSON CONCEICAO**

MARCHAO, COM VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). REFERENTE AO PROCESSO N.º 235/2019, DISPENSA Nº 050/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATUAREM NOS DIAS 20 E 21 DE JULHO DE 2019 COM O OBJETIVO DE PROVER SEGURANÇA PREVENTIVA DURANTE AS FESTIVIDADES DO 205º ANIVERSÁRIO DE JACUÍ.** VIGÊNCIA 13 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:22CE7439

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº: 231/2019, PREGÃO Nº: 037/2019, RP Nº: 014/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico processo nº: 231/2019, pregão nº: 037/2019, RP nº: 014/2019. Tipo menor valor unitário. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos e locação de aparelhos para tratamento domiciliar de pacientes com doença pulmonar do município de Jacuí. Abertura dia 28/06/2019, às 09:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:6D805F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL0 Nº 037/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 01 de julho de 2019 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 13 de junho de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:3E96A73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1062/2019

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS TRABALHADORES DETENTORES DE GUARDA JUDICIAL DE PARENTES CONSANGUÍNEOS OU POR AFINIDADE ATÉ O TERCEIRO GRAU, EM LINHA RETA OU COLATERAL, QUE POSSUAM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL GRAVE."

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A duração normal da jornada de trabalho dos servidores municipais efetivos que trabalhem 8 horas diárias ou mais, será reduzida em duas horas diárias para os servidores detentores de guarda judicial de parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, que possuam doença grave, deficiência física ou mental grave.

Parágrafo único. Não será concedida a redução nos casos que houver normas que determinem a obrigatoriedade da jornada de 8 (oito) horas ou mais diárias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de coordenar, no âmbito da Administração Municipal, a redução aludida no artigo anterior.

Art. 3º. O direito estabelecido supra, será assegurado mediante requerimento específico protocolizado perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, com apresentação do respectivo relatório médico exarado por profissional competente do Sistema Único de Saúde, definindo o tipo e grau da deficiência.

§ 1º. O relatório médico deverá constar:
I – diagnóstico(s) e CID(s) da(s) patologia(s);
II – exame físico geral do paciente;
III – exame físico específico detalhado da(s) patologia(s);
IV – limitações ou sequelas que geram a dependência, especificando seu caráter reversível ou irreversível;
V – se necessita de acompanhamento para satisfação de suas necessidades básicas;
V – relação dos tratamentos especializados de forma detalhada (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta... etc.) especificando frequência, horário e participação do responsável na atividade, caso realize.

§ 2º. O(s) relatório(s) médico(s) e de tratamento(s) especializado(s) devem ser detalhados, com informações e dados que possibilitem uma avaliação precisa do quadro clínico do paciente e consequente conclusão.

§ 3º. Além do(s) relatório(s) médico(s), o requerimento deverá ser acompanhado por xérox legível da certidão de nascimento ou termo de tutela ou curatela ou sentença determinando guarda judicial.

§ 4º. O prazo de concessão será de 6 (seis) meses no caso de doença grave e 1 (um) ano no caso de deficiência física ou mental grave, contado da data de publicação da portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, mediante requerimento do interessado, atendidas as mesmas exigências da primeira concessão.

§ 5º. Poderão requerer tal redução somente servidores públicos civis da Administração Direta e Indireta ocupantes de cargo efetivo.

Art. 4º. No prazo máximo de 24 horas contadas do protocolo do requerimento, o chefe do Setor de Pessoal deverá encaminhar o requerimento à Secretaria Municipal ou Diretoria do órgão a que estiver vinculado o servidor.

Parágrafo único. Recebido o requerimento pelo Secretário Municipal ou Diretor do órgão respectivo, deverá o mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento do requerimento, deliberar acerca de eventual irregularidade do pedido.

Art. 5º. Instruído o requerimento com o despacho do Secretário Municipal ou Diretor do órgão, o procedimento será encaminhado ao

Prefeito Municipal, que, em instância única da qual não caberá recurso ou pedido de reconsideração, decidirá o requerimento.

Art. 6º. O servidor que solicitar a redução da carga horária deverá permanecer em efetivo exercício até a data de expedição da Portaria, na qual constará os dados funcionais do servidor e será publicada no local de costume.

Art. 7º. Cessada a situação que gerou a concessão do benefício, o servidor fica obrigado a comunicar esse fato ao Setor de Pessoal da entidade correspondente, para que seja feito o devido cancelamento da mesma sob pena de devolução aos cofres públicos da importância que recebeu indevidamente pelas horas não trabalhadas.

Art. 8º. A inobservância destas orientações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal para o infrator e para quem, direta ou indiretamente, tenha dado origem ao ato.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 10-junho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:A2761892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 050/2019, modalidade SRP n° 015/2019, Pregão n° 023/2019 Objeto: registro de preços para futura e eventual para prestação de serviços de locução para eventos e cerimoniais, segurança desarmada e brigadistas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 03/07/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 13/06/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 047/2019, modalidade SRP n° 013/2019, Pregão n° 020/2019 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e equipamentos. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 04/07/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 13/06/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 048/2019, modalidade Pregão n° 021/2019 Objeto: contratação de empresa para realização de inspeção semestral dos veículos da educação. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 10/07/2019 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 13/06/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 051/2019, modalidade Pregão n° 024/2019 Objeto: contratação de empresa para elaboração do PCMSO – programa de controle de saúde ocupacional e LTCAT – laudo técnico das condições de ambiente de trabalho, individuais nos departamentos de obras, saúde e UTC usina de triagem de compostagem e destinação de resíduos de resíduos sólidos urbanos de Jeceaba. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 10/07/2019 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 13/06/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:247F4D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 - ATA DE REUNIÃO Nº 02

ATA DE REUNIÃO Nº 02 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2019, MODALIDADE PREGÃO 15/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se esta comissão permanente de Licitação para analisar o processo licitatório acima descrito. Após parecer final emitido pela procuradoria jurídica do município foi constado que esta comissão não observou que na documentação apresentada não estava em conformidade com o exigido do edital, conforme a seguir: O edital regente do certame exigia para fins de qualificação econômica e financeira a apresentação de Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Falência expedida pela Justiça Comum da Comarca sede da licitante proponente, datada de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação. O documento apresentado pela licitante presente na licitação não cumpria esses requisitos. Assim sendo, após a recomendação da procuradoria jurídica para que a comissão analisasse os atos praticados para tomar a melhor decisão. A comissão analisou novamente os documentos e decide pela inabilitação da empresa proponente presente na sessão publica *ROGÉRIO LOPES DA SILVA-MEI*. A comissão ainda evoca o disposto no artigo 48, § 3º da lei federal 8.666/1993 e determina a abertura do prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação da nova documentação para o devido andamento do processo.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:586AB425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
O Diretor do DAE, Cleres Roberto de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 16, de 01 de janeiro de 2017, torna pública a abertura de inscrições, período de 17/06/2019 a 19/06/2019, ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2019, de 13 de junho de 2019, destinado à contratação de 01 (uma) vaga para Operador de Máquinas (retroescavadeira), em observância às disposições da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011, de 17 de dezembro de 2012. O edital completo, mencionado, bem como: avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo Simplificado estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico http://www.daejoaomonlevade.com.br

João Monlevade, 12 de junho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C52F5F02

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 85/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 01/2019.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgoto e Lei nº 2.159/15, de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996. Considerando a Portaria nº 016, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Gilmar Rodrigues da Silva, presidente; Edna de Araújo Oliveira, membro; José Geraldo Virgílio, membro; para comporem a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 do DAE, com competência para elaborar, processar e julgar o processo seletivo em todas as fases burocráticas, inscrições, aplicação de provas objetivas e finalização do processo em conformidade com a legislação em vigor.

§ 1º - Compete à Comissão Interna do Processo Seletivo:
Adotar as providências preliminares ao processo seletivo;
Elaborar o comunicado de seleção e seus anexos;
Comunicar aos órgãos interessados e legais;
Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
Expedir os comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
Dar publicidade ao resultado das provas;
Cumprir as demais atribuições pertinentes, previstas na Legislação Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores Adilson Antônio de Figueiredo, Márcio Soares da Silva, Heveline Cristina de Figueiredo Silva para comporem a Comissão Técnica, com competência para elaborar, analisar, processar e julgar todas as questões, relativas à 2ª etapa (Prova Prática) do Processo Seletivo, como análise de questões de conhecimento técnico, manuseio do equipamento, destreza e assertividade na execução de tarefas, postura, agilidade, rapidez e demais atribuições do cargo de Operador de Máquinas (retroescavadeira).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 12 de junho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F606DC49

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000028/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO PLASTICA LTDA** nos **itens** (item 3/lote 3) no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), (item 4/lote 4) no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), (item 5/lote 5) no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e (item 6/lote 6) no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) do referido Processo Licitatório para TUBO PVC OCRE DE DIVERSOS DIAMENTROS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS PARA COLETAR ESGOTO DOMICILIAR, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 13 de junho de 2019.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:33A73063

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000028/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO PLASTICA LTDA** nos **lotes 3**, **4**, **5** e **6** no valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) do referido Processo Licitatório para TUBO PVC OCRE DE DIVERSOS DIAMENTROS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS PARA COLETAR ESGOTO DOMICILIAR, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 13 de junho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:C7B0CFF6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº. 55/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2019, mantendo o saldo existente. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:2C7D7D22

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Nono Termo Aditivo ao contrato nº. 55/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: Acréscimo de alguns itens na planilha original, num saldo total de R$ 186.736,22(cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 04 de junho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BEB3697E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e 075/2008, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras Manutenções em Bomba Mark Peerlles XHF 6-6, Enrolamento de um motor WEG 150CV 4 polos e Revisão básica em um motor WG 150CV 4 polos, conforme especificações descritas no Edital e seus respectivos anexos.
Valor Estimado: R$ 196.607,48 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br; ou ainda pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 09 horas do dia 01/07/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 12 de junho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F30CB03E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 26/2019, com a **empresa MINASFALTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.374.667/0001-12.** Objeto: Fornecimento de emulsão asfáltica em tambor. Valor Global: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência do atual contrato será ate 24/05/2020.

João Monlevade, 24 de maio de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:EC9BD740

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO Nº03 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA 06, 8 DE MAIO DE 2.019 - EDITAL Nº 06/2.019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Monlevade - MG – CMDCA, RETIFICA o Edital nº 06/2019, nos termos estabelecidos a seguir:

"DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO"

Onde se lê:

5.3. A prova constará de 50 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 50 pontos.

Leia-se:

5.3. A prova constará de **30 questões** de múltipla escolha, com 4 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 pontos.

João Monlevade, 12 de junho de 2.019.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:424095C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO - MÉDICO ESF

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	IDENTIDADE	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA SAÚDE PÚBLICA
1	ANA CAROLINA DOS SANTOS QUINTÃO	01/09/1993	MG 17.362.345	0	0
2	JÚLIA DOMINGUES BARBOSA	28/03/1995	MG 16.919.812	0	0

JOÃO MONLEVADE, 12 DE JUNHO DE 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde de João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A3C456EA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE LARANJEIRA

Nos termos do Ato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019 na Modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019, **RATIFICO** a decisão da Comissão, cujo objeto é o "Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural do Congado de Laranjeira e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade**"**, *p*ara formalização do Termo de Colaboração, através da entidade Associação Cultural do Congado de Laranjeira, sob o CNPJ 18.266.106/0001-05.

João Monlevade, 12 de junho de 2019.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:93DA0CBC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

Nos termos do Ato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2019 na Modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2019, **RATIFICO** a decisão da Comissão, cujo objeto é o "Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade**"**, *p*ara formalização do Termo de Colaboração, através da entidade Associação Cultural Marujos de João Monlevade, sob o CNPJ 18.267.369/0001-20

João Monlevade, 12 de junho de 2019.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6025724C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 121/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO EM SUBSTITUIÇÃO A SUA TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para assumir, interinamente, o cargo de Chefe de Fiscalização, no período de **13/05/2019** a **11/06/2019** em razão de férias de sua titular:

José Geraldo Leônidas em substituição a **Maria das Dores Sant'ana**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D8E1BAB9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 145/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, do seu respectivo cargo efetivo a partir de **27 de maio de 2019.**

Auxiliar de Enfermagem
Maria da Conceição Domingues - Matrícula 2948

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D5C8459C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 146/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

EXONERA DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA VITÓRIA FERNANDES DE SOUSA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 27 de maio de 2019, **Carlos Augusto Rocha Vieira,** ocupante do cargo de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Fernandes de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F148C8A7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 148/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOMEIA DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ AOS PEQUENINOS - LOANDA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir do dia 27 de maio de 2019, **Carlos Augusto Rocha Vieira** ocupante do cargo de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Luz aos Pequeninos – Loanda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2864EC24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 149/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA VITÓRIA FERNANDES DE SOUSA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir do dia 27 de maio de 2019, **Elizabeth Maria do Carmo Soares,** ocupante do cargo de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Fernandes de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3203A750

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 150/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE INTERINA EM SUBSTITUIÇÃO À SUA TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir, interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período no período de **03/06/2019** a **02/07/2019** em razão de férias de seu titular:

Flávia Regina Papa em substituição a **Fernanda Cristina de Ávila Torre**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 31 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessora de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7CDFCCC4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - 2ª FASE REFERÊNCIA: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2019 CARGO: FISCAL DE OBRAS ORIGEM: COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 108/2019 FUNDAMENTAÇÃO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL Nº

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO - 1ª FASE	PONTUAÇÃO DA PROVA – 2ª FASE
0045 – A	ACAUA NEVES DIAS FERREIRA	3,00	27,00
0034 – A	CLAUDIO LUCIO DA FONSECA	8,5	21,00
0018 – A	LUAN MARCELINO BARBOZA	4,5	25,00
0018 – A	PAULO DO CARMO SILVA	8,00	18,00
0003	HERBEM JOSE FONTES GOMES	7,0	19,00
0005	GUILHERME AFONSO XAVIER GONCALVES	3,0	23,0
0051	GUILHERME DE ALMEIDA LEITE	4,0	20,0
0049	GUILHERME RODRIGUES SILVA	3,0	21,0
0021	THAINARA MARTINS FERREIRA MELO	3,0	20,0
0011	NUBIA FANGUNDES MARTINS MICHEL	1,5	19,0
0039	ELERSON MAURICIO DIAS SENNA	3,0	16,0
0030	MARCO ANTONIO DA SILVA	3,5	15,0
0010	NATHALIA LARISSA SILVA	0,5	18,0

	MADEIRA		
0024	MARCIA GERALDA HENRIQUE SANTOS	1,5	12,0
0031	MARCELA PACOS DA SILVA	3,0	10,0
0022	ROSELAINE CONCEICAO ELEUTERIO ROCHA	1,5	14,0
0017	ANDREA MARTINS LIMA	0,0	NÃO COMPARECEU
0027	APARECIDA DE CASSIA JULIO	0,5	NÃO COMPARECEU
0033	AURILAINE AVILA DE FREITAS	4,5	NÃO COMPARECEU
0038	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	4,0	NÃO COMPARECEU
0046	GETULIO GERALDO QUINTAO FERREIRA	3,0	NÃO COMPARECEU
0034 – B	GUSTAVO ANDRE MOTA DA SILVA	0,0	NÃO COMPARECEU
0026	JOAO BATISTA MARTINS	0,0	NÃO COMPARECEU
0023	JOAO PAULO ERMELINDO BORGES	0,0	NÃO COMPARECEU
0014	JOCELI MARCOS ELOY	7,0	NÃO COMPARECEU
0029	LEONARDO PINHEIRO BASTIERI	1,5	NÃO COMPARECEU
0037	LIDISSON VASCONCELOS BITENCOURT	4,0	NÃO COMPARECEU
0015	LUCAS MONTEIRO DE CASTRO	1,5	NÃO COMPARECEU
0032	PEDRINA PAULA MUNIZ	4,5	NÃO COMPARECEU
0040	RUI FERREIRA DA SILVA	0,5	NÃO COMPARECEU
0020	WALTER DOS ANJOS ARAUJO	0,0	NÃO COMPARECEU
0008	WARLEY VINICIUS FREITAS	1,0	NÃO COMPARECEU
0036	WILLIAN GONCALVES RIBEIRO	3,0	NÃO COMPARECEU

João Monlevade, 13 de junho de 2019.

Comissão Especial:

_____
DAMIÃO JOSE TEODORO DE CASTRO

_____
IZABELALUSCHER

_____
JOSÉ GERALDO LEÔNIDAS

_____
JULIO BRUNO LEITE JUNIOR

_____
LAUDICÉIA DE SOUZA BARBOSA

_____
MÁRIO ANTÔNIO NAPOLEÃO

_____
RIVALDO DE BRITO PEREIRA

_____
SÉRGIO ROBERTO DRUMONT

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:08D7B981

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - 2ª FASE REFERÊNCIA: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2019 CARGO: FISCAL DE POSTURAS ORIGEM: COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 108/2019 FUNDAMENTAÇÃO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL N

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO - 1ª FASE	PONTUAÇÃO DA PROVA – 2ª FASE
0025	FELIPE HENRIQUE DA SILVA DIAS	1,0	30,00
0058	HAILTON DE CARVALHO SOARES	0,5	27,00
0045 – B	THAIANNE FERREIRA MESSIAS	0,0	27,00
0012	VALTER CELIO FERREIRA	1,5	24,00
0006	ADAO DAS GRACAS MARTINS	1,5	24,00
0035	LIDILENE DA CONCEICAO SOARES LEMOS	1,0	24,00
0043	MEISNER CRISTIAN DIAS	0,0	21,00
0041	ANA PAULA THIARU DE SOUZA	0,0	NÃO COMPARECEU
0016	BRUNO VITOR SANTOS DOS REIS	0,0	NÃO COMPARECEU
0050	MAGDA LUCIA GOMES	0,5	NÃO COMPARECEU
0007	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0,5	NÃO COMPARECEU
0004	WAGNER DELFINO SILVA	0,5	NÃO COMPARECEU
0002	WESLEY SOUZA DA LUZ	0,0	NÃO COMPARECEU

João Monlevade, 13 de junho de 2019.

Comissão Especial:

_____
DAMIÃO JOSE TEODORO DE CASTRO

_____
IZABELA LUSCHER

_____
JOSÉ GERALDO LEÔNIDAS

_____
JULIO BRUNO LEITE JUNIOR

_____
LAUDICÉIA DE SOUZA BARBOSA

_____
MÁRIO ANTÔNIO NAPOLEÃO

_____
RIVALDO DE BRITO PEREIRA

_____
SÉRGIO ROBERTO DRUMONT

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:49FF342F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

João Monlevade, 13 de junho de 2019..

Referência: Solicitação de autorização para celebrar acordo de cooperação entre o Município de João Monlevade e o Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 02015001.1030210032.052, sub elemento 33903000000, fonte 102, ficha 564

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 02015001.10.302.1003.2.052, elemento de despesa 33.90.30.00- 33.90.39.00-33.91.39.00 fonte de recurso 102, fichas 564, 565 e 671.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo a celebração de acordo de cooperação entre o **Município de João Monlevade e o Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR**, cujo objeto é a **"Cooperação mútua entre os partícipes, mediante o fornecimento de 800 (oitocentos) litros de combustível mensal, materiais médicos – hospitalares e medicamentos conforme disponibilidade em estoque no Município, pagamentos de despesas com água, energia, telefone, e cessão e manutenção de dois veículos tipo ambulância.",** sem envolvimento de repasse de recursos, com vigência de **12 meses.**

SIMONE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F9868EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Homologação/Adjudicação – Tomada de preços nº 006/2019 - objeto: contratação da prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e do processo seletivo público simplificado para seleção de candidatos

para provimento de 100 vagas (somando-se concurso público e processo seletivo) do poder executivo de João Pinheiro - empresa vencedora: **Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada**, com o percentual de 37% (trinta e sete) por cento, sobre os valores das inscrições, a ser repassado ao município, homologado em 12/06/2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7BB239EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Homologação/Adjudicação – Tomada de preços nº 012/2019 - objeto: contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com CBUQ, 16.386 m² (dezesseis mil trezentos e oitenta e seis metros quadrados), das ruas do Distrito de São Sebastião e ruas do bairro Primavera, no município de João Pinheiro - empresa vencedora: **Falk Construtora Ltda**, com o valor total de R$ 1.443.358,01 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavos), homologado em 13/06/2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:AB71E779

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010 - 13-06-2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, de 13 de Junho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOAO BIAS RAMOS	502.185.736-34	4725/00027/2019
FRANCISCO RABELO DE SOUZA	118.934.946-91	4725/00041/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOÃO BATISTA FRANCO JUNIOR	Matrícula: 00014564	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Assinatura:	

Data de afixação: 13/06/2019
Data de desafixação: 28/06/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7075AD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 145/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2002, 2007, 2009, 2011 e 2013, no valor total de R$1.448,06 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	**N. DE INSCRIÇÃO**	**ORIGEM**	**EXERCÍCIOS**	**VALOR em R$**
Mônica Consolação Almeida Moura	01.02.026.0020.000	IPTU	2002, 2007, 2009, 2011 e 2013.	1.448,06

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C38D9D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 126/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **Valeria Fonseca de Sousa**, matrícula nº 10706, Cargo de Professor de Ensino Básico (PNIII), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de junho de 2019 a 31 de junho de 2021, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 10 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7F1E5B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 127/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Nivéa Veloso Gonçalves**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 9681 e do cargo público de Professor de Ensino Básico – (PNIII), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 10/06/2019 à 07/12/2019, à vista de atestado médico datado de 10 de junho de 2019, firmado pela Dra. Shuelen Antunes, CRM-MG 44605, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:29A4B764

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 002/2019

LEILÃO nº 002/2019 - ADJUDICAÇÃO
O leiloeiro municipal, nomeado pela Portaria Municipal nº 112/2014, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o resultado do certame a favor dos arrematantes vencedores, a seguir relacionados, relativamente aos seguintes itens, produtos e valores:
Item 01 - automóvel **ônibus Mercedes Benz 1721 -** combustível: diesel - ano/mod: 2004/2004 -placa: JJB-3828 - final do chassi: 80835 – arrematante: **Paulo Sabino de Almeida -** com o valor de **R$ 2.660,00.**
Item 02 – automóvel **ônibus Mercedes Benz OF 1318 -** combustível: diesel - ano/mod: 1995/1995 - placa: KPE-4251 - final do chassi: 65094 – arrematante: **Paulo Sabino de Almeida -** com o valor de **R$ 2.450,00.**
Item 03 - automóvel **ônibus Volvo B12 -** combustível: diesel - ano/mod: 1997/1997 - placa: AHD-5257 - final do chassi: 50523 - arrematante: **Paulo Sabino de Almeida -** com o valor de **R$ 5.460,00.**
Item 04 - automóvel **Renaut Sandero Aut10 16v -** combustível: gasolina/álcool - ano/mod: 2013/2014 - placa: OPQ-9877 - final do chassi: 75125 – arrematante: **Rafael dos Santos -** com o valor de **R$ 1.260,00.**
Item 06 - automóvel **ônibus Mercedes Benz Ciferal Citmax -** combustível: diesel - ano/mod: 2004/2004 - placa: JJB-3868 - final do chassi: 80609 - arrematante: **Paulo Sabino de Almeida -** com o valor de **R$ 2.660,00.**
Item 07 - automóvel **ônibus Mercedes Benz Ciferal Citmax -** combustível: diesel - ano/mod: 2004/2004 - placa: JJB-3718 - final do chassi: 80866 - arrematante: **Paulo Sabino de Almeida -** com o valor de **R$ 2.800,00.**
Item 09 - automóvel **ônibus Mercedes Benz 1318 -** combustível: diesel - ano/mod: 1992/1992 - placa: GLB-1557 - final do chassi: 39334 - arrematante: **Paulo Sabino de Almeida -** com o valor de **R$ 2.800,00.**
Item 10 - automóvel **Renault Sandero Aut10 16V -** combustível: gasolina/álcool - ano/mod: 2014/2014 - placa: ORC-9266 - final do chassi: 38255 – arrematante: **Ademir Natal dos Santos,** com o valor de **R$ 2.930,00.**
Item 24 - automóvel **Suzuki Gran Vitara 2WD -** combustível: gasolina - ano/mod: 2013/2014 - placa: OQW-7959 - final do chassi: 00578 – arrematante: **Dawson Everaldo Nunes -** com o valor de **R$ 18.130,00.**
Item 25 - motoniveladora **New Holland -** combustível: diesel - ano/mod: 2011 – número de série: NBAF00850 - identificação: HBZN0140HBAF00850 – arrematante: **Rodrigo Lacerda Ferreira -** com o valor de **R$ 42.000,00.**

João Pinheiro/MG, 07 de junho de 2019.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Leiloeiro
Portaria Nº 112/2014

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Leiloeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
07/06/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AD67D669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 075/2018.

Processo Licitatório nº 034/2018.
Dispensa de Licitação nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a rede de iluminação pública para o fornecimento e instalação de material para a disponibilização de mais pontos de iluminação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Contratada:
CORTE REAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

Prorrogado até 12/08/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:5BC1761D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 129/2019, Inexigibilidade nº. 035/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DÉBORA FERNANDA FONSECA SOARES - CPF 112.622.646-77
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges –

Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:94513806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 135/2019, Inexigibilidade nº. 041/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EDUARDO NARDY DE AVILA - CPF 054.613.066-67
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E6A60DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 130/2019, Inexigibilidade nº. 036/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIOGO OLIVEIRA CHAVES - CPF 089.057.026-43
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:09762138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 136/2019, Inexigibilidade nº. 042/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: RAFAEL FELIX ALVES - CPF 099.865.236-99
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:002BF091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 138/2019, Inexigibilidade nº. 044/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FELIPE FELIX ALVES - CPF 066.125.706-10
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B00119E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 137/2019, Inexigibilidade nº. 043/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TATIANA COSTA MARQUES - CPF 088.076.096-65
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:40889E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 132/2019, Inexigibilidade nº. 038/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OTÁVIO BOLINA FURUHASHI - CPF 066.125.576-05
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:01F346DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 131/2019, Inexigibilidade nº. 037/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FLÁVIA CAREN ANDRADE VIEIRA - CPF 103.884.656-03
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:EC6D4AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 134/2019, Inexigibilidade nº. 040/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMILTON MACHADO RODRIGUES - CPF 106.192.136-04
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:231D9AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 133/2019, Inexigibilidade nº. 039/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: THAÍS COUTINHO RIBEIRO - CPF 118.752.686-00
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:BD8220D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 139/2019, Inexigibilidade nº. 045/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA - CPF 086.078.966-79
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:C1A4EB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 141/2019, Inexigibilidade nº. 46/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FERNANDA GONÇALVES SANTOS – CPF: 058.655.136-05
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 10/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B39131F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 142/2019, Inexigibilidade nº. 047/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA – CPF: 121.828.276-25
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 10/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4926AC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 143/2019, Inexigibilidade nº. 048/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DAVID ANTONIO FERREIRA AMARAL – CPF: 065.792.046-05
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Ortopedista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 10/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:09E8FB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 087/2019

Modalidade: Pregão nº 042/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº. 02.178.409/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços visando à aquisição de material elétrico para a manutenção de diversas secretarias do município de Lagoa da Prata, pelo período de 12 (doze) meses, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 11.277,50 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:

01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30	10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30	11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30	12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
07.01.04.122.0301.4.092.4.4.90.52	12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30	12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30	12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30	

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:5DFFA4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 082/2019

Modalidade: Pregão nº 039/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº. 02.178.409/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais de construção para execução de casa pelo Setor de Habitação e reforma do Poliesportivo Leopoldo Bessone, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de Desportos, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 6.713,60 (seis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária:

07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.0100

11.03.16.482.1104.4.062.3.3.90.32.0100

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 10/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:85D5658F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 082/2019

Modalidade: Pregão nº 039/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.302.089/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais de construção para execução de casa pelo Setor de Habitação e reforma do Poliesportivo Leopoldo Bessone, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de Desportos, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 569,09 (quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Dotação orçamentária:

07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.0100

11.03.16.482.1104.4.062.3.3.90.32.0100

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 11/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:06FFE58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825 - Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, torna público o seguinte termo de **REVOGAÇÃO**:
OBJETO: Fica revogado, a partir do dia **07 de junho de 2019**, o **Edital de Credenciamento nº 006/2018**, cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG; atendendo o Ofício nº 245/UPA/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura do Termo de Revogação: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:1BF2F6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 036/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 12/2019, Inexigibilidade nº. 07/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **THAÍS COUTINHO RIBEIRO,** inscrita no CPF sob o nº. 118.752.686-00.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 036/2019 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 241/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:EC50F112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 394/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 259/2018, Inexigibilidade nº. 048/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **CÉSAR CAMILO BOLINA,** inscrito no CPF sob o nº. 066.923.996-88.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 394/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 239/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E0F9AC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 393/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 269/2018, Inexigibilidade nº. 058/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **FLÁVIA CAREN ANDRADE VIEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 103.884.656-03.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 393/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 238/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:2039850A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 392/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 268/2018, Inexigibilidade nº. 057/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **IZABELA ANTUNES FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 097.244.486-65.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 392/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 237/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:2D3D1D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 389/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 266/2018, Inexigibilidade nº. 055/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **OTÁVIO BOLINA FURUHASHI,** inscrito no CPF sob o nº. 066.125.576-05.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 389/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 236/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E68AF48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 388/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 263/2018, Inexigibilidade nº. 052/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA,** inscrito no CPF sob o nº. 121.828.276-25.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 388/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 235/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:99154FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 386/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 261/2018, Inexigibilidade nº. 050/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **TATIANA COSTA MARQUES,** inscrita no CPF sob o nº. 088.076.096-65.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 386/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 234/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:19DFC764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 385/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 270/2018, Inexigibilidade nº. 059/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **FELIPE FELIX ALVES,** inscrito no CPF sob o nº. 066.125.706-10.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 385/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 233/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:46C33CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 384/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 264/2018, Inexigibilidade nº. 053/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **RAFAEL FELIX ALVES,** inscrito no CPF sob o nº. 099.865.236-99.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 384/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 232/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:3773F747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 383/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 271/2018, Inexigibilidade nº. 060/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **DIOGO OLIVEIRA CHAVES,** inscrito no CPF sob o nº. 089.057.026-43.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 383/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 231/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:5C24AC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 382/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 272/2018, Inexigibilidade nº. 061/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **EDUARDO NARDY DE AVILA,** inscrito no CPF sob o nº. 054.613.066-67.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 382/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 230/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:595FD413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 381/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 260/2018, Inexigibilidade nº. 049/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **DÉBORA FERNANDA FONSECA SOARES,** inscrita no CPF sob o nº. 112.622.646-77.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 381/2018 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 229/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:891A7C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 026/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 07/2019, Inexigibilidade nº. 05/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **AMILTON MACHADO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº. 106.192.136-04.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 026/2019 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 240/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:6B7EDD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 040/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 22/2019, Inexigibilidade nº. 10/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: **EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº. 086.078.966-79.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 040/2019 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 242/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:3ED1E699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 074/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 48/2019, Inexigibilidade nº. 19/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **FERNANDA GONÇALVES SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 058.655.136-05
Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 074/2019 ***a partir do dia 07 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 243/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 06 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:5DDF47A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018.

Modalidade: Pregão nº. 030/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ/MF sob nº. 03.945.035/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço no valor do item relacionado abaixo, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
235	SAIS P/REIDRATACAO ORAL- ENVELOPE 27,9 GRS.	GLOBO	R$ 0,41	R$ 0,446

DA ALTERAÇÃO
Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO PREÇO
235	SAIS P/REIDRATACAO ORAL- ENVELOPE 27,9 GRS.	GLOBO	R$ 0,446

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:C515CE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 103/2018.

Modalidade: Pregão 53/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº. 02.178.409/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.30.0100 – Ficha 82/19**; conforme solicitação da Procuradoria Municipal, através do ofício nº 323/2019/PROC.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E4C6AA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 12/2019, Inexigibilidade nº. 07/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **THAÍS COUTINHO RIBEIRO - CPF 118.752.686-00**
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de aproximadamente **23,53%** na quantidade do **Item: Plantões Médicos de segunda à sexta-feira**, o acréscimo do item equivale ao valor de **R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais),** sendo **80 horas** de plantões médicos, o que equivale a aproximadamente 13,83% do valor do contrato. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 250/UPA/2019.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor estimado do presente contrato é de R$ 63.210,00 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais). O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F75575DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 382/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 272/2018, Inexigibilidade nº. 061/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **EDUARDO NARDY DE AVILA - CPF 054.613.066-67**
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **25%** na quantidade do **Item: Plantões Médicos de segunda à sexta-feira**, o acréscimo do item equivale ao valor de **R$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais),** sendo **102 horas** de plantões médicos, o que equivale a aproximadamente **14,67%** do valor do contrato. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 248/UPA/2019.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor estimado do presente contrato é de R$ 76.537,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais). O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:EB76E5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 110/2018 - Inexigibilidade nº. 023/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - SICOOB CREDIPRATA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.178.111/0001-86.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão da cláusula décima primeira no Contrato nº 155/2018, e o reajuste de preços tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o INPC, acumulado nos doze meses. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo através dos ofícios nº 131/2019 e 132/2019.

DAS ALTERAÇÕES:
- Fica incluída a ***cláusula décima primeira*** do contrato, que irá vigorar com a seguinte redação:
DO REAJUSTE DE PREÇOS:
Em caso de renovação do contrato, o seu valor poderá ser reajustado, utilizando-se para o reajuste dos preços a aplicação do INPC (Índice

Nacional de Preços ao Consumidor), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituir este índice na vigência do contrato, acumulado nos doze meses anteriores, sobre cada tarifa faturável do contrato, em separado, ocorrida no período compreendido da data de publicação do edital de credenciamento e sua data de aniversário devendo para todos os efeitos legais, ser formalizado um termo aditivo ao contrato.

- O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores, a partir desta data, contemplando a seguinte alteração no preço:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
GUICHÊ	R$2,10	**R$ 2,20**
CORRESPONDENTES BANCÁRIOS	R$1,45	**R$ 1,52**
INTERNET	R$1,45	**R$ 1,52**
AUTO-ATENDIMENTO	R$1,45	**R$ 1,52**
REDE LOTÉRICA	R$1,45	**R$ 1,52**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:90D8122D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 209/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 145/2018 - Inexigibilidade nº. 025/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA. – SICOOB LAGOACRED GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.739.375/0001-30.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão da cláusula décima primeira no Contrato nº 209/2018, e o reajuste de preços tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o INPC, acumulado nos doze meses. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo através dos ofícios nº 131/2019 e 132/2019.

DAS ALTERAÇÕES:
- Fica incluída a ***cláusula décima primeira*** do contrato, que irá vigorar com a seguinte redação:
DO REAJUSTE DE PREÇOS:
Em caso de renovação do contrato, o seu valor poderá ser reajustado, utilizando-se para o reajuste dos preços a aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituir este índice na vigência do contrato, acumulado nos doze meses anteriores, sobre cada tarifa faturável do contrato, em separado, ocorrida no período compreendido da data de publicação do edital de credenciamento e sua data de aniversário devendo para todos os efeitos legais, ser formalizado um termo aditivo ao contrato.

- O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores, a partir desta data, contemplando a seguinte alteração no preço:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
GUICHÊ	R$2,10	**R$ 2,20**
CORRESPONDENTES BANCÁRIOS	R$1,45	**R$ 1,52**
INTERNET	R$1,45	**R$ 1,52**
AUTO-ATENDIMENTO	R$1,45	**R$ 1,52**
REDE LOTÉRICA	R$1,45	**R$ 1,52**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:5A7ED184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 104/2018 - Inexigibilidade nº. 022/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão da cláusula décima primeira no Contrato nº 152/2018, e o reajuste de preços tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o INPC, acumulado nos doze meses. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo através dos ofícios nº 131/2019 e 132/2019.

DAS ALTERAÇÕES:
- Fica incluída a ***cláusula décima primeira*** do contrato, que irá vigorar com a seguinte redação:
DO REAJUSTE DE PREÇOS:
Em caso de renovação do contrato, o seu valor poderá ser reajustado, utilizando-se para o reajuste dos preços a aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituir este índice na vigência do contrato, acumulado nos doze meses anteriores, sobre cada tarifa faturável do contrato, em separado, ocorrida no período compreendido da data de publicação do edital de credenciamento e sua data de aniversário devendo para todos os efeitos legais, ser formalizado um termo aditivo ao contrato.

- O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores, a partir desta data, contemplando a seguinte alteração no preço:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
GUICHÊ	R$2,10	**R$ 2,20**
CORRESPONDENTES BANCÁRIOS	R$1,45	**R$ 1,52**
INTERNET	R$1,45	**R$ 1,52**
AUTO-ATENDIMENTO	R$1,45	**R$ 1,52**
REDE LOTÉRICA	R$1,45	**R$ 1,52**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B3C90480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 36/2015.
Modalidade: Pregão nº. 08/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.681.483/0001-86.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA**, **ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE EDIFICAÇÕES**, por mais **10 (dez)** meses, até **09/04/2020**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do ofício nº 130/2019, datado em 07/06/2019.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula terceira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até **09/04/2020.**
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:1D42EF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 59/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 59/2019, Processo Licitatório 119/2019 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Empresas Vencedoras: **MEDIC VET LTDA ME e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP.**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

13/06/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0B520D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 36/2018, Inexigibilidade nº. 017/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento 004/2016, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.237.299/0001-53.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias** 12.03.10.302.1203.8.038.3.3.90.39.0112 – **Ficha: 826/19** e 12.03.10.302.1203.8.038.3.3.90.39.0212 – **Ficha: 1022/19**; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada em 06/06/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:996CA0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 36/2018, Inexigibilidade nº. 017/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento 004/2016, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.916.555/0001-40.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias** 12.03.10.302.1203.8.038.3.3.90.39.0112 – **Ficha: 826/19** e 12.03.10.302.1203.8.038.3.3.90.39.0212 – **Ficha: 1022/19**; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada em 06/06/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:1A6131A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 13/2019.
Modalidade: Pregão 04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: **NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.741.136/0001-20.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 1.675,21 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**; valor corresponde a 01 serviço de Instalação de Estrutura para o funcionamento de internet + 01 serviço de Link de Internet 20 MB para o ponto: Polícia Militar de Meio Ambiental o que equivale a aproximadamente **1,7342%** do valor do contrato original; e a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 10.01.15.541.1001.4.055.3.3.90.39 - Ficha 636/2019**. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Sec. Municipal de Administração, através do ofício nº 403/2019, datado em 12/06/2019.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 94.924,55 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco reais).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/06/2019.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B4AD6DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº15/2019 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº15/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA Nº 31372017122011525 50 E 31372017122922019 25.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: **02/07/2019 às 09:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 13/06/2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:968CB25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2019, ANO XI, Edição nº 2522, pág. 82.
Onde se lê: "**CLÁUSULA OITAVA** do Edital de Credenciamento n.º 001/2018".
"8- DO REAJUSTE DE PREÇOS"
Leia-se: " **CLÁUSULA SEXTA** do Edital de Credenciamento n.º 001/2018".
"6- DO REAJUSTE DE PREÇOS"

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E21DA559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a celebração do 4º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal De Apoio Ás Vítimas De Violência - Amavida, Processo Administrativo n° 001/2018, acrescentando R$ 39.940,81 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) ao Termo de Colaboração conforme novo plano de trabalho.** OBJETO: A CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 0 A 17 ANOS 11 MESES E 29 DIAS, SOB MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO.

_____
Comissão Fixa de Seleção do Município de Lagoa da Prata.

13 de junho de 2019

Publicado por:
Renata Almeida e Silva
Código Identificador:F108FF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SESSÃO PÚBLICA - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

A Prefeitura de Lagoa Santa realizará Sessão Pública juntamente com a Casablanca Comunicação para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010. Assunto: Cotação para impressão de 108 mil exemplares dividido em 6 artes distintas, formato 27cmx40cm (fechado), papel AP 75g, que serão impressas em uma só remessa do Informativo da Prefeitura de Lagoa Santa. A proposta deverá estar em papel timbrado, datada e assinada ao final, endereçada à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – e ser apresentada em envelope fechado no dia 19 de junho de 2019 às 9h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 Lj 28 Bela Vista, Lagoa Santa - MG, 33400-000 Lagoa Santa – MG. Os envelopes serão recebidos até as 9h do dia 19/06/2019 e em seguida serão abertos em sessão pública. Contatos: Coordenadoria de Comunicação da Prefeitura (31) 3688-1301 ascom@lagoasanta.mg.gov.br; Silvia Araújo – 31 3555-2155 produção@casablanca.com.br

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C0E1977E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2019

Homologação da adesão a Ata de Registro de preços n° 08/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n° 10/2019 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal. Valor mensal: R$ 5.326,50, totalizando R$ 127.836,00 pelo período de 12 meses.

Lagoa Santa, 07 de junho de 2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E0A2803A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 037/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 037/2019, as seguintes empresas: Distribuidora Ouro Verde LS LTDA-ME CNPJ: 01.797.063/0001-83,Valor R$177.015,00. e Hercilio Distribuidora LTDA – ME CNPJ: 18.006.775/0001-30 Valor R$ 16.283,50 Objeto registro de preços para fornecimento de gás de cozinha glp13, cilindro glp45, gelo em cubos, gelo triturado e refrigerante pet, para atendimento as diversas secretarias do município e seus respectivos setores, projetos educacionais, comemorações e eventos em geral.

Lagoa Santa em 07/06/2019

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:104DB287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 050/19

Abertura do Pregão Presencial RP 050/19, no dia 02/07/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo d", denominada uti móvel, para atendimento aos eventos do município de Lagoa Santa.O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CBB6FFFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.818, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao feriado municipal de *Corpus Christi.*

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal
de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja
interrupção de atividades essenciais.

Art. 3º Os serviços de limpeza urbana, obras, serviços de saúde, manutenção de vias públicas e fiscalização, considerados essenciais, não poderão sofrer interrupção, devendo ser organizada escala de trabalho e plantão que deverá ser divulgada nos respectivos setores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:D032FDBC

SECRETARIA DE FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre as obrigações acessórias relativas ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, passíveis aos prestadores de serviço que exercem a atividade de Transporte Coletivo de Passageiros enquadrados no subitem 16.01 da lista de serviços constante do Anexo I da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 77, §1º, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, resolve:

CAPÍTULO I
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE DECLARAÇÃO FISCAL , DOS SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS E DO MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO

Seção I
Da Obrigatoriedade das Declarações

Art. 1º - Os estabelecimentos que exerçam a atividade de Transporte Coletivo de Pessoas no âmbito municipal, enquadrados no subitem da Lista de Serviços 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros - ficam obrigados a declararem as operações tributáveis decorrentes da Receita Bruta mensal realizada, Declaração Fiscal, na forma desta instrução.

Seção II
Dos Serviços Tributáveis

Art. 2º - As operações tributáveis passíveis de incidência do ISSQN compreendem:

I - os serviços de transporte público coletivo de pessoas propriamente ditos, mediante bilhetes de passagem;

II - outros serviços prestados não relacionados ao transporte público de passageiros e enquadráveis na Lista de Serviços da Lei Municipal.

Seção III
Do Módulo de Escrituração

Art. 3º - A escrituração dos serviços a que se refere o inciso I do artigo 2º dar-se-á no Módulo de Escrituração Especial disponibilizado na ferramenta GISSONLINE.

Parágrafo Único - Os dados exigidos nos campos disponibilizados para este fim obedecerão o *" lay-out"* estabelecido no programa eletrônico.

Art. 4º - Fica facultada a utilização do módulo para declaração dos serviços prestados na competência junho de 2019, sendo obrigatória a partir da competência julho de 2019.

Art. 5º - A escrituração dos serviços a que se refere o inciso II do artigo 2º dar-se-á no sub-módulo "demais serviços".

CAPÍTULO II
DA BASE DE CÁLCULO E DA INCIDÊNCIA DO ISSQN

Seção I
Da Base de Cálculo

Art. 6º - A base de cálculo do ISSQN será obtida pela declaração do contribuinte, mediante a combinação dos seguintes fatores:

I - Quantidade de passageiros por tipo de tarifa;

II - Valor da Tarifa.

§ 1º - Após preencher os dados na escrituração, o sistema deverá apurar a base de cálculo e o valor de ISS.

§ 2º - Ao finalizar as escriturações na competência, o contribuinte deverá encerrar o
movimento e gerar a guia de recolhimento de ISS.

Seção II
Da Incidência

Art. 7º - Para efeito da incidência do imposto considera-se a Receita Bruta de Serviços efetivamente auferida, independentemente de haver ou não pagamento do serviço por parte dos passageiros.

Art. 8º - A incidência do impostos se dará no mês da prestação do serviço, no caso dos incisos I e II do artigo 2º;

CAPÍTULO III
DA EMISSÃO DA NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Seção I
Da Obrigatoriedade de Emissão

Art. 9º - Os contribuintes a que se refere o artigo 1º ficam obrigados a emissão da NFS-e para prestações de serviços enquadradas em quaisquer subitens de atividade que não estejam sujeitos a escrituração especial a que se refere o artigo 3º desta instrução.

Parágrafo Único - As disposições deste artigo não excluem a obrigação dos contribuintes indicados no "caput" na condição de tomadoras de serviços, devendo estes providenciar a escrituração dos serviços tomados da mesma forma prevista para os demais responsáveis no regulamento do ISS.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - Situações especiais referentes a estas obrigações e não previstas nesta instrução poderão ser decididas pelo Secretário responsável pela Fazenda Municipal, através de instrumento infra-legal, ou mediante solicitação do interessado via processo administrativo.

Art. 11 - Caso os contribuintes prestadores do serviço de Transporte Coletivo exerçam a atividade sob a forma de consórcio, fica autorizado, para fins de declaração no Módulo de Escrituração Especial, deduzirem da base de cálculo do ISS os valores relativos a transferência financeira realizada entre as empresas para fins de ajustes dos percentuais de trafego estabelecido no consórcio.

Parágrafo Único. Os valores deduzidos da declaração de um contribuinte obrigatoriamente devem ser declarados na íntegra pelo recebedor da transferência.

Art. 12 - O contribuinte fica obrigado a informar à Secretaria de Fazenda todas as alterações que impliquem no procedimento de declaração e recolhimento do ISS.

Art. 13 - O descumprimento às normas desta instrução sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente aos que:

I - não informarem todas as alterações que impliquem no procedimento de declaração e recolhimento do ISS;

II - deixarem de declarar eletronicamente as operações econômico-fiscais conforme estabelecido;

III - declararem as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos;

IV - deixarem de efetuar o encerramento de suas operações fiscais mensais;

V - deixarem de emitir a Guia de Recolhimento do ISSQN referente as operações fiscais declaradas.

Art. 14 - As disposições contidas nesta instrução aplicam-se para os fatos geradores do ISSQN **a partir da competência julho de 2019**.

Art. 15 - Este instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de junho de 2019.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:51E3DC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
REABERTURA DO EDITAL 001/2019 CMDCA

Reabre no período de 05 dias o edital 001/2019 CMDCA para inscrição de candidatos que passaram a ter o direito à recondução, em razão da alteração do art. 132 do ECA. Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares nos termos da Lei n.° 8.069/1990, da Resolução 170/2014 do CONANDA, da Lei Municipal n.° 3.728/2015 e Resolução 004/2019 CMDCA e da Lei Federal 13.824/2019 para o quadriênio 2020/2023. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELO SILVA MONTEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9EF2FF14

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 025/2019 – PP 018/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Vmi Locações, Promoções e Eventos Eireli - ME - CNPJ nº 13.669.277/0001-53. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer. Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020 . Valor: R$ 150.300,00.

CLAUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:30A95BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00114/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00082/2018
Ata Registro de Preços Nº 00101/2018
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL
2º Termo Aditivo
Objeto:Reequilibrio economico-financeiro – 07/06/2019 a 02/12/2019.
Valor do Termo: R$ 5.683,91 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
Data da assinatura: 06/06/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): AUTO POSTO CASSINO LTDA - CNPJ nº 65.284.291/0001-32
Dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.30.00 - reduzido 24 - Fonte 100 (MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.30.00 - reduzido 52 - Fonte 100 (MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO)
02.02.00.04.122.0003.2.010.3390.30.00 – reduzido 60 - Fonte 100 (MANUTENCAO DO CONVÊNIO POLICIA MILITAR)
02.02.00.04.122.0003.2.011.3390.30.00 - reduzido 62 - Fonte 100 (MANUTENCAO DO CONVÊNIO POLICIA CIVIL)

02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.30.00 - reduzido 144 - Fonte 101 (MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.30.00 - reduzido 154 - Fonte 101 (MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS)
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.30.00 - reduzido 190 - Fonte 147 (MANUTENCAO QSE)
02.05.01.27.813.0014.2.041.3390.30.00 – reduzido 219 – Fonte 100 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTES)
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.30.00 - reduzido 259 - Fonte 100 (MANUTENÇAO DO TRANSPORTE DO SERVIÇO DE OBRAS)
02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.30.00 - reduzido 326 - Fonte 102 (MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAUDE)
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 - reduzido 341 - Fonte 148 (MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA – PAB)
02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.30.00 - reduzido - 427 - Fonte 102/150 (MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMILOGICA)
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.30.00 - reduzido 443 - Fonte 100 (MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇAO SOCIAL)
02.09.01.08.244.0035.2.078.3390.30.00 - reduzido 450 - Fonte 100 (MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR)

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A0D34AC0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

2ª Publicação. Processo nº 00031/2019 – Pregão Presencial nº 00021/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA, TIPO ESMERALDA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 01/07/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 01/07/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6E0612BA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00038/2019 – Pregão Presencial nº 00026/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA EM CIRCUITO DE TELEVISÃO DE TECNOLOGIA IP, COM CONEXÃO EM VIA CABO DE FIBRA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 02/07/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 02/07/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8BA3BDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG DISPENSA Nº 004/2019 PRC 046/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso V, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da Empresa ANIMA CONSERVAÇÃO,RESTAURAÇÃO E ARTES EIRELI, para restauração da imagem do Esplendor do Divino Espírito Santo, cujo valor global é de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Lamim, 13 de junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EFD7DC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 034/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes e 01 veículo conforme quantidade e exigências estabelecidas pelo Governo Federal - SIGEM, para atender as necessidades da Secretarias de Saúde do Município de Laranjal/MG, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP
CNPJ: 27.602.134/0001-39
Endereço: Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 940 - LOJA 02, Bairro Adeodato, CEP: 33.010-360 - Santa Luiza - MG
Itens: 01, 05, 07 e 14.
Valor: R$ 8.180,00 (Oito mil cento e oitenta reais).

Empresa:INFONEW INFORMATICA LTDA
CNPJ:16.779.286/0001-95
Endereço: Rua José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36.081-640 – Juiz de Fora - MG
Item:02.
Valor:R$ 1.992,00 (Hum mil novecentos e noventa e dois reais).

Empresa: ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
CNPJ: 10.483.231/0001-75
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubtcheck, nº 777 – Loja A, Bairro Centro, CEP: 36.880-000 – Muriaé – MG.
Itens: 03 e 08.
Valor: R$ 5.592,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).

Empresa: JT SOUZA EIRELI EPP
CNPJ: 06.976.543/0001-25
Endereço: Rua Padre Baião, nº 51 – Loja A, Bairro Centro, CEP: 36.515-000 – Guidoval – MG.
Itens: 04, 06, 11, 12, 15 e 16.
Valor: R$ 9.506,00 (Nove mil quinhentos e seis reais).

Empresa: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA
CNPJ: 20.089.441/0001-19

Endereço: Avenida Vinte e Um de Dezembro, nº 882, CEP: 36.152-000 – Goianá – MG.
Itens: 09 e 19.
Valor: R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais).

Empresa: A&I COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.010.448/0001-66
Endereço: Rua 4 de Dezembro, nº 08 – Sala 008, Bairro Bom Pastor, CEP: 36.900-000 – Manhuaçu – MG.
Item: 10.
Valor: R$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais).

Empresa: GNMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.726.140/0001-90
Endereço: Rua José Peres, nº 60 – Sala 01, Bairro Centro, CEP: 36.700-000 – Leopoldina – MG.
Item: 13.
Valor: R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais).

Item Deserto: 17.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 13/06/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:EBD09FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DIALOGO, CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço referentes aos critérios ICMS Patrimonial e Cultural da lei Estadual Lei nº 12.040, ou Lei Robin Hood conforme especificações:
Orientação ao Executivo e Legislativo Municipal em sua inserção na Lei 18.030/2009 (Lei Robin Hood), fazendo jus às atribuições do Município critério ICMS Patrimônio Cultural;
Auxílio no gerenciamento das atividades relacionadas à Política Cultural Local (PCL), com a devida orientação, e o acompanhamento das reuniões do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;
Acompanhamento permanente ao setor de Patrimônio Cultural do Município, auxiliando nas atividades relativas à proteção do Patrimônio Cultural;
Orientação na elaboração e execução das atividades referentes a Educação Patrimonial e nos relatórios destas atividades;
Elaboração dos laudos do estado de conservação dos bens tombados pelo Município;
Elaboração de inventários de bens culturais conforme cronograma apresentado no plano de inventário encaminhado ao IEPHA – MG;
Representar o município junto ao IEPHA/MG;
Elaboração de Dossiê de Registro de um Bem Cultural Imaterial.
Valor: R$ 17.350,00 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12/06/2020
Dispensa: nº 017/2019
Processo Licitatório: 059/2019
Data: 16/06/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Rodrigo Carneiro de Carvalho.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:342831E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LACAR CENTRO AUTOMOTIVO LDTA-ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, concomitante Pregão Presencial nº 033/2019.
Valor: R$ 45.815,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais).
Vigência: 12/06/2020
Pregão: nº 033/2019
Processo Licitatório: 050/2019
Data: 13/06/2019 (data da assinatura da ata de registro de preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Elisangela Quirino de Souza.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:82DA82F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, concomitante Pregão Presencial nº 033/2019.
Valor: R$ 28.315,00 (Vinte e oito mil trezentos e quinze reais).
Vigência: 12/06/2020
Pregão: nº 033/2019
Processo Licitatório: 050/2019
Data: 13/06/2019 (data da assinatura da ata de registro de preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vanda Lucia Queiroz Boalento.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DB7B75AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.498 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Procede ao Cancelamento de Saldo de Contrato 191.896/14 BDMG - MAQ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor, considerando a liquidação de operação de crédito acima referenciada conforme cópia anexada ao presente instrumento, decreta:

Artº 1º Fica cancelado saldo devedor do contrato BDMG/BF nº 191.896/14 no Valor de R$29.750,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) em virtude do valor de aquisição do equipamento do referido contrato ter sido menor que a carta de Crédito.

Artº 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F0F2BC6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.491 DE 07 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 04491, de 07 de maio de 2019
DECRETO Nº 04491/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	5.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.320- Transporte Escolar - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	QESE	147	35.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.142- Desenv. Ensino Infantil - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254	QESE	147	4.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	ESTSUS	155	4.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363	BLVGS	150	900,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atividades do PAIF/SCFV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560	FNAS	129	6.500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	737		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				56.400,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339046 - Auxilio Alimentacao	70		100	5.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205	QESE	147	39.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	345	ESTSUS	155	4.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	361	BLVGS	150	500,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	365	BLVGS	150	400,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atividades do PAIF/SCFV				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	547	FNAS	129	6.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	738		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				56.400,00
TOTAL DE RECURSOS				56.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA:23547545668
Assinado de forma digital por José Roberto de Oliveira:23547545668
Dados:2019.06.12 11:24:36 -03'00'

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD4B8301

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.496 DE 28 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 04496, de 28 de maio de 2019
DECRETO Nº 04496/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	FEB.40	119	56.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	168	FEB.40	119	25.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.323- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	FEB.40	119	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	257	FEB.40	119	4.200,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	300	SAUDE	102	12.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339046 - Auxilio Alimentacao	327	SAUDE	102	26.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	BLVGS	150	4.500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	729		100	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**156.700,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	173	FEB.40	119	20.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	FEB.60	118	56.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	177	FEB.60	118	25.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.323- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	FEB.40	119	4.200,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339046 - Auxilio Alimentacao	305	SAUDE	102	12.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	SAUDE	102	26.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354	BLVGS	150	4.500,00
02.16.01.15.451.0002.2.347- Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726		100	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**156.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**156.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: 23547545668
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: 23547545668
Dados:2019.06.12 11:29:23-03'00'

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ACA801E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.497 DE 30 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 04497, de 30 de maio de 2019
DECRETO Nº 04497/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	ESTSUS	155	36.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.309- Bloco de Investimento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	375	FININV	253	75.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**111.000,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	366	ESTSUS	155	36.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**36.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**75.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**111.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: 23547545668
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: 23547545668
Dados: 2019.06.12 11:30:08 -03'00'

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9E59286E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016

Dispensa de Licitação nº 004/16 - Processo Licitatório nº 0186/16
Partes: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/19.

Data de assinatura:01/03/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CE436A0A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013

Dispensa de Licitação nº 005/13 - Processo Licitatório nº 200/13
Partes:Andréia Luz de Oliveira Meirelles e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/04/20. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 2.117,58 (dois mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).
Data de assinatura:01/04/2019.
Signatários: Andréia Luz de Oliveira Meirelles

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:73DD7765

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0117/2017

Dispensa de Licitaçãonº 005/17 – Processo Licitatório – n° 0734/17
Partes: JOSÉ ROMUALDO CAMPOS ALVES e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 03/10/2019.
Data de assinatura:01/04/19.
Signatários:José Romualdo Campos Alves

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:61FA0908

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2017

Dispensa de Licitação nº 004/17 – Processo Licitatório – n° 0729/17
Partes:ANTÔNIO CARLOS PIMENTEL LACERDA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 03/10/2019.
Data de assinatura:01/04/19.
Signatários: AntônioCarlosPimentelLacerda

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5D3710BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2017

Dispensa de Licitaçãonº 008/17 – Processo Licitatório – n° 0750/17
Partes: ANTÔNIO CARLOS PIMENTEL LACERDA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 03/10/2019.
Data de assinatura:01/04/19.
Signatários:Antônio Carlos Pimentel Lacerda

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8C13067E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012

Dispensa de Licitação nº 007/12 - Processo Licitatório nº 0149/12
Partes:**HELENA MARIA RECHE CERQUEIRA** e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Redução do valor do aluguel mensal, devidamente acordado pelas partes, passando para R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais).
Data de assinatura:02/04/19.
Signatários:HelenaMariaReche Cerqueira

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8AA800D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011

Dispensa de Licitação nº 022/11 - Processo Licitatório nº 0304/11
Partes: LUCIANA BRANDÃO PALMA JAVARONI E OUTROS e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Redução do valor do aluguel mensal, devidamente acordado pelas partes, passando para R$ 1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 02/04/2019.
Signatários: Aldaíza Neto Franklin.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C7C1075

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009

Dispensa de Licitação nº 049/09 - Processo Licitatório nº 0741/09
Partes: ANTÔNIO CUSTÓDIO ZAQUINE e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 03/10/2019.
Data de assinatura:01/04/2019.
Signatários: Antônio Custódio Zaquine.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D1950E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 4.494, DE 2 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 04494, de 22 de maio de 2019
DECRETO Nº 04494/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 106.200,00 (cento e seis mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	54		100	500,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	16.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	ENSINO	101	80.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	BLATB	148	2.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339030 - Material de Consumo	531	FNAS	129	5.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Empreendimento Solar Leopoldina				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	634	CONVAS	142	200,00
02.15.01.08.244.0051.2.342- Empreendimento Veronio				
339030 - Material de Consumo	644	CONVAS	142	500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	735		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				106.200,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	51		100	500,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71		100	16.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	ENSINO	101	80.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	396	BLATB	148	2.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atividades do PAIF/SCFV				
319013 - Obrigacoes Patronais	551	FNAS	129	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0051.2.341- Empreendimento Jose Nelson				
339030 - Material de Consumo	637	CONVAS	142	200,00
02.15.01.08.244.0051.2.342- Empreendimento Veronio				
339046 - Auxilio Alimentacao	647	CONVAS	142	500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	733		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				106.200,00
TOTAL DE RECURSOS				106.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 22 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA : 3547545668
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: 23547545668
Dados: 2019.06.12 11:27:32 – 03’00’

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:579DDC0C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 4.495, DE 24 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 04495, de 24 de maio de 2019
DECRETO Nº 04495/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	54		100	3.000,00
02.10.01.12.362.0045.2.321- Transporte Escolar Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	CONVED	122	10.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	25.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	ESTSUS	155	3.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363	BLVGS	150	800,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339030 - Material de Consumo	531	FNAS	129	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				44.800,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	51		100	3.000,00
02.10.01.12.362.0045.2.321- Transporte Escolar Ensino Medio				
339030 - Material de Consumo	215	CONVED	122	10.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	ENSINO	101	25.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	345	ESTSUS	155	3.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	365	BLVGS	150	800,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	530	FNAS	129	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				44.800,00
TOTAL DE RECURSOS				44.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 24 de maio de 2019.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA:23547545668
Assinado de forma digital por José Roberto de Oliveira:23547545668
Dados:2019.06.12 11:28:34-03'00'

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2FEF7DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 4.493, DE 17 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 04493, de 17 de maio de 2019
DECRETO Nº 04493/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	58		100	10.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.309- Bloco de Investimento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	375	FININV	253	120.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339030 - Material de Consumo	531	FNAS	129	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	FNAS	129	600,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atividades do PAIF/SCFV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560	FNAS	129	500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	737		100	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				135.100,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	90		100	10.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	530	FNAS	129	500,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	FNAS	129	600,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	575	FNAS	129	500,00
02.16.03.15.451.0002.1.022- Contencao de Encostas e Muro de Arrimo				
449051 - Obras e Instalacoes	751		100	3.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.100,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				120.000,00
TOTAL DE RECURSOS				135.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA:23547545668
Assinado de forma digital por José Roberto de Oliveira:23547545668
Dados:2019.06.12 11:26:32 -03'00'

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1FA9E40E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Mello Empreendimentos Imobiliários – Eireli – Epp - CNPJ 23.733.204/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para término de construção da quadra poliesportiva coberta, com telhas metálicas, na praça Anderson Alexandre Coelho, no bairro Popular, no município de Leopoldina/MG.
Valor: R$ 243.302,51 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos).
Recursos: Contrato de Repasse nº1035269-66/2016/ ME /CAIXA Processo nº. 2598. 1035269-66/2016 e próprio.
Vigência: O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 10 (dez) dias após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Obras.
Data do Contrato: 03/06/19
Tomada de Preços nº 002/19 **– Processo Licitatório –** n°.297/19
Signatários: José Roberto de Oliveira
Cristiane Cardoso de Mello Milani

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3DFC8F9F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PRC Nº 0482/2019

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 (quatro) de julho de 2019 às 09 (nove) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014,para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para término da construção de uma Creche Municipal, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo, quadro de composição de investimento (QCI), memorial descritivo e relatório fotográfico. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maioresinformações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, MG, 13de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1B3429EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 01/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 01/2019 e Decreto nº 4.482, de 15 de Abril de 2019:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS** objeto do Edital nº 01/2019 e suas alterações, homologado em 12 de junho de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 13 de junho de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: AGENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	NATANAEL DA SILVA DOMINGUES	13,0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A189A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R$ 1.019,00 (Um mil e dezenove reais).

Prazo: 24 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020.

Limeira do Oeste – MG, 24 de maio de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:061377BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R$ 37.410,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e dez reais).

Prazo: 24 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020.

Limeira do Oeste – MG, 24 de maio de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:25C1C966

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R$ 48.909,00 (Quarenta e oito mil novecentos e nove reais).

Prazo: 24 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020.

Limeira do Oeste – MG, 24 de maio de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:3DA1450C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VENDOR COMERCIAL EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R$ 19.165,00 (Dezenove mil cento e sessenta e cinco reais).

Prazo: 24 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020.

Limeira do Oeste – MG, 24 de maio de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:166C93D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: COMERCIAL ML LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R$ 4.816,00 (Quatro mil oitocentos e dezesseis reais).

Prazo: 24 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020.

Limeira do Oeste – MG, 24 de maio de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:D60DBF12

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA SERRA PARA CORTE DE MADEIRA MODELO BI-FACE, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 01 de julho de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do seti: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 13 de junho de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:39170118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PRC Nº 056/2019 PREGÃO Nº 0013/2019

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PRC Nº 056/2019
PREGÃO Nº 0013/2019

OBJETO: "CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇAO DE VANT(DRONES) , COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO,PARA IDENTIFICAÇAO, GEOREFERENCIAMENTO E VETORIZAÇAO DOS IMOVEIS DA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

A empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP** apresentou um recurso datado de 12/06/2019, mas o qual foi recebido e protocolado sob o nº 101.382 em 12.06.2019.

Para tanto, a CPL encaminhou tal recurso a Procuradoria do Município para apreciação e emissão de parecer jurídico.

A Procuradoria Jurídica ao analisar o recurso administrativo interposto pela requerente, conclui e opina pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela A empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP .**
Entretanto, compulsando melhor e Edital sugiro a realização do 1º aditivo ao edital com acréscimo de alguns itens imprescindíveis para entrega de um melhor produto final a administração Municipal, e em razão disso a licitação seja adiada para ocorre no dia 28 de Junho de 2019.

Por essas razões de ordem legal e fática, **INDEFERIMOS** o citado recurso, com respaldo no Parecer Jurídico nº 0190/2019 de 13.06.2019, emitido pelo Dr. Lelton Santos Nogueira, inscrito no OAB/MG nº 105.575 na íntegra.

Luz, 13 de Junho de 2019.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL e Pregoeira

Membros da CPL:

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

DIEGO SIVA ABREU

MARÍLIA AP. VENTURA ALMEIDA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C68E59FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 031/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 021/2019 – Pregão Presencial Nº015/2019. Objeto: contratação de empresas para Prestação de Serviços Gráficos e de Impressão tais como: confecção de: banners em lona, faixas em lona, etiquetas, adesivos, chaveiros, canetas, bonés, folders, blocos e receituários e material gráfico para escolas, para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social desta Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado:**DANIEL ALEX DE SOUSA 03765606650**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.855.528/0001-45, com sede a Rua Vereador Antônio Tolentino Caixeta, 80 Bairro Santo Antônio em Patos de Minas/MG CEP 38.700-054. Valor: **R$21.516,90 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).**Prazo: 13.06.2019 até 12.06.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:356BF1CD

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 032/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 021/2019 – Pregão Presencial Nº015/2019. Objeto: contratação de empresas para Prestação de Serviços Gráficos e de Impressão tais como: confecção de: banners em lona, faixas em lona, etiquetas, adesivos, chaveiros, canetas, bonés, folders, blocos e receituários e material gráfico para escolas, para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social desta Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **ANDERSON CLAITON MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.264.795/0001-70 com sede a Av. Governador Israel Pinheiro, 68 Centro em Coromandel/MG CEP 38.5500-000. Valor: **R$17.484,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).**Prazo: 13.06.2019 até 12.06.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E60B5073

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 033/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 014/2019 – Pregão Presencial Nº011/2019. Objeto: prestação de serviço especializado de planejamento, organização e realização da **XXV Agroindústria de Matutina**.Contratado: **JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Elpídio Ribeiro da Rocha, 139 Bairro Morada do Sol CEP 38.740-000 Patrocínio /MG, inscrita no CNPJ sob número 23.010.526/0001-58**.** Valor: **R$249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).**Prazo: 13.06.2019 até 13.08.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B375E47B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912398257

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912398257 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATUTINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, 28/06/2019 ATÉ 27/06/2020.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:D573688A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Credenciamento nº 001/2019, a Gerência de Saúde do Município de Mirabela torna público que estará aberto o credenciamento para contratação de serviços médicos para atendimento das demandas da Gerencia de Saúde do Município de Mirabela/MG a partir das 08:00 hs do dia 17/06/2019 e se estenderá pelo período de 12 meses. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B4DDF184

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 024/2019 a realizar-se dia 01/07/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada, especializada em engenharia, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para execução de urbanização da praça do ginásio no município de Mirabela/ MG, com fornecimento exclusivo de mão de obra especializada, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:951E141B

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 028/2019 a realizar-se dia 02/07/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para aquisição e instalação de equipamento tipo torre autoportante, tubular triangular soldada, 30 metros, com galvanização, incluso para-raio e balizamento noturno, conforme normas vigentes e demais projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:10FEFAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA OU TERRENOS BALDIOS NO PERÍMETRO URBANO."

LEI MUNICIPAL 1482 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA OU TERRENOS BALDIOS NO PERÍMETRO URBANO."

A Câmara Municipal de Miradouro, por seus legítimos representantes, aprovou e eu Prefeito do Município de Miradouro sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica proibido abandonar veículo ou estacioná-lo em situação que caracterize seu abandono em via pública do município ou em terrenos baldios no perímetro urbano.
Inciso I - Todos os veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos abandonados em vias públicas deverão ser removidos;
Inciso II – Todas e quaisquer despesas que se trata a presente Lei, será de total responsabilidade financeira do proprietário ou possuidor.
Artigo 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se abandonado os veículos nas seguintes situações:
I - Veículos motorizados ou não, que não seja possível à identificação de n° de chassi, ou sem a identificação de n° de motor, com registro de comunicação de venda, no sistema informatizado do Detrannet, BIN (Base de Identificação Nacional), DETRAN, com identificação do comprador ou não.
II - Veículos motorizados ou não, que apresentem débitos fiscais registrados no sistema, Detrannet, ou BIN (Base de Identificação Nacional) impostos, multas, taxas, entre outros débitos atrelados ao veiculo encontrado em visível estado de abandono em via pública;
III - Veículo motorizado ou não, que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 15 (quinze) dias consecutivos, sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno, prejudicando o fluxo de veículos, pedestres, prestação de serviços públicos ou em situação de evidente estado de decomposição de sua carroceria, gerando risco a coletividade e a saúde pública;
Artigo 3º - O proprietário do veículo automotor, elétrico, de propulsão humana, reboque, semi-reboque ou de tração animal que abandonar ou estacionar seu veículo em situação que infrinja a presente legislação terá seu veículo removido pelo Departamento cabível do Município de Miradouro, observadas as seguintes disposições:
I - Será emitida notificação ao proprietário, comprador, possuidor ou depositário, determinando a retirada do veículo infrator num prazo de 05 (cinco) dias;
II - Não sendo atendido o disposto no inciso anterior, o veículo será recolhido ao depósito municipal, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de transporte ao pátio e de outras taxas exigidas e regulamentadas;
III - O proprietário do veículo, carcaça, chassis ou partes de veículos recolhido, terá 60 (sessenta) dias para reavê-lo, a partir da data de seu recolhimento, sendo que, após esse período, o mesmo poderá ser leiloado como sucata pelo município.
IV - Os valores advindos da venda dos veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos recolhidos, serão revertidos para a municipalidade.
V - Na remoção, o veículo deverá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra para servir como prova do abandono e conseqüente infração a esta Lei.
VI - Não será instituída ou cobrada nenhuma multa pela situação de abandono do veículo, aplicando-se apenas a cobrança dos valores de transporte ao pátio, ressalvados outros valores devidos aos órgãos municipais estaduais ou federais integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.
Artigo 4º - As reclamações sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono nas vias públicas ou em terrenos baldios no perímetro urbano deverão ser encaminhadas ao órgão competente para análise da situação e providências cabíveis.
Artigo 5º - Outras infrações cometidas por estacionamento e não dispostas nesta Lei serão fiscalizadas conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro ou em suas resoluções.
Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.
Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:8117C48B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 320, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

Considerando a construção de um novo imovél escolar;

Considerando que o imovel onde fora construido fora doado pela família do Sr. José Lucindo Cunha;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Santa Barbara, para Escola Municipal "José Lucindo da Cunha", situada à Rua José Ferreira Sobrinho, s/nº, Distrito de Santa Barbara de Miradouro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro,03 de junho de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:542BAD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2019. Pregão Presencial N.º 031/2019. EMPRESA: **Maria de Fátima Silveira 47882875600**. Valor Contratual: **R$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de cursos de costura e artesanato, bem como a locação de máquinas que serão utilizadas nos cursos. Vigência do Contrato: 12/06/2019 a 12/06/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7D09373F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 386/2019, Carta Convite nº 06/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, nos exatos termos do Convite e seus Anexos.. *Empresa Vencedora 1* – JOSÉ ESMERALDINO DE SOUSA - ME, CNPJ nº 15.741.074/0001-56, itens 5, 19, 21, 37, 41, Valor R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); *Empresa Vencedora 2* - MATERCOSTA LTDA - ME, CNPJ nº 18.814.822/0001-71, itens 7, 8, 9, 10, 11, 22, 24, 26, 32, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 52, 55, 56, Valor R$ 72.780,00 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais); *Empresa Vencedora 3* - ELÉTRICA MOEMA LTDA - ME, CNPJ nº 11.617.034/0001-46, itens 1, 2, 3, 4, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, R$ 51.604,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais). Data da adjudicação e homologação: 13/06/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3615E677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 49/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 49/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de junho de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP– nº 49/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Limpeza de Caixas D´água, Analise de Água, Dedetização e Controle de Pragas, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CD18AA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.829/ 2019

"Institui o 'Setembro Amarelo' para conscientização e prevenção da automutilação e do suicídio, e dá outras providências no município de Muriaé"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica instituído no município de Muriaé 'Setembro Amarelo' consiste nas ações de prevenção da automutilação e do suicídio, que será realizado anualmente no mês de setembro e na semana que antecede o dia 10, dia mundial da prevenção do suicídio.

Art. 2o O símbolo do 'Setembro Amarelo' a ser instituído no município de Muriaé será um laço de cor amarela.

Art. 3o O Poder público poderá estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no que tange a prevenção a automutilação e do suicídio, durante o mês de setembro atividades educativas e preventivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Junho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6AD3371E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.828/ 2019

"Dá denominação de Rua Gerson de Almeida o logradouro público situado no Bairro Santana, e dá outras providências"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Gerson de Almeida, o logradouro público denominado de Rua Projetada que dá acesso á Rua Alice Maria de Almeida com início no lote de nº 26 da via a ser denominada no Bairro Santana.

Art. 2o O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Junho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:35AE1758

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.827/ 2019

"Dá denominação de Rua Amélia de Oliveira Alamino a logradouro público e dá outras providências"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Amélia de Oliveira Alamino o logradouro público conhecido por Rua 08 da quadra D (conforme planta – quadra anexo) no Bairro Napoleão II, nesta cidade.

Art. 2o O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Junho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D3556FBA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.832/ 2019

"Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.053 de 06 de maio de 2005, que dá denominação de Escada Pública Manuel Antunes Pereira a logradouro público, e dá outras providências"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.053 de 06 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica oficializado e denominado de Escada Pública Manuel Antunes Pereira o escadão que liga a Rua Aristóteles Campos à Rua Olavo Rodrigues Pereira, no Bairro Inconfidência, nesta cidade."

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Junho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7F9D53E6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Relação de Licenças Maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licença Maternidade as seguintes servidoras, conforme relação que segue abaixo:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
GISELLE BRAGA DE AQUINO	005.071.002	17/05/2019
RAQUEL NUNES DE PAULA	004.448.003	08/05/2019
EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO	004.902.002	09/05/2019
MARIA DO ROSARIO ALVES SOARES	003.500.012	23/05/2019
FUNDARTE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
TANIA MARA NERY MARTINS SANTOS	001.324.002	13/05/2019
SAÚDE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
ANISIA NATHALIA RIBEIRO GOMES	004.706.001	11/05/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Março de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:AC838838

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Relação de Licenças sem vencimento dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças sem vencimento, a seguinte servidora, conforme relação que segue abaixo:

EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**
DANIELA MATTOS PEREIRA GUARCONI	000.541.002	02/05/2019
SAÚDE		
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**
JOAO PAULO GOMES SCHETTINI	004.618.001	06/05/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Junho de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F311325F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Relação de data base para recebimento de Qüinqüênio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Qüinqüênio, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
SERGIO BARBOSA DE SOUZA	000.355.001	02/05/2019	6º
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	000.533.002	12/05/2019	5º
ANDREA MAZORQUE B ESTEVANIIN	000.208.001	26/05/2019	6º
FABIO MACHADO DA SILVA	003.275.001	04/05/2019	2º
LUCIA HELENA LEVATE PETRA	000.476.005	14/05/2019	2º
MARCIA CRISTINA GONCALVES FREITAS	001.072.001	30/05/2019	4º
NEUSA DOS REIS SILVA	000.353.001	02/05/2019	6º
RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES	001.047.001	23/05/2019	4º
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
CLEBER DE SOUZA	001.147.001	06/05/2019	7º
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
JACQUELINE DE O BAHIA GUEDES	000.626.001	20/05/2019	5º
LUIZ CLAUDIO CELESTINO	001.583.001	26/05/2019	3º
SILVANA FONSECA ARAUJO	000.357.001	10/05/2019	6º
SONIA FONSECA ARAUJO	002.933.002	12/05/2019	2º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Junho de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:FEEDC6C8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Relação de Férias Prêmio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Férias Prêmio aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**PERÍODO**	**PRAZO**
JORGE LUCIANO DA SILVA	001.370.001	13/05/2019 a 11/06/2019	30 dias
JULIA MARIA APARECIDA SILVA	001.298.001	08/05/2019 a 06/06/2019	30 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**PERÍODO**	**PRAZO**
GERALDO MOREIRA DA SILVA	000.643.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
JOSE PAULO FLAUZINO	000.246.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
EDUCACAO			
NOME	**MASP**	**PERÍODO**	**PRAZO**
ALBERTINA BATISTA FERREIRA	001.970.002	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
AMALIA ROSA DA SILVA PEREIRA	002.100.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
APARECIDA RODRIGUES SILVA BARROS	001.666.007	06/05/2019 a 04/06/2019	30 dias
ELIANE CRISTINA DA SILVA	001.862.001	13/05/2019 a 11/06/2019	30 dias
FATIMA AUGUSTA M IBRAIM DE MENDONCA	001.195.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	02/05/2019 A 31/05/2019	30 dias
MARIA APARECIDA DUTRA	001.294.001	06/05/2019 a 04/06/2019	30 dias
MARIA HELENA LANDY DA SILVA COUTO	003.048.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
MARIA JOSE FLAUZINO DA SILVA	001.445.001	06/05/2019 a 04/06/2019	30 dias
MARLENE PEREIRA P MEDEIROS	000.347.001	31/05/2019 a 29/06/2019	30 dias
MARLY APARECIDA RIBEIRO	003.040.001	09/05/2019 a 07/06/2019	30 dias
TEREZINHA MEDINA LEITE FERES	001.002.001	20/05/2019 a 18/06/2019	30 dias
WANDER GARCIA DE OLIVEIRA	000.710.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	000.533.001	14/05/2019 a 12/06/2019	30 dias
ANDREA BATAGLIA GOUVEA DE CASTRO	003.067.001	06/05/2019 a 04/06/2019	30 dias
ELIMAR FRANCISCO DA SILVA	000.269.002	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
FRANCISLAINE MARIA MOREIRA TOLEDO	001.070.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	003.479.001	14/05/2019 a 12/06/2019	30 dias
MARA LUCIA DIAS FERREIRA	000.893.001	21/05/2019 a 19/06/2019	30 dias
NATALI APARECIDA SOUZA FERREIRA	001.859.001	21/05/2019 a 19/06/2019	30 dias
SIMONE APARECIDA ROSA DIAS	000.611.001	16/05/2019 a 14/06/2019	30 dias

SAÚDE			
NOME	**MASP**	**PERÍODO**	**PRAZO**
LUIZ ANTONIO BETTE	003.649.001	14/05/2019 a 12/06/2019	30 dias
MARCELO BICALHO BARROSO	000.732.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias
MARIA DAS GRACAS P COSTA	000.368.001	15/05/2019 A 13/06/2019	30 dias
TATIANA OLIVEIRA QUEIROZ	000.747.001	02/05/2019 a 31/05/2019	30 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Junho de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:03170F24

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 91/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:14 /06/2019
Horário: 16 horas
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino	17/06 a 13/12/2019	Vago
E.M.Professora Stella Fidelis	Intermediário	1706 a 13/12/2019	Vago

Muriaé,13 de junho de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:42A42C36

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 92/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:14 /06/2019
Horário: 16 horas10min
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Maria do Carmo Cerqueira Castro	1°P/Vepertino	17/06 a confirmar	Substituição

Muriaé, 13 de junho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A7A9D0FF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 26, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de candidato referente ao processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 01 de janeiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019.

Considerando a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 1o andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de junho de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital no 01/2019, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
51.	GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVEIRA	50
52.	YASMIN MENDES REIS	50

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de junho de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D285C3A5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 27, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de período de férias regulamentares de estagiário do Programa Atitude Jovem, conforme edital nº 08/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível médio do Programa Atitude Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 08/2017;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido período de férias ao (s) estagiário (s) do Programa Atitude Jovem conforme quadro a seguir:

NOME	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
JÉSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	CPF 023.357.496-41	27/06/2019	11/06/2019
THALIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	CPF 019.755.486-55	17/06/2019	01/07/2019

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de junho de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F8894BFA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO - CONTRATOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA PARA USO CONTÍNUO COM MOTORISTA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO SETOR DLU DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ N° 09.548.388/0001-34. VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 – REDUZIDO 102 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/06/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/06/2020 - DATA: 06/06/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA PARA USO CONTÍNUO COM MOTORISTA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO SETOR DLU DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 VALOR TOTAL: R$ 112.500,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 – REDUZIDO 102 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/06/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/06/2020 - DATA: 06/06/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:56F1610C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - MANUTENÇÃO DO GERADOR DE CLORO - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 8° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS GERADORES DE CLORO DA MARCA HIDROGERON, DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 524,34 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA - DATA: 03/06/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C4B0E26D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESCISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 02/05/2019 - CONTRATADA: **MECÂNICA PINTO LTDA - EPP** - DATA: 02/05/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 02/05/2019 - CONTRATADA: **VASMA AUTOPEÇAS LTDA EPP,** - DATA: 02/05/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E6E4E054

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - PREGÃO Nº 012/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES-

CONTRATADA: VANDER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME- VALOR: R$ 16.900,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 05/06/2019 E ENCERRA-SE EM 05/06/2020 - DOTAÇÃO: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:1EB602C2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PREGÃO Nº 012/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: P S MENDES - ME- VALOR: R$ 13.800,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 05/06/2019 E ENCERRA-SE EM 05/06/2020 - DOTAÇÃO:
04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024;
04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DD16D7E4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 013/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: MENDONÇA & MENDONÇA LTDA - ME- VALOR: R$ 32.890,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 05/06/2019 E ENCERRA-SE EM 05/06/2020 - DOTAÇÃO:
04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024;
04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:7B14323F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - PREGÃO Nº 013/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: TECNOSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME- VALOR: R$ 27.680,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 05/06/2019 E ENCERRA-SE EM 05/06/2020 - DOTAÇÃO:
04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024;
04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E9FDAB17

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - PREGÃO Nº 013/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: VANDER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME- VALOR: R$ 4.950,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 05/06/2019 E ENCERRA-SE EM 05/06/2020 - DOTAÇÃO:
04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024;
04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:68BD1CF7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PREGÃO Nº 016/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES- CONTRATADA: HOTEL REGINA DE MURIAE LTDA- VALOR: R$ 18.050,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 13/06/2019 E ENCERRA-SE EM 13/06/2020 - DOTAÇÃO:
04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024;
04.01.03-3390.39.00-08.243.0007-1.014-054;
04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081;
04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.010-145;
04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.012-152-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:18582204

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº63 DE 13 DE JUNHO DE 2019

"Nomeia os servidores abaixo para composição da Comissão de Seleção, para julgamento do Edital 001/2019 de Credenciamento de Artistas Profissionais de Arte e Cultura."

A DIRETORA – GERAL DA FUNDARTE, no uso das atribuições;

Considerando, a necessidade de se implantar a Comissão de Seleção do Edital nº001/2019 de Credenciamento de Artista Profissionais de Arte e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Seleção e seus integrantes:

- Presidente :
- Flávia de Mello Neves
- Membros efetivos:
- Anne Kelly Lima Vieira
- Elise Fernanda Alves Ferreira
- Claudia Iná Silva de Andrade
- Membros Suplentes:
- Reinaldo Dornelas
- Wesley Ferreira da Silva
- Magda Helena da Silva Rocha Castelano
- Alexandre Augusto de Andrade Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de junho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:E751E4FF

LICITAÇÃO
DISPENSA 010/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Dispensa nº 010/2019 – Processo nº 121/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Chamada Pública de gêneros alimentícios para o 2º semestre de 2019, através da Agricultura Familiar, para os alunos da rede municipal de ensino – Abertura da sessão de licitação dia 01/07/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FA3A0300

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1852019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2019** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL - DETENTOR: INFONEW INFORMATICA LTDA - VALOR: 36.070,00 - PRAZO: 11/06/2019 A 11/06/2020 -

MURIAÉ/MG, 11 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1862019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2019** - BJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL. - DETENTOR: A&I COMÉRCIO LTDA - VALOR: 27.000,00 - PRAZO: 11/06/2019 A 11/06/2020 -

MURIAÉ/MG, 11 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1872019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2019** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL. - DETENTOR: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA - VALOR: 12.770,00 - PRAZO: 11/06/2019 A 11/06/2020 -

MURIAÉ/MG,11 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1882019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2019** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL. - DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - VALOR: 11.348,30 - PRAZO: 11/06/2019 A 11/06/2020 -

MURIAÉ/MG,11 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1892019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2019** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL. - DETENTOR: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- VALOR: 92.692,00 - PRAZO: 11/06/2019 A 11/06/2020 -

MURIAÉ/MG,11 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1902019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2019** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL. - DETENTOR: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - VALOR: 38.577,00 - PRAZO: 11/06/2019 A 11/06/2020 -

MURIAÉ/MG,11 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1912019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2019** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL. - DETENTOR: CAMPOS E GOMES LTDA - ME- VALOR: 18.480,00 - PRAZO: 11/06/2019 A 11/06/2020 -

MURIAÉ/MG,11 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:997D1063

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1922019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 091/2019** - OBJETO: O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, de aço, arame, barra chata, barra redonda, cantoneira, tubo preto, entre outros materiais correlatos; será adotado o sistema de Registro de Preços. - DETENTOR: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR: R$ 98.137,00 - PRAZO: 13/06/2019 A 12/06/2020

MURIAÉ/MG, 13 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1932019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 091/2019** - OBJETO: O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, de aço, arame, barra chata, barra redonda, cantoneira, tubo preto, entre outros materiais correlatos; será adotado o sistema de Registro de Preços. - DETENTOR: COMERCIAL B&F LTDA - VALOR: R$ 122.822,00 - PRAZO: 13/06/2019 A 12/06/2020 -

MURIAÉ/MG, 13 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1942019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 091/2019** - OBJETO: O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição, de aço, arame, barra chata, barra redonda, cantoneira, tubo preto, entre outros materiais correlatos; será adotado o sistema de Registro de Preços. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 185.594,75 - PRAZO: 13/06/2019 A 12/06/2020 -

MURIAÉ/MG, 13 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FA9DE4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**179/2017**
FUNDAMENTO:	O presente aditamento em conformidade com o credenciamento 003/2017 sob regência da Lei nº 8.666/1993 e autorização da Fundo Municipal de Saude.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a transferência da Prestação de serviços executado pelo contratante na Unidade de Saúde HOMILTON PEREIRA DE RESENDE para a Unidade de Saúde JOSE SOARES DE ASSIS. Sendo alterada a Clausula Segunda para a seguinte redação. O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HORA PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE E SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ SOARES DE ASSIS.
CONTRATADA	ALESSANDRA NAVES RESENDE CARNEIRO
DATA	Nova Ponte, 03 de Junho de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0E7B2798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.064/2019
PROCESSO Nº. 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: LUCIMAR JOSÉ DE MORAES06152610605 - ME
CNPJ :32.517.490/0001-94

Objeto: Contratação de Empresa ou pessoa física para prestação de serviço continuados de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$134.854,50(cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Da Vigência: 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 01 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:67640B7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.065/2019
PROCESSO Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS FERNANDES -ME
CNPJ :13.190.347/0001-96

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de PISO"S"8 18X10X8X8CM, afim de atender as necessidades da Secretaria de Obras de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$34.200,00(trinta e quatro mil oitocentos e duzentos reais).

Da Vigência: 05 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 05 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A5560FD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.066/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: A.J.D.F PAPELARIA LTDA
CNPJ :13.478.945/0001-65

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$25.230,76(vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:872CD387

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.067/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ :32.625.874/0001-20

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$15.350,16(quinze mil, trezentos e cinqüenta reais e dezesseis centavos).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:6805158F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.068/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: GILSON L. LACERDA RIBEIRO
CNPJ :03.880.787/0001-11

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$25.163,20(vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0B91E8CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.069/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS
CNPJ :27.311.970/0001-64

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$27.776.10(vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8CEBB530

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.069/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS
CNPJ :27.311.970/0001-64

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$27.776.10(vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5AD7D3B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE FOLIA DE SANTOS REIS E PASTORINHAS DE OURO BRANCO. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo a disponibilização de transporte rodoviário para o traslado Ouro Branco – Alto Maranhão, distrito de Congonhas -MG, tendo em vista apresentação da Folia neste Município, representando o município de Ouro Branco/MG. Sem repasse financeiro. Data de assinatura: 12/06/2019. Vigência 31/06/2019

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2CB0F764

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o fomento a Participação da equipe mirim da ACBPM no Campeonato Mineiro de Futsal. Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Data de assinatura: 12/06/2019. Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:980F7FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0234/19, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0234/19, modalidade Tomada de Preços nº 006/19, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para fornecimento de módulos, vigas e guarda corpos em estrutura de aço ASTM A-36/A-572 para ponte mista, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexos. A entrega dos envelopes será no dia 01/07/2019 até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:www.ourofino.mg.gov.br–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4F995CC3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 149/2019. Pregão Presencial No. 051/2019. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material odontológico para atendimento do Departamento de Saúde do município de Ouro Fino**. Signatárias: Ata de Registro de Preço 081/2019 – Altemar de Barros Machado Odontológicos. Valor estimado: R$18.227,20 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Ata de Registro de Preço 082/2019 – Dental São Cristóvão. Valor estimado: R$8.022,17 (oito mil vinte e dois reais e dezessete centavos). Ata de Registro de Preço 083/2019 – DIPROM Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME. Valor estimado: R$18.665,40 (dezoito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Validade das atas: 12/06/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5D783537

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 084/2019. Processo Licitatório nº. 220/2019, Pregão Presencial nº 052/2019, **Registro de Preço para a futura e eventual prestação de serviços de substituição e colocação de vidro para o Município de Ouro Fino.** Signatária: Vinícius Junqueira de Carvalho ME. Valor estimado: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Assinatura: 13/06/2019. Validade: 13/06/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:29473A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2018

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Nº 46/2018 – Processo de Compra nº 309/2018 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 46/2018, anteriormente marcada para o dia 17 de Junho de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 17/07/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 12 de Junho de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5C944C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

ATA DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019
PROCESSO: PRC nº 522/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, na Sala de Licitações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 14.040/2017, senhor Anderson José Guimarães Viana, declarou aberta a sessão para conferência dos documentos apresentados pelos interessados a se inscrever para o sorteio da Subcomissão Técnica que procederá a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº

12.232/2010. Conferidos os envelopes entregues de acordo com o período estabelecido no edital convocatório, foi então procedida a abertura dos mesmos. Segue abaixo a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM O MUNICÍPIO?
1	Alexander Pereira da Silva	Presta serviços na área de publicidade e propaganda	Não
2	Éden Maria Bahia de Camargos	Bacharel em Comunicação Social	Sim
3	Élcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior	Profissional na área de Comunicação	Sim
4	Elisabete de Oliveira Diogo	Bacharel em Comunicação Social	Sim
5	Filipe Augusto Araújo Almeida	Bacharel em Comunicação Social	Sim
6	Luiz Carlos Maia Júnior	Presta serviços na área de publicidade e marketing	Não
7	Marilva Keesen Greco	Bacharel em Comunicação Social	Sim
8	Nathália Zaidan Queiroga de Almeida	Bacharel em Comunicação Social	Não
9	Paula Dias Duarte	Bacharel em Comunicação Social	Sim
10	Wilson Martins Caldas de Oliveira	Bacharel em Comunicação Social	Não

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no **dia 05 (cinco) de julho de 2019, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, situada no 3º andar do edifício sede deste município, na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público nº 002/2019, dos quais 2 (dois) com vínculo com este Município e 1 (um) sem vínculo com este Município. Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com este Município. O Município de Pará de Minas torna pública a relação de nomes inscritos e, nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocolizadas junto à Diretoria de Compras e Contratos, situada na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, 2º andar do prédio anexo, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, bem como, onde se encontram os autos do processo, com vista franqueada aos interessados. Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. A mesma poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, onde será publicada na íntegra.

Pará de Minas, 13 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

TATIANA MAGALHÃES DO VALE
Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional

ELCIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA MENDONÇA JÚNIOR
Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional

WALTER GOTTSCHALG DUARTE
Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional

ROSANA DE FARIA SILVA
Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E07D81B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº 977 DE 06 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a Defesa, Controle e Proteção de Cães e Gatos no Município de Pedrinópolis-MG., e dá outras providências"

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Pedrinópolis-MG., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É livre a criação, guarda e transporte de cães e gatos de qualquer raça ou sem raça definida no Município de Pedrinópolis-MG, desde que obedecida a legislação municipal, estadual e federal vigente.

DO REGISTRO DE ANIMAIS

Art. 2º - Todos os cães e gatos residentes no Município de Pedrinópolis-MG deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses.

§ 1º - Os tutores de animais residentes no Município de Pedrinópolis-MG deverão providenciar o registro de seus animais no prazo máximo de 01 (um) ano a partir da data de publicação da presente lei.

§ 2º - Os agentes de controle de endemias e zoonoses, durante as visitas de rotina às residências, realizarão levantamento da quantidade de animais presentes no local e, na presença de animais sem registro no domicílio, deverão solicitar ao tutor o preenchimento de Termo de Declaração de Ciência da obrigatoriedade do registro de seus animais e para que este, no prazo máximo de 30 dias, providencie o registro de seus animais.

§ 3º - Após o nascimento, os cães e gatos deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade.

§ 4º - Após o prazo estipulado no § 1º, tutores de animais não registrados estarão sujeitos a:

I - Notificação, emitida por Fiscal Sanitário, para que proceda ao registro de todos os seus animais no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Vencido o prazo, multa de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente por animal não registrado.

Art. 3º - Para o registro de cães e gatos serão necessários os seguintes documentos, fornecidos exclusivamente pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses:

a) formulário timbrado para registro (em três vias), onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos:

- Número do Registro Geral do Animal (RGA);
- Data do registro;
- Nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida;
- Fotografia atual do animal, a qual será obtida no momento de registro do animal;
- Definição de registro do animal como reprodutor ou não;
- Nome do tutor, número da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo e telefone;
- Data da aplicação da última vacinação obrigatória, nome do veterinário responsável pela vacinação e respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
- Assinatura do tutor;

b) RGA: carteira timbrada e numerada, onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos: nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida; nome do tutor, RG e CPF, endereço completo e telefone; e data da expedição;

Art. 4º - A Carteira do RGA deverá ficar de posse do tutor do animal, e cada animal residente no Município de Pedrinópolis-MG deve possuir um único número de RGA.

Art. 5º - Duas das vias do formulário timbrado destinado ao registro do animal deverão ficar arquivadas no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses e a terceira via, com o tutor.

Art. 6º - Para proceder ao registro, o tutor deverá levar seu animal ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, apresentando a carteira ou o comprovante de vacinação devidamente atualizado.
Parágrafo único - Se o tutor não possuir comprovante de vacinação antirrábica do animal, a vacina deverá ser providenciada no ato do registro ou conforme a necessidade, de acordo com a avaliação do médico veterinário do órgão considerando o quadro epidemiológico do município.

Art. 7º - No ato do registro, o veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, providenciará a marcação no animal, por método permanente de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-lo, relacioná-lo com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre sua saúde.

Art. 8º - Quando houver transferência da guarda de um animal, o novo tutor deverá comparecer ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou a um estabelecimento veterinário credenciado para proceder a atualização de todos os dados cadastrais.
Parágrafo único - Enquanto não for realizada a atualização do cadastro a que se refere o caput deste artigo, o tutor anterior permanecerá como responsável pelo animal.

Art. 9º - No caso de perda ou extravio da carteira de RGA, o responsável pelo animal deverá solicitar diretamente ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a respectiva segunda via.
Parágrafo único - O pedido de segunda via será feito em formulário padrão desse órgão e uma via deverá ficar de posse do tutor do animal, servindo como documento de identificação pelo prazo de 60 dias até a emissão da segunda via da carteira.

Art. 10 - Em caso de óbito de animal registrado cabe ao tutor ou ao veterinário responsável pelo atendimento do animal, comunicar o ocorrido ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses para a devida atualização cadastral, além de investigação epidemiológica, se houver suspeição de óbito por alguma zoonose de risco à saúde humana.

DA VACINAÇÃO

Art. 11 - Todo tutor de animal é obrigado a vacinar seu cão ou gato contra a raiva, parvovirose e cinomose, observando para a revacinação o período recomendado pelo laboratório responsável pela vacina utilizada ou a data emitida em carteira de vacinação por veterinário do animal.

Parágrafo único - A vacinação de que trata o caput deste artigo poderá ser feita gratuitamente nas campanhas anuais promovidas pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou nesse órgão durante todo o ano, conforme a disponibilidade da vacina nesse órgão.

Art. 12 - O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, bem como o registro atualizado de aplicação de vacina antirrábica por médico veterinário particular, registrada em carteira de vacinação, poderão ser utilizados para comprovação da vacinação anual.

§ 1º A - carteira de vacinação fornecida pelo médico veterinário deverá apresentar as seguintes informações, obedecendo a Resolução n. 656, de 13 de setembro de 1999, do Conselho Federal de Medicina Veterinária:
a) identificação do tutor: nome, RG e endereço completo;
b) identificação do animal: nome, espécie, raça, pelagem, sexo, data de nascimento ou idade;
c) dados das vacinas: nome, número da partida, fabricante, datas da fabricação e validade;
d) dados da vacinação: datas de aplicação e revacinação;
e) identificação do estabelecimento: razão social ou nome fantasia, endereço completo, número de registro no CRMV;
f) identificação do Médico Veterinário: carimbo constando nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura;

§ 2º - A carteira de vacinação deverá constar também o número do RGA do animal, quando este já existir.

§ 3º - O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deve conter o número do RGA do animal, quando este já existir, bem como a identificação do Médico Veterinário responsável e seu respectivo número de inscrição no CRMV.

§ 4º - No momento da vacinação, os tutores cujos animais ainda não tenham sido registrados deverão ser orientados/notificados a procederem o registro.

DAS RESPONSABILIDADES
Art. 13 - Todo animal, ao ser conduzido em vias e logradouros públicos, deve obrigatoriamente usar coleira e guia adequada ao seu tamanho e porte.

Parágrafo único – Em caso do não cumprimento do disposto no caput deste artigo, caberá multa de 5% (cinco por cento), do salário mínimo vigente, por animal, ao tutor.

Art. 14 - O condutor de um animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo em vias e logradouros públicos.
Parágrafo único - Em caso do não cumprimento do disposto no caput deste artigo, caberá multa de 5% do salário mínimo vigente, por animal, ao tutor.

Art. 15 - É de responsabilidade dos tutores a manutenção de cães e gatos em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos.
§ 1º - Os animais devem ser alojados em locais onde fiquem impedidos de fugirem e agredirem terceiros ou outros animais.
§ 2º - Os tutores de animais deverão mantê-los afastados de medidores de luz e água e caixas de correspondência, a fim de que funcionários das respectivas empresas prestadoras desses serviços possam ter acesso sem sofrer ameaça ou agressão real por parte dos animais.
§ 3º - Em qualquer imóvel onde permanecer animal bravio, deverá ser afixado placa comunicando o fato, com tamanho compatível à leitura à distância, e em local visível ao público.
§ 4º - Constatado por veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, o descumprimento do disposto no caput deste artigo caberá ao tutor do animal ou animais:
I - Notificação para a regularização da situação no prazo estipulado pelo veterinário no TERMO DE NOTIFICAÇÃO;
II – Persistindo a irregularidade após o prazo da notificação, multa de 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente.
III - A multa será acrescida de 50 (cinquenta) por cento a cada reincidência.
§ 5º - Constatado por veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, fiscal sanitário ou agente de controle de endemias e zoonoses, o descumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo caberá ao tutor do animal ou animais:
I - Notificação para a regularização da situação em 30 (trinta) dias;
II – Persistindo a irregularidade, multa de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente.
III - A multa será acrescida de 50 (cinquenta) por cento a cada reincidência.

Art. 16 - Não serão permitidos, em residência particular, no perímetro urbano do município, a criação, o alojamento e a manutenção de cães e gatos em número superior à 15(quinze), no total, com idade superior a 90 (noventa) dias.

§ 1º - De acordo com a avaliação do veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, que verificará a quantidade e porte dos animais, tratamento, espaço e condições higiênico-sanitárias onde os mesmos ficam alojados, este número poderá ser reduzido, a partir de laudo técnico.
§ 2º - Quando o veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou o agente de controle de endemias e zoonoses constatar, em residência particular, a existência de animais em número superior ao estabelecido pelo caput deste artigo deverá:
I – Cientificar a Vigilância Sanitária do município, a qual deverá notificar o responsável pelos animais para, no prazo de 90 (noventa) dias adequar a criação à legislação;
II – Findo o prazo e caso as providências não tenham sido tomadas, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente e será estabelecido novo prazo de 90 (noventa) dias para a adequação.
III - Findo o novo prazo, a multa deverá ser aplicada em dobro a cada reincidência.
§ - 3º - Excepcionalmente, será permitida, em residência particular o alojamento e a manutenção de cães e gatos em número superior a 15 (quinze), desde que o tutor solicite, ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses uma licença especial e excepcional.
§ 4º - Para solicitar a licença de que trata o artigo anterior, os tutores de animais deverão fornecer ao órgão municipal pelo controle de zoonoses os números de RGA de todos os animais, comprovantes de vacinação contra a raiva, e descrição das condições de alojamento e manutenção dos mesmos, ficando a critério do veterinário ou do agente sanitário responsável pelo processo a concessão ou não da licença.
§ 5º - Animais relacionados em licença fornecida pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses e que ultrapassem o limite de 10 (dez) nunca poderão ser substituídos em caso de óbito, perda, doação ou qualquer outro evento.

Art. 17 - Todo tutor que cria cães e gatos com finalidade comercial (para venda ou aluguel de animais) caracteriza a existência de um criadouro, independente do total de animais existentes, além de submeter seu comércio a todas as outras exigências impostas por normas legais municipais, estaduais e federais.

Art. 18 - É proibida a permanência de animais soltos, bem como toda e qualquer prática de adestramento com o animal solto, em vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público.

§ 1º - O adestramento de cães deve ser realizado com a devida contenção e somente por adestradores portadores de diploma de curso de adestramento e/ou cadastro em clube cinófilo como adestrador.
§ 2º - Em caso de infração ao disposto no caput deste artigo e § 1, os infratores sujeitam-se à:
I – Multa de 5% (cinco por cento) do salário mínimo para o tutor e para o adestrador, que promover a prática de adestramento do animal solto em vias ou logradouros públicos, dobrada na reincidência;
II – Multa de 5% (cinco por cento) do salário mínimo para o adestrador que não possua diploma ou cadastro, dobrada na reincidência.

§ 3º - Se a prática de adestramento fizer parte de alguma exibição cultural e/ou educativa, o evento deverá contar com prévia autorização do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, excluindo-se dessa obrigatoriedade, organizações militares.

§ 4º - Ao solicitar a autorização de que trata o parágrafo anterior, o responsável pelo evento, pessoa física ou jurídica, deverá comprovar as condições de segurança para os frequentadores do local, condições de segurança e bem-estar para os animais, e apresentar documento com prévia anuência do órgão ou pessoa jurídica responsável pela área escolhida para a apresentação.

§ 5º - Em caso de infração ao disposto nos § 3º e 4º, caberá:
I – Multa de 5% (cinco por cento) do salário mínimo para a pessoa física ou jurídica responsável pelo evento, caso não exista autorização para a realização do mesmo;
II – Multa de 5% (cinco por cento) para pessoa física ou jurídica responsável pelo evento, caso exista autorização, mas qualquer determinação do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses esteja sendo descumprida.

Art. 19 - Em estabelecimentos comerciais de quaisquer natureza, a proibição ou liberação da entrada de animais fica a critério dos gerentes dos locais, obedecidas as leis e normas de higiene e saúde.
§ 1º - Os cães guias para deficientes visuais devem ter livre acesso a qualquer estabelecimento, bem como aos meios de transporte público coletivo.
§ 2º - O deficiente visual deve portar sempre documento, original ou sua cópia autêntica, fornecido por entidade especializada no adestramento de cães condutores habilitando o animal e seu usuário.

Art. 20 – É proibido soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa de 01 (um) salário mínimo, aplicada em dobro na reincidência, além das demais penalidades cabíveis de acordo com a legislação estadual e federal vigente.

Parágrafo único - O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses somente receberá animais de tutores para eutanásia após a avaliação do veterinário oficial do município quanto à necessidade do procedimento, o qual deverá solicitar laudo laboratorial que comprove afecção zoonótica com indicação de eutanásia, segundo os programas oficiais de Ministério da Saúde. O veterinário oficial poderá, de acordo com avaliação clínica, emitir ou solicitar um laudo para eutanásia, em casos específicos.

Art. 21 – Os eventos onde sejam comercializados cães e gatos deverão receber autorização do órgão municipal de controle de zoonoses antes de iniciarem suas atividades, sob pena de multa de 10% do salário mínimo vigente, aplicada em dobro na reincidência.

Art. 22 - São considerados maus-tratos contra cães e/ou gatos:
a) submetê-los a qualquer prática que cause lesão ou morte;
b) mantê-los sem abrigo, em lugares impróprios ou que lhes impeçam movimentação e/ou descanso, ou ainda onde fiquem privados de ar ou luz solar, bem como alimentação adequada e água;
c) obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ou castiga-los, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento;
d) utilizá-los em rituais religiosos, e em lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
e) abatê-los para consumo;
f) sacrificá-los com métodos não humanitários;
g) soltá-los ou abandoná-los em vias ou logradouros públicos.

Art. 23 - Quando detectado por veterinário ou agente de controle de endemias e zoonoses do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a prática de maus-tratos contra cães ou gatos, esses deverão acionar a polícia militar ou ambiental para lavratura de boletim de ocorrência.

§ 1º - O responsável pelos maus-tratos ao animal ficará sujeito à multa de 01 (um) salário mínimo, além do recolhimento e perda da guarda do animal, caso o responsável seja o próprio tutor do animal.

Art. 24 - Todo tutor ou responsável pela guarda de um animal é obrigado a permitir o acesso do veterinário ou agente de controle de endemias e zoonoses, quando no exercício de suas funções, às dependências do alojamento do animal, sempre que necessário, bem como acatar as determinações emanadas.

Parágrafo Único – O desrespeito ou desacato ao agente sanitário, ou ainda, a obstaculização ao exercício de suas funções, sujeitam o infrator à multa de 10% (dez por cento) do salário mínimo.

DO CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS

Art. 25 – Caberá ao órgão municipal responsável pela saúde e meio ambiente a execução de programa Permanente de Manejo Ético Populacional de cães e gatos, conforme lei estadual 21970/2016.

DA EDUCAÇÃO PARA A GUARDA RESPONSÁVEL

Art. 26 - O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da guarda responsável de animais domésticos, podendo para tanto, contar com parcerias e entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais e governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas (nacionais ou internacionais) e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários.

Parágrafo único - Este programa deverá atingir o maior número de meios de comunicação, além de contar com material educativo impresso.

Art. 27 - O órgão municipal responsável pela saúde e meio ambiente deverá prover de material educativo também às escolas públicas e privadas e sobretudo os postos de vacinação.

Art. 28 - O material do programa de educação continuada deverá conter, entre outras informações consideradas pertinentes pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses:
a) a importância da vacinação e da desvermifugação de cães e gatos;
b) zoonoses;
c) cuidados e manejo dos animais;
d) problemas gerados pelo excesso populacional de animais domésticos e importância do controle da natalidade;
e) castração;
f) legislação;
g) ilegalidade e/ou inadequação da manutenção de animais silvestres como animais de estimação.

Art. 29 - O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá incentivar os estabelecimentos veterinários, as entidades de classe ligadas aos médicos veterinários e as entidades protetoras de animais, a atuarem como polos irradiadores de informações sobre a guarda responsável de animais domésticos.

Parágrafo Único – Para as entidades protetoras de animais, devidamente regularizadas em suas documentações e com a apresentação de um plano de trabalho para defesa e proteção de cães e gatos no município de Pedrinópolis – MG, fica autorizado nesta lei a subvenção no valor de 01 (um) salário mínimo mensal, para o desenvolvimento do plano de trabalho acima mencionado.

Art. 30 - Os órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento e cadastramento de propagandas não autorizarão a fixação de faixas, "banners" e similares, bem como "outdoors", pinturas de veículos ou fachadas de imóveis com imagens ou textos que realcem a ferocidade de cães ou gatos de qualquer raça, bem como a associação desses animais com imagens de violência, conforme legislação municipal pertinente.

Parágrafo único - Em caso de infração ao disposto no caput deste artigo, o infrator, pessoa física ou jurídica, estará sujeito a:
I - Intimação para sanar a irregularidade no prazo de 7 (sete) dias;
II – Persistindo a situação, multa de 10% (dez por cento) do salário mínimo, dobrada na reincidência.

Art. 31 - O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá dar a devida publicidade a esta lei e incentivar os estabelecimentos veterinários e as entidades de proteção aos animais domésticos a fazerem o mesmo.

Art. 32 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 06 de junho de 2019.

Certidão

Certifico que a presente **Lei nº 977 de 06 de junho de 2019**, foi publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Pedrinópolis, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Dou fé.

Em 06 de junho de 2019.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Secr. de Administração

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:DEC238DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente Da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária Da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente Da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária Da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente Da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária Da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente Da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária Da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:D3E046E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Perdigão-MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata Rosimeire G. Santos Ozanan **- Cargo: Auxiliar de Secretaria** , aprovada no Concurso Público realizado no dia **22/11/2015**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na avenida Santa Rita ,150, Centro – Perdigão - MG, objetivando a realização dos exames, apresentação dos documentos necessários e , posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público conforme determina o Edital N° 001/2015.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

PERDIGÃO- MG, 12 de junho de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:073AB5D8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº: 000032/2019, Pregão Presencial nº: 000025/2019, Registro de Preços nº: 000025/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 85.679,50, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens, exceto: 003, 016 e 018.

PERDIGÃO/MG, 13 de junho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:283A0E0B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Nº 034/2019 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000032/2019, Pregão, Nº: 000025/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000025/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Empresa vencedora*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 85.679,50, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens, exceto: 003, 016 e 018. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 13 de junho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8C340681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – Aviso de Licitação EDITAL Nº 044/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 044/2019, a realizar-se no dia 28/06/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 12/06/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DDEBBE9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 6.333/2018, CRV - CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 6.333/2018

Termo Aditivo que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, apto.

201, Bairro Centro, a seguir denominado MUNICÍPIO e de outro lado a CRV – Construtora Rezende & Alvarenga Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.297/0001-70, com sede na Rua Reverendo Samuel Brust, Vila Matilde, Campo Belo – MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Alvarenga, doravante denominado simplesmente Contratado celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

- Considerando ocorreu majoração no custo dos insumos necessários a realização das obras de pavimentação asfáltica das vias públicas municipais;

- Considerando que tais variações nestes custos encontram-se devidamente comprovados por meio de notas fiscais e demais documentos idôneos;

- Considerando que tais obras são essenciais para urbanização no Município, eis que se fazem necessários para manutenção das vias urbanas;

- Considerando o permissivo legal do art. 65, II, d) que permite o reestabelecimento da relação inicialmente pactuada entre as partes para justa remuneração da obra, serviço, objetivando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da comprovada elevação de seus custos de natureza previsível, porém de difícil mensuração;

RESOLVE:

CLÁUSULA I – DO PREÇO

Fica reajustado o valor da presente contratação para o preço de R$ 266.924,41 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta e um centavos). Elevando-se em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento do valor inicialmente contratado).

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente majoração de valor esta fundamentada no art. 65, II), d) da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais então pactuadas entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Perdões (MG), 25 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO ALVARENGA
CRV – Construtora Rezende e Alvarenga e LTDA.

Visto;

Assessoria Jurídica Municipal

OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1E7D1940

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 117/2018 TP 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que realizou a seguinte decisão administrativa: **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do** Processo Licitatório nº117/2018 – Tomada de Preço n° 10/2018, cujo objeto é a construção de mercado municipal referente ao Convênio nº5031000532/2018 CODEMGE com interveniência SETOP, onde foi apontada como vencedora a proposta apresentada por BERMA ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ 04.997.313/0001-17 com sede na Av. Ana Jacinta, 710, Bairro Bom Pastor, Varginha – MG, no valor de R$658.212,79 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e doze reais, setenta e nove centavos)

Perdões, 13 de junho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:005944ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 81/2019 PREGÃO 53/2019 COORDENAÇÃO MÉDICA DO SERVIÇO E URGÊNCIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 53/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 81/2019 - Pregão Presencial nº 53/2019 - objeto: Registro de preço para coordenação médica do serviço e urgência municipal com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 28.06.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61F0E65B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 82/2019 PREGÃO 54/2019 RETÍFICA DE MOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 54/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 82/2019 - Pregão Presencial nº 54/2019 - objeto: Registro de preço para serviço de retífica de motor com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 28.06.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:81F17508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 83/2019 PREGÃO 55/2019 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 55/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 83/2019 - Pregão Presencial nº 55/2019 - objeto: Registro de preço para serviço de mão de obra especializada com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 28.06.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A2851604

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 84/2019 PREGÃO 56/2019 AQUISIÇÃO DE FORNO A GÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 56/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 84/2019 - Pregão Presencial nº 56/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de forno a gás para confecção de pães com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 01.07.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D15B8B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.º 04/2019 - AO CONTRATO- AUTO POSTO SCUDERIA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 04/2019 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.414/2018 FIRMADO EM 22.10.2018 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA
Termo Aditivo 04/2019 ao Contrato n.º 6.414/2018 de 22.10.2018, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ: 18.244.343/0001-67, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 676, Bairro Vila Nova, tendo como representante legal o Sr. Paulo César Miranda, CPF: 692.689.836-72, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.414/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.
- Altera-se o valor do litro da Gasolina previsto neste instrumento para **R$4,48** (quatro reais e quarenta e oito centavos);
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.
CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 14/06/2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de junho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR MIRANDA
Auto Posto Scuderia LTDA

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1E7726B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO 035-2019 MOBILIARIO SAUDE

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 035/2019 - REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DR ALEXANDRE ALVES. A abertura dos envelopes será no dia 03 de julho de 2019 as 09:00 horas. O Edital Poderá ser obtido através do site www.pirajuba.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 13 de junho de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9AA642D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 020/2019, processo Licitatório nº 061/2019, Pregão nº 026/2019, Registro de preços nº 017/2019. Objeto: prestação de serviços mecânicos em veículos leves, caminhões, caminhonetes, vans, tratores e maquinas da Frota do Município de Piranga-MG. Detentor da Ata: Johnson Robson da Silva 75818809668, CNPJ: 33487.574/0001-95. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/05/2019

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A0E70C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 044/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, Registro de Preços nº 012/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 01/07/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 01/07/2019 as 09:00 hs na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga-MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados. Fica revogada a publicação anterior do dia 13/05/2019.

Piranga, 13 de junho de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F8EA1A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 080/2019, Pregão Presencial nº 036/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 27/06/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 27/06/2019 as 09:00 hs na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga-MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Piranga, 13 de junho de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:141C4B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 01/07/2019.
OBJETO: aquisição de uniformes personalizados destinados aos servidores das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Combate as Endemias do Município de Pirapetinga/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F6BB06A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA CONTRATO Nº 065/2019

Reis e Reis Auditores Associados EPP - CNPJ da Contratada: 06.997.348/0001-81- Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente, com Escopo Fiscal, Contábil e Administrativa Concernente a Administração Municipal do período de Janeiro/2013 à Dezembro/2017. - Contrato n° 065/2019 – Processo Licitatório nº 104/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018 - Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - Vigência: 07/05/2019 à 07/05/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

REGIANE MÁRCIA DOS REIS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3AE087B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA CONTRATO Nº 066/2019

Distribuidora de Gáz Super Rápido de Buritizeiro Eirele-ME- CNPJ da Contratada: 05.821.578/00001-22- Objeto: Aquisição de Gáz de cozinha para Atender a Merenda Escolar destinada aos Alunos das Unidades de Ensino Público Municipal e Aqueles Atendidos nos Núcleos de Atendimento da Educação Integral. - Contrato n° 066/2019 – Processo nº 020/2019 – Dispensa de Licitação nº 005/2019 - Valor: R$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais) - Vigência: 09/05/2019 à 09/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ADRIANO WESLEY SILVEIRA SOARES OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5597FF73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA CONTRATO Nº 067/2019

Edinay de Sousa Lacerda - CPF da Contratada: 082.212.506-43 - Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Setor de Atenção Primária a Saúde do Bairro Cícero Passos (UAPS Cícero Passos II), habilitada pela portaria MS Nº 2451, de 13 de agosto de 2018. - Contrato n° 067/2019 – Processo nº 015/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019 - Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - Vigência: 17/05/2019 à 17/05/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EDINAY DE SOUSA LACERDA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0A2A7E5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Oldair Machado - ME - CNPJ da Contratada: 25.862.137/0001-86 - Objeto: Aquisição de Material Escolar Destinado a Montagem de Kits a serem Distribuídos aos Alunos das Unidades da Rede Municipal de Ensino – Ata com Registro de Preço n° 012/2019 - Processo Licitatório nº 082/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 060/2018 – Valor: R$ 12.209,74 (doze mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos) - Vigência: 10/04/2019 à 10/04/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

OLDAIR MACHADO
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BEDF67A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Pactual Comércio de Artigos para Escritórios Ltda-ME - CNPJ da Contratada: 22.910.893/0001-45 - Objeto: Aquisição de Material Escolar Destinado a Montagem de Kits a serem Distribuídos aos Alunos das Unidades da Rede Municipal de Ensino – Ata com Registro de Preço n° 013/2019 - Processo Licitatório nº 082/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 060/2018 – Valor: R$ 5.096,00(cinco mil e noventa e seis reais) - Vigência: 10/04/2019 à 10/04/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARCOS ANTÔNIO DIAS
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3FEC7E39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Guimarães e Amaral Ltda-ME - CNPJ da Contratada: 05.745.742/0001-60- Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Locação de Palco, Sonorização, Iluminação e Acessórios para Realização de Eventos Artísticos, Cívicos, Culturais e Populares. – Ata com Registro de Preço n° 014/2019 - Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019 – Valor: R$ 29.100,00(vinte e nove mil e cem reais) - Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSÉ EDMILSOM GOMES AMARAL
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:22894613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

Lutare Serviços Ltda-ME - CNPJ da Contratada: 08.123.772/0001-22 - Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Locação de Palco, Sonorização, Iluminação e Acessórios para Realização de Eventos Artísticos, Cívicos, Culturais e Populares. – Ata com Registro de Preço n° 015/2019 - Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019 – Valor: R$ 83.720,00(oitenta e três mil e setecentos e vinte reais) - Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WARLEY MARQUES DE LIMA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:97713100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Power Som e Eventos & Produções LTDA - CNPJ da Contratada: 11.896.623/0001-00 - Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Locação de Palco, Sonorização, Iluminação e Acessórios para Realização de Eventos Artísticos, Cívicos, Culturais e Populares. – Ata com Registro de Preço n° 016/2019 - Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019 – Valor: R$ 43.820,00(quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais) - Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDRÉ EUSTÁQUIO DE CAMPOS
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:EA3A799C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Walter Fraga Santana-ME. - CNPJ da Contratada: 25.372.472/0001-04 - Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Locação de Palco, Sonorização, Iluminação e Acessórios para Realização de Eventos Artísticos, Cívicos, Culturais e Populares. – Ata com Registro de Preço n° 017/2019 - Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019 – Valor: R$ 106.620,00(cento e seis mil e seiscentos e vinte reais) - Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WALTER FRAGA SANTANA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A2D79C1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Welchednei Policarpo de Deus Produção, Promoção e Eventos ME. - CNPJ da Contratada: 18.206988/0001-05 - Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Locação de Palco, Sonorização, Iluminação e Acessórios para Realização de Eventos Artísticos, Cívicos, Culturais e Populares. – Ata com Registro de Preço n° 018/2019 - Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019 – Valor: R$127.360,00(cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais) - Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:EE7DE173

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Blintec Tecnologia Indústria e Comércio Eirele - ME. - CNPJ da Contratada: 86.928.348/0001-69 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção, Segurança e Acessórios para Atender a Guarda Municipal da Prefeitura de Pirapora/MG. – Ata com Registro de Preço n° 019/2019 - Processo Licitatório nº 105/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 076/2018 – Valor: R$38.819,97(trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) - Vigência: 17/05/2019 à 17/05/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ROBERTO RONULFO JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3B7EEA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

Pioneira Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA. - CNPJ da Contratada: 08.588.852/0001-53 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção, Segurança e Acessórios para Atender a Guarda Municipal da Prefeitura de Pirapora/MG. – Ata com Registro de Preço n° 020/2019 - Processo Licitatório nº 105/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 076/2018 – Valor: R$9.580,80(nove mil reais, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) - Vigência: 17/05/2019 à 17/05/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

FABRÍCIO CARNEIRO DOURADO
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:6A014930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

Zenite Comercial LTDA-ME. - CNPJ da Contratada: 24.687.735/0001-01- Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção, Segurança e Acessórios para Atender a Guarda Municipal da Prefeitura de Pirapora/MG. – Ata com Registro de Preço n° 021/2019 - Processo Licitatório nº 105/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 076/2018 – Valor: R$36.063,00(trinta e seis mil e sessenta e três reais) - Vigência: 17/05/2019 à 17/05/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

PATRÍCIA GISELA FARNETTI PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:00685A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 055/2019 – PREGÃO - 021/2019 – REGISTRO DE PREÇO 016/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**– Valor: **R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**, destinado à aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados deste Município. Pelo período de 01 (um) ano de **12/06/2019 à 11/06/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:04AFEC56

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 055/2019 – PREGÃO - 021/2019 – REGISTRO DE PREÇO 016/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MADEIREIRA ALVES EIRELI - EPP** Valor: **R$ 167.308,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e oito reais)**, destinado à aquisição de portas, chapa de madeirites e madeiras para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados deste Município. Pelo período de 01 (um) ano de **12/06/2019 à 11/06/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1539E768

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE JUNHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2016 – PREGÃO - 046/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUÇÕES MB EIRELI - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 179/2016**, aditar em **15% (quinze pontos percentuais)** do item nº 01 que corresponde ao valor de **R$ 98.145,00 (noventa e oito mil cento e quarenta e cinco reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F1DC9E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 11/19

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade a abertura do Chamamento Público nº 11/2019, por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.086, de 11 de abril de 2019 objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Fomento, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto visando o amparo, assistência e proteção aos animais abandonados e maltratados do municipio.
Justifica-se o Chamamento Público pois é de suma importância o convênio com uma Instituição que visa dar assistência, amparo e proteção à população cães e gatos abandonados e maltratados no município.
Sabemos que cães e gatos estão, cada dia mais, ganhando um papel de destaque no ambiente familiar, e são seres capazes de sentir medo, dor, alegria, tristeza entre outras emoções. No entanto, ainda há muitos animais abandonados e em sofrimento nas ruas e outras sendo maltratados por aqueles que deveriam ser seus principais cuidadores.
E é na tentativa de minimizar o sofrimento desses animais, que através do termo de fomento, as instituições que promovem a proteção animal irão conseguir suprir suas demandas. E para que ações como o resgate, a castração, a preparação de cães e gatos para adoção, a conscientização sobre a posse responsável, eventos e palestras, denúncias de maus-tratos e compartilhamento de informações técnicas, sejam desenvolvidas no município.

Abertura a partir de 15 de julho de 2019 às 09:30 horas, no Paço Municipal.

Poço Fundo, 12 de junho de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D42856FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 100/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA COM 12 METROS CÚBICOS PARA SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: FLAVIANA CRISTINA FERREIRA EIRELI. Valor global estimado para 2019 de R$ 47.600,00. Data da assinatura: 13/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.39.00 F393

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BFD54215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 109/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2019, Pregão nº 109/19, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE SUCOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA TERCEIRA IDADE ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 03 de JULHO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:97A51EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 79/19 PREGÃO 35/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 35/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE"** Valor: R$ 204.627,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais). Contratada: CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Data da assinatura: 03/06/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária da respectiva dotação orçamentária:
FICHA 446
02.007.0012.0306.0004.2049.33390300000000000000.1001001 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA
FICHA 449
02.007.0012.0306.0004.2050.33390300000000000000.1442004 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE
FICHA 550
02.007.0012.0365.0004.2582.33390300000000000000.1442004 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE - PNAE
FICHA 551
02.007.0012.0365.0004.2583.33390300000000000000.1442004 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ- ESCOLA – PNAE

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:007F1AC8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 78/2019 PREGÃO 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 17/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA"** Valor: R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). Contratada: KHROMA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI -ME. Data da assinatura: 30/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Nº 02.15.0026.0782.0013.2040.3.3.90.30.00 – Código Reduzido (Ficha): 1030 – FUNTRAN – Recurso próprio.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:66B506A3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 77/2019 INEXIGIBILIDADE 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 77/2019 – Decorrência: Inexigibilidade nº 17/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE KITS DE PROTROMBINA, HEMOSIL RECOMBI PASTIN IL, MARCA IL WERFEN MEDICAL, para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas"** Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Contratada: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Data da assinatura: 10/06/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00 – Ficha 732 – Material de Consumo

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:467A63F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 441/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, para serem gozadas no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, a servidora **RENATA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 04662.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F50E9E8F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 442/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, para serem gozadas no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, ao servidor **MARCOS ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 06283.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:12E786D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 443/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, para serem gozadas no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, a servidora **LETICIA MORAIS GOMES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 05494.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:173E192D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 444/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozadas no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, a servidora **CARLA LORRAINE FRANCO AQUINOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 05809.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8A0FEAE7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 445/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA**, matrícula 05852, servidora efetiva no cargo de Oficial Administrativo, Nível 01, Classe C1, para Nível 01, Classe C2, a partir de 01/05/2019, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Supervisão Escolar na Faculdade Cidade Verde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F9384AA3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 103/2019, modalidade Pregão Presencial nº 040/2019. Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo caminhoneta, nos termos do processo de Habilitação de Operação de Crédito, constantes do Edital de habilitação 2017 – Linha de Financiamento BDMG MAQ, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.938/2017, assinado em 28 de Dezembro de 2017. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 13 de junho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D16D6D1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 01/07/2019, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o devido objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo caminhoneta, nos termos do processo de Habilitação de Operação de Crédito, constantes do Edital de habilitação 2017 – Linha de Financiamento BDMG MAQ, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.938/2017, assinado em 28 de Dezembro de 2017. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 13 de junho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9A69DF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 57/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 29/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **04/07/2019**, até as **08:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **04/07/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 13/06/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BC33D0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

REGISTRO DE PREÇO 029/2019
A Prefeitura Municipal de Recreio, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 273/2018, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, tipo Menor Preço Unitário, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:
No ANEXO I e ANEXO II

Onde se lê: "

Anexo I

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
16	Cadeira secretária fixa tecido	UNIDADE	15	R$ 85,00	R$ 1.275,00
VALOR TOTAL R$ 37.041,77					

Anexo II

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
16	Cadeira secretária fixa tecido	UNIDADE	15		
VALOR TOTAL					

Leia-se:

Anexo I

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
16	Cadeira secretária fixa tecido	UNIDADE	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
VALOR TOTAL R$ 39.591,77					

ANEXO II

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
16	Cadeira secretária fixa tecido	UNIDADE	30		
VALOR TOTAL					

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia **03/07/2019, as 09:00 horas**.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 13 junho de 2019.

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D1692AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 7038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 7038/2019

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Portaria/Cor/Instauração PSI nº 046/2019 de 12/06/2019

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A724835D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 221/2019.

TORNA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria SEMAD Nº 140/2016**, que dispõe sobre nomeação de **AMELIA MARA TEIXEIRA CEZARINO** no cargo de **ENGENHEIRO DE TRANSITO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 4 DE JUNHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0EDFEDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, na data de 01/07/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 062/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de Facilitadores de Oficinas de Convívio por meio de esporte e Lazer, nos seguimentos de Ballet, artesanato, taekendow e música, tudo conforme anexo I do Edital nº 049/2019. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 13/06/2019.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:54470066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, na data de 01/07/2019, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 063/2019, Registro de Preço nº 037/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de móveis, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, ferramentas elétricas, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 13 de junho de 2019.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:FC944D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03971/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.28.843.0002.0.024 - GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	240		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**15.000,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.201 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	201		100	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**15.000,00**			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 12 de junho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:BDA8902B

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 06/2019 CONTRATAÇÃO MÉDICO GINECOLOGISTA

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/06/2019 à 25/06/2019, no horário das 09:00 às 13:00h, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria,122 Centro, Santa Bárbara – MG.
1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
1.2.1 Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
1.2.2 A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

Cargos	Vagas	Carga horáriaSemanal	Salário mensal R$	Qualificação Exigida
Médico Ginecologista	01	08 H	4.040,67	Cópia do Diploma de Graduação em Medicina com o devido registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de medicina

1.4. A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, por meio de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
1.4.1 O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
1.6. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante o Departamento Pessoal.
1.7. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;
2.2. São requisitos específicos para o ato da inscrição neste processo seletivo:
a) Possuir qualificação exigida pelo quadro do item 1.3.
b) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		
TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
Curso de especialização na área de atuação - 360 horas	07	Certificado ou Declaração
Mestrado em área afim com a função	13	Certificado ou Declaração
Doutorado em área afim com a função	20	Certificado ou Declaração
Tempo de serviço público ou privado atuando como ginecologista, sendo 4 (quatro) pontos a cada ano. (Máximo 60 pontos- 15 anos).	60	Conforme item 3.3 do edital.

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado como empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.
d) serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida.
3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.
3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
3.9. Encerrado o prazo de inscrições, o Departamento Pessoal deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
3.10 A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

4. DOS RECURSOS:

4.1. Serão admitidos recursos dirigidos à Divisão de Gestão de Pessoas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da publicação, protocolizado pessoalmente ou por procuração pública com registro em cartório, na Divisão de Gestão de Pessoas, situada a Praça Cleves de Faria, 122, Bairro Centro, das 09h00 à 11h00 e das 14h00 às 16h00 horas.

4.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário constante no ANEXO III contendo:
a) nome completo e número de inscrição do candidato;
b) indicar para qual função do Processo Seletivo o candidato inscreveu-se;
c) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
4.3. **Não serão aceitos** os pedidos de recursos formulados fora do prazo e de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados anteriormente.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
5.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
5.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante contato telefônico, por e-mail ou chamamento por meio do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br.
5.2.1 Após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer ao Departamento Pessoal, localizado à Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 5.6 deste Edital.
5.2.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.
5.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
5.4 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Diretoria de Gestão de Pessoal ou da Secretaria Municipal de Saúde.
5.5 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
5.6 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018:
a) Cópia da carteira de identidade;
b) Cópia do cartão do PIS/PASEP;
c) Cópia do título de eleitor;
d) Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
e) Cópia do certificado de reservista, quando do sexo masculino;
f) Comprovante de residência;
g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
h) Cópia das folhas de registro e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Cópia da Carteira Profissional;
j) Declaração de bens (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
k) Cópia de comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
l) Cópia de comprovante de conta bancária para deposito da remuneração;
m) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
n) Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
o) Cópia do laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
p) Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de sete anos.
q) Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;

r) Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função pública, (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
s) Cópia do resultado do exame médico admissional ou do atestado de saúde ocupacional (ASO) admissional;
5.8 O candidato convocado ficará à disposição do Município, para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer as funções relativas ao cargo descritas no ANEXO II deste edital,
5.9 Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
5.10 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
5.11 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime

jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
5.12 Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

5.13 A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

6.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
6.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
6.4. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com alista de classificação.
6.5. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
6.6. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
6.7. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
6.8. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Divisão de Gestão de Pessoal, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
6.9. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
6.10. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara, 12 de Junho de 2019.

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ n°___
Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____
CEP:_____ Tel.:(____)_____
Email:_____
CARGO: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
Habilitação:
( ) CPF e RG
( ) COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO E REGISTRO NO CONSELHO.
Títulos:
_____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, para o cargo de **_____.**
_____
Assinatura do Departamento Pessoal

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em ginecologia - obstetrícia, de acordo com as normas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Residência Médica. As atribuições do médico ginecologista - obstetra incluem consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças, em Pronto Atendimento e Ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico ginecologista - obstetra compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 06/2019
À
Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG

Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato (a) Inscrito (a) para a função de _____, Documento de Identidade nº _____, CPF: _____ inscrição sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:
Motivo:_____

SANTA BARBARA em _____/_____/ 2019.

Atenciosamente,
_____
Assinatura do candidato por extenso

Telefone para Contato: _____
Email:_____

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:CF33BFDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/06/2019; Pregão Presencial n.º 019/2019, Processo Licitatório 036/2019; Objeto: Ata Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Material de Construção, em atendimento a Secretaria

Municipal de Obras do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência, Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de junho de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:25690C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, inscrita no CNPJ sob o n° 15.325.165/0001-00, situada à Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05, Centro, município de Divino, estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000.

OBJETO: contratação para o repasse mensal de recursos financeiros do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE (CIS-VERDE), para manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio, englobando despesas de pessoal, obrigações patronais, assim como outras despesas decorrentes do presente consórcio.

VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato é R$18.926,04 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), pagos em 7 parcelas de 2.703,72 (dois mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.18.542.48.2438.31717000 Ficha 505
02.10.18.542.48.2438.33717000 Ficha 506
02.10.18.542.48.2438.44717000 Ficha 507

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:99DF49DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no **Processo Licitatório nº 075/2019**, RATIFICO a **Dispensa nº 013/2019**, visando a "**Aquisição de alavanca marcha completa com cabos seletores para Sprinter 313 Ci placa HMG 8528.**"

Contratado: HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA- ME, CNPJ:42 14.630.356/0001-13
Objeto: Aquisição de alavanca marcha completa com cabos seletores para Sprinter 313 Ci placa HMG 8528.
Ficha Orçamentária: 154
Dotação
Orçamentária:0601.12.0361.1202.2018.122.324.3.3.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Valor:R$ 2.883,90 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:D79222E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a realização de obra de reforma e estruturação do Parque de Exposições de Santana do Riacho, conforme descrito no edital do Processo Licitatório nº 023/PMSR/2015, Tomada de Preço nº 002/PMSR/2015.
O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO,** pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santana, nº 184 - Centro, Santana do Riacho- MG, inscrita no CNPJ sob o nº **18.715.458/0001-92**, de seu interesse, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. André Ferreira Torres**, CPF nº **005.336.776-61**, que a esta subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa
ADC – ADMINISTRAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **13.054.114/0001-66**, com sede na cidade de Cantagalo-MG, na Rua Esportiva, nº 57, Centro, CEP 39.703-000, representada neste ato por seu sócio **Sr. Alexandre Moreira Coutinho**, CPF nº **049.442.306-48** neste ato denominada simplesmente de contratada, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços para reforma e estruturação do Parque de Exposições de Santana do Riacho, decorrente do Processo de Licitação nº. **023/PMSR/2015**, - TOMADA DE PREÇOS Nº **002/PMSR/2015**, para fins de atendimento do interesse público.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ADC – ADMINISTRAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2015,** rescindi-lo amigavelmente a partir de 30 de maio de 2019, conforme solicitação de ambas as partes em reunião, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão decorre da impossibilidade de continuidade dos serviços pela Contratada, bem como, pela necessidade de alteração do projeto básico pelo Contratante junto à Caixa Econômica Federal.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para o Contratante Município de Santana do Riacho, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novo projeto básico, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as

partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMSR/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Data da Rescisão: 04/06/2019.

MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE: (31)- 3718-6127

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0F3DE7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
CONTRATO: 186/2017

6º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 186/2017; PR 082/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Trimed Medicina Diagnostico Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/06/2019 a 31/07/2019; valor acrescido: R$63.034,99; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0AB33DB4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 098/201

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 098/2018; Tomada de Preços 014/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e MBA Construtora Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 14/06/2019 a 30/06/2019; valor acrescido: R$87.171,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BCD6E418

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
CONTRATO: 109/2018

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 109/2018; Tomada de Preços 016/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Limp Construções Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/06/2019 a 18/03/2020; valor acrescido: R$206.215,69; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DD43A7E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 012.01.02/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01201/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **HETIKOS ASSESSORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.747.822/0001-33, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira, nº. 105, Casa B, Bairro Centro, na cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo sócio, o Senhor HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M5651450 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº. 033.255.196-28, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 012/2018/Pregão Presencial nº. 009/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria junto a secretaria municipal de educação para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 01/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

Fica acordado entre as partes que no período aditado, em razão da modernização do sistema vigente, além dos serviços do contrato primitivo, serão acrescidos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria junto a secretaria municipal de educação para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE.	07	Parcelas	R$ 387,50	R$ 2.712,50

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR:

O valor ajustado na cláusula terceira do contrato primitivo, no montante de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) licitado para o ano de 2018, e ajustado para o valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para todo o ano de 2019, fica acrescido de R$ 2.712,50 (dois mil e setecentos e dozes reais e cinquenta centavos), cujo valor será pago em 07 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28/06/2019, devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela

Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Francisco do Glória, 31 de maio de 2.019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratado

HETIKOS ASSESSORIA LTDA EPP
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
CPF: 030.936.156-74

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:BF666198

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 044/2019 MEMBROS COMTUR

DECRETO N° 044, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Designa os novos membros indicados do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de São Francisco do Glória/MG, e contém outras providências.

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Leis 1074/2013 e 1079/2013, tendo em vista a indicação do novo Conselho Municipal de Turismo (**COMTUR**) de São Francisco do Glória, **DECRETA:**

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo (**COMTUR**) de São Francisco do Glória/MG:

MEMBROS EFETIVOS:

01 – Adelina Maria Vasconselos de Oliveira Poder Executivo
02 – Joseane Viana Cerqueira Poder Executivo
03 – Diego Pedrosa Barbosa Poder Executivo
04 – Marília Dias Moreira Poder Executivo
05 – Ketre Luana Laviola Silva Vieira Representante de Hotéis e Bares
06 – Lucas da Matta Ricardo Sindicato dos Trabalhadores Rurais
07 – Luciano do Carmo Guimarães EMATER/MG
08 – Nicolau Pedrosa Mendonça Poder Legislativo
09 – Rayssa de Olivera Lanes Patrimônio Cultural
10 – Nicolau Montezano Representante da Terceira Idade

MEMBROS SUPLENTES:

01 – Erlândia Cláudia Abraao Pio Poder Executivo
02 – Hugo Stterffeson Cunha Poder Executivo
03 – Renan Patrick de Oliveira Poder Executivo
04 – Paulo Afonso da Silva Poder Executivo
05 – Lucas Moreira Representante de Hotéis e Bares
06 – Andressa Laviola de Oliveira Sindicato dos Trabalhadores Rurais
07 – Sara Maria Andrade Pereira Representante da EMATER/MG.
08 – Paulo Cesar dos Santos Poder Legislativo
09 – Raique de Oliveira Lanes Patrimônio Cultural
10 – Estevam Pedrosa Representante da Terceira Idade

Art. 2° Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 03 de junho de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:25873DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 056/2017 – Pregão Presencial n.º 037/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Jéssica Rodrigues da Silva. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020. ASSINATURA: 05/06/2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:4A743437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 057/2017 – Pregão Presencial n.º 038/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Fabiana Rocha de Meira. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 22 de junho de 2019 a 21 de junho de 2020. ASSINATURA: 05/06/2019. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:FB376174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o 1º Termo Aditivo de adequação aos Acordos de Cooperação, referente ao Chamamento Público nº 003/2018 que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura de serviços de fornecimento de água e outros nas comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão-de-obra para execução de serviços, conforme segue:

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO E VARGINHA. Valor global máximo de até **R$ 17.976,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)** dividido em 12 (doze) meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2018 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBAUBA, COLÔNIA E GALINHAS. Valor global máximo de até **R$ 29.952,00 (vinte e nove mil novecentos e cinqüenta e dois reais)** dividido em 12 (doze) meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 030/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JAMBREIRO. Valor global máximo de até **R$ 17.976,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)** dividido em 12 (doze) meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 032/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VEREDA SALÔBA. valor global máximo de até **R$ 39.816,00 (Trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais)** dividido em 12 (doze) meses.

São João da Ponte - 02 de Maio de 2019**.**

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:CB776B84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ SWINGADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor

O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ SWINGADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 31/10/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FCD536A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO ARTISTA BRUNO ROCHA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL QUADRILHA DO DISTRITO DO CONDADO DO NORTE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 15 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar o **BRUNO ROCHA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL QUADRILHA DO DISTRITO DO CONDADO DO NORTE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 15 DE JUNHO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 31/10/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5B498212

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato de RATIFICAÇÃO da publicação do extrato do Contrato nº 064/2018, com a agricultora **BEATRIZ APARECIDA SOARES DE SOUZA,** Procedimento Administrativo nº 017/2018 – Dispensa de Licitação nº 003/2018- Chamada Pública nº 001/2018, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a manutenção da merenda das Escolas Municipais e CEMEI deste Município de São João da Ponte - MG, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA.

São João da Ponte, 06 de Maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F2EA9BD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA BANHO DE GATO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA, NA DATA 25 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezada Senhora,
Em decorrência da desistência das demais bandas credenciadas no processo supracitado, pela ordem de classificação, vimos, através deste, convocar a **BANDA BANHO DE GATO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA, NA DATA 25 DE JUNHO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:58508F6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 044/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**012/2019**

REQUISITANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOINTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de<u>RATIFICAÇÃO,</u>Processo Administrativo nº: 044/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 012/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artísticodenível nacional de entretenimento da população,através inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93,

objetivando abrilhantar a<u>TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO,</u>realizada na rua da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista na sede do Município, no dia 25/06/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: J. A. P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA CEIAN MUNIZ.
CNPJ: 10.543.123/0001-22.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de junho de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5AE9E59B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 014/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 051/2018**, com a empresa **TRANSITA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.196/0001-55. Valor Total R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais), referente ao Processo Licitatório nº: 028/2018 – Pregão Presencial SRP n°: 014/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para aquisição **de <u>Materiais permanentes (tendas e banheiros químicos),</u>** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no Termo de Referência e na solicitação dos respectivos secretários, publicada na data de 04 de Maio de 2018.

São João da Ponte, 13 de Junho de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F114A5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.788 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>PORTARIA Nº 2.788</u>

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa à conscientização da população sãolourenciana sobre a necessidade da prática de exercícios físicos; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.817 de 26/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0014-93, situada à Rua Mello Vianna, nº. 312, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - SSP/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, Bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Dr. Humberto Sanches, localizada no bairro Centro.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento de atividade física para a promoção de saúde, no dia 19/10/2019, a partir das 08h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
<u>PORTARIA Nº 2.788</u>
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/ACBS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D18E0E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.505 DESIGNA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

DECRETO Nº 7.505

Designa Gerente de Fiscalização de Posturas.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Gerência de Fiscalização de Postura entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Sérgio Roberto de Oliveira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Posturas",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:50ED867D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.504 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.504

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 402.910,84 (quatrocentos e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.451.0017.1.0015-124 - 3.3.90.93.00 Conv. Revitalização Do Centro Turístico --- R$ 353.299,53

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - R$ 353.299,53

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 353.299,53

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 5.964,10
2.05.01.12.365.0006.2.0165-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - - - - - - - R$ 2.647,21

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 8.611,31

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 8.611,31

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - -- - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -- - - - - - - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 41.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - R$ 41.000,00

Total da Instituição 02 - - -- - - - - - - R$ 402.910,84

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 402.910,84 **Continua folha 02**

DECRETO Nº 7.504
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.17.512.0029.1.0016-124 - 4.4.90.51.00 Conv Constr.Unidade Elevação e Tratamento De Esgoto -- - - - - - R$ 353.299,53

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 353.299,53

Total da Unidade 04 - -- - - - - - R$ 353.299,53

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio Educativas
2.05.03.12.306.0011.2.0062-147 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - - R$ 8.611,31

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 8.611,31

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 8.611,31

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - -- - - - - - - - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - -- - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 -- - - - - - - - - R$ 402.910,84

Total Geral Anulado - -- - - - - - R$ 402.910,84

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.504
Folha 03
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:73824CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.507 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.507

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 3.132,60 (três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.1.90.94.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário- - - - - -- - - - - R$ 3.132,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 3.132,60

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 3.132,60

Total da Instituição 06 - - - -- - - - R$ 3.132,60

Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 3.132,60

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário- - - - - - - - - - - R$ 3.132,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 3.132,60

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 3.132,60

Total da Instituição 06 - - - - - - -- R$ 3.132,60

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 3.132,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.507
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:13638F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.503 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 130.527,60 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.503

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 130.527,60 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 130.527,60 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - R$ 100.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 100.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - -R$ 3.257,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 3.257,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 3.257,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.14.00 Vigilância Epidemiológica - -- - - - - - - R$ 78,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - -- R$ 7.192,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- R$ 7.270,60

Total da Unidade 06 - - - - - - -- - R$ 7.270,60

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 130.527,60

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 130.527,60

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.503
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor
2.02.01.03.091.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - - - -- - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - -- R$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.3.90.47.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - - -- R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 50.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - -- -- - - - - R$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 9.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - -R$ 9.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - R$ 3.257,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 3.257,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 3.257,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R$ 7.192,60

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 4.4.90.52.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -- - - - R$ 78,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 7.270,60

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 7.270,60

Continua folha 03
DECRETO Nº 7.503
Folha 03

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0001.2.0139-100 - 3.3.90.39.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Turismo - - - - -- - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - - R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - -- R$ 16.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 26.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 130.527,60

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 130.527,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0A7307EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 23/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 23/2019 – P.A.D.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o não envio dos autos e/ou carga da Notícia de Fato objeto da portaria n.º 0647.18.000538-9, em trâmite na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, para fins de instrução deste Processo Administrativo,

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de se determinar o afastamento preventivo da servidora M.R.S.G. como medida cautelar indispensável ao regular procedimento do processo administrativo, a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas ou interferir no depoimento das testemunhas e na instrução probatória,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 180 da Lei Complementar n.º 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de junho de 2019, o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar indispensável ao regular procedimento do processo administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **M.R.S.G.**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de junho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:1479AFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 047/2019, Dispensa nº 021/2019, tendo como objeto Prestação de Serviços para realização de Processo Seletivo Público visando a futura contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO – ACD e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as necessidades do PSF – Programa de Saúde da Família do Município de São Tomé das Letras/MG. Contrato nº 050/2019 – MRE Consultoria, Otimização e Solução em Projetos Ltda ME, CNPJ nº 24.845.675/0001-08, no valor de R$ 9.500,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:6F1960DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1º Termo de Apostilamento do PAL nº 029/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, tendo como objeto Aquisição de Óleo S10 para toda frota do Município de São Tomé das Letras. Ata de Registro de Preços nº 039/2019 – Transportadora Brito e Brito Ltda, CNPJ nº 08.405.781/0001-06. O óleo S10 passa de R$ 3,99 para R$ 3,91.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:38040546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL REFEIÇÕES E LANCHES

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 048/2019, Pregão Presencial nº 020/2019, tendo como objeto Aquisição de refeições e lanches para os Departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. O certame será dia 28/06/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:F85BAEDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 037/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 037/2019. Objeto: Contratação de cantor para apresentar na XIII Festa do Leite do Barbosa, no dia 15 de Junho de 2019, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: GILVAN JOSÉ LINHARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 059.195.196-73, residente e domiciliado à Rua Fonseca, nº 34, Centro, Alvinópolis/MG. Valor Global: R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais).

Sem Peixe, 11 de Junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 037/2019: Contratação de cantor para apresentar na XIII Festa do Leite do Barbosa, no dia 15 de Junho de 2019, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. GILVAN JOSÉ LINHARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 059.195.196-73, residente e domiciliado à Rua Fonseca, nº 34, Centro, Alvinópolis/MG. Valor Global: R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais).

Sem Peixe, 11 de Junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BC3FAFDC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 037/2019. Objeto: Contratação de cantor para apresentar na XIII Festa do Leite do Barbosa, no dia 15 de Junho de 2019, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: GILVAN JOSÉ LINHARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 059.195.196-73, residente e domiciliado à Rua Fonseca, nº 34, Centro, Alvinópolis/MG. Valor Global: R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais).

Sem Peixe, 12 de Junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:ED9EB2B6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 017/2019. Extrato da ata. Objeto: Contratação de empresa para concessão onerosa de exploração comercial da Festividade Cavalgada de Sem Peixe no ano 2019, com fornecimento de estruturas e shows necessários para realização do evento. Empresas credenciadas: F2

PRODUÇÕES LTDA.-ME, CNPJ/MF 10.638.143/0001-87; Foi declarado vencedora a empresa: F2 PRODUÇÕES LTDA.-ME, CNPJ/MF 10.638.143/0001-87, no valor total de, R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9317278C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 017/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para concessão onerosa de exploração comercial da Festividade Cavalgada de Sem Peixe no ano 2019, com fornecimento de estruturas e shows necessários para realização do evento. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: F2 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 10.638.143/0001-87, no valor total de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

Sem Peixe, 11 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 017/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: F2 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 10.638.143/0001-87, no valor total de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

Sem Peixe, 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FDAC9E8D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 017/2019. Objeto: Contratação de empresa para concessão onerosa de exploração comercial da Festividade Cavalgada de Sem Peixe no ano 2019, com fornecimento de estruturas e shows necessários para realização do evento. Contratado: F2 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 10.638.143/0001-87, com sede na Rua João Moroni, Nº 15, Centro, Manhumirim/MG, pelo valor total de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

Sem Peixe, em 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E822FBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 071/2019
Processo nº. 084/2019
Dispensa nº. 044/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREGO DE MATERIAIS, PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA ANTÔNIO DE SOUZA RABELO, N. 585, QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DA CIDADE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: JFT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 19.179.501/0001-05.
Representante Legal: João Leonardo Francischetti Ferreira – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Assinatura: 12 de junho de 2019.
Vigência:12/06/2019 a 30/07/2019.

Senador Cortes, 12 de junho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:4054445C

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2019.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 087/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2019.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 087/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 026/2019. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, REFIL, TONERS), EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **01/07/2019, às 10:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:9D2D21AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 021/2019, PP Nº 009/2019

OBJETO: Registro de Preços de ME ou EPP, para aquisições de Materiais para aplicação em Modalidades Esportivas diversas, conforme Convênio nº 1671000934/2019/SEE-MG.

Ata Contrato nº 034

Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e Centro Norte Comercial Ltda. ME. Valor total estimado de R$7.946,50 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata Contrato nº 035
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e Devanir Nicolau dos Santos ME. Valor total estimado de R$9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais).

Ata Contrato nº 036
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME. Valor total estimado de R$7.421,10 (sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Ata Contrato nº 037
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP. Valor total estimado de R$8.008,00 (oito mil e oito reais).

Ata Contrato nº 038
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e KTE Comércio de Móveis e Representações Ltda. ME. Valor total estimado de R$8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais).

Ata Contrato nº 039
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e RCA Comercial Ltda. ME. Valor total estimado de R$8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais).

Vigência das atas: 13/06/2019 a 13/06/2020.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 13/06/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:781A23F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 021/2019, Pregão Presencial nº 009/2019 cujo objeto é Registro de Preços de ME ou EPP, para aquisições de Materiais para aplicação em Modalidades Esportivas diversas, conforme Convênio nº 1671000934/2019, celebrado junto à SEE-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Centro Norte Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 17.781.888/0001-40, itens 001, 006, 012, 013, 018, 019, 020, 021 e 022, no valor total estimado de R$7.946,50 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Empresa Devanir Nicolau dos Santos ME, CNPJ nº 09.121.950/0001-49, itens 003, 008 e 009, no valor total estimado de R$9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais).

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, CNPJ nº 20.776.241/000134, itens 002, 014, 016 e 017 no valor total estimado de R$7.421,10 (sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP, CNPJ nº 13.158.216/0001-21, item 015, no valor total estimado de R$8.008,00 (oito mil e oito reais).

Empresa KTE Comércio de Móveis e Representações Ltda. ME, CNPJ nº 26.719.131/0001-17, itens 007, 010 e 011 no valor total estimado de R$8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais).

Empresa RCA Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 11.263.197/0001-78, itens 004, 005 e 023 no valor total estimado de R$8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 12 de junho de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:5D4CEE17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 020/2019, TP 003/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 020/2019, Tomada de Preços nº 003/2019 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 865738/2018/MCIDADES/CAIXA, Tipo Menor Preço Global, resolve adjudicar e homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda. ME, CNPJ nº 04.341.052/0001-82, no valor de **R$376.365,11 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de junho de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:FAC589C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO PAL 027/2019 PP 018/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n.º 027/2019 – Pregão Presencial n.º 018/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAIS PARA AUDIO ,VIDEO E FOTO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.342.197/0001-55**, DO VALOR:**R$ 46.231,41 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**,N° Ata: 29/2019

VENCEDOR: **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.158.216/0001-21**, DO VALOR:**R$ 93.483,80 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**,N° Ata: 30/2019.

Serra Azul de Minas/MG 14 de junho de 2019.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:57438EB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 027/2019 PP 018/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 DATA: 14 DE JUNHO DE 2019.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAIS PARA AUDIO ,VIDEO E FOTO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CONTRATADO: **MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.342.197/0001-55**, DO VALOR:**R$ 46.231,41 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**,N° Ata: 29/2019

CONTRATADO: **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.158.216/0001-21**, DO VALOR:**R$ 93.483,80 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**,N° Ata: 30/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0246B247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL Nº 53/2018 PP Nº 040/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 04 DE JUNHO DE 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS NAS CIDADES DE SERRA AZUL, GUANHÃES E DIAMANTINA.
CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.830.190/0001-25, situada na R JOAO SABINO, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG**, R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).**N° da Ata de registro de preços: 73/2018.
CONTRATADA: ELISON SOUZA CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.048/0001-80, situada na AV GOV. MILTON CAMPOS, Nrº: 4.216, CENTRO, GUANHAES/MG**, DO VALOR R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**N° da Ata de registro de preços: 74/2018.
CONTRATADA: JOSE FLORENCIO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.921.665/0001-42, situada na AV SILVIO FELICIO DOS SANTOS Nrº: 681, BOM JESUS, DIAMANTINA/MG, DO VALOR**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**N° da Ata de registro de preços: 75/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C1FA1162

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 054/2018 PP 041/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018, DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:04 DE JUNHO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS E EM VEICULOS CARACTERIZADOS COMO LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: FROES & FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, situada na ROD BR 120, SANTA RITA DE CASSIA, GUANHAES/MG**, DO VALOR R$ 819.106,00 (oitocentos e desenove mil e cento e seis reais).**N° da Ata de registro de preços: 76/2018.
CONTRATADA: OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.736/0001-99, situada na AUGUSTO AURELIO, CENTRO, SABINOPOLIS/MG**, DO VALOR R$ 851.132,50 (oitocentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**N° da Ata de registro de preços: 77/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3D67DD3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 055/2018 PP 042/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018, DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:04 DE JUNHO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADO: FROES & FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, situada na ROD BR 120, SANTA RITA DE CASSIA, GUANHAES/MG**, DO VALOR R$ 667.402,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e dois reais).**N° da Ata de registro de preços: 78/2018.
CONTRATADO: TERMEP - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.446/0001-44, situada na TENENTE HORACIO SOARES, CENTRO, GUANHAES/MG**, DO VALOR R R$ 411.688,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e oito reais).**N° da Ata de registro de preços: 79/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:41D1C972

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 06/2019 PP 03/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:13 DE JUNHO DE 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E AGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.

CONTRATADO: ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644 inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.097/0001-20, DO VALOR:**R$ 69.974,00 (sessenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais)**,N° da Ata de registro de preços: 05/2019
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR:**R$ 33.281,20 (trinta e três mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**,N° da Ata de registro de preços: 06/2019
CONTRATADO: MARIO CESAR VENTURA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR:**R$ 81.164,38(oitenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**,N° da Ata de registro de preços: 07/2019
CONTRATADO: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, DO VALOR:**R$ 80.451,64 (oitenta mil e quatrocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**,N° da Ata de registro de preços: 08/2019
CONTRATADO:CASA REIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR:**R$ 38.850,85 (trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e cinco centavos)**,N° da Ata de registro de preços: 09/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6CCD1A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 35/2019. Processo n.º 100/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de asfalto betuminoso e mão de obra especializada para a realização de recuperação de pavimentação(tapa buracos), construção de quebra molas e/ou passagens elevadas de pedestres. Empresa vencedora: Pavidez Engenharia Ltda C.N.P.J. sob o nº 01.744.153/0001-06 Valor R$ 97.500,00.

Serrania, 13 de junho de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:423796A5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 07/2019. Processo nº 111/2019. Objeto: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição da iluminação pública, destinada a diversas ruas e logradouros do município de serrania, com fornecimento de materiais e mão de obra. Abertura dia 03/07/2019 às 09:00 horas. Edital site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 13 de junho de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5AB8BBE2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 39/2019. Processo Licitatório nº 114/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de construção**.** Abertura dia 02/07/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 13 de junho de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B944B6F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0285/2018 (PROCESSO 0342/18, PREGÃO PRESENCIAL 049/18)

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0285/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** HEMOTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP **CNPJ:** 07.253.855/0001-73. **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:492697A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0231/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 040/18)

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0231/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: SUPRISOLDAS LTDA – ME, CNPJ:** 10.972.584/0001-10. **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:E50E1756

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0232/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 040/18).

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 0232/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: ORGANIZACOES TWO BROTHER LTDA - ME, CNPJ:** 71.013.874/0001-21. **Vigência:** 31/08/2019 até 30/10/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:886B3E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0233/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 040/18).

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 0233/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ:** 08.538.628/0001-57. **Vigência:** 31/08/2019 até 30/10/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:D249810A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0234/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 040/18).

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 0233/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA CNPJ:** 05.079.534/0001-79. **Vigência:** 31/08/2019 até 30/10/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:C54E3079

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0235/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 040/18).

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 0235/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: ORGANIZACOES MSL EIRELI - EPP CNPJ:** 07.062.925/0001-06. **Vigência:** 31/08/2019 até 30/10/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:65CA2305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0237/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 040/18).

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 0237/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: ACVH ALUGUEL DE MAQUINAS E VEÍCULOSLTDA - ME CNPJ:** 12.492.217/0001-45. **Vigência:** 31/08/2019 até 30/10/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:9E38E656

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0291/2018 (PROCESSO 0347/18, PREGÃO PRESENCIAL 051/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0291/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de móveis, materiais e equipamentos de escritório para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ:** 66.342.197/0001-55. **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:38634631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0186/2018 (PROCESSO 0222/18, PREGÃO PRESENCIAL 026/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0186/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento ás Secretarias Municipais. **Contratada: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:** 26.760.171/0001-02. **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:311718AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0187/2018 (PROCESSO 0222/18, PREGÃO PRESENCIAL 026/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0187/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento ás demandas Municipais. **Contratada:** FLAVIA GENELHU PENNA **CNPJ:** 24.325.781/0001-52. **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:C603779A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0189/2018 (PROCESSO 0222/18, PREGÃO PRESENCIAL 026/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0189/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento ás demandas Municipais. **Contratada:** J. PHARMA HOSPITALAR ME **CNPJ:** 21.988.592/0001-71 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:2F01E515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0190/2018 (PROCESSO 0222/18, PREGÃO PRESENCIAL 026/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0190/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento ás demandas Municipais. **Contratada:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO **CNPJ:** 21.940.274/0001-30 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:F2A5A85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0191/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento ás demandas Municipais. **Contratada:** MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI **CNPJ:** 17.461.173/0001-00 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:3F2A5E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0204/2018 (PROCESSO 0256/18, PREGÃO PRESENCIAL 031/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0204/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada no fornecimento de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos de enfermagem, de fisioterapia e da Vigilância em Saúde para atendimento ás demandas Municipais. **Contratada:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 03.945.035/0001-91 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:6109BCF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2018 (PROCESSO 0137/18, PREGÃO PRESENCIAL 015/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 090/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos para atendimento ás demandas Municipais. **Contratada**: DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625 **CNPJ:** 12.252.696/0001-22 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:E5601CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018 (PROCESSO 0137/18, PREGÃO PRESENCIAL 015/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 090/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos para atendimento ás demandas Municipais. **Contratada**: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA **CNPJ:** 12.592.875/0001-09 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:B5209665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2018 (PROCESSO 0137/18, PREGÃO PRESENCIAL 015/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 093/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos para atendimento ás demandas Municipais. Contratada: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI – EPP, **CNPJ:** 19.288.485/0001-99 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:19333B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 778/2016 (PROCESSO 0209/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 778/16, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada na confecção, fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing ás demandas Municipais. Contratada: ELEMENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME, **CNPJ:** 16.624.003/0001-36 Vigência**:** 30/06/2019 até 30/09/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:9935EBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 778/2016 (PROCESSO 0209/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 778/16, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, especializada na confecção, fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing ás demandas Municipais. Contratada: ELEMENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME, **CNPJ:** 16.624.003/0001-36 Vigência**:** 30/06/2019 até 30/09/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:9D55B835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2018 (PROCESSO 0280/18, PREGÃO PRESENCIAL 39/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 230/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviço de limpeza de vias urbanas, margens das vias vicinais, leito e margens de córregos para atendimento à sede, distritos, e revitalização dos entornos das Escolas, Creches Municipais e imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IDEAL SERVIÇO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ:** 11.415.050/0001-56 Vigência**:** 30/06/2019 até 31/08/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:16FFA1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 99/2018 (PROCESSO 0143/18, PREGÃO PRESENCIAL 18/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 99/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e laboratoriais para atender às demandas Municipais. Contratada: ODONTOELLO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIREL**I, CNPJ:** 11.415.050/0001-56 Vigência**:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:45095F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 17/2019

RESOLUÇÃO 17/2019

Dispõe sobre o Processo para Eleição do Conselho Tutelar no Município.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: a necessidade de se regulamentar o Processo para Eleição do Conselho Tutelar de Tapira;

CONSIDERANDO: as Deliberações da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar para até a data de 26 de junho de 2019.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 07 de junho de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:8C2E1167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Referência: Pregão (Presencial) nº. 070/2015. Data: 29/05/2019. Do Objeto: alteração subjetiva da parte Contratada prevista no instrumento contratual nº. 002/2017, tudo de conformidade com a 19ª Alteração do Contrato Social da empresa EMPORIO CARD LTDA, bem como, da 31ª Alteração do Contrato Social da empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sendo que os sócios deliberaram por unanimidades de votos a incorporação da EMPORIO CARD LTDA pela UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sendo esta última a Incorporadora Sucessora que assumirá todos os elementos ativos e passivos do patrimônio da EMPORIO CARD LTDA, sucedendo-lhe, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações, nos termos do art. 1.116 do Código Civil e do art. 227 da Lei nº 6.404/1976.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:39699B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2016 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº 001/2016. Data: 21/12/2018. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BF8F089F

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.377, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.377, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Instituto Histórico e Geográfico do Mucuri e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Instituto Histórico e Geográfico do Mucuri, entidade cultural, social e educacional, inscrita no CNPJ sob nº 07.902.576/0001-93, situada na Rua Manoel Dantas, nº 230 – Bairro Grão Pará, neste Município.

Art.2º. A concessão de subvenção de que trata esta lei, dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art.3º. O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção na forma da Lei Federal nº 4320/64 e em conformidade com o Plano de Aplicação de recursos, em até 30 (trinta) dias após o término do ajuste.

Art.4º. Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: João Paulo Ferreira do Nascimento

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6F12FAAF

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.378, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.378, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à Academia de Letras de Teófilo Otoni e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Academia de Letras de Teófilo Otoni-MG, entidade cultural, social e educacional, inscrita no CNPJ sob nº 05.680.583/0001-62, situada na Rua Dr. Manoel Dantas, nº 230 – Bairro Grão Pará, neste Município.

Art.2º. A concessão de subvenção de que trata esta lei, dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art.3º. O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção na forma da Lei Federal nº 4320/64 e em conformidade com o Plano de Aplicação de recursos, em até 30 (trinta) dias após o término do ajuste.

Art.4º. Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: João Paulo Ferreira do Nascimento

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:ED117DF5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.379, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.379, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Melhoramento Genético e Erradicação da Tuberculose e Brucelose no Rebanho de Bovinos (PROGEN) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o **Programa de Melhoramento Genético e Erradicação da Tuberculose e Brucelose no Rebanho de Bovinos** (**PROGEN**), visando o desenvolvimento e melhoramento da atividade pecuária.

Art.2º. **O PROGEN**, será desenvolvido através de doação por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento ao produtor com plantel de gado, de sêmen de touros de raça de qualidade reconhecida, tanto de origem nacional como estrangeira, que atenda as necessidades médias de melhoramento genético dos animais, para serem utilizados por meio de inseminação artificial.

Art. 3º. Poderão fazer parte do PROGEN, todo produtor rural que:
For agricultor familiar munido de Declaração de Aptidão ao PRONAF;
Seja produtor no Município de Teófilo Otoni de bovinicultura e já possua esta atividade em andamento ou em estágio inicial;
Seja cadastrado no Programa junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento;
Participe de eventos relacionados à pecuária, tais como, palestras, reuniões, dias de campo, encontros, etc ;
Proceda a vacinação de brucelose das fêmeas de 03 a 08 meses de idade;
Proceda anualmente exames de tuberculose e brucelose das fêmeas em idade reprodutiva;
Esteja em dia com o calendário de vacinação do IMA.

§1º. O Produtor Rural que não mantiver as condições estatuídas no artigo 3º, durante todo o Programa, conforme fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento será dele excluído.

§2º. Correrão por conta dos produtores rurais todos os custos com a sanidade do plantel.
Art.4º. Para a execução do melhoramento genético, a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento deverá:
Realizar cadastramento dos produtores rurais interessados em ingressar neste Programa;
Realizar reuniões e palestras com a finalidade de esclarecer os produtores rurais sobe as vantagens da implantação do Programa de Melhoria Genética no rebanho bovino.
Parágrafo único. O Município fornecerá ao produtor rural que se enquadrar no Programa de forma gratuita, as luvas e bainhas utilizadas para a realização da inseminação artificial, bem como, os serviços técnico especializado.
Art.5º. Será criado dentro deste Programa, o Melhoramento Genético Avançado, para a bovinicultura de leite, que consistirá na avaliação linear das matrizes bovinas para acasalamento computadorizado, sendo colocada à disposição para inseminação artificial, sêmen específico de reprodutores provados.
§1º. Para fazer parte do Programa, o produtor deverá apresentar na Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, o laudo de avaliação das matrizes, expedido pelo técnico responsável.

Art.6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com Órgãos do Governo Federal, Estadual ou instituições privadas para o adequado funcionamento do Programa.

Art.7º. O Poder Executivo Municipal poderá expedir regulamentos necessários à execução desta lei, mediante *Decreto*.

Art.8º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art.9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Raulino Pinheiro da Silva – **Raulino do Sindicato**

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:3CAD8378

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.380, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.380, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Institui a opção do pagamento de tributos municipais parcelado em cartão de crédito ou em débito em conta bancária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber pagamento de tributos municipais em cartão de crédito ou em débito em conta bancária.

Parágrafo único. Entende-se como tributos municipais os impostos, taxas e até mesmo as multas aplicadas pela municipalidade e de responsabilidade do Município.

Art.2º. Os referidos pagamentos poderão ser divididos em até 10 (dez) vezes no cartão de pagamento à vista, caso haja essa modalidade se do pagamento em cota única.

Parágrafo único. Não ocorrendo a quitação das parcelas pela operadora de cartão de crédito, importará em imediato estorno do parcelamento entabulado, retorno da dívida à sua origem, com as devidas amortizações do que já restou pago.

Art. 3º. O Poder Executivo realizará campanhas informativas visando a divulgação de tais possibilidades.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: João Paulo Ferreira do Nascimento

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:2A705D7D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.382, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.382, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a instituir em Teófilo Otoni a política municipal de utilização de energia fotovoltaica em prédios públicos na área urbana e rural e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Autoriza o Poder Público a implantar e utilizar energia fotovoltaica em prédios públicos na área urbana e rural de Teófilo Otoni, com o objetivo de ampliar o uso de energia renovável.

Parágrafo único. O Poder Público municipal, para concretização dos objetivos estabelecidos no artigo 1º desta lei, poderá utilizar equipamentos dotados de células fotovoltaicas para conversão de raios solares em energia elétrica a ser armazenadas.

Art.2º. As edificações pertencentes à Administração Pública Municipal, direta, implantarão sistema de energia solar, de forma gradativa até atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da demanda de geração da energia consumida por meio de sistema solar fotovoltaico ou seu equivalente para sistema solar para aquecimento de água.

Parágrafo único. A instalação de usina de energia fotovoltaica será realizada conforme o caput do artigo 1º, apenas depois de comprovada a viabilidade econômico financeira do investimento.

Art.3º. Autoriza a instituição da Política Municipal de incentivo ao uso da energia solar, que tem os seguintes objetivos:

I – implementar a participação da energia solar na matriz energética do Município;
II – contribuir para a eletrificação de localidades distantes de redes de distribuição de energia elétrica;
III – estimular o uso de energia fotovoltaica em áreas urbanas e rurais;
IV – estimular o uso de energia termo solar em unidades de saúde, educação, hospitalares, agrícolas, públicas e de serviços;
V – reduzir a demanda de energia elétrica em horários de pico de consumo;
VI – contribuir para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa;
VII – contribuir para a redução de áreas a serem alagadas para a geração de energia hidrelétrica;
VIII – estimular a implantação, em todo município, de equipamentos e materiais utilizados em sistemas de energia solar;
IX – estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia solar.
X – realizar economia em médio e longo prazo;
XI- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de famílias de baixa renda.

Art.4º. Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei compete ao Município:

I - através da Secretaria de Planejamento promover estudos e estabelecer metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem ao aumento da participação da energia solar na matriz energética do Município;
II – estabelecer instrumentos fiscais e creditícios que venha implementar a produção e a aquisição de equipamentos e materiais empregados em sistemas de energia solar;
III – firmar convênios com instituições públicas e privadas e financiar pesquisas e projetos que visem:
ao desenvolvimento tecnológico e à redução de custos de sistemas de energia solar;
à capacitação de recursos humanos para a elaboração, a instalação e a manutenção de projetos de energia solar;
IV – consignar , na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas e projetos voltados para os objetivos previstos nesta lei.
Art.5º. O Município desenvolverá programas e ações que visem:

I – a instalação de sistemas de energia fotovoltaica em comunidades dispersas e distantes de redes de transmissão de energia elétrica;
II – a instalação de sistemas de energia termo solar para aquecimento de água em hospitais creches municipais e demais áreas afins
III – à divulgação e ao estímulo do uso da energia solar;
IV – à atração de investimentos para a implantação de usinas solares.

Art.6º. O Poder Público providenciará a substituição progressiva de energia fotovoltaica de todos os prédios públicos do Município.
§1º. Fica estabelecido o prazo de até cinco anos para atingir a meta prevista no caput.
§2º. Fica isento da obrigação o prédio público em que for demonstrada a inviabilidade técnica da instalação.

Art.7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias , suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Filipe Figueiredo Martins Costa

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0CBCAAD6

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.383, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.383, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teófilo Otoni o Dia de Conscientização sobre a fibromialgia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Autoriza o Município de Teófilo Otoni a instituir no Calendário de Eventos o **Dia de Conscientização Sobre a Fibromialgia**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, dia em que se comemora o Dia Mundial da Fibromialgia.

Art.2º. No dia de conscientização sobre a Fibromialgia, serão realizados debates e outras ações educativas por profissionais da área, bem como palestras e ações de conscientização e orientação sobre a doença.

Parágrafo único. As atividades alusivas serão desenvolvidas pelo(s) setor(es) competente da municipalidade.

Art.3º. As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento, sendo suplementadas, caso necessário.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Raulino Pinheiro da Silva – **Raulino do Sindicato**

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:69629C4B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.384, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.384, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem no município de Teófilo Otoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art.1º - Aos profissionais de enfermagem são asseguradas as mesmas medidas protetivas aplicadas aos profissionais das demais categorias da saúde, sem prejuízo da aplicação das medidas asseguradas em outras normas.

Art. 2º - As instituições de saúde pública e privada devem ofertar aos profissionais de enfermagem condições adequadas de descanso durante os intervalos do horário de trabalho.

Parágrafo Único. Os locais de descanso dos profissionais de enfermagem devem ser:

I- destinados especificadamente para o descanso dos trabalhadores;
II- arejados;
III- ser dotado de conforto térmico e acústico;
IV- providos de mobiliário adequado (cama beliche);
V- ser equipados com instalações sanitárias; e
VI- ter área útil compatível com a quantidade de profissionais diariamente em serviço.

Art. 3º - Na realização de reforma na estrutura física das unidades de saúde devem ser adotadas providências para isolamento acústico e retenção de resíduos.

Art. 4º - As unidades de saúde da rede privada que descumpriram esta Lei estão à multa equivalente a 500 UFPTO por dia, até que seja comprovada a adoção das medidas previstas nesta Lei.

Art. 5º - As unidades de saúde têm o prazo de 180 dias para se adequarem às disposições desta Lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Gabriel Gusmão

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:548AABE2

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.386, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.386, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

D*ispõe sobre a produção e a comercialização de queijos artesanais no município de Teófilo Otoni/MG.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a produção e a comercialização de queijos artesanais no município de Teófilo Otoni/MG.

Parágrafo Único: Para os fins desta Lei considera-se queijo artesanal:

I - O queijo produzido com leite integral, fresco e cru, em propriedade que mantenha atividade de pecuária leiteira ou queijaria, que preserve características de identidade e qualidade específicas;
II – Leite o produto da ordenha completa, ininterrupta, em condições de higiene, de vacas ou de outras fêmeas, de animais sadios, bem alimentados e descansadas.
III – Considera-se queijaria o estabelecimento destinado à produção de queijo artesanal e localizado em propriedade rural.

Art. 2º São considerados queijos artesanais aqueles que estão em conformidade com a Lei Estadual nº23.157/2018.

Art. 3º São condições para a produção dos queijos artesanais, visando assegurar a qualidade e a inocuidade dos produtos:

I - Produção do queijo com leite proveniente de rebanho sadio, que não apresente sinais clínicos de doenças infectocontagiosas;
II - Atendimento das condições de higiene recomendadas pelos órgãos de controle sanitário competente na esfera Estadual e fiscalizados pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Teófilo Otoni – MG.

Art. 4º O processo de produção do queijo artesanal, assim como o controle de sanidade do rebanho será regulamentado em conformidade com a Lei Estadual nº 23.157/2018 em consonância com normas do SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 5º. A queijaria deve dispor no mínimo dos seguintes ambientes:

I - Área para recepção e armazenagem do leite;
II - Área de fabricação;
III - Área de maturação, se necessário;
IV - Área de embalagem e expedição.

Art. 6º As instalações da queijaria devem atender as exigências estabelecidas na Lei Estadual nº23.157/2018.
Art. 7º Para fins do disposto nesta Lei e a critério da autoridade sanitária competente, poderão ser considerados responsáveis pela queijaria:

I - O produtor de leite devidamente capacitado;
II - O profissional indicado por associação ou cooperativa;
III - O profissional reconhecido pelo conselho de classe.

Art. 8º A queijaria deverá dispor de água para limpeza e higienização de suas instalações, atendendo as condições normativas de utilização para o consumo humano e produção de alimentos.

§ 1º A água utilizada na produção de queijo artesanal poderá ser extraída e tratada na própria queijaria.
§ 2º A água utilizada na produção dos queijos artesanais será submetida a análise físico-química e bacteriológica, em periodicidade a ser definida pelo SIM.

Art. 10º O leite empregado na produção dos queijos artesanais deve provir da propriedade ou posse rural em que está a queijaria, podendo também receber leite de outras propriedades.

§ 1º Em situações de assentamento familiar ou agrupamento de produtores, a critério do órgão de controle sanitário competente, admite-se o compartilhamento da queijaria para o processamento de leite produzido em outras propriedades, desde que o responsável pela queijaria assuma a responsabilidade pela qualidade do leite processado e do queijo artesanal produzido.

Art. 11º São atos autorizativos para a comercialização dos queijos artesanais o registro ou o título de relacionamento, ambos emitidos pelo órgão de controle sanitário do Estado ou por Serviço de Inspeção Municipal - SIM - auditado pelo Estado.

§ 1º Os atos de que trata o caput deste artigo estão sujeitos às normas estabelecidas pela Lei Estadual nº23.157/2018.

Art. 12º Esta lei autoriza o Município de Teófilo Otoni a firmar convênio com o Estado para que o Serviço de Inspeção Municipal – SIM seja o responsável pela fiscalização e assessoramento dos produtores de queijos artesanais em sua abrangência.

Art. 13º O Serviço de Inspeção Municipal - SIM implantado no Município de Teófilo Otoni, auditado pelo Estado, poderá assumir a fiscalização e assessoramento dos produtores de queijos artesanais em outras cidades, desde que seja firmado convênio entre ambos os Munícipios.

Art. 14º Para a comercialização do Queijo Artesanal no Município de Teófilo Otoni, os queijos artesanais ostentarão na peça as características de identificação estabelecidas na Lei Estadual nº23.157/2018.
Parágrafo único: O Queijo Artesanal no Município de Teófilo Otoni poderá ser comercializado após emissão de autorização expedido pelo Serviço de Inspeção Municipal SIM - auditado pelo Estado, implantado no Município.

Art. 15º O transporte dos queijos artesanais deverá seguir as normas sanitárias existentes e estar em conformidade com a Lei Estadual nº23.157/2018.

Art. 16º A inspeção e a fiscalização industrial e sanitária da produção dos queijos artesanais no Município de Teófilo Otoni serão realizadas periodicamente pelo órgão de controle sanitário, Serviço de Inspeção Municipal - SIM - auditado pelo Estado.

Art. 17º: Para o desenvolvimento da produção dos queijos artesanais, o Município, diretamente ou por meio de convênios e outros instrumentos congêneres, implementará e manterá, observados o planejamento e a previsão orçamentária, mecanismos que promovam:

I - Adequação sanitária e melhoria do rebanho bovino destinado à produção dos queijos artesanais;
II - Qualificação técnica e educação sanitária do produtor e do queijeiro;
III - Apoio financeiro e incentivo à adequação sanitária dos estabelecimentos de produção;
IV - Facilitação da obtenção de financiamentos destinados à melhoria da gestão e dos processos de produção;
V - Estímulo às práticas associativistas e cooperativistas no âmbito da produção e comercialização dos queijos artesanais;
VI - Campanhas informativas voltadas para o consumidor dos queijos artesanais.

Art. 18º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º Revogam-se as disposições em contrário

Teófilo Otoni, de 20 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Fábio Lemos de Souza.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:11EB0E65

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.389, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.389, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Teófilo Otoni-MG do Mês Abril Verde, em atenção ao meio ambiente de trabalho mais sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Teófilo Otoni, o "Mês Abril Verde", em atenção às ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
Parágrafo Único – O símbolo da campanha aludida no "*caput*" deste artigo será "um laço" na cor verde.
Art. 2º - O "Mês Abril Verde" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Teófilo Otoni.
Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar campanhas de esclarecimentos, promoções e outras ações educativas, visando à redução e eliminação dos acidentes de trabalho e à promoção da saúde do trabalhador.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá também realizar convênios ou parcerias com a iniciativa privada a fim de que possam construir juntos um grande movimento para a proteção da saúde, a segurança e a prevenção no meio ambiente de trabalho, a fim de reduzir consideravelmente os índices de acidentes de trabalho.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Fábio Lemes

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:1C03A9F0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.390, DE 05 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.390, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Institui no Município de Teófilo Otoni, "Dia do Oficial de Justiça", a ser comemorado anualmente no dia 25 de Março, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Teófilo Otoni, o "Dia do Oficial de Justiça", a ser comemorado, anualmente no dia 25 de março.
Art. 2º - O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 3° - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Raulino Pinheiro da Silva – "Raulino do Sindicato"

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:525E3B50

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.398, DE 12 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 7.398, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Instituto de Ensino, Pesquisa e Política Públicas – IE3P e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o *Instituto de Ensino, Pesquisa e Política Públicas – IE3P*, entidade sem fins lucrativos, atuante na defesa de direitos sociais que realiza atividades de organização ligadas à cultura e a arte, inscrita no CNPJ sob nº 06.082.726/0001-05, localizada na Rua Pastor Hollerbach, 256, Bairro Grão Pará, CEP 39800-148, neste Município.

Art. 2º. A concessão de subvenção para a entidade indicada no art. 1º de que trata esta Lei, visa a concretização das diretrizes sociais e culturais, atribuídas aos Municípios pela Constituição Federal, de organização e investimento no sistema de cultura e assistência social com base no desenvolvimento de ações de defesa de direitos sociais e promoção da cultura.

Art. 3º. O termo de parceria a ser firmado deverá atender a diretriz fundamental prevista no inciso VI, art. 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 – "a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa", através de realização de atividades de promoção cultural, para a melhor prestação dos serviços de interesse mútuo entre a entidade e o Poder Público, observadas as demais normas das Leis Federais nº 4.320/1964 e nº 13.019/2014.

Art. 4º. Poderá ser instituído incentivo financeiro à participação dos colaboradores referidos no artigo de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado no Plano de Trabalho, que deverá ser integrado ao Termo de Parceria celebrado.

Art. 5º. Fica autorizada a circulação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 12 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Marcinho da Serraria

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:3DB96ED2

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 12 DE JUNHO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para imóveis urbanos onde estejam instalados templos de qualquer culto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto perdurar a situação fática, os imóveis comprovadamente cedidos ou locados aos templos religiosos, para o exercício de suas finalidades essenciais, especificamente relacionadas à celebração de cultos religiosos.

Paragrafo único. A isenção será parcial quando o imóvel tiver parte de sua área destinada para outro uso.

Art.2º. A suspenção de que trata esta Lei fica limitada ao ano de encerramento da vigência do contrato de locação ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente, obrigando-se o proprietário do imóvel a comunicar ao Poder Público local, a manutenção do contrato, ou, qualquer alteração contratual pertinente, sob pena de lhe ser cobrado imposto retroativo do referido imóvel com incidência de juros, multa e atualização monetária.

Art.3º. No caso do imóvel locado estar com débitos tributários para com o Município, ainda assim, a suspenção de cobrança será concedida durante o período em que a instituição religiosa usar o imóvel, mantendo-se a responsabilidade do proprietário pelos débitos anteriores em aberto.

Art.4º. O benefício tributário de que trata a presente lei poderá ser revisto pela Administração concedente nos seguintes casos:

I - verifique-se que a atividade realizada no imóvel foi alterada;
II - seja constatada entrega de documentos falsos e informações inverídicas para a obtenção do benefício;
III – o beneficiário venha a sublocar o imóvel para finalidade outra;
IV - outros definidos em regulamentação específica.

Art.5º. O pedido de Suspensão temporária da cobrança será instruído com:

I - estatuto da entidade regularmente registrado em cartório;
II - ata de eleição da sua atual diretoria;
III - declaração de uso do imóvel para propiciar a atividade religiosa do ente requerente;
IV - instrumento de contrato de locação, cessão, comodato ou equivalente;
V – documento legítimo que ateste a propriedade, posse do imóvel pelo locador, cedente, comodatário ou equivalente.
VI – Possuir inscrição no CNPJ da denominação.

Parágrafo único - O requerimento poderá ser assinado pelo representante local da entidade, juntando além dos documentos elencados no caput desse artigo, cópia de seu RG e CPF, mesmo sem procuração, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

Art.6º. O Chefe do Poder Executivo poderá promover as devidas adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do exercício fiscal em que incidir a presente Lei, podendo ainda regulamentar a presente norma, no que couber via de regramento próprio.

Art.7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 12 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:FB9AC9C5

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.950, DE 10 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 7.950, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Delega competência aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência aos atos e processos administrativos, de forma a desburocratizar a tramitação de expedientes no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a obrigação de atendimento ao *princípio da continuidade dos serviços públicos* (art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/95) e o *princípio da eficiência* (art. 37, caput, CF/88);

DECRETA.

Art. 1º. Fica delegada competência a(o) **Secretário(a) Municipal de Planejamento** para assinar documentos relacionados ao georreferenciamento de imóveis em área urbana, reconhecimento em declaração de posse, propriedade ou cadastro, certidões de domínio público e outros documentos afins para regularização ambiental de imóveis urbanos.

Art. 2º. Fica delegada competência a(o) **Secretário(a) Municipal de Agropecuária e Abastecimento,** para assinar documentos relacionados ao georreferencialmento de imóveis em área rural, reconhecimento em declaração de posse, propriedade ou cadastro, certidões de domínio público e outros documentos afins para regularização ambiental de imóveis rurais.

Art. 3º. Quando se tratar de imóveis localizados em ambas as áreas mencionadas nos artigos anteriores, a competência será do (a) secretário (a) Municipal de Administração quando o imóvel se localize na área predominante urbana, ou, do(a) Secretário (a) de Agropecuária e Abastecimento, quando o imóvel se localize na área predominante em área rural .

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 10 de junho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:51D73336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00052/2019. PROCESSO: N.º 00365/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00052/2019. Processo: N.º 00365/2019. Objeto: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Carnes. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 02 De Julho De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outra, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 13 De Junho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EA0A5149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 075/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Oficina, Lavador, Borracharia e outros para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 11 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C80FE2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **Menor Preço Item** objetivando o **registro de preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital**. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 27/06/2019 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 junho de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6134061A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 077/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2019

OBJETO: registro de preços, para aquisição de forma parcelada de insumos automotivos, Graxa, Óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, Veículos Conveniados e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 12 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3146B3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 960/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Reforma de Quadra Poliesportiva, situada na Rua Doutor Bergman Borges, Bairro Aristides Vieira, no Município de Três Pontas/MG, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram habilitadas as empresas VTCR Engenharia e Construções Ltda. e GS Costa Engenharia Ltda. ME.

TRÊS PONTAS-MG, 13 DE JUNHO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0F056772

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 036/2019 – PROCESSO N.º 956/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de equipamentos de monitoramento por câmeras e alarmes, bem como o fornecimento de todos os equipamentos, material de consumo e mão de obra necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 1º de julho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE JUNHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:83B85C08

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de licitação para *Aquisição de 01 (um) Equipamento completo e acessórios para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto-vácuo, equipado com bomba de alta pressão, vácuo compressor, com tanque reservatório de 10.000 litros (4.000 para água limpa e 6.000 de câmara de vácuo para sucção de detritos) e carretéis para mangueiras e 01 (um) Caminhão Chassi Trucado Traçado, Zero Km, Ano de Fabricação 2019 ou superior, Cor Branca, cabine com capacidade para um motorista e mínimo de dois passageiros, tração 6 x 4, movido a óleo diesel, 06 cilindros, potência mínima 275 CV, PBT mínimo 23.000 quilos, distância entre eixos de no mínimo 4.800mm,* **permanecendo a mesma data e horário para abertura dos envelopes.** O Edital, bem como o Adendo, estarão disponíveis com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 13 de Junho de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:07D28A13

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: TACCIANE TROLESI GOULART COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º

28.894.097/0001-42, sendo o valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento com bloquete do pátio da Estação de Tratamento de Água – ETA I, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG.

Três Pontas – MG, 11 de junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6F2755F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 039/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2019 objetivando a aquisição de suplemento alimentar tipo novasource ren, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência **ADJUDICO** objeto o item nº. 383266 pelo valor de R$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) para a empresa **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME.**

Tupaciguara/MG, 13 de Junho de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:16E343F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 039/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2019 objetivando a aquisição de suplemento alimentar tipo novasource ren, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 383266 pelo valor de R$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) para a empresa **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME.**

Tupaciguara/MG, 13 de Junho 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:513011FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PL034/2019 PP030/2019

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **97/2019-PMT**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01 – Valor: **R$2.529,80 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**. Vigência 30/05/2019 a 31/12/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:55C6E52F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

Data da Abertura: 12/06/2019
Abertura da Sessão: 08:00hs
Objeto: **Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**.
Empresas participantes: CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, LM COMERCIO LTDA, AILTON HIPOLITO DE MOURA ME, JS COMERCIAL EIRELI – ME, WESI COMERCIAL LTDA – EPP, DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA - ME.
Empresas vencedoras: CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, LM COMERCIO LTDA, AILTON HIPOLITO DE MOURA ME, JS COMERCIAL EIRELI – ME, WESI COMERCIAL LTDA – EPP, DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA - ME.

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:73090FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº.0058/2019 – Inexigibilidade nº. 004/2019
Data da Abertura: 13/06/2019.
Abertura da Sessão:16h00min
Objeto: Contratação do cantor sertanejo "Muryell Martins" para a realização de show na Praça Camilo Fabiano dias no dia 15 de junho de 2019 para " 3° Arraia da Educação".

MURYELL MARTINS ALVES .
Empresas Vencedora

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Comissão .

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº.0059/2019 – Inexigibilidade nº. 005/2019
Data da Abertura: 13/06/2019.
Abertura da Sessão:16h30min
Objeto: Contratação da dupla sertaneja "Felipe e Bernardo" para a realização de show na Praça Camilo Fabiano dias no dia 14 de junho de 2019 para " 3° Arraia da Educação".

MICHAEL ALVES FARIA .
Empresas Vencedora

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Comissão .

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:4DFE1194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019,** para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais ou genuínas para veículos leves, médios, utilitários, semi pesados e pesados da frota municipal de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 02 de julho de 2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Turmalina/MG, 13 de junho de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:2E6848F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019,** para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para implementos agrícolas destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Turmalina/MG, 13 de junho de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:142976BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
CREDENCIAMENTO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-Credenciamento 004/2019, A Prefeitura Municipal de Urucuia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 12 meses o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, Objeto- Contratação de prestação de serviço de Arbitragem e Assistente em esportes, conforme calendário estabelecido pela Secretaria Municiopal de Esportes de Urucuia/MG. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 13 de Junho de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:D4F00043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG Torna publica o Proc. Licitatório nº 031/2019, Tomada de Preços nº 001/2019 -Objeto – Contratação de Empresa especializada para executar de Tapa Buracos e Recuperação de pavimentação em PMF em vias públicas no Município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital – Abertura: Dia 01/07/2019, 09:50 Horas. Presidente da CPL: Drayko Mendes da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucas Gabriel Barbosa Fernandes
Código Identificador:B851FC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ATA TOMADA DE PREÇO 02-2019

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO PROCESSO N° 017/2019 - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Às 13 Horas e 30minutos do dia 13 (treze) de junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, composta por "Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari, Dorival Américo do Prado e Nelson Barcelos Tibery" designadas conforme Portaria nº 007/2019 de 02 de Janeiro de 2019, sob a presidência de Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari, para apreciar, analisar e julgar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, cujo objeto trata da "**a contratação de serviços topográfico e levantamento planialtimétrico cadastral de área registrada no 1º CRI de Uberaba MG, nas Matrículas 55.055, 58.128 e 86.954, no Bairro de Rufinópolis na cidade de Veríssimo MG, conforme planilha quantitativa, projeto básico e cronograma físico/financeiro, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**". Protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta referido Processo licitatório as empresas interessadas: 1) - PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.602.360/0001-70. 2) - ADRIANO PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ nº 11.428.302/0001-81. 3) - DELFRARO E PROSPERI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.913.082/0001-30. 4) - KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.581.506/0001-05. 5) – SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.522.473/0001-66. 6) – NORDEN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.616.409/0001-25. De acordo com a ATA DE HABILITAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 realizada no dia 09 (nove) de Maio de 2019, foram **HABILITADAS** as empresas KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI, DELFRARO E PROSPERI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a empresa PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, e foram **INABILITADAS** as empresas ADRIANO PIMENTEL – ME, SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA e NORDEN ENGENHARIA EIRELI. Não se conformando com a decisão da CPL que inabilitou a empresa NORDEN ENGENHARIA EIRELI no certame, apresentou suas razões no Recurso Administrativo, sendo pedido de reconsideração da decisão da CPL, negado provimento ao recurso, mantendo-se a decisão desta Comissão Permanente de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes lacrados contendo as "Propostas" para análise e rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitação, passou-se para as aberturas dos ENVELOPES DE PROPOSTA das licitantes habilitadas KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI, DELFRARO E PROSPERI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a empresa PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, com base nas propostas apresentadas e conferida na própria sessão, passadas para os membros da comissão para rubrica e análise das propostas apresentadas, foram verificadas para comprovação de sua

conformidade com as exigências editalícias e, achada conforme. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pedindo o secretário que fizesse a leitura das propostas, da análise e exame das propostas apresentadas, os membros da Comissão de licitação decidiram classificar as propostas dos licitantes participantes por ter obedecido aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório quanto à validade da proposta, prazo de entrega e condições de pagamento. O valor apresentado pela empresa **DELFRARO E PROSPERI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** foi o preço total de R$ 121.939,63 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). O valor apresentado pela empresa **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI** foi o preço total de R$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais). O valor apresentado pela empresa **PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA** foi o preço total de R$ 115.201,52 (cento e quinze mil, duzentos e um reais e cinqüenta e dois centavos). Tendo em vista a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação decidiram declarar vencedora do presente certame a licitante: **PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA foi o preço total de R$ 115.201,52 (cento e quinze mil, duzentos e um reais e cinqüenta e dois centavos),** conforme consta do mapa de apuração da proposta em anexo. Em seguida a Presidente passou a palavra aos membros da Comissão de licitação para que se manifestassem, sendo que declinaram da mesma, para conhecimento de todos, será publicado o resultado da licitação conforme determina a lei. **Os envelopes lacrados contendo as propostas das empresas ADRIANO PIMENTEL – ME, SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA e NORDEN ENGENHARIA EIRELI que formam inabilitadas no certame, ficarão a disposição das empresas para retirada no departamento de licitações no endereço na Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/n, bairro Centro, Veríssimo – MG, no prazo de máximo de 30 (trinta dias)**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da lavratura da ata, ficando todos desde já intimados, para apresentação de recurso por escrito protocolado na Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, de acordo com o Art.109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratada, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presentes. Eu, Dorival Américo do Prado secretariei a presente Sessão.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Presidente da CPL

DORIVAL AMÉRICO DO PRADO
Vice-Presidente

NELSON BARCELOS TIBERY
Membro

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BC6ECDBD

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO LICITAÇÃO PREGÃO 06-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, a realizar-se no dia **04/07/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 14horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Gás Oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde durante o Exercício de 2019, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 13/06/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8335EEFE

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 15-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 015/2019**, a realizar-se no **dia 04/07/2019,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção, para a conservação e manutenção de serviços de construção, reformas, melhorias e instalações de domínios públicos no Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 13/06/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:AAE01903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 064/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARA ELIZA VERTELO SANTOS. **OBJETO**: Aquisição e instalação de balcão de atendimento (guichê) para funcionamento da nova Farmácia Central, no valor total de R$ 8.000,00.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:363F3637

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 079/2019 – PP Nº 025/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de medicamento para atender a demanda judicial por um período de 12 (doze) meses. **Credenciamento: Das 09h às 09h15min do dia 01/07/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:24BA3D89

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019 - EXTRATO DO TERMOS DE CREDENCIAMENTO 05/2019 E 06/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Hilda Vital da Silva, Sheila Suellen da Rocha Azevedo, respectivamente **OBJETO:** Credenciamento de oficineiro para "Pintura em tecido" e para "Biodança", respectivamente. **VLR:** até R$ 11.400,00. e R$ 8.400,00 respectivamente *Compartilhado entre os credenciados. **FDO:** 418

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CDF5D0D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 080/2019 – DISPENSA 023/2019 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame objetivando a contratação de empresa para serviços de serralheria no CEO, no valor de R$6.511,33.

PATRICIA MACIEIRA,
Sec. De Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A4DAD9B3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 060/19 – PP 022/19 – HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a Contratação de empresa para realização de exames de biópsias às empresas CENTRO DE IMAGEM MARTINS & GODOY LTDA, no valor total de R$ 14.940,00 e CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI RESENDE LTDA, no valor total de R$ 58.200,00.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6296C12E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 044/19 – PP 013/19 – HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a Contratação de empresas para locação de veículos automotores leves às empresas COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS, no valor total de R$ 872.976,00, M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA – EPP, no valor total de R$ 149.688,00, LOKAMIG RENT A CAR LTDA, no valor total de R$ 288.960,00, COOPERNOVA COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS, no valor total de R$ 64.080,00, KING AUTOMOTORES LTDA, no valor total de R$ 20.280,00 e TRANSFORMAR TRANSPORTE EIRELI, no valor total de R$ 108.000,00.

PATRÍCIA MACIEIRA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:67F311AE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 043/2019 PP 012/2019. CONVOCAÇÃO

A Pregoeira convoca as empresas UNICOOP-COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA, COOPERNOVA - COOP. NOVALIMENSE DE TRANSP.DE CARGAS E PESSOAS, COMUNICASOM PRODUÇÕES LTDA ME, W.R TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, SUDESTE COOPERATIVA DE TRANSPORTES para apresentação dos documentos solicitados no anexo IV do edital, no prazo máximo de 10 dias.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E120EAEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 02 - CONTRATO 087/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI - ME. **Onde se lê: OBJETO**: Acréscimo de 25% no valor contratual, o que equivale a R$ 6.275,50, para a impressão de provas. **Leia-se: OBJETO:** Acréscimo de 20,929% no valor contratual nos itens 1,2,3,4,5 e 6 o que equivale a R$ 5.253,60 para a impressão de provas.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A3FD8572

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 34/2018 - INEXIGIBILIDADE 04/2018 - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 26/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Fundação Vespasianense de Saúde. **MOTIVO:** Conforme considerandos do termo de rescisão, de comum acordo pelas partes.

Vespasiano/MG, 11/06/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:286D8558

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
12/06/2019	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1A)	7.584,59

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de junho de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F56E6B23

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
12/06/2019	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1B)	7.421,08

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de junho de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:9E3787E5

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/06/2019	QSE – Quota Salário Educação	484.815,69

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de junho de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:48312364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Contrato : 63/2019 – Contratado:AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA EPP (CANTOR AMADO BATISTA) **, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO FESTIVA DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 13 A 15 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/ MG, Valor: R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).PAL-37/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019, Vigência: 29/05//2019 A 29/09/2019.**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:BDE29DC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Contrato : 66/2019 – Contratado:ALE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (CANTORA MARIANA FAGUNDES) **, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO FESTIVA DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 13 A 15 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/ MG, Valor: R$ 40.000,00 (QUARENTA REAIS).PAL-37/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019, Vigência: 29/05//2019 A 29/09/2019.**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:E5DA152F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Contrato : 64/2019 – Contratado:MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (DUPLA HUMBERTO E RONALDO) **, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO FESTIVA DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 13 A 15 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/ MG, Valor: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).PAL-37/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019, Vigência: 29/05//2019 A 29/09/2019**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:76AB15AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Contrato : 65/2019 – Contratado:PRODUSCHOW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, REPRESENTANTE DAS BANDAS (FLAVIO BRASIL, MESA 29 E KARINY LEITE) **, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO FESTIVA DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 13 A 15 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/ MG, Valor: R$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).PAL-37/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019, Vigência: 29/05//2019 A 29/09/2019**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:2BE398E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 026/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 045/2019, PREGÃO 026/2019, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças Genuínas ou Originais para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Virgem da Lapa/MG, abertura: **01 de Julho de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:27C73425

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 173/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 173/2018, - Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - – Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A13C66E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 031/2019, Pregão Presencial n° 019/2019, tipo menor preço por lote, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de equipamentos e suprimentos de informática destinados a diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 28/06/2019, às 13h. Reunião Inaugural: 28/06/2019, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:82AE9310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PL 050/2019 - PP 034/2019

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 050/2019 – Pregão Presencial nº 034/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura: **01/07/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis/MG, 13/06/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:3246ED20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PL 045/2019 TOMADA DE PREÇOS 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 45/19 – Tomada de Preço nº 03/2019, cujo objeto é " **contratação de empresa especializada para execução por empreitada global, do tipo menor preço para construção de um barracao/galpão industrial, destinado a apoiar empreendimentos produtivos conforme plano de implementação, contrato de repasse MDIC 855349/2017/caixa e planilhas em anexo, que integram este edital",** com certame publicado para dia 13/06/2019 às 09:00horas, restou **DESERTA**.

Brazópolis/MG, 13/6/2019.

HELEN GABRIELE A. DE A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:0FCEC6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 017/2019 Tomada de Preço N.º. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Tomada de Preço N.º. 002/2019 do tipo: Menor Preço Global**, que no dia 01 de Julho de 2019 às 09:00 horas**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidos e abertos envelopes de documentação e propostas de preço, relativas a **Prestação de serviços com fornecimento de material no Projeto de Ampliação de Rede de Distribuição de energia elétrica** em média e baixa tensão com iluminação pública, no município de Cascalho Rico e no Distrito de Santa Luzia da Boa Vista/MG. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

CORINA ANGÉLICA RIBEIRO GUIMARÃES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:05EEF64D

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FESTA DO PEÃO 2019

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 030/2019 Pregão Presencial N.º. 014/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 014/2019 do tipo: Menor Preço Global**,** às **09:00 horas do dia 02 de Julho de 2019**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto Seleção e Contratação de empresa(s) especializada(s) para Organização, Produção, Execução, Administração e Logística de estrutura, destinada à realização da **Festa do Peão 2019,** que será realizada no período de 08 a 11 de agosto de 2019. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:FCE2A3AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente a Inexigibilidade nº 001/2019, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa Fabiano Chamahum Pena 03634517654, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), representante exclusiva da Banda **U2 COVER BRASIL**; *Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **Fabiano Chamahum Pena 03634517654**, para a apresentação da seguinte Banda: **Dia 14/06/2019 – Banda U2 COVER BRASIL R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** A apresentação se dará na realização da 80ª Festa da Cidade 2019, que acontecerá junto ao Parque de Exposições da cidade.

Ervália/MG, 12 de junho de 2019.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:95FF15C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente a Inexigibilidade nº 002/2019, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa Vancouver Comércio e Produções Artisticas Eireli, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), representante exclusiva da Banda **TEODORO & SAMPAIO**; *Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **Vancouver Comércio e Produções Eireli**, para a apresentação da seguinte Banda: **Dia 16/06/2019 – Banda TEODORO & SAMPAIO R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** A apresentação se dará na realização da 80ª Festa da Cidade 2019, que acontecerá junto ao Parque de Exposições da cidade.

Ervália/MG, 12 de junho de 2019.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:37ED977C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente a Inexigibilidade nº 003/2019, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa Ral Entretenimento Eireli - ME, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), representante exclusiva da Banda **LU & ALEX**; *Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **Ral Entretenimento Eireli - ME**, para a apresentação da seguinte Banda: **Dia 14/06/2019 – Banda LU & ALEX R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).** A apresentação se dará na realização da 80ª Festa da Cidade 2019, que acontecerá junto ao Parque de Exposições da cidade.

Ervália/MG, 12 de junho de 2019.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:006AEE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente a Inexigibilidade nº 004/2019, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa Betta Brasil Produções e Filmagens Ltda – ME, no valor de R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais), representante exclusiva das Bandas **HONORATO E SANTIAGO; JOCA SANTANNA E RAQUEL LIDIA**; *Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **Betta Brasil Produções e Filmagens Ltda – ME**, para a apresentação das seguintes Bandas: **Dia 15/06/2019 – Banda HONORATO E SANTIAGO R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Dia 15/06/2019 – Banda JOCA SANTANNA R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Dia 16/06/2019 – Banda RAQUEL LIDIA R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).** As apresentações se darão na realização da 80ª Festa da Cidade 2019, que acontecerá junto ao Parque de Exposições da cidade.

Ervália/MG, 12 de junho de 2019.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EDE64BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE 005/2019 - CREDENCIAMENTO 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019, CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, do Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA, NO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICIPIO DE LASSANCE**, conforme especificação no Anexo I. Período para inscrições de **14 de JUNHO de 2019 a 09 de JULHO de 2019, das 07:00 às 13:00 horas.** Edital na íntegra e as inscrições, disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38)3759-1537 - 3759-1267, e através do e-mail: licitalassance@hotmail.com

JEICE PALOMA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:ED951A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte dos produtores de leite para a cidade de Belo Horizonte

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Adss Transportes e Turismo Ltda.

VALOR: R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)

DATA: 12/06/2019

BASE LEGAL: Art. 24,II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6D1289AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 467/19 – CONCORRÊNCIA 05/19

PRC 467/19 – CONCORRÊNCIA 05/19 ALIENAÇÃO DE TERRENOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 467/19 – CONCORRÊNCIA 05/19

OBJETO: A PRESENTE CONCORRÊNCIA TEM POR OBJETO A "ALIENAÇÃO PARA VENDA DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG,
DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL E SEUS ANEXO.

REALIZAÇÃO: 17/07/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:CA7EAADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 11.870/2019

PORTARIA N°. 11.870/2019

Substitui o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterando as Portarias n°. 11.540/2018 e nº. 11.658/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a substituição da servidora pública Mona Lisa Aparecida Maia pela servidora pública Ana Claudia de Melo, para compor a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterando as Portarias n°. 11.540/2018 e nº. 11.658/2018.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de junho de 2019

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FD27432C

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.871/2019

PORTARIA Nº. 11.871/2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de abandono de cargo cometido por servidora publica municipal e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de abandono de cargo, cometido pela servidora pública municipal Rakel Afonso Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade apurar o abandono de cargo, cometido pela servidora **RAKEL AFONSO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar n°. 060/2009:

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo;

Art. 199 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.540/2018, alterada pelas Portarias n°. 11.588/2018, 11.658/2018 e 11.870/2019.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58C43D77

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 18/2019 PROCESSO Nº: 20/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 13

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 20/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 13
Edital nº: 18/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisetas em malha PV e calças em malha terbrim, para uniformização dos servidores da seção operacional de campo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, Minas Gerais, torna público que no **dia 28 de junho de 2019 às 9:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocinio, Minas Gerais, 11 de junho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D63F5011

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 19/2019 PROCESSO Nº: 21/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 14

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 21/2019
Modalidade: Pregão - RP 14
Edital nº: 19/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA C.B.U.Q.,PARA USO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS, OPERACAO TAPA BURACOS, PARA O DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público que no **dia 01 de julho de 2019 às 14:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de Patrocínio-MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 10 de junho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D332E246

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 1/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 1 EDITAL Nº: 1/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 1/2019
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 1/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO DAEPA.

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr:Ronaldo Correa de Lima, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA** – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **acréscimo** à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica ajustado o **acréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1 – Item 01 – 50.000 LTS ALCOOL COMUM (ETANOL), não houve acréscimo.

2.1.2 – Item 02 – 80.000 LTS GASOLINA COMUM, de R$ 4,566 (quatro reais quinhentos sessenta seis milésimos de centavos), para R$ 4,630 (quatro reais sessenta três centavos).

2.1.3 – Item 03 – 300.000 LTS ÓLEO DIESEL COMUM, de R$ 3,43 (três reais e quarenta três centavos), para R$ 3,539 (três reais quinhentos trinta nove milésimos decentavos).

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2019.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:01835025

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.115 DE 13 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 5.115 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 3.532/2002 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, REVOGANDO A LEI Nº 4.716/2014 e dá outras providências.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O **CMDM** será constituído por 20 (vinte) mulheres titulares e 20 (vinte) suplentes, assim discriminadas:

1. Uma representante da Secretaria Municipal de Educação;
2. Uma representante da Secretaria Municipal de Cultura;
3. Uma representante da Secretaria Municipal de Saúde;
4. Uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
5. Uma representante da Procuradoria Geral do Município
6. Uma representante da Câmara Municipal de Patrocínio;
7. Uma representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
8. Uma representante do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado - CMAEE
9. Uma representante do Ipsem (do quadro de servidores e ou como aposentada ou pensionista);
10. Uma representante da Secretaria Municipal de Obras;
11. Uma representante da OAB - Subseção de Patrocínio;
12. Uma representante da Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio – Funcecp;
13. Uma representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino – S.R.E.;
14. Uma representante da Associação das Voluntárias de Patrocínio - AVP;
15. Uma representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – associada ou funcionária ou ainda esposa de associado;
16. Uma representante do Conselho Central de Patrocínio SSVP;
17. Uma representante do IFTM;
18. Uma representante da ACIP/CDL;
19. Uma representante da APAC Feminina.
20. Uma Representante da Delegacia da Mulher."

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 4.716/2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 13 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5D216A6C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.116 DE 13 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 5.116 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

O Povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 06 de dezembro como o "Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:622302DF

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.598 DE 07 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 3.598 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento da Câmara de Patrocínio, exercício financeiro de 2019, aprovado através da Lei n. 5.100 de 06 de Maio de 2019, nas seguintes rubricas orçamentárias:

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$250.000,00.

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:93B00158

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.599 DE 13 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 3.599 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.510/2018 QUE DESIGNA

MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 4.351 de 11 de novembro de 2009,
DECRETA:
Art. 10 – Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.510/2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - *[...]*
I - Membros indicados pelo Executivo

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: *Fábio de Paulo dos Reis*
Suplente: *Mauro Henrique Nogueira*
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: *Emerson Caixeta*
Suplente: *Natanael Oliveira Diniz*
Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: *Sandra Izabel da Silva*
Suplente: *Iris Aparecida de Oliveira*

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: *Humberto Donizete Ferreira*
Suplente: *Ronaldo Elias Reis*
Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: *Eliane Ferreira Nunes*
Suplente: *Maeli Oliveira Silva Duarte*
[...]."
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A209291B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.600 DE 13 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 3.600 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.583/2019 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 4.164 de 22 de junho de 2007,
DECRETA:
Art. 10 – Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.583/2019 passando o mesmo a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - *[...]*
III - Representantes de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, assim especificados:

Representantes do Poder Executivo:
Conselheiro Titular: RONALDO ELIAS DIAS
Conselheiro Suplente: GLAYCE CAMARGO F. DA C. FERNANDES
Conselheiro Titular: KÉSIA CAROLINA C. L. DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: GILBERTO MARTINS JUNIOR
Conselheiro Titular: ANTÔNIO GERALDO DE OLIVIERA
Conselheiro Suplente: NOILMA PASSOS

Representantes dos Hospitais:
Conselheiro Titular: RAPHAEL REIS MAURO DE CASTRO
Conselheiro Suplente: ETIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Conselheiro Titular: AUGUSTO CÉSAR GUIMARÃES DE MOURA
Conselheiro Suplente: ANNA CHISTINA GONÇALVES

Representante dos demais Prestadores de Serviços:
Conselheiro Titular: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA JAFFET
Conselheiro Suplente: ANDREIA RIBEIRO DE ALMEIDA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9039D224

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, PARA ACOMPANHAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CAPACITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;
Considerado a Resolução do CONANDA Nº 170/2014, a qual Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.
Considerando as decisões tomadas em Plenária, no dia 24 de Maio de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Subcomissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para acompanhamento da empresa contratada para elaboração, execução e capacitação do Processo supracitado.

Art. 2º - Integram a Subcomissão Organizadora, os seguintes conselheiros:

I – representantes da Sociedade Civil:
Alex Guimarães Machado
Graciella Magalhães Alves

II – representantes do Executivo:
Larissa Brenda Correia da Silva Caldeira
b) Rogério Alves de Freitas

§1º Não poderão fazer parte da Subcomissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;
§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;
§3º A Subcomissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho

de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art.3º - Compete a Subcomissão Organizadora acompanhar a empresa ROGÉRIO BORGES DE CARVALHO ME, devidamente inscrita no CNPJ: 22.477.570/0001-00, sendo esta contratada para elaboração, execução e capacitação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo abaixo descritas as obrigações da referida empresa:

1	Elaboração Avaliação - Prova ECA - 18 Questões/04 Alternativas
2	Elaboração Avaliação de Interpretação de Textos - 07 Questões/04 Alternativas
3	Impressão Prova ECA e Conhecimentos
4	Aplicação, Correção e Revisão de Prova Escrita
5	Vista às Provas - Dia seguinte da Aplicação
6	Impugnação e Recurso
7	Teste Psicotécnico
8	Aplicação Teste Psicotécnico
9	Entrevista com Psicólogo
10	Laudo de Avaliação Psicológica
11	Impugnação e Recurso
12	Capacitação dos Novos Conselheiros
13	Emissão de Certificado de Formação
14	Matriz da Apostila + DVD
15	Elaboração da Minuta da Ata de Posse dos Novos Conselheiros

Art.4º - A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.
Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Patrocínio/MG, 13 de Junho, de 2019.

DANILO LUIZ ABADIO PEDROSA
Presidente do CMDCA
Gestão 2018/2020

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5D7593A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 13 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS, REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, as Erratas CMDCA nº 01/2019 e nº 02/2019; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o julgamento dos recursos apresentados, referentes às inscrições **INDEFERIDAS** para o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, a saber:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
18	EDNA MARA DE SOUZA MOTA	DEFERIDA
27	JUSSARA DE ALMEIDA	DEFERIDA
31	ADÉLIA LARA ALVES	INDEFERIDA
32	EDNA SOARES CAIXETA	INDEFERIDA
35	WESLEY BATISTA DA SILVA	INDEFERIDA
38	MARIA JOSÉ GONÇALVES COSTA	DEFERIDA
45	KELLI CHRISTINA PEREIRA	INDEFERIDA
46	HELENA LUZIA DOS REIS	INDEFERIDA

Art. 2º - Ficam os candidatos, cujas inscrições foram DEFERIDAS, desde já convocados para a segunda etapa do certame sendo que a Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 30 de Junho de 2019, com início às 08h no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, situado na Avenida José Maria de Alkimim, nº 398 – Centro, observadas as regras e condições estabelecidas no item 5 do Edital.
Art. 3º - O candidato terá 04 (quatro) horas para realizar a prova.
Art. 4º - Os candidatos que tiveram as inscrições INDEFERIDAS deverão entrar em contato com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, no endereço Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Central dos Conselhos; **nos dias 14 e 17 de Junho de 2019; no horário de 08h às 10:30h e de 13h às 16:30h**, para interposição de recursos, ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FBC0108E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 167

NOTIFICAÇÃO Nº. 167
CONTRIBUINTE: JOANA DARC SILVA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 02, Quadra 009, Lote 0039.
CPF/CNPJ: 769.926.836-91
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA CESARIO ALVIM, 2469 – SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 13 de junho de 2019.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras ePosturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:59A5F37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

Extrato de Divulgação de Edital - Concurso Público - Edital 001/2019 - A Prefeitura Municipal de Pedra Azul-MG torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Provas Objetivas, Provas de Títulos e Prova Prática para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pedra Azul-MG, nos termos do Edital 001/2019 que estará disponível completo e com todas as informações necessárias no site da Prefeitura Municipal de Pedra Azul http://www.pedraazul.mg.gov.br/, bem como no site http://concursos.seletaconcursos.com.br e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal. As inscrições ficarão abertas no período de 19/08/2019 a 20/09/2019, via internet, pelo site da banca organizadora http://concursos.seletaconcursos.com.br, ou de forma presencial na Praça Theopompo de Almeida, nº 214, Centro, Pedra Azul – MG. Em 13/06/2019

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:0078B26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 036/2019

Pregão Presencial n° 025/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Homologação
A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

JOSÉ CARLOS COELHO 56347774615
CNPJ: 15.914.103/0001-34
Valor Total de R$ 14.433,60 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

RONAN ALCIONE DE ASSIS 09735588650
CNPJ: 17.617.635/0001-35
Valor Total de R$ 23.064,00 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais)

ADEMIR ANGELO ARAÚJO SILVA 07723772602
CNPJ: 26.896.468/0001-08
Valor Total de R$ 14.731,20 (quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 10 de Junho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:DE9567D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 037/2019

Pregão Presencial n° 026/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VACINAÇÃO, COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES EM ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DA 40ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 41º DESFILE DE CARROS DE BOI, ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DURANTE O EVENTO.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

TEC LEITE TREINAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 17.398.949/0001-94
Valor Total de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 06 de Junho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:ADEE4ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 038/2019

Pregão Presencial n° 027/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, NA 40ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 41º DESFILE DE CARROS DE BOI NO MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

TJ RODEIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 02.473.201/0001-31
Valor Total de R$ 79.665,00 (setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 12 de Junho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:257A45C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 039/2019

Pregão Presencial n° 028/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS,

MATERIAIS PEDAGÓGICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

INFORMÁTICA.COM LTDA
CNPJ: 12.468.333/0001-29
Valor Total de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

INFONEW INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 16.779.286/0001-95
Valor Total de R$ 17.324,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e quatro reais)

FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.287.871/0001-21
Valor Total de R$ 14.991,78 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 13 de Junho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:28E12307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial S.R.P 031/2019** - Objeto: Serviços funerários para atender aos benéficos eventuais por morte conforme preconiza a LOAS, **licitação direcionada a empresas ME e EPP**, realização: 02/07/2019, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 13/06/2019–

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:230E0872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CREDENCIAMENTO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG Credenciamento 001/2019, a Prefeitura Municipal de Uruana de Minas através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 10 dias úteis o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, Objeto- Contratação de prestação de serviços como serviços gerais. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@uruanademinas.mg.gov.br.

Uruana de Minas/MG, 13 de Junho de 2019

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:8A3D8A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CREDENCIAMENTO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG Credenciamento 002/2019, a Prefeitura Municipal de Uruana de Minas através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 12 Meses o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, Objeto- Prestação de serviços de Nutricionista, Biomédica, Fisioterapeuta. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@uruanademinas.mg.gov.br.

Uruana de Minas/MG, 13 de Junho de 2019

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:53AC7AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 019/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 28 de Junho de 2019, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 019/2019, Objeto: Aquisição de Lubrificantes. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 13 de Junho de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:B03EBD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 020/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 28 de Junho de 2019, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 020/2019, Objeto: Aquisição de Pneus. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 13 de Junho de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:69686EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 021/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2019.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME - Itens: 02- R$67,99; 04- R$ 32,99; 06- R$ 33,00; 07- R$ 27,99; 09- R$ 53,89; 12- R$ 50,99; 13- R$ 85,89; 15- R$ 27,99; 18- R$30,99; 20- R$ 36,00; 22- R$ 53,50; 24- R$ 11,99; 26- R$ 53,99; 27- R$ 53,99; 29- R$ 113,99; 33- R$34,99. **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME - Itens:** 01- R$ 78,99; 03- R$ 18,99; 05- R$ 98,89; 08- R$ 28,99; 10- R$ 57,89; 11- R$ 57,89; 14- R$ 38,99; 16- R$ 65,00; 17- R$ 8,00; 19- R$ 13,89; 21- R$ 13, 40; 23- R$ 41,99; 28- R$ 53,99; 30- R$ 23,99; 31- R$ 25,99; 32- R$ 35,99. **LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - Item:** 25- R$ 5,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas-MG, 13 de Junho de 2019.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:659D1E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 022/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 016/2019.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME - Itens: 02- R$ 245,00; 03- R$ 40,00; 04- R$ 40,00; 08- R$ 33,00; 12- R$ 103,00; 14- R$ 2,40; 15- R$ 11,00; 21- R$ 91,00; 27- R$ 13,00; 28- R$ 12,00; 29- R$ 12,00; 31- R$ 11,00; 32- R$ 13,00; 34- R$ 240,00; 36- R$ 5,00; 37- R$ 6,40; 39- R$ 8,50; 40- R$ 8,70; 41- R$ 12,50; 42- R$ 4,65; 44- R$ 35,00; 45- R$ 32,00; 46- R$ 32,00; 48- R$ 19,00; 50- R$ 19,00; 51- R$ 5,30; 57- R$ 205,00; 58- R$ 35,00; 60- R$ 188,00; 62- R$ 99,00; 63- R$ 32,00; 66- R$ 13,00; 68- R$ 36,50; 72- R$ 6,00; 74- R$ 6,15; 75- R$8,00; 77- R$ 15,00; 78- R$ 16,50; 80- R$ 146,00; 82- R$ 150,00; 84- R$ 28,50; 85- R$ 28,50; 86- R$ 28,50; 92- R$ 7,30; 94- R$ 16,00; 95- R$ 2,00. **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME - Itens:** 01- R$ 350,00; 05- R$ 38,50; 06- R$ 22,00; 07- R$ 17,50; 09- R$ 13,60; 10- R$13,60; 11- R$ 13,60; 13- R$ 65,00; 16- R$ 14,50; 17- R$ 2,40; 18- R$ 4,70; 19- R$ 2,10; 20- R$ 42,00; 22- R$ 72,00; 23- R$ 1,60; 24- R$ 0,64; 25- R$ 0,65; 26- R$ 1,70; 30- R$ 100,00; 35- R$ 1,75; 38- R$ 5,80; 43- R$ 1,30; 47- R$ 73,00; 49- R$ 17,70; 52- R$ 7,20; 53- R$60,00; 54- R$ 5,60; 55- R$ 51,00; 56- R$ 13,00; 59- R$ 5,60; 61- R$ 117,00; 64- R$ 5,30; 65- R$ 8,00; 67- R$ 0,15; 69- R$ 21,70; 70- R$ 48,00; 71- R$ 28,00; 73- R$ 12,50; 76- R$ 19,80; 79- R$ 57,50; 81- R$ 8,00; 83- R$ 27,00; 87- R$ 8,30; 88- R$ 58,00; 89- R$ 64,00; 90- R$ 2,55; 91- R$ 2,55; 93- R$ 59,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas-MG, 13 de Junho de 2019.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:6FF9AAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 023/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2019.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME - Itens: 02- R$ 2,80; 03-R$ 2,90; 04-R$ 3,65; 05-R$ 3,05; 06-R$ 10,30; 14-R$ 11,30; 16-R$ 20,00; 18-R$ 19,90; 24-R$ 3,45; 25-R$ 1,05; 27-R$ 1,15; 33-R$ 1,05; 34-R$ 1,07; 35-R$ 1,10; 38-R$ 3,25; 39-R$ 3,25; 40-R$ 3,25; 41-R$ 5,60; 43-R$ 1,46; 45-R$ 7,90; 47-R$ 8,25; 50-R$ 9,00; 51-R$ 152,00; 53-R$ 295,00; 69-R$ 1.890,00; 71- R$300,00; 72- R$ 16,00; 75- R$ 69,00; 76- R$ 2,99; 77- R$ 7,00; 81- R$ 45,00; 82- R$ 140,00; 84- R$ 5,50; 88- R$ 0,44; 89- R$ 0,15; 90 – R$ 1,53. **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME - Itens:** 01- R$ 3,60; 07-R$ 7,30; 08-R$ 42,00; 09-R$ 5,85; 10- R$ 0,34; 11-R$ 0,70; 12-R$ 7,00; 13-R$ 5,75; 15-R$ 3,20; 17-R$ 19,90; 19-R$ 1,40; 20-R$ 1,40; 21-R$ 1,40; 22-R$ 1,40; 23-R$ 15,00; 26-R$ 1,09; 28-R$ 0,60; 29-R$ 0,68; 30-R$ 0,66; 31-R$ 0,70; 32-R$ 0,70; 36-R$ 0,69; 37-R$ 0,70; 42-R$ 3,00; 44-R$ 1,15; 46-R$ 67,00; 48-R$ 8,20; 49-R$ 8,10; 52-R$ 423,00; 54-R$ 3,46; 55-R$98,50; 56- R$ 98,50; 57-R$ 39,00; 58-R$ 39,00; 58-R$ 39,00; 60-R$ 39,00; 61- R$ 39,00; 62-R$ 9,80; 63-R$ 9,80; 64-R$9,80; 65-R$ 9,80; 66-R$ 215,00; 67-R$ 118,00; 68-R$ 114,00; 70-R$ 10,00; 74- R$ 305,00; 78- R$ 15,10; 79- R$ 0,25; 80- R$ 11,80; 83- R$ 132,00; 85- R$ 0,24; 86- R$ 0,17; 87- R$ 0,32.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas-MG, 13 de Junho de 2019.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:15B40764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019
O Município de Vazante - MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que, conforme a Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 8.883, de 08.06.94, e 9.648, de 27.05.98, e legislação complementar vigente e demais normas aplicáveis à espécie, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma abaixo:

1) OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de Pessoas Jurídicas (medicina do Trabalho) para realização de exames médicos, necessários para cumprimento da legislação referente a exames ocupacionais, ou seja, admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, emissão de atestados/laudos medicos, para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, dos candidatos/servidores públicos do Município de Vazante-MG..
2) FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3) UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.30.00.04.122.0402.2013.33903900 (ficha 77)
5) Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 14/06/2019 à 31/07/2019 no horário: 07h30min às 11:00 e das 12h30min às 17:00.
6) INFORMAÇÕES: O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11:00 m e das 12h30min às 17:00 e no site da Prefeitura: https://www.vazante.mg.gov.br/gestao-publica/licitacoes. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, Telefone: (34) 3813-1015.

Prefeitura Municipal de Vazante, 10 de Junho de 2019.

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente Comissão Permanente Licitações
Portaria n.º 001/2019

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:7AB98589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2019 (CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS)

O Município de Vazante - MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que, conforme a Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 8.883, de 08.06.94, e 9.648, de 27.05.98, e legislação complementar vigente e demais normas aplicáveis à espécie, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma abaixo:

1) OBJETO: ***chamamento público para credenciamento de pessoas jurídica, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo coleta, análise e resultados, para atender demandas do Município de Vazante MG.***

2) FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98.

3) UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Fundo Municipal de Saúde.

4) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.30.00.04.122.0402.2013.33903900 (ficha 77);
02.60.01.10.301.1002.2043.33903900 (ficha 280);
02.60.01.10.302.1003.2053.33903900 (ficha 315);
02.60.01.10.302.1003.2126.30903900 (ficha 325).
5) O credenciamento será realizado a partir do dia 17/06/2019 permanecendo em aberto até 17/07/2019 para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.
6) INFORMAÇÕES: O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11:00 m e das 12h30min às 17:00 e no site da Prefeitura: https://www.vazante.mg.gov.br, ícone editais. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, Telefone: (34) 3813-1015.

Prefeitura Municipal de Vazante, 13 de Junho de 2019.

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente Comissão Permanente Licitações
Portaria n.º 001/2019

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:0AB83CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PIRAPORA - MG - ATA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB - BIÊNIO 2019/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com horário determinado das 9:00 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do CRA - Centro de Referência Ambiental deste município, procedeu-se aos trabalhos referentes a Eleição para Presidência, Vice-Presidência e Secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, nos termos do art. 6º, III do Regimento Interno do Conselho, Resolução CMSB nº 001/2019 ; Edital de Convocação para a referida eleição; Edital de Divulgação de Inscrição e Registro de Chapa, todos devidamente publicados nos termos da Resolução CMSB nº 001/2019 em seu art. 5º c/c art. 7º. Assim, registre-se que foi inscrita e registrada para concorrer nesta eleição, uma única chapa, assim designada como **Chapa n° 001**, composta da seguinte maneira: ***PRESIDENTE: Janeir Soares Barbosa; VICE-PRESIDENTE: Helder Freire Cardoso e SECRETÁRIO: Marcos Antônio Barbosa da Silva,*** conforme Ficha de Inscrição/Registro Chapa comprobatória. Iniciados os trabalhos, foi explicado aos presentes que a votação seria por via cédula de votação, depositada em urna própria. Os conselheiros presentes no momento da proposição se manifestaram de acordo. Participaram como votantes um total de 09 (Nove) conselheiros, a saber: ***Câmara Municipal de Pirapora****:* Vereador Alexsandro Costa César; ***Serviço Autônomo de Água e Esgoto***: Engº Janeir Soares Barbosa e Wederson Peixoto Ramos; ***Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Pirapora :*** Geraldo Tupiná Neto *;* ***Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG*:** Engº Helder Freire Cardoso; ***Ordem dos Advogados do Brasil - 50ª Subseção Pirapora:*** Dra. Sayara Gomes Lemos; ***Secretaria Municipal de Saúde:*** Ruthe Muniz Leite; ***Paróquia São Sebastião:*** Ângela Maria Nogueira ; ***Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo:*** Marcos Antônio Barbosa da Silva.

A votação encerrou-se às 10h05 minutos, tendo a sessão transcorrida sem nenhuma anormalidade ou incidente. Após a votação, iniciaram-se os trabalhos de apuração. Apurou-se o seguinte: Por 09 **(nove) votos** a **chapa nº 001** foi ratificada pelos conselheiros presentes. Não foram registradas abstenções. Em seguida, conforme explicitado no Edital de Convocação da Eleição expedido em 06 de maio de 2019, deu-se a posse dos eleitos: **Presidente: Janeir Soares Barbosa, Vice-Presidente: Helder Freire Cardoso e secretário: Marcos Antônio Barbosa da Silva**, que terão o mandato de 02 (dois) anos na diretoria do presente Conselho. Nada mais houve que merecesse constar em ata, pelo que eu, Adna Martins Timóteo,Secretária Executiva, lavrei a presente, que após lida e achada em conformidade, segue por todos assinada.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Secretária Executiva do CMSB

WEDERSON PEIXOTO RAMOS

JANEIR SOARES BARBOSA

RUTHE MUNIZ LEITE

ÂNGELA MARIA NOGUEIRA

HELDER FREIRE CARDOSO

GERALDO TUPINÁ NETO

ALEXSANDRO COSTA CÉSAR

SAYARA GOMES LEMOS

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:7A743366

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2019 RP 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 9/2019

PROCESSO Nº. 13/2019
MODALIDADE: Pregão - RP 7

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 30 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 9/2019, do processo administrativo n° 13/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 9/2019.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **COMERCIAL R & L LTDA - ME**
CNPJ: 10.280.582/0001-60
Endereço: Rua Governador Valadares, 1420, Loja 2. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR INTEL I5 SEXTA GERAÇÃO), PLACA-MÃE CPU INTEL SOCKET 1151, SUPORTA 14NM CPU, SUPORTA TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0, CHIPSET H170, MEMÓRIA MÁXIMO 64GB DDR4, 1 X PCLE 3.0/2.0 X16 (X16, CINZA(S)) 1 X PCLE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE) 2 X PCLE 3.0/2.0, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - INTEL HD GRAPHICS SAÍDA MULTI-VGA: PORTAS HDMI/DVI/DVI-D/RGB - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ - SUPORTA DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB SUPORTA INTEL INTRU 3D, QUICK SYNC VIDEO, CLEAR VIDEO HD TECHNOLOGY, INSIDER SUPORTA ATÉ 3 DISPLAYS SIMULTANEAMENTE; 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (2 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S), TYPE-A), 6 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S), TYPE-A), 1 PORTA(S) USB 5GB/S PORT(S) (1 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), USB TYPE-CM, REVERSIBLE, SUPPORT 3A POWER OUTPUT); 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) DVI-D 1 X SAÍDA(S) DSUB 1 X HDMI 1 X PORTA(S) LAN (RJ45) 2 X PORTA(S) USB 2.0 1 X 5GB/S PORT(S) USB TYPE-CTM (SUPPORT 3A POWER OUTPUT) 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO 2 X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL) TYPE-A; 2 X ENTRADA USB 3.0, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS(19-PIN) 2 X ENTRADA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S) 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM 1 X SATA EXPRESS CONNECTOR: CINZA(S), COMPATIBLE WITH 2 X SATA 6.0 GB/S PORTS 1 X CONECTOR(ES) DE VENTOINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN) 6 X CONECTORES SATA 6GB/S 2 X CONECTOR(ES) DE VENTOINHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN) 1 X M.2 SOCKET 3 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS 1 X LPT HEADER 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8- PIN ATX 12V 1 X JUMPER CLEAR CMOS; UND 10. HD 500GB, INTERFACE SATA III (6.0GB/S), CACHÊ 16MB, 7200 RPM, COMPATÍVEL TAMBÉM COM INTERFACE SERIAL ATA I E SATA-2 (IGUAL OU SUPERIOR); MEMÓRIA 4GB DDR4 (IGUAL OU SUPERIOR); FONTE 450W NOMINAL; DRIVE CD/DVD-R; GABINETE 4 BAIAS COR PRETA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL (IGUAL OU SUPERIOR) PLACA-MÃE INTEL H170 LGA1151 H170M-PLUS/BR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MAXCOMP I5 / 4GB / HD 500GB	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 29.000,00**	

EMPRESA: **DIEGO LEMOS FARIA 07389874686**
CNPJ: 24.497.202/0001-59
Endereço: Avenida Odir Aleixo, 1431. Bairro: Enéas Ferreira de Aguiar. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR INTEL I7 SEXTA GERAÇÃO), PLACA-MÃE CPU INTEL SOCKET 1151, SUPORTA 14NM CPU, SUPORTA TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0, CHIPSET Z270, MEMÓRIA MÁXIMA 64GB DDR4, 1X SLOT PCI EXPRESS 3.0 / 2.0 X16 (NO MODO X16), 1X SLOT PCI EXPRESS 3.0 / 2.0 X16 (MÁXIMO NO MODO X4, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS PCIE X1, X2 E X4), 2X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 / 2.0 X1, 2X SLOTS PCI, PROCESSADOR GRÁFICO	DR Prime Z270A + Placa De Captura Blackmagic Intensity Pro 4k	R$ 8.080,00	R$ 8.080,00

			INTEGRADO – SUPORTE GRÁFICOS INTEL HD, SUPORTE DE SAÍDA MULTIVGA: PORTA HDMI / DVI-D / RGB, SUPORTA HDMI 1.4B COM MÁX. RESOLUÇÃO 4096 X 2160 @ 24HZ / 2560 X 1600 @ 60HZ, SUPORTA DVI-D COM MÁX. RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60HZ, SUPORTA RGB COM MÁX. RESOLUÇÃO 1920 X 1200 @ 60HZ, SUPORTA INTEL INTRU 3D / QUICK SYNC VIDEO / TECNOLOGIA CLEAR VIDEO HD / INSIDER, SUPORTA ATÉ 3 MONITORES SIMULTANEAMENTE, MÁXIMA MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 1024 MB; USB: CONTROLADORES USB 3.1, 2X 10 GB / S PORTA USB 3.1 / 3.0 / 2.0 NO PAINEL TRASEIRO; PAINEL TRASEIRO PORTAS DE I/O: 1X PORTA COMBO TECLADO / MOUSE PS/2 1X PORTA HDMI 1X PORTA DVI-D 1X PORTA RGB 1X PORTA LAN (RJ45) 2X PORTAS USB 3.1 / 3.0 / 2.0 - 10 GB/S (AZULCERCETA, TIPO A) 1X PORTA USB TIPO C (5 GB/S) 2X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (AZUL, TIPO A) 2X PORTAS USB 2.0 / 1.1 PORTA DE ÁUDIO 3-JACK DE 8 CANAIS; CONECTORES INTERNOS DE I/O: 2X USB 3.0 / 2.0 CONECTORES SUPORTAM 4 PORTAS USB ADICIONAIS (19 PINOS) 2X CONECTORES USB 2.0 / 1/1 SUPORTAM 4 PORTAS USB ADICIONAIS 6X CONECTORES SATA 6.0 GB/S (CINZA) 2X M.2 SOQUETE 3 (PARA CHAVE M) 1X CONECTOR DE VENTILADOR DA CPU DE 4 PINOS PARA O CONTROLE DE REFRIGERADORES DE CPU DE 3 PINOS (MODO DC) E 4 PINOS (MODO PWM) 2X CONECTORES DE 4 PINOS CHASSIS FAN PARA 3 PINOS (MODO DC) E 4 PINOS (MODO PWM) CONTROLE DE COOLERS* 1X COMUNICAÇÃO PUMP FAN 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL (AAFP) 1X CONECTOR DO PAINEL DO SISTEMA 1X COMUNICAÇÃO DE SAÍDA S / PDIF 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO EATX DE 24 PINOS 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO EATX 12V DE 8 PINOS 1X COMUNICAÇÃO COM 1X CLEAR JUMPER CMOS; SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 (64 BITS) WINDOWS 8.1 (64 BITS) WINDOWS 7 (64 BITS / 32 BITS); TIPO: ATX; HD 1TB, CACHE 64MB, 7200 RPM, INTERFACE SATA III, ; MEMÓRIA 8GB DDR4 (IGUAL OU SUPERIOR); FONTE 500W NOMINAL; DRIVE CD/DVD-R; TECLADO PADRÃO UND 2 ABNT; MOUSE ÓPTICO SEM FIO; GABINETE 4 BAIAS COR PRETA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL (IGUAL OU SUPERIOR) MODELO: PLACA MÃE ASUS PRIME Z270-A DDR4 SLI/CROSSFIRE LGA 1151 OBS: INCLUSO PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO BLACKMAGIC DESIGN INTENSITY PRO 4K com as características: BINTSPRO Placa de Captura Intensity Pro HDMI Type HDMI and Analog Capture Card Compatible with Microsoft Windows 7, Apple Mac OS X, and Linux Video System NTSC/PAL, HD Video Formats 1080Í50, 1080Í59.94, 1080Í60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 720p50, 720p59.94, 720p60, 625i 50 PAL, and 525Í59.94 NTSC HDMI formats: 525 NTSC, 625 PAL, 720HD, and 1080HD switchable Video SamplingHDMI: 4:2:2 Audio SamplingHDMI: Television standard sample rate of 48 kHz and 24-bit Color Precision HDMI: 4:2:2 Color Space HDMI: YUV 4:2:2 Copy Protection For legal reasons HDMI input is unable to capture from copy protected HDMI sources. Always confirm copyright ownership before capture or distribution of content Host Connection 1x PCI Express slot, compatible with 1-, 4-, 8-, and 16-lane PCIe slots Input and Output Connectors 1x HDMI Input (2-channel audio)1x HDMI Output (2-channel audio) 1x Breakout connection with RCA composite, RCA component, RCA stereo audio (24-bit), and S-Video input and output, plus stereo S/PDIF output (24-bit) Conversion Colorspace conversion: Hardware-based real-time HD down conversion: Software-based down conversion during video playback HD up conversion: Real-time standard definition to 1080HD and 720HD during video capture Hardware Real-Time Effects Avid Media Composer 6 internal effects in DNxHD, XDCAM, and uncompressed Apple Final Cut Pro internal effects in DV, DVCPRO HD, ProRes, and uncompressed on Intel Mac OS X Adobe Premiere Pro Mercury Playback Engine effects in DV, MJPEG, DVCPRO HD, DSLR, AVCHD, XDCAM, XDCAM HD, and uncompressed Included Software Media Express, Disk Speed Test, Blackmagic System Preferences, and Blackmagic driver Firmware Upgrade Firmware built into software driver. Loaded at system start, or via updater software Minimum System Requirements Mac: Mac OS X 10.6.5, 10.7.x 2008 Intel Mac Pro (Mac Pro 3,1), 2009 Intel Mac Pro Mac Pro 4,1), 2010 Intel Mac Pro (Mac Pro 5,1) 4 GB system memory High-speed storage with plenty of capacity is required to capture and play back uncompressed digital video. Compressed video formats use less space and can usually be captured and played back with one hard disk Windows: Windows 7 64-bit Apple QuickTime needs to be installed for some applications to function with a Blackmagic capture card, e.g., Adobe After Effects, Autodesk Combustion In general, you should choose a CPU that meets or exceeds the system requirements of the software application you are planning on using The following workstations are certified: Hewlett Packard Z400, Hewlett Packard Z600, Hewlett Packard Z800, Hewlett Packard XW9300, Hewlett Packard XW8600 The following motherboards are recommended: Asus P5E, Asus P5B, Asus P5Q Pro Turbo, Asus P6X58D (Bios later than 12.04.2010), Asus P8P67 PRO (Rev 3.1), Gigabyte EP45-DS3, Gigabyte X48DQ6, Gigabyte GA-P67A-UD7-B3 (rev. 1.0), Intel D975XBX, XFX 790i Ultra). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
VALOR TOTAL					**R$ 8.080,00**	

EMPRESA: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP**
CNPJ: 08.422.075/0001-72
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 595. Bairro: Centro. Patos de Minas/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	2	UN	SCANNER DE IMAGENS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO), DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO, CIS COLORIDO X 2 (FRENTE X 1, TRÁS X 1) AUTOMÁTICO (DETECÇÃO DE COR / ESCALA DE CINZA / PRETO E BRANCO, LED DE 3 CORES (VERMELHO/VERDE/AZUL), SIMPLEX/DUPLEX: 25 PPM, COLORIDO/ESCALA DE CINZA: 150 DPI, PRETO E BRANCO: 300 DPI, SIMPLEX / DUPLEX: 25 PPM, COLORIDO/ESCALA DE CINZA: 200 DPI, PRETO E BRANCO: 400 DPI, SIMPLEX / DUPLEX: 25 PPM; COLORIDO/ESCALA DE CINZA: 300 DPI, PRETO E BRANCO: 600 DPI, SIMPLEX / DUPLEX: 25 PPM; COLORIDO/ESCALA DE CINZA: 600 DPI, PRETO E BRANCO: 1.200 DPI, SIMPLEX / DUPLEX: 7 PPM; A4, A5, A6, B5, B6, CARTÃO DE VISITA, CARTÃO-POSTAL, CARTA, OFÍCIO E UND 2 TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÁX.: 216 X 360 MM, MÍN.: 50,8 X 50,8 MM); RECONHECE AUTOMATICAMENTE O TAMANHO DO DOCUMENT; O USO DE UMA FOLHA DE TRANSPORTE PERMITE A DIGITALIZAÇÃO DE A3, B4, 11 X 17 POL. E FOTOGRAFIAS, BEM COMO OS TAMANHOS DOS DOCUMENTOS QUE ESTÃO LISTADOS ACIMA; 40 A 209 G/M2 TAMANHO A8: 127 A 209 G/M2 CARTÕES (CONFORMIDADE DO TIPO ISO7810 ID-1) PODEM SER USADOS. (ESPESSURA DE 0,76 MM OU MENOS) CARTÃO EM RELEVO: UTILIZÁVEL (SOMENTE PAISAGEM); MÁXIMO DE 50 FOLHAS (A4, 80 G/M2); USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0 / USB1.1); IEEE802.11B / IEEE802.11G / IEEE802.11N; SENSOR ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE MÚLTIPLA ALIMENTAÇÃO (PADRÃO) COMPATÍVEL. MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO SCANSNAP IX500. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Scanner Epson Workforce DS-530	R$ 3.595,50	R$ 7.191,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.191,00**	

EMPRESA: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 04.557.755/0002-23
Endereço: Avenida Municipal, 786. Bairro: Centro. Coromandel/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	UN	NOBREAK - POTÊNCIA: 1200VA BIVOLT AUTOMÁTICO. TOMADAS: MÍNIMO 6 PADRÃO NBR14136. LED COLORIDO. BOTÃO LIGA/DESLIGA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. BATTERY SAVER. COR: PRETO. PORTA FUSIVEL EXTERNO. CABO DE FORÇA COM PLUG PADRÃO NBR 14136. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Ragtech Easy Way 1200 Bi	R$ 598,00	R$ 7.176,00
2	6	UN	HD EXTERNO - DISCO RIGIDO PORTATIL EXTERNO. CAPACIDADE: 2TB. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0 - 4.8GB/S. CONEXÕES USB 3.0 REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP3 (32 BITS E 64 BITS). GARANTIA: 12 MESES.	Seagate	R$ 520,00	R$ 3.120,00
3	8	UN	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA TIPO: LASER MONOCROMÁTICA COM TECNOLOGIA LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, VISOR LCD, ENTRADA USB PARA PEN DRIVE, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM) A4: ATÉ 38 PPM, CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 5,7 SEGUNDOS, EM ATÉ 8,2 SEGUNDOS (100 V) PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B 1200, 1200, 600 DPI, MEMÓRIA INTERNA DRAM DE 128 MB, NAND FLASH DE 128 MB, CICLO DE TRABALHO A4: ATÉ 80.000 PÁGINAS (MENSALMENTE), COMPATÍVEL COM MAC. OUTRAS CONEXÕES – 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 HOST USB, 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T, ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA), SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS: WINDONS XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR , XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA , WINDOWS 7; MAC: MAC OS X V10.5.8, MAC OS X V10.6X OU SUPERIOR. MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO LASERJET PRO M402DNE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Laserjet Pro M402DNE	R$ 1.930,00	R$ 15.440,00
7	5	UN	ROTEADOR SEM FIO. DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES DE 200 X 200 X 36.5 MM, 2 (DUAS) INTERFACE DE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000, SENDO UTILIZADO PARA OPERAÇÃO EM 2 (DUAS) BANDAS, 2.4GHZ E 5GHZ, COM ANTENAS INTEGRADAS DE 5DBI OMNI PARA FREQUÊNCIA 2.4GHZ OMNI (SUPORTE A TECNOLOGIA MIMO 3X3) E ANTENA INTEGRADA DE 4DBI PARA FREQUÊNCIA DE 5GHZ (SUPORTE AA TECNOLOGIA MIMO 2X2), COMPATÍVEL COM PROTOCOLO WIFI STANDARD 802.11 A/B/G/N, NECESSÁRIO SER ALIMENTADO EM TENSÃO DE CORRENTE CONTÍNUA DE 48V ATRAVÉS DA TECNOLOGIA POE(POWER OVER ETHERNET) COM ADAPTADOR GIGABIT INCLUÍDO E PASSIVE POE DE 48V SUPORTANDO O PADRÃO TECNOLÓGICO PASSIVE POE 802.3AF. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÁXIMA EM 2.4GHZ DE 30DBM E EM 5GHZZ DE 22DBM WI-FI STANDARDS, PERMITIR E SUPORTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EM REDES EM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2, TKIP/AES), CERTIFICADO PELO ÓRGÃOS INTERNACIONAIS CE, FCC, IC. POSSIBILITAR, PROPAGAÇÃO DE BSSID EM UP TO FOUR PER RADIO, ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, OPERAR EM VLAN 802.1Q E ADVANCED QOS PER-USER RATE LIMITING E GESTÃO DE REDES ISOLADAS EM MODOS VISITITANTE (GUEST TRAFFIC ISOLATION), SUPORTAR TECNOLOGIA WMM (VOICE, VIDEO, BEST EFFORT, AND BACKGROUND). DISPOR DE GARANTIA DE 1 ANO. MODELO IGUAL SUPERIOR AO: UBIQUITI AP UNIFI UAP-AC-PRO-BR MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS.	UBITIQUI AP UNIFI UAP-AC-PRO-BR MIMO	R$ 1.630,00	R$ 8.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 33.886,00**	

EMPRESA: **WESI COMERCIAL LTDA - EPP**

CNPJ: 86.672.029/0001-35
Endereço: Avenida Professora Minervina Candida Oliveira, 3600. Bairro: Bom Jesus. Uberlândia/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	4	UN	MONITOR LED 19,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ, COR PRETO PIANO, ALIMENTAÇÃO FONTE INTERNA - 100~240V - 50/60 Hz, SINAL DE VIDEO RGB ANALÓGICO - D-SUB E DVI - CONTRASTE MÍNIMO: 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO: 5MS, AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO. TECNOLOGIA PLUG E PLAY. INCLUSO CABO DE ENERGIA, CABO VGAXVGA/RGB E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	LG / 20M35P	R$ 716,50	R$ 2.866,00
VALOR TOTAL					R$ 2.866,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1500100 - Máquinas e Equipamentos Energéticos
01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1900100 - Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os produtos nos termos e condições da proposta vencedora, independentemente da quantidade e atendidas as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 9/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo(s) **fornecedor(es).**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao(s) **fornecedor(es).**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o(s) **fornecedor(es)** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento a(os) **fornecedor(es)** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, independentemente da quantidade solicitada, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo, sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O(s) **fornecedor(es)** poderá(rão) ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir(em) as exigências do Edital Pregão Presencial n° 9/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar(em) a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar(em) a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer(em) sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.1.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 13/2019 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará(rão) o(s) **fornecedor(es) sujeito(os) às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 9/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 81.023,00 (oitenta e um mil e vinte e três reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 9/2019 e as propostas dos **fornecedores.**

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 3 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Empresas:

COMERCIAL R & L LTDA - ME

DIEGO LEMOS FARIA 07389874686

GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – EPP

PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

WESI COMERCIAL LTDA - EPP

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:55D003EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 10-219 RP 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 10/2019

PROCESSO Nº. 14/2019

MODALIDADE: Pregão - RP 8

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 31 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 10/2019, do processo administrativo n° 14/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 10/2019.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **COMERCIAL R & L LTDA - ME**
CNPJ: 10.280.582/0001-60
Endereço: Rua Governador Valadares, 1420, Loja 2. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UN	CAIXA ACUSTICA PARA KIT MULTIMIDIA - FINALIDADE: MICROCOMPUTADOR, FREQUENCIA: MINIMO 200HZ-20KHZ, DISTORCAO: NAO APLICAVEL, POTENCIA: MINIMO 2W, DIMENSAO: NAO APLICAVEL, CAIXAS ACUSTICAS ESTEREOFONICAS, CONECTOR USB.	FORTREK	R$ 34,00	R$ 510,00
2	8	UN	FONTE DE ALIMENTACAO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - MODELO EQUIPAMENTO: COMPUTADOR DESKTOP, TIPO: INTERNA, TENSAO DE ENTRADA: 110/220V, TENSAO DE SAIDA: 5/12V, FREQUENCIA: 50-60HZ, POTENCIA: 500 WATTS REAL, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS. FONTE DE ALIMENTACAO VERSAO ATX 1.3, FAN COOLER 1 X 8 CM, CHAVE SELETORA CASO NÃO SEJA BIVOLT, PINAGEM 20/24 PINOS, 1X ATX 4PIN, 3X HD, 2X SERIAL ATA.	KNUP KP522	R$ 278,00	R$ 2.224,00
7	20	UN	MOUSE - TIPO SENSOR: LASER, BOTOES: MINIMO 02 BOTOES E 01 SCROLL, RESOLUCAO: MINIMO 1000 DPI, INTERFACE DE CONEXAO: USB COR, PRETO. COM FIO.	C3TECH MS-30BK	R$ 12,00	R$ 240,00
8	40	UN	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB, INTERFACE: USB, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	KINGSTON	R$ 44,00	R$ 1.760,00
9	20	UN	TECLADO PARA INFORMATICA - COMPOSICAO: TECLADO COM CABO, TECLA: 107 TECLAS, PADRAO: PORTUGUES ABNT2, INTERFACE: USB, LAYOUT: BRASILEIRO (PORTUGUES), TECLADO COM PES DOBRAVEIS PARA AJUSTE DE ALTURA/INCLINACAO. COR, PRETO. COM FIO.	INFOWISE	R$ 39,00	R$ 780,00
VALOR TOTAL					R$ 5.514,00	

EMPRESA: **DIEGO LEMOS FARIA 07389874686**
CNPJ: 24.497.202/0001-59
Endereço: Avenida Odir Aleixo, 1431. Bairro: Enéas Ferreira de Aguiar. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4	UN	MEMORIA PARA COMPUTADOR - TIPO: DDR4 , CAPACIDADE: 32GB FREQUENCIA: 2133 MHZ, TENSAO: 1,2 VOLTS	CORSAIR	R$ 3.749,00	R$ 14.996,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.996,00**	

EMPRESA: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 04.557.755/0002-23
Endereço: Avenida Municipal, 786. Bairro: Centro. Coromandel/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10	UN	MEMORIA PARA COMPUTADOR - TIPO DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB. FREQUENCIA: 2133 MHZ TENSÃO: 1,2 VOLTS	KINGSTON	R$ 419,50	R$ 4.195,00
5	300	UN	MIDIA: CD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN), SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE.	MULTILASER SHRINK	R$ 1,94	R$ 582,00
6	600	UN	MIDIA: DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, PADRAO: DVD-R COM SUPERFICIE PREPARADA PARA IMPRESSAO	MULTILASER PRINTABLE	R$ 2,99	R$ 1.794,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.571,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.
2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1700100 - Material de Processamento de Dados

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os produtos nos termos e condições da proposta vencedora, independentemente da quantidade e atendidas as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 10/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo(s) **fornecedor(es).**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o(s) **fornecedor(es)** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao(s) **fornecedor(es)** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, independentemente da quantidade solicitada, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo, sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O(s) **fornecedor(es)** poderá(rão) ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir(em) as exigências do Edital Pregão Presencial n° 10/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar(em) a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar(em) a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer(em) sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.1.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 14/2019 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará(rão) o(s) **fornecedor(es) sujeito(os) às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 10/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 27.081,00 (vinte e sete mil e oitenta e um reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 10/2019 e as propostas dos **fornecedores.**

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal De Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 04 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Empresas:

COMERCIAL R & L LTDA - ME

DIEGO LEMOS FARIA 07389874686

PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:E3297ECB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 11-2019 RP 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 11/2019

PROCESSO Nº. 15/2019

MODALIDADE: Pregão - RP 9

TIPO: Menor Preço Global

Aos dias 6 de junho de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos acima, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 11/2019, do processo administrativo n° 15/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 11/2019.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 03923912609**
CNPJ: 26.453.799/0001-65
Endereço: Rua Cesário Alvim, 1269. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	2	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR. LIMPEZA DE FILTRO LIMPEZA, INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	R$ 110,00	R$ 220,00
2	3	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR.	R$ 90,00	R$ 270,00

			LIMPEZA DE FILTRO LIMPEZA, INTERNA E CONFERÊNCIA DE GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO. 7.500 F.		
3	1	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTUS.	R$ 115,00	R$ 115,00
4	2	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS.	R$ 90,00	R$ 180,00
5	1	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DE GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 110,00
6	22	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	R$ 119,90	R$ 2.637,80
7	1	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 110,00
8	7	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM NECESSIDADE DE DESMONTE DO EQUIPAMENTO FRENTE E MOTOR. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO CONSUL CC/10A.	R$ 90,00	R$ 630,00
9	44	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS .	R$ 114,90	R$ 5.055,60
10	4	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 440,00
11	2	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 220,00
12	2	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 220,00
13	6	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 7.500 F.	R$ 90,00	R$ 540,00
14	2	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 220,00
15	4	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 440,00
16	14	SE	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. LIMPEZA DE FILTRO, LIMPEZA INTERNA E CONFERÊNCIA DO GÁS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO CONSUL CC/10A.	R$ 90,00	R$ 1.260,00
17	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS.	R$ 120,00	R$ 120,00
18	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	R$ 110,00	R$ 110,00
19	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS.	R$ 115,00	R$ 115,00
20	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	R$ 115,00	R$ 115,00
21	2	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO 7.500 F.	R$ 105,00	R$ 210,00
22	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS.	R$ 125,00	R$ 125,00
23	4	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO CONSUL CC/10A.	R$ 100,00	R$ 400,00
24	10	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL E/OU PEÇA NOVA DE REPOSIÇÃO. TIPO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	R$ 107,85	R$ 1.078,50
25	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	R$ 149,90	R$ 149,90
26	22	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	R$ 149,90	R$ 3.297,80
27	2	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS.	R$ 149,90	R$ 299,80
28	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS.	R$ 149,90	R$ 149,90
29	1	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTUS.	R$ 159,90	R$ 159,90
30	3	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 7.500 F	R$ 100,00	R$ 300,00
31	2	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS.	R$ 249,90	R$ 499,80
32	7	SE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS EM AR CONDICIONADO. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO. TIPO DE AR CONDICIONADO CONSUL CC/10A.	R$ 100,00	R$ 700,00
VALOR TOTAL FINAL				**R$ 20.499,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - Será pago ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada de serviços.
2.2 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como eventuais despesas com transporte, as quais correrão por conta do **fornecedor**.

2.3 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após serem conferidos os serviços de manutenção dos ares-condicionados, e o aceite acerca do funcionamento efetivo dos mesmos, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.4 - A Câmara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela empresa licitante, nos termos da Ata de Registro de Preços.

2.5 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa licitante, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

2.6 - A Câmara se reserva no direito de suspender o pagamento se o serviço for realizado em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - **Anexo I** do Edital.

2.7 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos serviços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

2.8 - A Câmara poderá reter o pagamento da prestação dos serviços nos seguintes casos:

a) imperfeição na prestação dos serviços;

b) obrigação da empresa licitante com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Câmara;

c) débito da empresa licitante para com a Câmara quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

d) não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a empresa licitante atenda a cláusula infringida.

2.9 - Nenhum pagamento isentará a empresa licitante das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços prestados.

2.10 - Antes de efetivar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on-line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.1700100 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 – Prestar os serviços de manutenção dos ares-condicionados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, nos termos e condições da proposta vencedora, atendidas as especificações constantes do **Anexo I** (Termo de Referência) do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não forem prestados em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos tonners e/ou cartuchos, a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 11/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse na prestação dos serviços registrados nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - A prestação dos serviços de manutenção dos ares-condicionados deverá ser feita pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.3 - A empresa deverá prestar um serviço de primeira qualidade que atenda as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado funcionamento dos ares-condicionados, responsabilizando-se, inclusive e às suas expensas, por refazer o serviço realizado fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.4 - A Câmara poderá, ainda, solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 - Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa o funcionamento adequado dos ares-condicionados após a manutenção realizada, bem como se constatada divergência entre os serviços ofertados e os efetivamente realizados, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6 - Ocorrendo a rejeição dos serviços a licitante vencedora deverá refazê-los no prazo máximo de 24 horas, a contar da data em que for comunicada sobre a rejeição e sem ônus para a Câmara sob pena ensejar nas sanções cominadas em lei.

7.7 - Ainda que os serviços sejam conferidos e aceitos subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora do menor preço pela validade, qualidade e segurança dos serviços.

7.8 - A desistência da Câmara Municipal de contratar com a licitante melhor classificada não confere a esta o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 12/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 15/2019 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 11/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 20.499,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 11/2019 e as propostas do **fornecedor**.

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal De Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocinio, 10 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Empresa:
MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 03923912609

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:6056FAD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **TEBAS CONSULTORIA LTDA ME.**

OBJETO: **Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em educação, conforme especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a execução de programas desenvolvidos pelo governo federal (PAR, SIMEC, PDDE, PME e Plano de Carreira do Magistério).**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 SV	Contratação de serviço, para realização de consultoria e serviços do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) que é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas. Diante do exposto, as especificações técnicas para a prestação dos serviços de consultoria e assessoramento abrangem as seguintes atividades: PAR - Execução do Plano de Ações Articuladas: o Realizar o cadastramento de novas iniciativas; Inserir novos Planos de Trabalho de acordo com deliberações da Secretaria de Educação; Verificar diligências do FNDE e atendê-las por meio de inserção no portal de documentos pertinentes; Manter a Secretaria de Educação informada quanto aos novos programas e adesões; Cadastrar membros e equipes responsáveis por ações dentro do PAR ou Conselhos de educação; Realizar adesões a novos programas; Solicitar a Secretaria de Educação sempre que necessário documentos tais como: planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, cronogramas físico financeiros, registro de áreas, ARTs, quantitativos de equipamentos e outros; Elaborar justificativas no sistema e ofícios com o aval da Secretária Gestora; Realizar o cadastramento de dados no sistema; o Realizar a interlocução junto ao FNDE e/ou direcionar um técnico da secretaria para realizar a interlocução subsidiando-o com informações necessárias para realização da interlocução; Solicitar prorrogações e prazos, aditivos; Realizar Reformulações e Reprogramações de Planos de Trabalho; Solucionar pendências no SIMEC para a SME programar as demandas no sistema; Prestação de contas dos termos de compromisso do PAR 2011-2014. SIMEC - Realizar o monitoramento e execução dos programas educacionais abaixo arrolados, bem como quaisquer novos programas afins que vierem a surgir durante a vigência do contrato: Educação Conectada; E.I. Manutenção; Monitoramento de Obras; Obras 2.0; Módulo Escola: PDE Escola, Escola Acessível, Mais Educação; Módulo Livros. PDDE Interativo - Monitorar e manter a Secretaria Municipal de Educação atualizada, bem como garantir a execução do PDDE Interativo e seus módulos; PME - Implantação do Plano Municipal de Educação. Elaboração e atualização de PME; Articulação do PME aos instrumentos de planejamento e gestão da prefeitura: PPA, LOA, LDO; Atualização dos instrumentos de monitoramento e avaliação do PME; Organização e participação de audiência pública; Elaboração de relatórios e notas técnicas; Elaboração de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação orientando estratégias e ações para cumprimento das metas do PME. Atualização do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da rede municipal, que deverá ser realizado e acompanhado juntamente com o Profissional determinado no item 4.2 do Termo de Referência. A contratada deverá, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, emitir pareceres quanto a dúvidas referentes aos assuntos relacionados à Educação Pública Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da solicitação; Qualificação técnica da contratada: Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar: 01 (um) Profissional graduado em Pedagogia com experiência comprovada na prestação de serviços especificados no item 3 deste Termo de Referência e em gestão de Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) Profissional com bacharelado em Direito, devidamente inscrito e regular na OAB, com comprovada experiência profissional na administração pública, especialmente na área da Educação Municipal. Deverá ser apresentado no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, cuja comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como a indicação do pessoal adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, em específico os profissionais exigidos no item 4.1 e 4.2 do Termo de Referência, bem como a indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços;	R$ 4.600,00	R$ 55.200,00

VALOR: **R$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019.**

CONQUISTA/MG, 12 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B45DB977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 038/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01837373	OPE9047	07/06/2019	11:56:47	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
D000085239	GOW7397	03/06/2019	09:26:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000086273	PZH9650	31/05/2019	21:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083864	AKO6369	25/05/2019	09:43:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839618	QOP1188	07/06/2019	13:04:26	Avenida Parana 368	7633 / 1
D000085734	EYH6014	29/05/2019	14:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087395	GLF0181	02/06/2019	14:09:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839505	HCC3706	05/06/2019	15:00:47	Rua Joaquim Andre sem Nume	5550 / 0
D000085701	HGL1676	29/05/2019	13:25:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087505	OLQ5420	02/06/2019	15:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086845	HLP2691	01/06/2019	23:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839711	OPJ1106	07/06/2019	13:13:45	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1
AG01836147	GZP3313	07/06/2019	15:30:43	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
D000085536	HGZ4646	29/05/2019	08:31:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000084997	DQE1049	26/05/2019	14:39:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000084491	PVC2804	26/05/2019	10:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836046	HLP2941	06/06/2019	15:39:41	Rua Goias 361	5185 / 1
D000087990	OLO5890	05/06/2019	08:31:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086933	HNG5333	02/06/2019	07:23:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836444	GZM0711	04/06/2019	11:35:22	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000086670	QOE0328	01/06/2019	14:44:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836449	HLN8411	08/06/2019	10:24:48	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2
D000087549	GVW7150	02/06/2019	15:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836133	OLO5536	04/06/2019	10:02:29	Rua Rio De Janeiro 665	5193 / 0
D000087340	FBC5827	02/06/2019	13:24:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836781	HIP0714	08/06/2019	10:24:16	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
D000085822	HDF3118	29/05/2019	23:18:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836534	HKP9975	31/05/2019	10:10:29	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000084403	JIZ3619	26/05/2019	08:39:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000086515	PYH5691	01/06/2019	11:09:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839715	PYM8368	07/06/2019	15:28:18	Rua Minas Gerais 1585	7633 / 1
AG01836323	PJT4809	04/06/2019	16:40:49	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
D000087252	OOY4458	02/06/2019	11:57:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085250	GOW7660	03/06/2019	09:48:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085327	JYN6860	03/06/2019	12:45:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000088000	JGD5697	05/06/2019	08:33:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836539	FBZ6015	04/06/2019	13:23:45	Rua Amazonas 269	5460 / 0
AG01839831	GYL4714	07/06/2019	13:12:25	Rua Amazonas 503	7633 / 1
D000085624	HNW8665	29/05/2019	10:31:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000084667	OQL1864	26/05/2019	13:41:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000088132	PZX3965	06/06/2019	11:39:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836445	GTV3652	05/06/2019	11:08:25	Rua Goias 361	5541 / 4
D000086988	MUM4341	02/06/2019	08:27:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000088363	HCU0649	07/06/2019	13:21:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839719	QNF8376	07/06/2019	17:10:06	Rua Rio Grande Do Sul 833	7633 / 1
D000085745	HHB0206	29/05/2019	15:02:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086361	HCU2918	01/06/2019	07:23:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086042	MRI3503	30/05/2019	19:29:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01839813	QNA2785	05/06/2019	11:22:31	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
AG01836664	NSL8809	03/06/2019	15:35:58	Avenida 7 De Setembro 865	5568 / 0
D000084722	KNO3396	26/05/2019	14:42:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085162	HIU8882	28/05/2019	21:57:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085657	PUA3377	29/05/2019	11:37:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3

D000088210	PVP4189	06/06/2019	07:57:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01839632	HKQ6100	08/06/2019	10:41:32	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7
AG01836828	GMZ2724	05/06/2019	15:06:26	Rua Sao Paulo sem Nume	5592 / 0
AG01839814	GON9216	05/06/2019	11:24:02	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
D000085811	OMA9786	29/05/2019	22:54:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000087538	JFX0623	02/06/2019	15:44:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086031	PUS5810	30/05/2019	19:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836447	OQT2700	07/06/2019	10:20:42	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2
AG01839627	GYV5950	07/06/2019	17:52:45	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 sem Nume	5541 / 4
D000086823	OWY5577	01/06/2019	22:40:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000088319	OQG2404	07/06/2019	19:32:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087747	EME9849	04/06/2019	11:07:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836545	QPN5688	06/06/2019	15:52:14	Rua Rio De Janeiro 358	7366 / 2
D000086471	HAM2438	01/06/2019	10:31:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836037	GXC0258	05/06/2019	15:11:01	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000084766	HMP6295	26/05/2019	15:11:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088121	PWB1711	06/06/2019	17:26:47	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01836782	HJR0861	08/06/2019	10:26:38	Rua Goias 649	5541 / 1
D000086174	PVF4837	31/05/2019	11:45:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000087021	INB8052	02/06/2019	08:59:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087967	GXJ9474	05/06/2019	07:41:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087076	OVT4959	02/06/2019	09:57:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01836665	OQJ2997	04/06/2019	09:38:36	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01839708	OQE6559	07/06/2019	13:01:38	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2
D000088506	HGF0685	08/06/2019	12:05:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836442	GYS0583	03/06/2019	09:42:08	Rua Goias 361	5541 / 4
D000086405	OPG4874	01/06/2019	08:24:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000087142	PUZ2134	02/06/2019	10:39:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086340	HCU1447	01/06/2019	07:19:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839722	HCU1447	07/06/2019	17:43:47	Rua Sergipe Com Av Amazonas sem Nume	7633 / 1
D000088176	MSM6390	06/06/2019	12:53:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086680	HGI5013	01/06/2019	15:01:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839830	HBC1415	07/06/2019	11:17:57	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
D000086328	PWW3019	01/06/2019	07:14:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087703	PPD5965	04/06/2019	08:21:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000088451	LBN5882	08/06/2019	11:19:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086900	EAM0988	02/06/2019	07:12:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01839710	GWS4501	07/06/2019	13:09:53	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
D000088352	HKT5878	07/06/2019	11:59:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000084140	PVO5330	25/05/2019	16:13:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838372	HLA1837	03/06/2019	11:07:36	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2
D000087296	QPT6420	02/06/2019	13:01:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839619	OQW8575	07/06/2019	14:22:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01838149	JNU2907	03/06/2019	16:07:15	Rua Nossa Senhora Aparecida 791	5525 / 0
D000087263	QOU0873	02/06/2019	12:39:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000087736	QNR0398	04/06/2019	11:03:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000088540	GZE0963	08/06/2019	14:08:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000086020	MSM3213	30/05/2019	19:27:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836121	QPT3550	28/05/2019	16:38:35	Rua Santo Antonio 432	5541 / 1
D000086086	GLF4645	31/05/2019	06:23:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836446	FOO8643	06/06/2019	09:47:14	Rua Goias 495	5541 / 4
D000088561	HIP0288	08/06/2019	16:29:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839535	PUK3405	08/06/2019	12:04:16	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
AG01839532	GVV7710	08/06/2019	10:25:35	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000087527	QPK1770	02/06/2019	15:39:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086460	HLC0205	01/06/2019	09:49:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000083842	HBL6324	25/05/2019	08:53:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087560	HHG2345	02/06/2019	16:51:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086240	HFG4365	31/05/2019	14:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087208	PXN8080	02/06/2019	11:32:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000088430	QNR3354	08/06/2019	13:31:51	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000088374	QNE7972	07/06/2019	23:59:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000083908	NUU0642	25/05/2019	10:17:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836333	QNR0937	07/06/2019	11:02:21	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0
AG01836338	GZB6918	07/06/2019	15:35:15	Avenida Vestuario 160	5541 / 1
AG01836052	HBW9900	07/06/2019	13:02:56	Rua Espirito Santo 892	5487 / 0
D000085790	HBZ1198	29/05/2019	22:36:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837910	HBR8744	05/06/2019	15:08:45	Rua Goias 1409	7366 / 2
D000087670	GXQ3327	04/06/2019	19:23:51	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000086603	QOH2501	01/06/2019	13:19:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836318	PZJ1442	31/05/2019	18:46:49	Rua Rio De Janeiro 555	5487 / 0
D000087769	PWL6020	04/06/2019	13:25:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000085096	OQF5170	28/05/2019	12:31:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836818	PXS7391	27/05/2019	10:20:56	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0
D000086306	HNC1604	01/06/2019	06:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000088594	BEJ2412	08/06/2019	17:17:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000088429	HGZ4856	08/06/2019	13:05:50	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000088341	HHS5032	07/06/2019	08:47:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01837371	NXX2624	07/06/2019	11:48:15	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4
D000087220	OWO1140	02/06/2019	11:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836337	PVQ3834	07/06/2019	15:28:10	Avenida Vestuario 160	5541 / 1
D000086383	HBE7636	01/06/2019	07:48:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000086394	HBE7636	01/06/2019	07:48:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087131	DPG0270	02/06/2019	10:39:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826322	HNL8946	27/05/2019	12:05:23	Rua Itapecerica sem Nume	5550 / 0
D000087813	PVU2778	04/06/2019	16:57:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01837912	EFY3116	07/06/2019	17:19:38	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5452 / 2
D000087835	QPZ2728	04/06/2019	19:50:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000087110	JFK8860	02/06/2019	10:30:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AG01839630	PVG0308	08/06/2019	09:27:52	Rua Bahia sem Nume	7366 / 2
AG01839707	HBQ8158	07/06/2019	12:54:13	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
D000087879	HJW4197	04/06/2019	20:38:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000084370	JRE5517	26/05/2019	07:51:06	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000088473	JGX0624	08/06/2019	07:48:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839617	QRE9J19	07/06/2019	11:02:22	Rua Jose Gabriel Medef sem Nume	5380 / 0
D000085877	HIE9017	30/05/2019	08:45:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839706	DUN5793	07/06/2019	12:50:19	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
D000087868	QNX5743	04/06/2019	20:26:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839605	DRQ1058	06/06/2019	14:42:17	Avenida Jk 1361	7633 / 1
D000086504	GMH9968	01/06/2019	10:51:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839975	PWS6146	31/05/2019	06:02:23	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000087043	GPK7904	02/06/2019	09:24:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088077	KVT3576	05/06/2019	12:55:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000088462	GVU6356	08/06/2019	16:08:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087461	OPL8335	02/06/2019	15:01:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839528	GUR0937	08/06/2019	08:29:42	Rua Espirito Santo 270	5410 / 0
D000085525	OYN7299	29/05/2019	07:33:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085943	DSH8734	30/05/2019	14:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839705	PUP0463	06/06/2019	17:32:31	Rua Rio De Janeiro Com Rua Maranhao 1058	5452 / 6
D000086922	JFM3323	02/06/2019	07:23:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01839964	HJH7777	28/05/2019	09:32:36	Rua Do Cobre sem Nume	7633 / 1
D000087912	DWN2174	04/06/2019	22:38:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000084359	PXK9998	26/05/2019	07:33:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086834	OOW5309	01/06/2019	22:40:38	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000085954	QPY0784	30/05/2019	14:16:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000083721	CUP2200	25/05/2019	03:39:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088209	HJA6868	06/06/2019	21:08:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085987	ENJ5251	30/05/2019	16:28:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087164	HFC9963	02/06/2019	10:49:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839712	HCC9286	07/06/2019	13:15:27	Rua Espirito Santo 982	5185 / 1
AG01839720	ENP9110	07/06/2019	17:24:13	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
D000086295	OWI8106	31/05/2019	22:29:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088495	HLA0200	08/06/2019	09:13:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000085767	HNC0672	29/05/2019	16:29:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836530	EIN7308	29/05/2019	18:34:11	Avenida 1 De Junho 213	5509 / 0
D000087000	GVG5017	02/06/2019	08:46:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086735	GVG5017	01/06/2019	17:04:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000084711	LST1060	26/05/2019	14:34:18	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01839622	HIP5085	07/06/2019	15:59:57	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
D000086262	KQF0874	31/05/2019	20:55:21	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000086559	NYB4544	01/06/2019	12:11:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086416	HIE8966	01/06/2019	08:32:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087681	JJQ4327	04/06/2019	22:48:23	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000087637	FNE0289	02/06/2019	17:09:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000088088	GVS3829	05/06/2019	13:29:48	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000087230	PZG7777	02/06/2019	11:54:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839718	OQV0435	07/06/2019	15:42:18	Avenida 7 De Setembro 965	5185 / 1
D000085613	HFN9414	29/05/2019	10:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088616	OWP7739	08/06/2019	20:56:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085283	CWF6949	03/06/2019	10:56:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000086427	HLY0910	01/06/2019	09:11:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087318	HBA5386	02/06/2019	13:11:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086009	QNI9030	30/05/2019	17:05:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087659	PZO4265	02/06/2019	17:44:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000086999	GZN0157	02/06/2019	08:34:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836339	OMA0574	07/06/2019	15:42:27	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
D000085646	OPM5179	29/05/2019	11:09:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087098	OPM4919	02/06/2019	10:04:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839823	PUH6040	06/06/2019	11:10:10	Avenida 7 De Setembro 688	7633 / 2
AG01839824	PUH6040	06/06/2019	11:11:49	Avenida 7 De Setembro 688	5185 / 1
AG01836658	HLW1090	01/06/2019	01:00:08	Rua Erotides Gomes De Souza 350	5550 / 0
D000087714	CAM7794	04/06/2019	10:23:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000088220	OWT3372	06/06/2019	11:37:39	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000084260	HOG5760	25/05/2019	19:14:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085437	AVK7485	03/06/2019	15:39:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836454	BAT6861	08/06/2019	12:09:38	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
D000088539	KQF4877	08/06/2019	13:37:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000087615	HIP0896	02/06/2019	17:05:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000084293	PEI2000	26/05/2019	01:07:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088198	PUA6851	06/06/2019	17:53:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836336	ORC1630	07/06/2019	15:19:11	Avenida Vestuario Oposto Ao Numero 200 sem Nume	5541 / 4
D000087934	HAA8318	04/06/2019	15:31:22	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000087692	QNA1803	04/06/2019	08:01:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000086889	PXJ4957	02/06/2019	07:00:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000088022	PYM6013	05/06/2019	08:43:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000085547	PYM6013	29/05/2019	08:41:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086163	HNY4732	31/05/2019	11:23:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836140	HGP7416	05/06/2019	16:06:59	Rua Eldorado 131	5550 / 0
D000087550	QMU7606	02/06/2019	16:27:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087330	GZK2400	02/06/2019	13:22:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000087472	HGF1008	02/06/2019	15:04:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086867	HEI4452	02/06/2019	06:45:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01836455	PQH0606	08/06/2019	12:00:04	Avenida Jk 190	7366 / 2
D000087945	HKF1671	04/06/2019	20:08:06	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000087450	GWH9279	02/06/2019	15:01:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000084953	OWS9745	27/05/2019	22:43:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085382	PWW2001	03/06/2019	13:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01837904	GFH5616	01/06/2019	19:00:30	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0

D000086560	FRK8047	01/06/2019	12:15:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085635	OLW9688	29/05/2019	10:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087153	JIF1244	02/06/2019	10:47:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000086120	PZV5143	31/05/2019	08:37:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085503	HMA5885	29/05/2019	07:29:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000087824	OXB3034	04/06/2019	17:11:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836747	OZJ3307	28/05/2019	10:53:49	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
D000085570	PUC3286	29/05/2019	09:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086780	GXC0553	01/06/2019	17:51:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000086790	GXC0553	01/06/2019	17:51:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000088066	HNM2722	05/06/2019	12:47:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000087440	HJU4630	02/06/2019	14:55:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000088297	HFP9105	07/06/2019	16:02:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000088100	OQT0539	06/06/2019	21:49:51	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000086779	PWH1576	01/06/2019	17:44:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085580	KZC2380	29/05/2019	09:43:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000087054	QND9770	02/06/2019	09:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836739	PUY3497	27/05/2019	11:35:16	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
D000088385	CZQ1851	07/06/2019	23:17:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086493	OMB6305	01/06/2019	10:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085932	HJJ0454	30/05/2019	13:37:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836149	HGY5477	07/06/2019	17:32:42	Rua Goias 327	5541 / 7
D000087648	OLG6138	02/06/2019	17:12:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086053	PVF1334	30/05/2019	19:36:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085349	PYJ7612	03/06/2019	13:41:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836056	OQY2542	07/06/2019	17:24:20	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
D000085228	HMP0196	03/06/2019	08:27:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087516	PZD8942	02/06/2019	15:31:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000088099	LKT4108	05/06/2019	08:09:06	Av JK N255 SBC	7471 / 0
D000088308	HLA0181	07/06/2019	16:33:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087329	GWS3140	02/06/2019	13:19:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837559	HFI9032	07/06/2019	14:19:37	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
AG01836127	HEJ9975	30/05/2019	22:57:39	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	5550 / 0
D000087604	GSZ2842	02/06/2019	17:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085107	QKJ7643	28/05/2019	13:43:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087660	HBD6245	04/06/2019	15:39:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000086207	DMK0469	31/05/2019	12:21:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086196	GTV1421	31/05/2019	12:03:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836784	OQU1402	08/06/2019	12:22:26	Avenida Jk 1973	5550 / 0
D000087351	NJH2100	02/06/2019	13:29:25	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
AG01839713	JNX4881	07/06/2019	13:55:48	Rua Pernambuco 60	7633 / 1
AG01836324	HIX9200	04/06/2019	17:10:20	Avenida Getulio Vargas 63	5487 / 0
AG01839999	HMQ6641	02/06/2019	08:26:29	Rua Amazonas 1731	5185 / 1
D000084249	EMR5362	25/05/2019	17:49:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837551	HHS6053	28/05/2019	16:15:37	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01842527	GMJ5818	30/05/2019	16:05:00	Rua Rubi 74	7366 / 2
AG01836330	QND4044	07/06/2019	10:58:15	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0
D000086647	HEW4242	01/06/2019	14:04:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839623	HFE5660	07/06/2019	15:50:37	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5738 / 0
D000084502	PZK9009	26/05/2019	10:46:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085338	PUD9204	03/06/2019	13:39:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087197	HES0356	02/06/2019	11:14:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086966	HBJ2175	02/06/2019	08:18:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087010	HBJ2175	02/06/2019	08:56:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085866	QMT2879	30/05/2019	08:35:22	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000086097	HDO8107	31/05/2019	07:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087923	PFV0748	04/06/2019	08:13:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01839829	OOX4668	07/06/2019	10:41:38	Rua Goias 237	7625 / 1
D000085756	PZV5256	29/05/2019	16:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836332	OWN5717	07/06/2019	11:01:03	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0
D000087065	HCJ4248	02/06/2019	09:31:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01839626	OPA8293	07/06/2019	17:44:49	Rua Goias 336	5568 / 0
D000088671	QPB9623	08/06/2019	19:33:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01836670	GPW0482	05/06/2019	15:08:57	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7
AG01836055	OXH2293	07/06/2019	17:03:55	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1
AG01838145	OVT2120	30/05/2019	12:50:44	Rua Oeste De Minas sem Nume	5550 / 0
AG01839621	HMQ3262	07/06/2019	15:57:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
D000087725	OWU8286	04/06/2019	10:58:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000088033	KYF0554	05/06/2019	08:43:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087880	PWG8014	04/06/2019	21:16:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085680	HBT0100	29/05/2019	12:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000084568	GPG3372	26/05/2019	12:52:54	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01839704	OPG9858	06/06/2019	15:41:12	Rua Goias 361	7633 / 2
AG01837899	PGR9378	31/05/2019	08:05:40	Avenida Getulio Vargas 573	7633 / 1
AG01826315	QOY5482	27/05/2019	10:03:43	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5568 / 0
AG01839507	JEC9414	05/06/2019	15:08:39	Rua Joaquim Andre sem Nume	5550 / 0
AG01836143	JEC9414	05/06/2019	15:40:41	Rua Joaquim Andre Oposto Ao Numero 230 sem Nume	6980 / 0
D000087770	OLS3463	04/06/2019	15:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000088110	DUG4731	06/06/2019	13:01:53	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000088187	DUG4731	06/06/2019	13:01:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085426	HJJ7515	03/06/2019	15:39:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01837372	PZY1574	07/06/2019	11:51:36	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
D000085998	APA2191	30/05/2019	16:33:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836783	GPC2667	08/06/2019	12:01:27	Rua Joaquim Andre 200	7633 / 1
D000086625	OXF5591	01/06/2019	13:29:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086658	HLZ2131	01/06/2019	14:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085492	OQV5398	29/05/2019	07:17:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086812	OPN3036	01/06/2019	22:10:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000087780	GWD4510	04/06/2019	15:43:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000087428	HKQ7070	02/06/2019	14:52:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085965	HNP1290	30/05/2019	15:51:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085800	HFU7159	29/05/2019	22:40:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000084986	JQM0015	25/05/2019	16:41:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085184	OQM7543	03/06/2019	15:41:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000087857	OQI5728	04/06/2019	20:13:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836450	HKT0040	08/06/2019	10:27:55	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01836148	MPL5014	07/06/2019	15:47:32	Rua Itapecerica X Av Primeiro De Junho sem Nume	7633 / 1
AG01839717	GZJ8763	07/06/2019	15:35:59	Rua Minas Gerais 1581	7633 / 1
D000086185	NRQ7851	31/05/2019	11:57:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000084821	QPM2228	26/05/2019	16:36:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836833	PYZ7778	06/06/2019	17:52:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 388	7633 / 2
AG01836036	QNX0271	05/06/2019	15:08:19	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000086284	QNM1613	31/05/2019	21:33:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088275	QQT9878	07/06/2019	11:53:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085668	QOM2416	29/05/2019	11:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085558	PZX9414	29/05/2019	08:45:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839819	QOO9449	05/06/2019	11:51:06	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
D000086548	QOJ4902	01/06/2019	11:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838786	HLQ0184	30/05/2019	21:02:52	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
D000087989	HMI2399	05/06/2019	08:25:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836453	HFQ0104	08/06/2019	11:27:46	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
AG01836675	PUU0167	06/06/2019	17:28:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	5185 / 1
D000087494	HNU9335	02/06/2019	15:24:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087087	KHP7136	02/06/2019	10:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085833	MQZ3166	30/05/2019	06:33:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836150	OPI8114	07/06/2019	17:35:15	Rua Goias 313	5541 / 7
AG01839503	PYB1671	05/06/2019	14:42:53	Avenida Do Vestuario 160	5541 / 1
D000086482	PVU1108	01/06/2019	10:37:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086229	OWV2393	31/05/2019	12:45:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839516	OWK4675	06/06/2019	12:17:07	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
D000086768	PWQ1160	01/06/2019	17:26:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086152	HBL3031	31/05/2019	10:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088330	PXZ2774	07/06/2019	08:27:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086636	HJL1152	01/06/2019	13:53:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088650	OPD9861	08/06/2019	16:37:59	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000087384	QQX9289	02/06/2019	13:54:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836340	HJP1525	07/06/2019	17:00:37	Avenida 1 De Junho 326	7633 / 1
D000085888	HKR9680	30/05/2019	08:57:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000088627	KJI1431	08/06/2019	23:34:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087406	PVF1920	02/06/2019	14:23:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086757	GTV6841	01/06/2019	17:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836656	HJD0343	01/06/2019	00:32:23	Avenida Parana 3150	5550 / 0
AG01836779	HNY4578	07/06/2019	14:02:48	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2
D000086526	PUB6710	01/06/2019	11:21:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837558	GZB6254	07/06/2019	14:27:27	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
D000088484	PXO1665	08/06/2019	08:33:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01837365	HLG6927	07/06/2019	10:11:25	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	7633 / 1
D000088231	PWI2970	06/06/2019	17:05:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000088242	OWU4399	07/06/2019	15:38:14	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000087373	OWN5663	02/06/2019	13:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086141	OMU3570	31/05/2019	10:14:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085900	QOT3820	30/05/2019	12:15:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839624	OQJ5323	07/06/2019	17:05:05	Rua Serra Do Cristal 307	5550 / 0
D000086339	PUU9999	01/06/2019	07:19:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836780	EJF7985	08/06/2019	10:10:59	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2
AG01836452	HMQ5562	08/06/2019	10:50:28	Avenida Primeiro De Junho 342	7366 / 2
AG01836135	OPS6209	05/06/2019	14:43:33	Avenida Do Vestuario 160	5541 / 1
D000087285	HAM2302	02/06/2019	12:54:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088528	JFQ9010	08/06/2019	13:29:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000086372	GZH4700	01/06/2019	07:39:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000088011	QQM7648	05/06/2019	08:41:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086669	HCV4795	01/06/2019	14:43:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836320	QNH9579	04/06/2019	09:57:51	Rua Rio De Janeiro 657	7625 / 1
D000084315	HIP5318	26/05/2019	07:01:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000086955	HDQ3979	02/06/2019	08:16:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087890	HDD5512	04/06/2019	21:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01837560	HKJ6334	07/06/2019	16:51:08	Rua Goias 228	5185 / 1
D000087582	JOE7134	02/06/2019	16:57:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836766	OPA0486	01/06/2019	00:01:55	Rua Alceu Amoroso Lima sem Nume	5487 / 0
D000087241	HOH9745	02/06/2019	11:54:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087274	HKR7241	02/06/2019	12:41:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01839716	PVH2633	07/06/2019	15:34:28	Rua Minas Gerais 1581	7633 / 2
AG01836671	HHW2474	05/06/2019	16:07:06	Rua Goias sem Nume	5541 / 7
D000086449	HEM2214	01/06/2019	09:45:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000086890	EAK8337	02/06/2019	07:06:12	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01836674	GZE2361	06/06/2019	10:19:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
D000088143	OOW6386	06/06/2019	08:59:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000088253	HLL0625	07/06/2019	07:09:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085899	HFI9038	30/05/2019	09:09:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839533	HNQ1934	08/06/2019	10:35:22	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01836451	HBU4618	08/06/2019	10:29:32	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000088165	HME0699	06/06/2019	21:04:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087978	PZL3333	05/06/2019	08:09:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836051	QNA7943	07/06/2019	12:58:08	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2
D000085569	HAO2716	29/05/2019	08:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839628	QHZ3836	07/06/2019	17:56:04	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 sem Nume	5541 / 4
AG01837367	EIM0876	07/06/2019	11:14:22	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	5380 / 0
AG01837368	EIM0876	07/06/2019	11:22:06	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	5380 / 0

AG01839531	QOW7156	08/06/2019	10:23:21	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01826316	HCU3856	27/05/2019	10:12:32	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
D000085844	QOR7088	30/05/2019	07:33:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085690	QPK2857	29/05/2019	13:17:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000088264	QQX9380	07/06/2019	10:23:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087956	HMB4877	05/06/2019	09:11:31	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000086438	QQC7303	01/06/2019	09:25:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086570	QQV5273	01/06/2019	12:27:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086581	QQV5273	01/06/2019	12:41:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01839625	OOV2203	07/06/2019	17:33:44	Rua Goias 313	5541 / 7
AG01836331	QQR8433	07/06/2019	11:00:00	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0
AG01836134	KCT2802	04/06/2019	15:38:43	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 7
D000086450	DTR6034	01/06/2019	09:49:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836050	OQG9038	07/06/2019	12:53:11	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2
D000086108	GVH4074	31/05/2019	07:11:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085976	HJD1450	30/05/2019	16:23:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086702	GTJ4454	01/06/2019	15:47:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836044	OLZ8555	06/06/2019	14:20:55	Rua C Joao Notini 410	7633 / 1
D000088550	OWX6549	08/06/2019	16:11:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000086119	GRC3600	31/05/2019	07:43:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000087307	OXE9071	02/06/2019	13:11:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01839521	HOA4113	06/06/2019	17:59:11	Rua Rio Grande Do Sul 779	7633 / 2
D000086878	HLW5356	02/06/2019	06:47:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087571	HNH2760	02/06/2019	16:54:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000086614	GZF0812	01/06/2019	13:27:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086230	QOT7340	31/05/2019	13:51:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839506	OQB9771	05/06/2019	15:01:10	Rua Joaquim Andre sem Nume	5550 / 0
AG01836683	HIK9253	06/06/2019	18:22:07	Rua Minas Gerais 434	7633 / 1
AG01836329	GLF1202	06/06/2019	18:32:17	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
D000088583	GSW5298	08/06/2019	16:51:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000084205	PYV0376	25/05/2019	16:57:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086010	ORB9469	30/05/2019	17:05:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085514	OXK0324	29/05/2019	07:31:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01839629	HCO7161	08/06/2019	10:24:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7633 / 2
D000087439	QPV1322	02/06/2019	14:54:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088154	PYA3519	06/06/2019	19:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085195	JHQ3058	03/06/2019	06:51:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000086801	GQR6058	01/06/2019	20:26:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087901	HNP6644	04/06/2019	22:14:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000088572	HOG0309	08/06/2019	16:34:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000088396	HMQ4626	07/06/2019	23:36:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01826313	HMY0701	27/05/2019	09:14:52	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01836640	HMY0701	27/05/2019	10:08:32	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01839529	GSZ6246	08/06/2019	10:06:15	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1
D000086944	GOW6589	02/06/2019	08:08:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088320	EUF8924	07/06/2019	23:31:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085470	EUF8924	26/05/2019	04:02:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085921	HGB8843	30/05/2019	13:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839828	GYH7372	07/06/2019	10:28:51	Rua Paraiba 260	5541 / 1
AG01839709	PXH5663	07/06/2019	13:04:06	Rua Espirito Santo 985	5592 / 0
D000088418	OME6642	08/06/2019	06:04:57	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000085855	GXU4805	30/05/2019	08:27:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000086350	HGZ4178	01/06/2019	07:20:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01837356	JIP7607	27/05/2019	15:18:18	Avenida Vestuario 160	5541 / 1
AG01839534	PWL8909	08/06/2019	11:10:21	Rua Goias 653	5541 / 3
D000086537	HIP0560	01/06/2019	11:57:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839633	PXC9045	08/06/2019	12:15:13	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7
D000087626	JMY4952	02/06/2019	17:08:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085712	PWB2505	29/05/2019	13:43:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000084909	PZU2757	27/05/2019	12:29:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086691	NKV6377	01/06/2019	15:41:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085371	PZY8880	03/06/2019	13:51:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000088044	HMB1442	05/06/2019	12:27:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000084084	PXT5725	25/05/2019	15:41:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000086977	PXT5725	02/06/2019	08:26:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837369	HAE2323	07/06/2019	11:41:49	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4
AG01838984	HFG6397	27/05/2019	15:44:46	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000086130	GKS6214	31/05/2019	08:53:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086746	PVB0327	01/06/2019	17:09:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839714	GXO1178	07/06/2019	14:39:09	Rua Goias 361	5541 / 4
D000087483	HCU2620	02/06/2019	15:24:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01836757	QNB8479	30/05/2019	16:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
D000083798	HMB8925	25/05/2019	07:46:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086856	OWS4494	02/06/2019	06:36:23	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000083941	PZU1809	25/05/2019	11:43:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836341	OMF7192	08/06/2019	11:48:25	Rua Sao Paulo 315 A	5568 / 0
D000087109	GQY7357	02/06/2019	10:09:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085481	NLS2370	29/05/2019	06:21:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839530	HOC8773	08/06/2019	10:10:49	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000087593	GQV8479	02/06/2019	16:59:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000086592	HGZ9837	01/06/2019	13:11:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839809	BQO0448	03/06/2019	10:04:11	Avenida Primeiro De Junho 200	7633 / 1
D000084348	HGS9907	26/05/2019	07:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838374	HLZ2076	03/06/2019	13:16:57	Rua Pernambuco 1359	5487 / 0
AG01836131	OQG4101	01/06/2019	23:31:15	Avenida Parana X Gustavo De Melo Alvim sem Nume	7366 / 2
D000086911	HMH6228	02/06/2019	07:17:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000088055	OWM1621	05/06/2019	15:09:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836053	ORA4219	07/06/2019	13:09:59	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
AG01839613	HMN7446	07/06/2019	10:39:23	Rua Igaratinga sem Nume	5380 / 0

D000084579	MFL6415	26/05/2019	13:06:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836668	GTI6107	05/06/2019	08:59:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 684	5541 / 1
D000088649	GZL1974	08/06/2019	15:14:34	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000088440	JIK2481	08/06/2019	10:39:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087758	PYW4776	04/06/2019	12:37:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01842529	GVE5412	30/05/2019	16:55:00	Rua Sao Paulo 1037	7633 / 1
D000086713	GQY9368	01/06/2019	16:06:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000083809	OQA2381	25/05/2019	07:46:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839721	PXC7149	07/06/2019	17:32:59	Rua Rio Grande Do Sul 780	5592 / 0
D000087032	ONM1722	02/06/2019	09:02:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086724	PXL2485	01/06/2019	16:52:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088605	OPI0619	08/06/2019	16:17:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000083810	HMA0710	25/05/2019	08:02:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000088407	HCU1251	07/06/2019	13:27:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01837370	GWM2095	07/06/2019	11:46:32	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4
D000085360	EJB1057	03/06/2019	13:47:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000087362	PUW5476	02/06/2019	13:37:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000087120	HKG7702	02/06/2019	10:34:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000085778	PWS2551	29/05/2019	17:01:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839703	HCM9799	06/06/2019	15:38:00	Rua Goias 361	7633 / 1
D000088286	PYQ3214	07/06/2019	12:23:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086218	HKQ0764	31/05/2019	12:31:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086064	QPM3390	30/05/2019	20:27:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000087791	QQR7156	04/06/2019	16:22:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000087802	QQO9457	04/06/2019	16:23:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000086075	PZF8292	30/05/2019	21:12:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839631	HBL7765	08/06/2019	10:29:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1
D000087846	QNN1307	04/06/2019	20:06:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000088660	HFY8811	08/06/2019	17:19:48	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01836647	PVM9758	28/05/2019	10:01:47	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0
D000086317	DTS1729	01/06/2019	07:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000088517	PVB3379	08/06/2019	13:25:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000087417	HDT8389	02/06/2019	14:42:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000085602	HAM3823	29/05/2019	10:04:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085679	GVO7660	29/05/2019	12:43:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836673	PVZ5108	05/06/2019	18:47:25	Rua Goias 1216	7633 / 1
AG01836327	HEF6156	06/06/2019	15:20:30	Rua Minas Gerais 390	5487 / 0
D000085789	PVW4330	29/05/2019	21:34:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085910	HML4748	30/05/2019	13:23:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01836775	OPD6906	01/06/2019	22:29:52	Rua Parana sem Nume	5185 / 1
AG01836770	HMG3484	01/06/2019	21:04:11	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
D000085591	GTA3843	29/05/2019	09:58:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000086251	GOW3886	31/05/2019	16:11:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01839520	HCA2524	06/06/2019	17:44:19	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
AG01836054	MQE5192	07/06/2019	13:38:24	Rua Pernambuco 60	7625 / 2
D000087175	OLY0468	02/06/2019	10:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000085404	OLY0468	03/06/2019	14:18:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000085723	GZJ8363	29/05/2019	14:29:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836335	JVZ3586	07/06/2019	14:40:13	Rua Minas Gerais 191	7633 / 1
D000087219	PPT2633	02/06/2019	11:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836146	HGZ4653	07/06/2019	14:27:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000085118	PYZ2455	28/05/2019	15:26:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000087186	GSV6461	02/06/2019	11:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839976	OWI6780	31/05/2019	06:12:06	Rua Goias sem Nume	6050 / 1

Divinopolis 13 de junho de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:915B7706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 037/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01836322	JGR3379	03/06/2019	17:45:24	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1
AG01836326	PVX0203	04/06/2019	17:57:51	Rua Rio De Janeiro 555	5487 / 0
AG01839815	HGR4368	05/06/2019	11:32:06	Avenida Primeiro De Junho 500	7625 / 1
AG01839601	NST7149	04/06/2019	17:25:53	Rua Olinda 749	7633 / 2
AG01838788	HCC6708	30/05/2019	21:20:32	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	5550 / 0
D000085460	GVG7126	03/06/2019	15:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839512	GYR2888	06/06/2019	11:17:35	Rua Castro Alves 920	6122 / 0
AG01839510	GYH8465	06/06/2019	10:33:53	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
AG01837905	OZK8732	01/06/2019	22:54:21	Rua Gustavo De Melo Alvim 60	5550 / 0
AG01836827	NKA2658	05/06/2019	15:30:30	Rua Goias 1384	7366 / 2
AG01837907	HIO8198	04/06/2019	10:45:41	Avenida Divino Espirito Santo 55	5550 / 0
AG01837362	PYD4004	06/06/2019	06:55:22	Rua Ouro Fino 180	7056 / 2

AG01836834	HMA5020	06/06/2019	17:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 407	7366 / 2
AG01837909	PYK6758	05/06/2019	14:45:57	Rua Goias sem Nume	7625 / 1
AG01838152	HCY9108	05/06/2019	08:53:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	7366 / 2
AG01839527	OLS6336	07/06/2019	10:39:35	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
AG01838988	PYX6018	30/05/2019	18:52:43	Avenida Parana 3231	5550 / 0
AG01836821	DAV5514	01/06/2019	21:24:04	Rua Erotides Gomes De Souza 550	5568 / 0
AG01839603	GQQ6336	05/06/2019	11:50:28	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
AG01838154	PWH5379	05/06/2019	09:15:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01839606	HEH0668	06/06/2019	17:20:03	Rua Goias Esquina Com A Rua Amazonas sem Nume	5185 / 1
AG01836042	PXP1367	05/06/2019	17:22:52	Rua Castro Alves 920	5185 / 1
AG01836678	GPR0418	06/06/2019	17:50:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0
AG01838160	GXT3853	06/06/2019	10:33:26	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
D000085217	HIE1968	03/06/2019	08:13:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839992	HMA5329	01/06/2019	07:56:29	Praca Dom Cristiano 92	7633 / 1
D000085459	PXP7348	03/06/2019	15:46:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01837908	PXI6142	04/06/2019	10:45:44	Avenida Primeiro De Junho 1144	5487 / 0
AG01836540	OWY8150	04/06/2019	15:39:27	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4
AG01836760	HJW0216	31/05/2019	11:41:59	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01842877	PUZ0936	01/06/2019	19:38:00	Avenida Sete De Setembro 452	6041 / 2
AG01836829	PVY2445	05/06/2019	15:34:20	Rua Bambui sem Nume	5738 / 0
AG01839811	KIM1500	03/06/2019	11:42:33	Rua Rio Grande Do Sul 456	6530 / 0
AG01836533	HCQ5845	30/05/2019	17:38:28	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
D000085393	HDK7801	03/06/2019	14:01:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836652	PWS2848	31/05/2019	21:43:04	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1
AG01839996	GOZ9447	01/06/2019	08:04:42	Praca Dom Cristiano sem Nume	5185 / 1
AG01839987	HJA6591	31/05/2019	15:06:03	Rua Itamarandiba 227	7633 / 2
AG01836045	HPH1019	06/06/2019	15:09:58	Rua Goias 420	5185 / 1
AG01836688	HHJ4025	07/06/2019	10:09:49	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
AG01836777	NYC1670	05/06/2019	16:00:14	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2
AG01836676	PXB7501	06/06/2019	17:30:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	7366 / 2
AG01839504	OQV3353	05/06/2019	14:58:46	Rua Joaquim Andre sem Nume	5550 / 0
AG01836680	GWX1800	06/06/2019	18:08:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7366 / 2
AG01836443	NYD4293	04/06/2019	09:12:09	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
AG01836321	HLA1206	04/06/2019	11:48:02	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000085130	OXF3129	28/05/2019	20:59:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836689	HOF2053	07/06/2019	10:20:49	Rua Sao Paulo 12	7625 / 2
AG01836682	OQH1845	06/06/2019	18:19:23	Rua Minas Gerais 434	7633 / 1
AG01836128	OQP8277	31/05/2019	17:21:04	Rua Ceara 120	5487 / 0
AG01836546	HDI1214	06/06/2019	18:08:58	Rua Minas Gerais 437	7366 / 2
AG01839977	OQT0615	31/05/2019	06:18:17	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01839974	GXZ8119	31/05/2019	05:53:43	Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 1
AG01838789	PUH7063	30/05/2019	21:56:23	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01838163	AUR3742	06/06/2019	12:06:02	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01836666	OOZ5358	04/06/2019	09:41:30	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01836672	ORB4756	05/06/2019	18:30:14	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0
AG01836771	EBZ2677	01/06/2019	22:00:23	Avenida Parana sem Nume	5592 / 0
AG01839523	JES6187	07/06/2019	08:29:47	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01839608	HKF9854	06/06/2019	17:50:29	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0
AG01838998	FAM4125	05/06/2019	15:14:01	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01838997	DNS2747	05/06/2019	15:06:31	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0
AG01838992	PYZ7171	04/06/2019	15:01:17	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
AG01836832	OQK2417	06/06/2019	17:45:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	7633 / 2
AG01839827	HDM2299	06/06/2019	12:12:40	Rua Goias 1441	7625 / 2
AG01838799	QQR8949	01/06/2019	21:38:35	Avenida Parana sem Nume	5592 / 0
D000085316	QPK8080	03/06/2019	11:53:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01836667	GLH0723	04/06/2019	13:01:41	Rua Paraiba 771	5550 / 0
AG01836820	OMB6812	31/05/2019	23:35:40	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01836824	HOK0096	04/06/2019	15:21:03	Rua Paraiba 289	5550 / 0
AG01839508	OXG4671	05/06/2019	15:23:36	Rua Joaquim Andre 230	7366 / 2
AG01838999	OLO7954	05/06/2019	15:14:59	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01839826	JHD4722	06/06/2019	12:06:02	Rua Goias 1285	5452 / 2
AG01839988	GWZ2129	31/05/2019	15:49:45	Rua Pernambuco 999	5550 / 0
AG01836436	PUL6450	30/05/2019	10:25:25	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01836654	PZL2082	31/05/2019	23:25:33	Avenida Parana sem Nume	5592 / 0
D000085140	QNF9935	28/05/2019	21:24:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836823	OXI7856	01/06/2019	22:24:00	Rua Parana sem Nume	5592 / 0
AG01836774	OXI7856	01/06/2019	22:10:04	Rua Parana sem Nume	5592 / 0
AG01836830	NYG9999	05/06/2019	17:35:17	Rua Paraiba 761	5550 / 0
AG01839509	OQF6808	06/06/2019	10:19:16	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01836537	QQL1085	31/05/2019	17:38:49	Rua Goias 361	5592 / 0
AG01839519	KCW2995	06/06/2019	17:30:36	Rua Goias 1255	7366 / 2
AG01836137	GZT9432	05/06/2019	15:01:23	Rua Joaquim Andre Oposto Ao Numero 230 sem Nume	5550 / 0
AG01839982	HER8880	31/05/2019	10:08:23	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01838793	HGZ3598	30/05/2019	22:21:04	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01838991	HOI3846	03/06/2019	14:55:52	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 1
AG01839816	EBE9854	05/06/2019	11:36:33	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
AG01836538	KWK2021	04/06/2019	12:55:18	Rua Goias 1394	5550 / 0
AG01838156	QNZ4567	05/06/2019	09:25:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 471	5541 / 7
AG01836835	OXC9695	06/06/2019	18:03:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 412	7633 / 1
AG01838797	HLM0922	31/05/2019	19:31:46	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	5550 / 0
AG01839522	HNV6539	06/06/2019	18:28:24	Rua Pernambuco 1900	7366 / 2
D000085305	GZE6809	03/06/2019	11:31:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839989	GZD4390	01/06/2019	07:38:05	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
AG01836544	GVH6496	06/06/2019	17:07:26	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2
AG01836316	QNM4510	30/05/2019	11:53:19	Avenida 7 De Setembro 501	5738 / 0
AG01839812	EJB4328	05/06/2019	11:14:56	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1
AG01836035	HLA0112	05/06/2019	13:10:25	Rua Oeste De Minas Ao Lado Do Numero 36 sem Nume	5550 / 0
D000085415	HMA5437	03/06/2019	15:24:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01837901	PVL9156	31/05/2019	22:58:35	Rua Erotides Gomes De Souza 550	7366 / 2

AG01836762	PVL9156	31/05/2019	22:59:05	Rua Erotides Gomes De Souza 550	5568 / 0
AG01837896	HLA0147	31/05/2019	09:50:18	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
AG01838373	OLW6808	03/06/2019	11:34:20	Rua Sao Paulo 704	7633 / 2
AG01838150	HIP0362	03/06/2019	16:30:05	Avenida Primeiro De Junho 298	5185 / 1
AG01839518	JFQ9972	06/06/2019	17:10:43	Rua Goias 1255	7366 / 2
AG01836650	GXT5853	30/05/2019	19:02:13	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01836542	DZF0458	05/06/2019	15:22:59	Rua Goias 304	7366 / 2
AG01839526	OPX7528	07/06/2019	10:38:40	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
D000085206	PWO8978	03/06/2019	07:59:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839810	HDR6521	03/06/2019	11:32:39	Rua Pernambuco 953	5185 / 1
AG01839822	OOH3538	06/06/2019	11:02:26	Avenida 7 De Setembro 625	5487 / 0
AG01839825	OWV9079	06/06/2019	11:41:56	Avenida 7 De Setembro 690	7366 / 2
AG01839807	NXY2860	03/06/2019	09:45:00	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1
AG01842528	HCS7490	30/05/2019	16:09:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 1277	7633 / 1
AG01838990	NBQ5220	03/06/2019	14:42:34	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01837897	AGW8282	31/05/2019	10:10:20	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01838794	FNN2957	30/05/2019	22:23:44	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	6530 / 0
AG01836547	PUR2882	06/06/2019	18:28:03	Rua Minas Gerais 445	7366 / 2
AG01838371	PZF4807	31/05/2019	19:10:32	Avenida Parana 3531	5452 / 1
AG01836543	OXA6080	05/06/2019	17:20:52	Rua Amazonas 291	7366 / 2
AG01839525	KQB8601	07/06/2019	10:12:26	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01836314	PXU2431	30/05/2019	10:49:54	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4
AG01836679	MMM2272	06/06/2019	18:02:17	Rua Minas Gerais 434	7633 / 1
AG01836669	OQJ0443	05/06/2019	10:52:01	Avenida 21 De Abril 1099	5622 / 5
AG01836684	DGJ4419	06/06/2019	18:26:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7633 / 1
AG01830259	HKD1707	01/06/2019	18:37:00	Av Parana 3421	5550 / 0
AG01838993	HEW9154	04/06/2019	15:03:38	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
AG01839973	NTU1514	31/05/2019	05:21:30	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01836769	NTU1514	01/06/2019	00:39:48	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01836139	ORC2051	05/06/2019	15:33:21	Rua Joaquim Andre Oposto Ao Numero 228 sem Nume	5550 / 0
AG01839502	OLV0628	04/06/2019	16:49:24	Avenida 1 De Junho sem Nume	7633 / 1
AG01839983	GOI9306	31/05/2019	10:13:42	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01839986	GOI9306	31/05/2019	10:23:23	Avenida Do Contorno sem Nume	6980 / 0
AG01837361	HCU2825	05/06/2019	06:55:42	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
AG01838153	OPR4397	05/06/2019	09:11:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01839610	PXK3145	06/06/2019	17:54:45	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0
AG01838166	HAM0650	07/06/2019	08:43:21	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
AG01839609	PUU3319	06/06/2019	17:52:17	Rua Rio Grande Do Sul 780	5185 / 1
AG01839817	GRY1456	05/06/2019	11:46:24	Rua Minas Gerais 220	5487 / 0
AG01839818	GRY1456	05/06/2019	11:47:43	Rua Minas Gerais 220	5185 / 1
AG01836759	HEJ9668	31/05/2019	10:16:55	Rua Goias sem Nume	5541 / 4
AG01836677	HMJ5660	06/06/2019	17:42:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7633 / 1
AG01836655	HLT4329	31/05/2019	22:07:56	Avenida Gustavo De Melo Alvim 3531	5550 / 0
AG01838995	GNW1006	05/06/2019	13:17:01	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 12 sem Nume	7625 / 2
AG01836659	NKV6309	01/06/2019	18:15:53	Avenida Parana 3294	5550 / 0
AG01838785	QOC7430	30/05/2019	20:55:11	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	5550 / 0
AG01838989	HAM0804	03/06/2019	14:31:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 2
AG01839511	HDX6167	06/06/2019	10:34:54	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
AG01836836	PUN2431	06/06/2019	18:06:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 405	7366 / 2
AG01836438	OMD7497	30/05/2019	10:41:20	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
AG01836319	QOX3002	02/06/2019	18:50:18	Avenida Parana 3560	5568 / 0
AG01838158	BOY8609	06/06/2019	09:09:20	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01839000	OXC6960	05/06/2019	16:58:00	Rua Castro Alves 920	7633 / 1
AG01836033	DQM9746	31/05/2019	15:19:20	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01836761	DQM9746	31/05/2019	12:11:29	Rua C Joao Notini sem Nume	7633 / 1
AG01836685	EQB2158	06/06/2019	18:30:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 350	7633 / 1
AG01842876	PXO1665	01/06/2019	21:45:00	Rua Cristovao Teixeira 450	5460 / 0
AG01839616	GTI8488	07/06/2019	10:59:43	Rua Jose Gabriel Medef sem Nume	5410 / 0
AG01836541	QNC8286	04/06/2019	15:28:23	Rua Paraiba 329	5550 / 0
AG01836776	HMO2666	05/06/2019	14:54:08	Rua Goias 1409	5550 / 0
AG01839515	NPU7374	06/06/2019	12:06:27	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01836825	GWM6071	04/06/2019	15:12:44	Rua Rio De Janeiro 96	7366 / 2
AG01836439	GZJ7554	30/05/2019	11:14:10	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01836034	NKN7917	31/05/2019	17:29:23	Rua Ceara 120	5541 / 7
AG01836831	GYZ2073	06/06/2019	15:50:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 682	7366 / 2
AG01836763	QOL1247	31/05/2019	23:26:24	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	5738 / 0
AG01836765	QMX8804	31/05/2019	23:58:17	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5592 / 0
AG01836038	OOY8025	05/06/2019	17:04:09	Rua Castro Alves 920	5185 / 1
AG01837366	PYV4624	07/06/2019	10:56:35	Rua Jose Gabriel Medef sem Nume	5410 / 0
AG01836315	GOZ2465	30/05/2019	11:13:09	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01836325	GLG6146	04/06/2019	17:28:21	Rua Pernambuco 10	6858 / 0
AG01836826	OOZ0909	04/06/2019	17:24:40	Rua Espirito Santo 985	5452 / 1
AG01839614	GQY2586	07/06/2019	10:42:30	Rua Igaratinga sem Nume	5380 / 0
AG01837364	GQY2586	07/06/2019	09:50:09	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	5487 / 0
AG01837898	BIU7408	31/05/2019	11:40:22	Avenida Getulio Vargas 573	7633 / 1
D000085052	PUC5350	28/05/2019	08:55:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839998	PVA9722	01/06/2019	18:45:24	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
AG01839604	HIH0425	05/06/2019	18:58:02	Rua Joao Morato De Faria Esquina Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1
AG01838790	QND7407	30/05/2019	21:59:51	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01838165	HEJ3030	06/06/2019	12:19:05	Rua Rosario 41	5550 / 0
AG01838162	OWR4081	06/06/2019	10:45:50	Rua Goias sem Nume	6122 / 0
AG01836136	GYN9984	05/06/2019	15:00:12	Rua Joaquim Andre Oposto Ao Numero 230 sem Nume	5550 / 0
AG01839979	GOK6069	31/05/2019	07:01:56	Rua Espirito Santo 252	7633 / 1
AG01839990	HIP0930	01/06/2019	07:47:56	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
AG01838791	GOZ8293	30/05/2019	22:02:29	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	5550 / 0
AG01839821	GVF7158	06/06/2019	10:48:30	Avenida 7 De Setembro 625	6530 / 0
D000085294	PYM9617	03/06/2019	11:11:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836448	PYM7764	07/06/2019	11:24:04	Rua Goias 237	7625 / 1
AG01836138	FIB6284	05/06/2019	15:03:41	Rua Joaquim Andre Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0

AG01839991	NER4747	01/06/2019	07:55:40	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
AG01839701	HJZ7656	05/06/2019	17:19:32	Rua Castro Alves 920	6122 / 0
D000085151	OWX6549	28/05/2019	21:29:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836040	HGP7674	05/06/2019	17:10:24	Rua Castro Alves 920	5185 / 1
D000085350	IIV8547	03/06/2019	13:43:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01838151	JDV6354	05/06/2019	08:27:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 361	7366 / 2
AG01838787	HOA2092	30/05/2019	21:17:45	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01839997	HEE3851	01/06/2019	11:11:58	Praca Do Mercado sem Nume	7633 / 1
AG01839513	PXP3291	06/06/2019	11:21:00	Rua Castro Alves 920	7633 / 1
AG01836039	NXX2943	05/06/2019	17:06:55	Rua Castro Alves 920	5185 / 1
AG01836531	OLQ1547	30/05/2019	15:12:49	Rua Espirito Santo 511	7366 / 2
AG01836532	OLQ1547	30/05/2019	15:12:28	Rua Espirito Santo 511	5185 / 1
AG01839994	QNG8150	01/06/2019	08:05:53	Praca Dom Cristiano sem Nume	6122 / 0
AG01839805	HIP5062	30/05/2019	23:52:34	Rua Parana sem Nume	5550 / 0
AG01836687	GYZ4326	07/06/2019	08:22:46	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
AG01838147	HFC7873	01/06/2019	07:49:23	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
AG01839820	HIE2556	05/06/2019	11:55:34	Rua Goias 237	7625 / 1
D000085019	HGZ0121	28/05/2019	08:07:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085030	OUU1050	28/05/2019	08:39:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000085240	GLG7203	03/06/2019	09:39:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01838994	KPX4697	04/06/2019	14:44:30	Rua Pernambuco 750	5487 / 0
D000085261	JZQ2486	03/06/2019	09:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836043	PYX1558	05/06/2019	17:26:12	Rua Castro Alves 920	5185 / 1
D000085008	ETP0956	28/05/2019	07:11:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836437	NXZ6712	30/05/2019	10:33:16	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4
AG01836690	HLK7829	07/06/2019	10:38:23	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
D000085448	ETZ1513	03/06/2019	15:44:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01836681	NXX8113	06/06/2019	18:15:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7633 / 1
AG01838375	HAM2674	04/06/2019	15:45:26	Avenida 7 De Setembro Esquina Com Rua Pedro Pires sem Nume	7366 / 2
AG01838157	IKI1920	06/06/2019	08:11:51	Rua Rio Grande Do Sul 1052	7366 / 2
D000085272	HMD5622	03/06/2019	10:01:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839612	HCU1385	07/06/2019	10:35:05	Rua Jose Gabriel Medef 230	5541 / 7
AG01838146	HBH4593	30/05/2019	12:56:42	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0
AG01839980	OOY1477	31/05/2019	08:50:52	Rua Vereador Jose Constantino Sobrinho 801	5568 / 0
AG01839517	PYG3282	06/06/2019	14:31:54	Avenida Jk 1361	5541 / 4
AG01836041	KGF2889	05/06/2019	17:19:19	Rua Castro Alves 920	7633 / 2
AG01836032	PYG5071	30/05/2019	14:39:00	Rua Espirito Santo 580	5460 / 0
AG01839702	HJB1352	06/06/2019	13:47:25	Rua Rio De Janeiro 280	5592 / 0
AG01838795	HDR7163	30/05/2019	22:46:20	Rua Gustavo De Melo Alvim 3531	5550 / 0
AG01838996	PUF0117	05/06/2019	13:18:13	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 12 sem Nume	7625 / 2
AG01836129	HGZ3422	01/06/2019	21:27:55	Rua Erotides Gomes De Souza 550	5568 / 0
AG01836145	GLG4466	06/06/2019	19:01:46	Avenida Parana 3284	7366 / 2
AG01836653	HGF6320	31/05/2019	23:57:05	Avenida Parana 3303	5550 / 0
AG01836049	CXH3844	06/06/2019	17:19:10	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 422 sem Nume	5460 / 0
AG01839808	PYN3305	03/06/2019	09:51:01	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
AG01836686	PWN0839	06/06/2019	18:32:40	Rua Minas Gerais 395	6050 / 1
AG01836651	PYE5367	30/05/2019	19:48:37	Avenida Parana 3560	5550 / 0
AG01837363	GLF8990	06/06/2019	11:20:28	Rua Goias 2208	5185 / 2
AG01838148	HBA5645	01/06/2019	09:36:30	Rua Sao Paulo 1109	7633 / 1
AG01836132	PUB3000	03/06/2019	11:24:36	Rua Sao Paulo 700	5541 / 1
AG01838798	OWJ1440	01/06/2019	21:20:57	Avenida Parana sem Nume	5592 / 0
AG01838164	HMQ5270	06/06/2019	12:07:58	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01840000	OQI1970	02/06/2019	08:46:35	Praca Dom Cristiano 92	7633 / 1
AG01837360	OLY4837	05/06/2019	06:04:04	Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6050 / 1
AG01838159	HDV0781	06/06/2019	10:13:42	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01836535	HDI7731	31/05/2019	10:06:59	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5630 / 0
AG01836048	HNS6331	06/06/2019	17:08:12	Rua Goias 1255	7633 / 2
AG01837900	PZI7337	31/05/2019	11:07:44	Rua Afranio Peixoto 911	5487 / 0
AG01836778	FYQ3189	05/06/2019	15:54:13	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
AG01836773	QNZ5465	01/06/2019	22:15:46	Avenida Parana sem Nume	5592 / 0
AG01836822	QNZ5465	01/06/2019	22:15:33	Avenida Parana Com Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5185 / 1
AG01839607	PUH9395	06/06/2019	17:43:15	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
AG01836758	QOG2887	30/05/2019	17:19:29	Rua Rio Grande Do Sul 775	5401 / 0
D000085129	EBS5036	28/05/2019	20:22:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836536	NYG1312	31/05/2019	16:52:58	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
AG01836047	LPL6100	06/06/2019	15:45:11	Rua Goias 361	5185 / 1
AG01838155	QQC8826	05/06/2019	09:18:37	Rua Rio De Janeiro 358	7366 / 2
AG01836328	OPZ2349	06/06/2019	18:18:41	Rua Sao Paulo 439	5487 / 0

Divinopolis 13 de junho de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5069BF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 040/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de

Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000068035	MEQ7956	20/04/2019	16:22:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067793	NYG3116	20/04/2019	14:01:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000065637	HJB2193	15/04/2019	08:23:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830099	GJZ5603	08/04/2019	15:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826959	OQN8154	03/04/2019	15:26:00	Rua Pernambunco 663	5541 / 2	156,18	195,23
D000068376	QOR3066	18/04/2019	16:55:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000067606	PZC1383	20/04/2019	07:16:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825453	HLN6889	17/04/2019	16:15:27	Avenida Parana 458	7633 / 2	234,78	293,47
AG01826928	HMT5157	04/04/2019	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808875	PYI6220	02/04/2019	09:20:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825605	HNQ6833	15/04/2019	10:56:46	Rua Rio De Janeiro 536	5185 / 1	156,18	195,23
D000065901	OPM0836	15/04/2019	13:31:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837734	FVH7444	18/04/2019	15:02:00	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830100	OBJ0507	08/04/2019	15:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5541 / 2	156,18	195,23
D000067815	QOE7349	20/04/2019	14:19:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067232	HFS6379	19/04/2019	14:48:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066605	PYX8163	17/04/2019	16:26:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000067309	OUS8511	19/04/2019	16:11:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826905	HGE8664	06/04/2019	10:07:00	Av Primeiro De Junho 179	5541 / 2	156,18	195,23
D000067881	HDQ3735	20/04/2019	15:11:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838699	HDQ3735	15/04/2019	09:36:03	Rua Sete De Setembro sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826945	HLO8380	06/04/2019	11:16:00	Av Vinte E Um De Abril 618	5541 / 2	156,18	195,23
D000069586	PYU7461	22/04/2019	10:18:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000067705	GML1569	20/04/2019	12:39:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069290	GZB8519	21/04/2019	17:12:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826187	HLF9605	16/04/2019	10:30:43	Avenida Getulio Vargas 342	5550 / 0	104,13	130,16
D000069608	GZM3748	22/04/2019	10:52:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069740	OPT7744	22/04/2019	22:06:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838706	HIT4026	18/04/2019	17:05:52	Rua Goias 1045	7633 / 2	234,78	293,47
AG01826940	PYQ5537	05/04/2019	12:20:00	Rua Pernambuco 498	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826120	QNY7952	17/04/2019	16:09:03	Rua Goias 1441	7625 / 1	234,78	293,47
D000069289	AWQ8686	21/04/2019	17:09:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000067683	PYV0779	20/04/2019	09:21:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067749	OMD0565	20/04/2019	13:25:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000068904	KQZ6953	21/04/2019	13:01:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000067860	GXJ2246	20/04/2019	15:02:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069399	PWS0610	21/04/2019	20:13:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065593	GKS9768	15/04/2019	00:07:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066814	NYC3742	19/04/2019	09:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825806	OYZ0334	11/04/2019	12:44:36	Avenida 1 De Junho 656	5541 / 1	156,18	195,23
D000067694	HCH7573	20/04/2019	10:55:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012469	LTE9125	10/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000068850	HKC5378	21/04/2019	12:26:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069575	QOA3077	22/04/2019	09:29:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066583	MSM6390	17/04/2019	16:16:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000068277	ODA8057	18/04/2019	10:17:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068255	OWH1005	18/04/2019	10:03:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066100	OPN1771	16/04/2019	09:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828392	CAN7235	22/04/2019	18:58:25	Rua Sergipe 119	5193 / 0	234,78	293,47
D000067980	JHT9985	20/04/2019	15:56:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066099	OQU2722	16/04/2019	08:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066836	PUS9490	19/04/2019	09:13:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066176	OPR9566	16/04/2019	13:17:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066682	PZG7706	19/04/2019	06:57:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069047	PZD3495	21/04/2019	14:34:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838397	ONE4709	17/04/2019	15:18:37	Avenida Vinte E Um De Abril 360	5487 / 0	156,18	195,23
AG01837424	GTP9055	16/04/2019	15:26:20	Rua Francisco Borges De Faria 441	5525 / 0	104,13	130,16
AG01826479	PXR7165	16/04/2019	09:30:08	Rua Goias 1286	7633 / 2	234,78	293,47
D000066451	GSO3659	17/04/2019	10:44:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826907	GTK1981	06/04/2019	10:41:00	Rua Minas Gerais 357	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838378	HIO2869	15/04/2019	14:28:20	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000065934	QNP1144	15/04/2019	14:46:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000068233	OWI9420	18/04/2019	08:59:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837438	HMA7853	18/04/2019	15:39:37	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826914	OEK6127	06/04/2019	11:20:00	Av Vinte E Um De Abril 618	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838387	PUY8671	17/04/2019	11:29:32	Rua Pernambuco 1445	5550 / 0	104,13	130,16
D000069102	GRY0808	21/04/2019	15:03:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808623	OQT1926	02/04/2019	09:20:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837022	LPE4617	23/04/2019	17:11:12	Rua Goias 964	7633 / 1	234,78	293,47
AG01808657	HMD2411	27/03/2019	15:18:00	Av Vinte E Um De Abril 530	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825457	JJA6113	17/04/2019	17:02:01	Rua Sao Paulo 310	5568 / 0	156,18	195,23
D000066187	PWR1317	16/04/2019	13:21:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068002	HBW6577	20/04/2019	16:03:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012481	QPX6557	10/06/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000068805	GRZ0170	21/04/2019	12:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069685	HEM9255	22/04/2019	16:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837778	OPT3158	23/04/2019	10:09:57	Rua 23 De Novembro sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000069190	OBG4243	21/04/2019	16:02:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067067	HMC8920	19/04/2019	12:45:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067991	PUX2703	20/04/2019	16:02:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837231	PVU0523	16/04/2019	17:17:56	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
D000068970	HCC9464	21/04/2019	13:51:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826188	GZF4567	16/04/2019	10:50:43	Rua Pernambuco sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23

D000068134	NML7042	20/04/2019	17:17:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067826	PPF7398	20/04/2019	14:24:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837709	GXA7902	16/04/2019	09:34:12	Rua Goias 1297	7633 / 1	234,78	293,47
D000067001	GXU7554	19/04/2019	12:05:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838377	EKK3747	15/04/2019	14:30:28	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826918	HLK8562	05/04/2019	15:36:00	Av Sete De Setembro 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG01796470	HLK8562	05/04/2019	09:30:00	Rua Pernambuco 644	5541 / 2	156,18	195,23
D000068651	PVG1010	21/04/2019	08:26:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838908	OLU2617	22/04/2019	09:35:46	Avenida 23 De Novembro 800	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826949	LPR8982	05/04/2019	09:59:00	Av Vinte E Um De Abril 430	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826930	LPR8982	04/04/2019	09:02:00	Av Vinte E Um De Abril 415	5541 / 2	156,18	195,23
AG01830088	LPR8982	08/04/2019	10:00:00	Av Vinte E Um De Abril 441 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826903	PZU0927	06/04/2019	09:52:00	Av Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 2	156,18	195,23
D000069696	CGG0496	22/04/2019	16:24:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000068860	HOA2390	21/04/2019	12:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067452	GMG9384	19/04/2019	21:45:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000026103	OQK6970	26/02/2019	05:53:03	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838415	PZW8185	22/04/2019	09:13:21	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000066231	OWL9353	16/04/2019	15:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002970	GQR3467	02/02/2019	07:06:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826942	HFE5998	05/04/2019	16:21:00	Av Vinte E Um De Abril 560	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826229	AUF4073	23/04/2019	10:06:49	Avenida Parana 19	7366 / 2	104,13	130,16
D000069597	OMH0093	22/04/2019	10:29:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065770	PZH8448	15/04/2019	10:32:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068464	PXD0722	18/04/2019	23:47:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808607	HCC0816	01/04/2019	10:29:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	156,18	195,23
D000068013	OWR2108	20/04/2019	16:11:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826989	DQL7974	02/04/2019	15:03:00	Rua Sao Paulo 624 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837721	PUV3424	16/04/2019	15:38:55	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826478	HAK3314	16/04/2019	09:14:55	Rua Goias 1285	5622 / 2	70,7	88,38
D000069620	HLK8093	22/04/2019	12:23:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837117	HBJ5080	23/04/2019	15:09:30	Rua Minas Gerais 585	6050 / 1	234,78	293,47
D000067672	HFQ0790	20/04/2019	09:14:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000067958	HJQ2447	20/04/2019	15:42:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837226	GXS9783	16/04/2019	14:53:00	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838380	PVO9339	15/04/2019	14:35:30	Praca Do Mercado sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
D000066748	HKJ6407	19/04/2019	07:51:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000065967	GSG1974	15/04/2019	15:59:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838517	OQJ2533	15/04/2019	14:29:42	Rua Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000068420	OME6499	18/04/2019	21:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069113	HCH0780	21/04/2019	15:06:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825607	HJK9590	18/04/2019	10:41:05	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837228	GCK7627	16/04/2019	15:10:15	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01830079	PVL8116	08/04/2019	10:10:00	Rua Sao Paulo 624 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837233	GXZ8810	16/04/2019	15:38:46	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000069344	GYC7300	21/04/2019	17:31:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000069355	PUH4539	21/04/2019	17:46:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837107	PYD3580	16/04/2019	09:41:07	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826990	OGV9559	02/04/2019	15:54:00	Av Vinte E Um De Abril sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000066704	OXI3032	19/04/2019	07:09:31	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000067298	NTE9905	19/04/2019	16:11:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837012	GZG3346	20/04/2019	12:43:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 2	234,78	293,47
AG01808604	GZV7869	01/04/2019	10:00:00	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2	156,18	195,23
D000066760	PAH7032	19/04/2019	08:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068740	QOO4517	21/04/2019	10:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068520	PVT9063	21/04/2019	03:24:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065879	PXH9826	15/04/2019	13:13:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838394	HJP0103	17/04/2019	14:21:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01826931	HNC9933	04/04/2019	16:05:00	Av Antonio Olimpio De Morais 468	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826999	OLZ2256	04/04/2019	09:37:00	Rua Sergipe 99	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837421	EKS3138	16/04/2019	09:15:52	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837767	OXC9815	22/04/2019	16:52:16	Rua Goias 344	7633 / 2	234,78	293,47
D000067530	GEQ4914	19/04/2019	12:21:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066902	GEQ4914	19/04/2019	10:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067441	FZC7456	19/04/2019	20:48:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000064669	NFQ4907	07/04/2019	21:49:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000066429	HAG9283	17/04/2019	09:41:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828393	NVR7949	23/04/2019	14:32:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1	234,78	293,47
AG01837301	HFQ6791	23/04/2019	11:18:40	Avenida Jk sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01838528	QGD7732	16/04/2019	15:16:28	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
D000067551	QOS4948	20/04/2019	00:44:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838696	GOZ9032	15/04/2019	09:00:10	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837742	AYE7509	19/04/2019	17:53:38	Avenida Getulio Vargas 914	5185 / 1	156,18	195,23
D000067199	QPP9977	19/04/2019	14:10:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000066891	QNE0921	19/04/2019	10:28:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067056	OPX5804	19/04/2019	12:37:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837244	HNZ0482	20/04/2019	12:00:38	Rua Goias 228	5185 / 1	156,18	195,23
D000068960	LSO6277	21/04/2019	13:32:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000067925	OVS6204	20/04/2019	15:29:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000068343	PWY0154	18/04/2019	15:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825615	QPV6040	20/04/2019	12:04:58	Rua Goias 1343	5185 / 1	156,18	195,23
D000068079	HJI2767	20/04/2019	16:42:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826995	EDJ4628	03/04/2019	10:55:00	Av Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	156,18	195,23
D000066495	QNN6759	17/04/2019	12:27:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068497	HGB8422	20/04/2019	12:03:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01830086	OWI8762	08/04/2019	09:53:00	Av Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2	156,18	195,23
D000069553	QOQ3479	22/04/2019	09:16:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000066198	QOQ3479	16/04/2019	14:17:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000068310	JQQ9921	18/04/2019	12:02:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000067485	PWS7299	19/04/2019	23:01:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068431	OMH1751	18/04/2019	22:44:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068068	LNL7990	20/04/2019	16:27:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808625	LOD6362	02/04/2019	09:56:00	Av Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825815	HBS5968	16/04/2019	15:19:32	Rua Espirito Santo 244	5487 / 0	156,18	195,23
D000065835	HLE0806	15/04/2019	11:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068563	KEZ3710	21/04/2019	06:46:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000065857	ONM0404	15/04/2019	12:17:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067012	GOW5861	19/04/2019	12:05:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808608	HDM9926	01/04/2019	11:30:00	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826944	HDM9926	06/04/2019	11:00:00	Av Vinte E Um De Abril 630 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826909	HDM9926	05/04/2019	16:00:00	Av Vinte E Um De Abril 630	5541 / 2	156,18	195,23
D000067760	HFW7909	20/04/2019	13:45:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065692	PXZ1116	15/04/2019	09:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826941	HJU8405	05/04/2019	12:30:00	Av Vinte E Um De Abril 429 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000069674	HMR6439	22/04/2019	15:59:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835591	KPW8203	10/04/2019	10:09:16	Rua Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01808620	PUD5124	01/04/2019	10:55:00	Av Sete De Setembro 1020	5541 / 2	156,18	195,23
D000067970	OMC5506	20/04/2019	15:56:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067573	HMA5231	20/04/2019	06:26:24	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000066264	PYT7280	16/04/2019	20:06:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068442	HFN8298	18/04/2019	23:29:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837722	HGF6603	16/04/2019	17:17:27	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837758	HKJ1398	22/04/2019	08:54:18	Rua Sergipe 119	7633 / 1	234,78	293,47
D000068585	HMV8556	21/04/2019	07:21:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066726	JHC3223	19/04/2019	07:17:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837112	DOO6834	22/04/2019	18:01:02	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837717	ETJ1838	16/04/2019	14:52:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826963	BAF4599	04/04/2019	09:25:00	Av Vinte E Um De Abril 239	5541 / 2	156,18	195,23
D000066990	LQU6985	19/04/2019	12:03:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837306	LMN8981	23/04/2019	18:00:06	Rua Pernambuco 154	5541 / 7	156,18	195,23
D000065880	OOY4350	15/04/2019	13:27:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066979	GOW4111	19/04/2019	11:49:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837436	EIM0876	18/04/2019	10:13:05	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000069520	PVY9395	22/04/2019	08:03:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000069256	QOK2060	21/04/2019	16:48:00	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000068299	QPL2239	18/04/2019	11:09:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838697	BWK8639	15/04/2019	09:08:34	Rua Paraiba 30	5487 / 0	156,18	195,23
D000068618	GTG9496	21/04/2019	07:47:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826200	CQN2367	22/04/2019	06:57:00	Rua Itamarandiba 1445	6858 / 0	104,13	130,16
D000067750	OXK2070	20/04/2019	13:31:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000066550	HJW0272	17/04/2019	14:56:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837759	HKV4055	22/04/2019	08:23:32	Rua Sergipe 920	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838381	HNV4098	15/04/2019	17:50:32	Avenida Primeiro De Junho 200	5185 / 1	156,18	195,23
D000066033	PUO8867	15/04/2019	20:52:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066870	ETR4922	19/04/2019	10:22:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826947	JGB1474	06/04/2019	09:59:00	Av Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837735	GYH8300	18/04/2019	15:04:14	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830077	GLF1081	08/04/2019	09:42:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837743	OQN3581	19/04/2019	18:21:37	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000067386	HLV7365	19/04/2019	18:31:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835597	PUI8078	18/04/2019	10:28:26	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
D000068739	HNC0952	21/04/2019	10:53:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066770	PWW4952	19/04/2019	08:27:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068475	FPN4155	18/04/2019	23:49:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000065626	PVA4422	15/04/2019	07:57:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069509	PXU1275	22/04/2019	07:25:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069619	QPY6392	22/04/2019	11:57:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000065660	PYG1187	15/04/2019	08:43:32	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837011	ION6125	20/04/2019	12:05:15	Rua Goias 1330	5185 / 2	156,18	195,23
D000067375	HEW1032	19/04/2019	18:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066880	HNG6433	19/04/2019	10:26:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826192	JGG1119	16/04/2019	11:49:16	Rua Goias 47	5452 / 1	156,18	195,23
AG01826964	HGX0100	04/04/2019	09:28:00	Av Vinte E Um De Abril 255	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826199	QOK5205	18/04/2019	15:40:15	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
D000068783	OWV2582	21/04/2019	11:49:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065868	PXQ2686	15/04/2019	12:43:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000067738	PZG1671	20/04/2019	12:57:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069498	JHQ3058	22/04/2019	06:49:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000069069	GVW1897	21/04/2019	14:46:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826973	HAA0372	04/04/2019	15:45:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 706	5541 / 2	156,18	195,23
D000066044	ORB9537	15/04/2019	21:11:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808872	HOE6649	02/04/2019	10:01:00	Rua Coronel Joao Notini 421	5541 / 2	156,18	195,23
AG01830085	GSW1218	08/04/2019	08:20:00	Rua Amazonas 385	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828388	DMM5027	16/04/2019	17:28:41	Rua Fernao Dias 700	5185 / 2	156,18	195,23
D000068332	OBS8740	18/04/2019	12:13:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068849	PVH0622	21/04/2019	12:24:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837120	GYR2500	23/04/2019	17:56:16	Rua Minas Gerais 1474	7366 / 2	104,13	130,16
D000065802	HNO9436	15/04/2019	10:51:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067078	HMR0836	19/04/2019	12:47:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825625	JHL4749	23/04/2019	10:56:17	Avenida Jk 188	7633 / 1	234,78	293,47
AG01834640	OQR3424	16/04/2019	17:35:17	Rua Ceara 120	5487 / 0	156,18	195,23
D000066374	NXX9312	16/04/2019	22:59:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828379	PZZ2522	15/04/2019	15:33:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000067166	HMB8925	19/04/2019	13:43:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826917	HMT7780	05/04/2019	12:31:00	Av Vnte E Um De Abril 444	5541 / 2	156,18	195,23
D000066088	CSD1643	16/04/2019	06:12:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808621	OOX8687	01/04/2019	10:01:00	Avenida Sete De Setembro 900	5541 / 2	156,18	195,23

AG01826943	PWY1944	05/04/2019	16:33:00	Av Vinte E Um De Abril 498	5541 / 2	156,18	195,23
D000068871	MFL6415	21/04/2019	12:43:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837777	OPJ1423	23/04/2019	10:07:03	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
D000066980	PZD8825	19/04/2019	12:01:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065890	QNJ1470	15/04/2019	13:31:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067914	PVP4209	20/04/2019	15:26:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837003	NZN4520	18/04/2019	14:58:09	Avenida Jk 1530	5568 / 0	156,18	195,23
D000068816	HNY6291	21/04/2019	12:17:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835592	GMK7017	16/04/2019	09:52:01	Avenida Primeiro De Junho 288	7625 / 1	234,78	293,47
AG01828385	HCU2097	16/04/2019	09:09:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01808622	PVA1642	01/04/2019	10:56:00	Av Sete De Setembro 1030	5541 / 2	156,18	195,23
D000066462	LSJ4656	17/04/2019	10:56:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837781	HIV6390	23/04/2019	18:45:02	Rua Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000069707	QMV0478	22/04/2019	17:21:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012464	BAJ1330	10/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000066528	QOZ8659	17/04/2019	13:25:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000068981	QOU4263	21/04/2019	13:58:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826932	PWP5947	04/04/2019	15:03:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838708	GVJ2541	23/04/2019	14:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 1	234,78	293,47
D000067859	QOL4401	20/04/2019	14:59:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838407	EUW7813	18/04/2019	15:33:45	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837232	PYY5883	16/04/2019	17:20:26	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834643	HNO7823	18/04/2019	18:25:43	Rua Goias 656	7633 / 2	234,78	293,47
D000069135	HKJ3141	21/04/2019	15:18:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005600	QPL0073	03/02/2019	11:34:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000068189	OWT3011	20/04/2019	22:48:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834639	OHJ8670	16/04/2019	17:27:57	Rua Ceara 195	5550 / 0	104,13	130,16
D000068156	NZT4400	20/04/2019	17:34:34	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000067661	HAI2062	20/04/2019	09:09:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065758	FUO3599	15/04/2019	10:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838538	OVJ2823	22/04/2019	17:56:59	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000069542	HHK7866	22/04/2019	09:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069476	GWH1498	22/04/2019	05:26:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068893	PWY2207	21/04/2019	12:51:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826913	HJN0688	06/04/2019	10:20:00	Avenida Vinte E Um De Abril 530	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837716	JLJ4815	16/04/2019	14:31:36	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01825805	GTL1077	11/04/2019	12:34:22	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
D000066132	HLX4857	16/04/2019	12:17:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826921	OWI5782	05/04/2019	15:56:00	Av Sete De Setembro 919	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 13 de junho de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4045DDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 039/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01825817	PVQ4879	17/04/2019	11:48:33	Rua Goias 632	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826495	HJA6832	23/04/2019	10:40:41	Rua Goias 777	7633 / 2	234,78	293,47
D000068750	HKR4964	21/04/2019	11:03:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826111	OMO7458	15/04/2019	16:03:56	Rua Goias 1306	5550 / 0	104,13	130,16
D000068398	QPN9645	18/04/2019	17:43:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826974	DCZ7651	04/04/2019	15:46:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825807	HKQ0233	12/04/2019	10:10:06	Avenida 7 De Setembro 1056	5541 / 1	156,18	195,23
AG01837772	JFV6406	23/04/2019	08:09:45	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837255	PVJ5944	23/04/2019	15:23:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826960	HIP0862	03/04/2019	15:30:00	Rua Pernambuco 644	5541 / 2	156,18	195,23
D000066286	HIE4334	16/04/2019	20:54:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826906	JEW0616	06/04/2019	10:10:00	Av Primeiro De Junho 120	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837248	GSF8077	22/04/2019	12:44:41	Praca Do Mercado sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01826992	CIN1788	05/04/2019	09:49:00	Av Sete De Setembro 670	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828389	HJW2217	18/04/2019	18:32:57	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837773	HMY5590	23/04/2019	09:57:23	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837245	OLP9441	22/04/2019	10:03:11	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837016	OWS4300	23/04/2019	15:37:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5185 / 1	156,18	195,23
D000068178	GLG8989	20/04/2019	22:36:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837435	GWS7976	17/04/2019	17:18:02	Rua Sao Paulo sem Nume	5398 / 0	70,7	88,38
D000066540	HLT1375	17/04/2019	13:53:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826975	QPW7027	04/04/2019	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837430	QNO8946	16/04/2019	18:19:32	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837749	HMI4481	20/04/2019	10:39:47	Rua Fernao Dias 540	5550 / 0	104,13	130,16
D000067969	QNI2605	20/04/2019	15:47:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826922	HNV6469	05/04/2019	16:00:00	Av Sete De Setembro 965	5541 / 2	156,18	195,23

AG01826950	JRC3730	05/04/2019	10:10:00	Av Vinte E Um De Abril 348	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838410	QQE5816	18/04/2019	15:29:27	Rua Vestuario sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01808617	QPZ4134	01/04/2019	10:31:00	Rua Maranhao 419	5541 / 2	156,18	195,23
D000067640	HMA5413	20/04/2019	08:16:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837111	QPT1081	22/04/2019	16:08:22	Praca Candides sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000068552	HGS7547	21/04/2019	06:36:15	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837001	QOQ8225	17/04/2019	16:49:55	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1	156,18	195,23
AG01838530	ORB6387	16/04/2019	17:18:23	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835595	PXL6060	17/04/2019	11:12:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 310	5460 / 0	104,13	130,16
D000069641	HGY8764	22/04/2019	13:31:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826485	OWH6832	16/04/2019	10:38:43	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808612	DNI3661	01/04/2019	10:49:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837235	HCU2571	17/04/2019	15:13:31	Rua Paraiba 761	5550 / 0	104,13	130,16
D000069223	PUG5807	21/04/2019	16:24:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069245	GMM6129	21/04/2019	16:37:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838389	PUH0760	17/04/2019	12:04:56	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826227	GQY6178	23/04/2019	09:52:19	Rua Do Rosario 65	5401 / 0	156,18	195,23
AG01837238	GUV0515	20/04/2019	10:32:53	Rua Pernambuco 1469	6564 / 0	234,78	293,47
AG01837249	ART4787	23/04/2019	10:01:41	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
D000067320	ART4787	19/04/2019	17:06:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01830098	PYH5929	08/04/2019	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838392	HMQ4063	17/04/2019	12:54:42	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830092	OQL8293	08/04/2019	10:07:00	Rua Sao Paulo 614 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000069179	HHZ5779	21/04/2019	15:46:15	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
AG01826934	HIU5745	04/04/2019	09:34:00	Avenida Contorno 1035	5541 / 2	156,18	195,23
D000065670	QPU5420	15/04/2019	08:59:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838385	HLW4317	16/04/2019	17:19:48	Rua Ceara 120	5541 / 7	156,18	195,23
AG01838534	HKR8553	22/04/2019	17:18:07	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
D000069201	HKR8553	21/04/2019	16:16:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000067947	PZD9798	20/04/2019	15:39:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826933	NYG7629	04/04/2019	15:23:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826926	PYE1296	04/04/2019	15:05:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826983	PXI0269	02/04/2019	15:08:00	Rua Maranhao 375	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837707	HKQ9942	16/04/2019	09:11:19	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808619	QQH6088	01/04/2019	10:30:00	Av Sete De Setembro 782	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837225	HAM0432	16/04/2019	14:24:38	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG01838907	HMQ4596	22/04/2019	09:32:15	Avenida 23 De Novembro 800	5541 / 1	156,18	195,23
D000067474	HLU7651	19/04/2019	22:42:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069531	HHD0376	22/04/2019	08:09:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000069180	HMQ4374	21/04/2019	15:59:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837422	OXE9406	16/04/2019	16:19:29	Avenida Getulio Vargas 27	7366 / 2	104,13	130,16
D000068959	PZD9897	21/04/2019	13:29:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826191	GWK8406	16/04/2019	11:09:48	Rua Joao Morato De Faria 145	5460 / 0	104,13	130,16
D000068321	FGI6050	18/04/2019	12:09:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826923	OQV9414	05/04/2019	16:07:00	Av Sete De Setembro 1031	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837229	GVV5335	16/04/2019	14:45:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
D000067650	GKM2900	20/04/2019	08:32:56	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000068519	GKM2900	18/04/2019	09:19:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066396	GXU4083	17/04/2019	07:51:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000069465	HNY7985	22/04/2019	04:39:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838418	PUA9326	23/04/2019	16:05:31	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000069366	HKW6191	21/04/2019	17:49:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828378	GUW0594	15/04/2019	15:28:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000067727	QPK3687	20/04/2019	12:55:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837118	OLX9199	23/04/2019	17:00:00	Rua Cobre 222	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830053	HMQ3087	08/04/2019	15:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837718	PUH3892	16/04/2019	14:57:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01838710	HDR6567	23/04/2019	15:37:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 1	234,78	293,47
D000066517	HNM1867	17/04/2019	13:23:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838540	HIO1909	23/04/2019	15:06:52	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0	104,13	130,16
AG01837723	QMT7971	16/04/2019	17:32:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
AG01826226	HAM0202	23/04/2019	09:32:28	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5622 / 5	70,7	88,38
AG01838531	DVO7414	16/04/2019	17:32:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01830078	GZN1038	08/04/2019	10:05:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838401	GPX7231	18/04/2019	10:03:50	Avenida 7 De Setembro 942	5550 / 0	104,13	130,16
D000065912	HJR2208	15/04/2019	13:53:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826984	HCQ5845	02/04/2019	15:16:00	Rua Maranhao 410	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838388	OWS8800	17/04/2019	12:02:00	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000068662	HJG0614	21/04/2019	08:47:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067188	HNC0529	19/04/2019	14:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066759	HIK2495	19/04/2019	08:15:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826124	OPF8923	17/04/2019	16:48:18	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1	156,18	195,23
AG01838516	GWA8553	15/04/2019	14:27:40	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000066220	OMC2697	16/04/2019	15:41:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000067133	QPJ4568	19/04/2019	13:05:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826965	GKV4545	04/04/2019	10:14:00	Avenida Vinte E Um De Abril 360	5541 / 2	156,18	195,23
D000065725	QPK9966	15/04/2019	10:09:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826490	PUJ1631	22/04/2019	09:52:06	Avenida 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
D000069730	HNE0650	22/04/2019	21:08:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000066440	PXX3886	17/04/2019	10:16:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825612	HBU4242	20/04/2019	10:05:17	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2	234,78	293,47
AG01830082	GWD4766	08/04/2019	10:45:00	Av Vinte E Um De Abril 814 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000067177	QOD1805	19/04/2019	13:53:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837769	KYN4168	22/04/2019	17:59:56	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838382	KYN4168	15/04/2019	17:55:02	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
AG01830052	HCC7216	08/04/2019	16:00:00	Av Primeiro De Junho 1108	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826970	HHS4397	04/04/2019	15:06:00	Rua Rio De Janeiro 280	5541 / 2	156,18	195,23

AG01826189	GXT5364	16/04/2019	11:04:20	Avenida 7 De Setembro 682	7633 / 2	234,78	293,47
AG01808874	OQO0686	02/04/2019	10:04:00	Rua Coronel Joao Notini 440	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838911	GYW1977	23/04/2019	08:05:33	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826993	PXH6194	05/04/2019	09:50:00	Av Sete De Setembro 644	5541 / 2	156,18	195,23
D000066650	HKH5982	17/04/2019	23:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067100	LIT8556	19/04/2019	12:55:42	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
AG01826902	GTY3492	05/04/2019	15:40:00	Av Sete De Setembro sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826919	GZB9085	05/04/2019	15:49:00	Av Sete De Setembro 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838412	HMQ3814	20/04/2019	11:48:22	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
AG01825616	OQU1085	20/04/2019	12:17:48	Rua Goias sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01834641	QPU1000	18/04/2019	17:06:52	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825604	HKF7506	15/04/2019	08:22:50	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000067111	GXO2115	19/04/2019	13:01:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838704	HNE7875	16/04/2019	17:35:55	Rua Dom Pedro Ii sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01837234	HBA5619	16/04/2019	17:45:53	Avenida Parana 750	5185 / 2	156,18	195,23
D000065780	EBC7940	15/04/2019	10:33:09	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000068190	HBC1082	18/04/2019	06:28:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000068244	PVO6702	18/04/2019	09:41:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826986	PYJ7171	2019/4	14:35:00	Rua Maranhao 614	5541 / 2	156,18	195,23
D000068530	PUR9865	21/04/2019	04:42:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066210	HGU6969	16/04/2019	14:46:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826954	PZM2239	2019/4	15:30:00	Rua Pernambuco 648	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837439	HLH2202	2019/4	18:45:47	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
AG01826207	HLH2202	2019/4	16:08:35	Rua Goias 850	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837425	AHS1726	2019/4	16:04:29	Avenida Vinte E Um De Abril 370	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838518	FSM2111	2019/4	15:05:56	Rua Paraiba 465	5460 / 0	104,13	130,16
D000066352	KZA4133	2019/4	12:13:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065791	KZA4133	2019/4	10:34:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825624	HCJ7392	2019/4	10:23:14	Rua Antonio Florentino 130	6041 / 2	156,18	195,23
D000067243	PWG9252	2019/4	15:21:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000065846	HKG3239	15/04/2019	12:15:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068838	HAH7690	21/04/2019	12:19:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808873	KEH0365	2019/4	09:32:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837712	PXD7784	2019/4	09:53:35	Rua Goias 1297	7633 / 1	234,78	293,47
AG01834636	PVZ4992	2019/4	14:46:58	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825820	PXG2925	2019/4	18:09:50	Rua Parana Oposto Ao Numero 400 sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000067771	OQX8703	2019/4	13:49:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067419	PXG5917	2019/4	19:25:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826481	GVE2380	2019/4	09:46:14	Rua Goias 1286	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826929	OXA2572	2019/4	08:36:00	Rua Pernambuco 647	5541 / 2	156,18	195,23
D000066660	HBL8607	2019/4	00:52:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838702	HJA6652	2019/4	17:31:53	Praca Benedito Valadares 38	5550 / 0	104,13	130,16
D000069377	OMG3093	21/04/2019	17:51:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826177	HFB8312	15/04/2019	10:52:11	Rua Joaquim Nabuco 587	5550 / 0	104,13	130,16
D000067221	HLS0070	19/04/2019	14:32:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837108	PZQ2015	16/04/2019	09:39:43	Avenida Primeiro De Junho 342	5487 / 0	156,18	195,23
AG01837711	OQH3714	16/04/2019	09:49:12	Rua Goias 1297	7633 / 1	234,78	293,47
D000065956	HEL9573	15/04/2019	15:16:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000066924	AWL2707	19/04/2019	10:33:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000067529	AWL2707	19/04/2019	10:33:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000067397	HAE3281	19/04/2019	18:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000067936	PVN2497	20/04/2019	15:37:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066572	PUS7290	17/04/2019	16:14:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826114	HNY3361	16/04/2019	09:07:32	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838383	HAH1979	16/04/2019	08:38:25	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837776	JFQ9803	23/04/2019	10:01:52	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835598	HNW3569	18/04/2019	11:32:50	Avenida Autorama sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000066407	QOP6459	17/04/2019	09:23:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838525	GYJ4951	16/04/2019	14:51:12	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000069080	NYG1146	21/04/2019	14:54:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065769	HNS5865	15/04/2019	10:23:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825619	GSQ4800	22/04/2019	11:54:01	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000067122	GZB6305	19/04/2019	13:03:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826185	GNO2886	16/04/2019	10:07:17	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838535	GOW2364	22/04/2019	17:19:16	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
D000068200	HDM2282	18/04/2019	07:33:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000069510	HHS4762	22/04/2019	07:33:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067639	GUR0937	20/04/2019	07:56:20	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000067430	OKP2815	19/04/2019	20:44:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826908	DNS2747	05/04/2019	16:00:00	Av Vinte E Um De Abril 630	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837246	GXO3118	22/04/2019	11:19:11	Rua Espirito Santo 261	7625 / 1	234,78	293,47
AG01825618	HLC2698	22/04/2019	11:51:44	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826920	NHD5964	05/04/2019	15:51:00	Av Sete De Setembro 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826118	HGV4571	17/04/2019	11:10:54	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
AG01837227	GUL5134	16/04/2019	14:58:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825613	HMJ9002	20/04/2019	11:06:07	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837757	GTI8749	22/04/2019	08:36:26	Rua Sergipe 465	7633 / 1	234,78	293,47
D000067254	HJH1057	19/04/2019	15:24:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000069124	JXU4518	21/04/2019	15:17:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826956	GVT5670	03/04/2019	16:20:00	Av Vinte E Um De Abril 405	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826952	GYA7214	03/04/2019	15:35:00	Rua Paraiba 43	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837736	GTV5429	18/04/2019	15:36:49	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838521	PUH6727	15/04/2019	16:54:20	Rua Goias 1306	5509 / 0	104,13	130,16
AG01834635	EMV2496	16/04/2019	14:38:51	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826967	HDF4927	04/04/2019	08:58:00	Av Vinte E Um De Abril 368	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825617	HGZ4195	22/04/2019	09:18:57	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834637	HLS0768	16/04/2019	14:53:11	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825454	QNW1134	17/04/2019	16:17:37	Rua Parana 458	7633 / 2	234,78	293,47
AG01838413	HAM0690	22/04/2019	08:20:58	Rua Pernambuco 963	5550 / 0	104,13	130,16

AG01838524	PUJ8959	16/04/2019	14:32:37	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
D000066627	GZJ8873	17/04/2019	16:29:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069333	HDF3020	21/04/2019	17:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838701	HAM3816	15/04/2019	16:54:08	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000069091	PYA2281	21/04/2019	14:59:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000066594	HDD5661	17/04/2019	16:26:26	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000066363	LLZ3763	16/04/2019	16:09:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000065736	LLZ3763	15/04/2019	10:17:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000068630	GLG1328	21/04/2019	07:51:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828377	PZO1943	15/04/2019	14:35:55	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837741	GRV0791	19/04/2019	17:44:45	Avenida Getulio Vargas 914	5185 / 1	156,18	195,23
D000066275	HJA6825	16/04/2019	20:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837253	OPJ9820	23/04/2019	15:20:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
D000069058	OXB2575	21/04/2019	14:34:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066165	HKN3603	16/04/2019	12:33:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826938	CZI8258	05/04/2019	09:40:00	Av Sete De Setembro 683	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837257	CFQ2174	23/04/2019	15:38:06	Avenida Primeiro De Junho 660	5487 / 0	156,18	195,23
AG01837002	GZY3604	17/04/2019	16:49:42	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1	156,18	195,23
AG01826982	OWZ1994	02/04/2019	15:00:00	Rua Maranhao sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000066957	HOG4715	19/04/2019	11:23:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837738	JGW3105	18/04/2019	15:40:15	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
D000068410	LRI8302	18/04/2019	21:16:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000065978	HMV8116	15/04/2019	16:57:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838532	OWZ2540	16/04/2019	17:40:10	Rua C Joao Notini 771	5592 / 0	104,13	130,16
D000067628	HLA0276	20/04/2019	07:48:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066869	OPC5544	19/04/2019	10:08:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837008	HLN3866	20/04/2019	11:08:25	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 161	6858 / 0	104,13	130,16
D000068574	HOC8011	21/04/2019	06:59:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838541	OQB8756	23/04/2019	15:31:04	Rua Tres De Novembro 71	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837737	HBJ8545	18/04/2019	15:39:20	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
D000066715	GKJ2368	19/04/2019	07:13:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000066693	OMG9551	19/04/2019	07:03:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000065945	GZC1833	15/04/2019	14:47:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067837	GOL5033	20/04/2019	14:56:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068508	GOL5033	20/04/2019	14:57:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000067342	GYH8793	19/04/2019	17:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834646	MUO0015	22/04/2019	16:46:18	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
D000065923	PVU4696	15/04/2019	14:44:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000066341	HMC2060	15/04/2019	11:11:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826117	HHU3647	16/04/2019	11:01:43	Rua Goias 1572	7633 / 1	234,78	293,47
E100012479	OPF3217	10/06/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01826957	MVE0971	03/04/2019	15:25:00	Rua Pernambuco 681	5541 / 2	156,18	195,23
D000068717	DSG9049	21/04/2019	10:27:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838709	PWE5901	23/04/2019	12:44:14	Rua Espirito Santo 870	5592 / 0	104,13	130,16
AG01826194	HAK8593	16/04/2019	19:07:05	Avenida 7 De Setembro 271	6530 / 0	156,18	195,23
AG01838402	GZJ6281	18/04/2019	10:38:38	Rua Caratinga 416	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837720	EZG0180	16/04/2019	15:14:03	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826496	OOW0010	23/04/2019	11:22:56	Rua Espirito Santo 297	7633 / 1	234,78	293,47
D000067023	HOC8974	19/04/2019	12:19:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066616	BOP6892	17/04/2019	16:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826927	HMQ3058	04/04/2019	15:06:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2	156,18	195,23
D000066209	HPV8346	16/04/2019	14:26:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837761	GUJ3078	22/04/2019	09:57:09	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
AG01808987	JFQ6302	06/04/2019	10:36:00	Rua Minas Gerais 364	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828387	OME2108	16/04/2019	10:04:25	Rua Ferro sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000069630	PZZ8393	22/04/2019	13:23:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000067617	HDX5121	20/04/2019	07:24:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067870	HHH0591	20/04/2019	15:04:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838520	HDS8204	15/04/2019	17:36:19	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837747	OMV8893	20/04/2019	10:26:38	Avenida 1 De Junho sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825452	OPF5914	12/04/2019	09:57:33	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
E100012480	OQA3080	10/06/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01838396	PXB6286	17/04/2019	15:08:50	Rua Paraiba sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826201	PVQ1322	22/04/2019	09:04:06	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837113	HHE7726	22/04/2019	18:44:48	Rua Goias 918	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837250	GUV0182	23/04/2019	10:04:56	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837004	OUS2372	18/04/2019	15:35:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1	234,78	293,47
D000066385	HMA9407	16/04/2019	23:56:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837744	OPV6190	19/04/2019	18:37:46	Rua Itapecerica 325	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830093	OWL4530	08/04/2019	10:08:00	Rua Sao Paulo 624 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826924	OPH0979	05/04/2019	16:19:00	Av Sete De Setembro 1091	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826116	GQY8749	16/04/2019	10:22:06	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01808616	GWA0038	01/04/2019	10:20:00	Rua Maranhao 477 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837020	HGZ2521	23/04/2019	17:04:53	Rua Goias 946	5185 / 1	156,18	195,23
D000068211	GXP9923	18/04/2019	07:45:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000066297	HMQ3359	16/04/2019	22:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826901	HJB3911	05/04/2019	10:25:00	Rua Pernambuco 498	5541 / 2	156,18	195,23
D000067353	QPW1829	19/04/2019	17:49:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826948	QNJ9395	05/04/2019	09:24:00	Rua Pernambuco 652	5541 / 2	156,18	195,23
D000068772	GQL7738	21/04/2019	11:46:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808610	JQZ4818	01/04/2019	10:30:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2	156,18	195,23
D000065989	ALK0171	15/04/2019	18:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826175	PXH9807	15/04/2019	09:55:45	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000069168	GMS5114	21/04/2019	15:41:10	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826174	BGX6949	15/04/2019	09:38:17	Rua Goias 99	5452 / 1	156,18	195,23
AG01826173	BGX6949	15/04/2019	09:35:07	Rua Goias 99	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825824	GZX4846	22/04/2019	09:18:31	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826968	PXK1532	04/04/2019	09:02:00	Av Vinte E Um De Abril 370	5541 / 2	156,18	195,23
AG01830087	PXK1532	08/04/2019	09:58:00	Av Vinte E Um De Abril 441 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23

AG01808605	HMJ4684	01/04/2019	10:02:00	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825813	OWQ1049	16/04/2019	14:52:22	Praca Coronel Jovelino Rabelo 277	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825609	HCF0847	18/04/2019	12:42:27	Avenida Parana 3070	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838419	HGY5477	23/04/2019	18:45:30	Rua Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000066506	QNQ9197	17/04/2019	13:21:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826183	GQN0373	16/04/2019	10:01:12	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838416	GNN4263	22/04/2019	18:19:40	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838384	BZV3938	16/04/2019	09:40:01	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0	104,13	130,16
D000068761	HMQ5082	21/04/2019	11:17:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068541	GRR9694	21/04/2019	06:00:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837221	QQG2927	15/04/2019	15:32:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01834647	HID6798	22/04/2019	16:50:24	Rua Goias Com Av Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000067408	HLG6551	19/04/2019	18:57:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838522	CKI8432	16/04/2019	13:51:01	Rua Rio De Janeiro 465	5487 / 0	156,18	195,23
AG01837019	HMG5011	23/04/2019	16:56:56	Rua Goias 946	5185 / 1	156,18	195,23
D000065615	GUV4295	15/04/2019	07:35:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825614	HBU4208	20/04/2019	11:52:57	Rua Goias 1297	7625 / 2	234,78	293,47
AG01837739	FGF5670	19/04/2019	17:09:25	Rua Espirito Santo 263	5185 / 1	156,18	195,23
AG01837006	CCN0876	20/04/2019	09:30:19	Rua Goias 228	7633 / 1	234,78	293,47
D000065648	QNJ5822	15/04/2019	08:33:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838703	OXJ1087	16/04/2019	16:36:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837023	QNN2238	23/04/2019	17:17:16	Rua Minas Gerais Com Rua Goias sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838539	HMA5863	23/04/2019	15:01:22	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000069300	HAG2171	21/04/2019	17:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067144	OWR8697	19/04/2019	13:11:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826113	HAM0708	15/04/2019	16:09:23	Rua Goias 1306	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826978	KKV9602	02/04/2019	09:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 870 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826976	PVL9182	02/04/2019	09:45:00	Rua Rosario 41 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000065714	GTW5517	15/04/2019	09:08:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826230	MMM2272	23/04/2019	12:00:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5487 / 0	156,18	195,23
D000066000	PWJ2007	15/04/2019	19:11:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837729	GXA7307	17/04/2019	08:32:03	Rua Sao Paulo 7	5487 / 0	156,18	195,23
AG01830083	GWS1806	08/04/2019	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 2	156,18	195,23
D000069278	OME6189	21/04/2019	16:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826998	DGJ4419	04/04/2019	09:33:00	Rua Sergipe 119 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837760	HDS4800	22/04/2019	09:29:05	Avenida 1 De Junho 200	5487 / 0	156,18	195,23
D000068728	PVD1827	21/04/2019	10:48:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067155	PYH6091	19/04/2019	13:31:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838395	PZV2624	17/04/2019	14:41:31	Rua Rio Grande Do Sul 669	5460 / 0	104,13	130,16
D000068266	MQJ4653	18/04/2019	10:14:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837728	HLZ0054	17/04/2019	06:59:47	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000068937	QQM0726	21/04/2019	13:17:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837014	MVD2516	22/04/2019	17:20:04	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01826972	DHS6586	04/04/2019	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838386	HKP6028	16/04/2019	17:28:21	Rua Ceara sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825809	HKP6028	16/04/2019	14:28:38	Rua Pernambuco 88	7633 / 1	234,78	293,47
D000066330	GNP6100	15/04/2019	07:29:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067463	HIC3188	19/04/2019	22:33:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837437	PUD1528	18/04/2019	10:44:48	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825822	HGB8717	18/04/2019	18:48:12	Rua Goias Esquina Com Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000067210	HGB8717	19/04/2019	14:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068684	PUE5781	21/04/2019	09:29:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837727	PUP3076	17/04/2019	06:53:11	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000067782	OWQ3554	20/04/2019	13:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068992	HNY8005	21/04/2019	14:02:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834638	PWH9694	16/04/2019	17:13:28	Rua Ceara sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826951	KFZ9672	03/04/2019	15:33:00	Rua Paraiba 43	5541 / 2	156,18	195,23
D000067420	GWH0854	19/04/2019	20:22:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834651	PWM7831	22/04/2019	17:24:41	Rua Goias 1286	7633 / 1	234,78	293,47
AG01834650	KVM6506	22/04/2019	17:22:41	Rua Goias 1286	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837303	OWN8070	23/04/2019	11:52:11	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1	234,78	293,47
AG01828394	LOX9722	23/04/2019	18:33:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01837116	OQW9193	23/04/2019	15:02:56	Rua Minas Gerais 585	6050 / 1	234,78	293,47
D000069070	PWG8014	21/04/2019	14:47:52	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01830080	NYG4269	08/04/2019	10:59:00	Rua Sao Paulo 624 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828380	OWW5946	15/04/2019	15:41:26	Praca Dom Cristiano 26	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826121	GYL7835	17/04/2019	16:05:14	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825819	PVD5965	18/04/2019	18:02:17	Rua Parana 548	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826925	HBJ7093	06/04/2019	09:48:00	Av Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 2	156,18	195,23
D000068080	HGS2993	20/04/2019	16:47:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837237	NXX6735	17/04/2019	17:21:20	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837441	HBR2504	20/04/2019	11:33:17	Rua C Joao Notini 248	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838712	HBC1264	23/04/2019	16:59:35	Rua Goias 962	5738 / 0	234,78	293,47
AG01838417	GWH1597	23/04/2019	15:55:00	Rua Goias sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01826184	PVJ4543	16/04/2019	10:05:24	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808624	HOJ4842	02/04/2019	09:26:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000068387	HCU1040	18/04/2019	17:31:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067892	GRF6880	20/04/2019	15:14:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000069652	HFQ0306	22/04/2019	15:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837115	QOP0807	23/04/2019	11:28:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7625 / 2	234,78	293,47
AG01826991	GSW8389	02/04/2019	15:00:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
D000068090	OWJ5295	20/04/2019	16:54:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000066110	HEJ1841	16/04/2019	09:21:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837427	NYE0255	16/04/2019	18:03:03	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826203	HHH0782	22/04/2019	11:34:13	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
AG01838406	OQJ1809	18/04/2019	15:29:57	Rua Vestuario sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837762	HBC0680	22/04/2019	10:02:23	Rua Pernambuco 54	5541 / 4	156,18	195,23
D000069146	OPY3444	21/04/2019	15:21:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

D000067287	DCI0958	19/04/2019	15:57:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826904	GYM1235	06/04/2019	09:55:00	Av Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834648	HAM1118	22/04/2019	16:55:05	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838711	GTP7993	23/04/2019	15:42:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
D000069003	GMM2181	21/04/2019	14:14:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830094	NKV6309	08/04/2019	10:20:00	Rua Sao Paulo 664	5541 / 2	156,18	195,23
D000067848	AVD8138	20/04/2019	14:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830090	GMM7459	08/04/2019	10:45:00	Rua Pernambuco 703	5541 / 2	156,18	195,23
AG01830095	HEY2595	08/04/2019	10:12:00	Av Vinte E Um De Abril 366	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837753	GVI0884	20/04/2019	11:13:57	Rua Sao Paulo 1027	5487 / 0	156,18	195,23
D000024772	GSQ4433	24/02/2019	16:06:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826936	PUI5637	05/04/2019	10:40:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2	156,18	195,23
D000066847	LCD1694	19/04/2019	09:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837751	GQY5629	20/04/2019	10:47:28	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838698	DOL9735	15/04/2019	09:19:05	Rua Minas Gerais 885	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837708	DKD9324	16/04/2019	09:39:29	Rua Amazonas 436	5487 / 0	156,18	195,23
AG01837745	HCA9481	19/04/2019	20:41:20	Rua Itapecerica 325	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826494	PUF2107	23/04/2019	10:27:38	Rua Goias 866	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838713	HIB2402	23/04/2019	17:12:15	Rua Goias 964	7633 / 1	234,78	293,47
D000068101	PVW4305	20/04/2019	16:59:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825622	ONX6412	23/04/2019	08:34:07	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825621	PQK2496	22/04/2019	12:22:31	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837426	HFP0929	16/04/2019	17:35:49	Rua Joao Morato De Faria sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826480	OQL4940	16/04/2019	09:38:37	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830096	PVK1305	08/04/2019	10:50:00	Rua Pernambuco 703	5541 / 2	156,18	195,23
D000069311	HGH2059	21/04/2019	17:16:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808601	GRY1912	01/04/2019	10:15:00	Rua Minas Gerais sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01830097	HKO3232	08/04/2019	10:05:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834642	HID0550	18/04/2019	16:05:02	Rua Nossa Senhora Aparecida Com Rua Itambe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01828381	HCQ5833	15/04/2019	15:45:10	Rua Paraiba sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825623	IJB5715	23/04/2019	08:49:06	Rua Goias 1409	5550 / 0	104,13	130,16
D000069267	OMA9830	21/04/2019	16:54:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068673	HGY8460	21/04/2019	09:27:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068288	HNT9271	18/04/2019	10:25:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066143	HNT9271	16/04/2019	12:19:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000069432	PVP1012	21/04/2019	23:44:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826846	JIQ2426	05/04/2019	09:57:00	Av Vinte E Um De Abril 430	5541 / 2	156,18	195,23
D000069487	HBC2992	22/04/2019	06:02:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837780	PXK5727	23/04/2019	15:52:42	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826487	GTJ2245	22/04/2019	09:35:29	Rua Do Cobre 844	5550 / 0	104,13	130,16
D000067034	CKP2012	19/04/2019	12:19:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837223	HAM3225	15/04/2019	15:49:31	Praca Dom Cristiano 27	5541 / 7	156,18	195,23
AG01837731	HDH7177	17/04/2019	18:07:11	Rua Goias 1441	7633 / 1	234,78	293,47
D000067265	QPT3507	19/04/2019	15:26:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838529	OCY0168	16/04/2019	15:41:22	Rua Paraiba 242	7625 / 2	234,78	293,47
AG01826198	HFP3460	18/04/2019	14:31:16	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838700	PWD2477	15/04/2019	10:03:30	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5487 / 0	156,18	195,23
D000068167	OWQ8516	20/04/2019	18:11:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068365	PXV0375	18/04/2019	15:59:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837754	QQM5206	20/04/2019	11:12:32	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000069157	KRI5744	21/04/2019	15:22:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000066539	GVR8296	17/04/2019	13:41:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837756	GYG1614	20/04/2019	11:29:47	Avenida 1 De Junho 661	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838909	PVL5968	22/04/2019	09:48:30	Avenida 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
D000068486	OCZ4720	18/04/2019	23:54:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000068926	QNM0731	21/04/2019	13:14:18	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000069663	HAB7054	22/04/2019	15:53:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837726	HBJ5448	17/04/2019	06:27:45	Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01838910	GRY3701	22/04/2019	09:55:11	Avenida 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837015	HAM3929	23/04/2019	14:31:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0	156,18	195,23
AG01826122	HIX8649	17/04/2019	16:05:55	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826916	GWS1325	05/04/2019	11:45:00	Rua Pernambuco 652	5541 / 2	156,18	195,23
D000068112	PUS9750	20/04/2019	17:11:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837710	NYG1662	16/04/2019	10:00:55	Rua Goias 1151	7625 / 2	234,78	293,47
AG01826912	HIB6758	06/04/2019	09:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 291 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837768	HBJ5147	22/04/2019	17:40:47	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837432	HDS4744	17/04/2019	12:14:44	Rua Goias 629	5541 / 3	156,18	195,23
AG01837106	HCU2539	15/04/2019	11:26:39	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837114	HOH7732	23/04/2019	09:27:25	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000066781	GKT4861	19/04/2019	08:33:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837779	HLD5320	23/04/2019	10:14:49	Rua 23 De Novembro 277	7064 / 0	234,78	293,47
D000066484	QOV3148	17/04/2019	11:51:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837765	HMQ3090	22/04/2019	14:59:58	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000065813	HLX0434	15/04/2019	10:51:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837440	HMQ4643	18/04/2019	18:47:51	Rua Mato Grosso 600	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826961	OPC3950	03/04/2019	15:47:00	Rua Pernambuco 575	5541 / 2	156,18	195,23
D000068046	HAT6567	20/04/2019	16:22:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066737	OCD1521	19/04/2019	07:49:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068827	HMQ4399	21/04/2019	12:18:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826123	EVC8347	17/04/2019	16:36:08	Rua Sao Paulo Ao Lado Da Igreja Santuario De Santo Antonio sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01830057	HKS4985	08/04/2019	15:49:00	Av Primeiro De Junho 1052	5541 / 2	156,18	195,23
D000068300	HBP3996	18/04/2019	11:45:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837703	OXH5531	15/04/2019	18:23:29	Rua Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01837719	OOY8025	16/04/2019	14:59:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7	156,18	195,23
AG01837442	HGZ2834	20/04/2019	12:43:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1	234,78	293,47
D000067716	HDJ0134	20/04/2019	12:53:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000068145	DQW7516	20/04/2019	17:33:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000067331	EBC2337	19/04/2019	17:13:12	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000067562	GZA2726	20/04/2019	06:01:29	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825818	HNZ8168	18/04/2019	17:51:58	Avenida Parana 548	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826493	PZD6820	23/04/2019	09:47:36	Rua Goias 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837746	KDD6475	20/04/2019	10:22:25	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01837419	OLQ5802	15/04/2019	08:32:52	Rua Itamogi 35	5550 / 0	104,13	130,16
D000067310	GNR0728	19/04/2019	16:43:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838533	PVV4917	22/04/2019	14:51:02	Rua Rio Grande Do Sul 431	5487 / 0	156,18	195,23
AG01826946	HIC0445	06/04/2019	09:45:00	Av Vinte E Um De Abril 832 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825810	HEK9889	16/04/2019	14:36:35	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
D000066121	HNY4739	16/04/2019	10:42:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838376	HGL4028	15/04/2019	14:28:22	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838390	QOE1234	17/04/2019	12:12:38	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000069036	NXZ0806	21/04/2019	14:30:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837433	OQH1404	17/04/2019	16:27:01	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830091	PUB1034	08/04/2019	10:05:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000066022	HBI0420	15/04/2019	20:28:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837706	OMF1499	16/04/2019	09:07:02	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01837771	PUL7974	22/04/2019	13:09:45	Rua Pernambuco sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
AG01838519	GTM6376	15/04/2019	17:34:03	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835600	HMQ4779	22/04/2019	17:53:28	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01837304	HKP3344	23/04/2019	12:53:00	Rua Lavras 2240	5193 / 0	234,78	293,47
AG01825821	HKQ0549	18/04/2019	18:29:56	Rua Minas Gerais 395	5452 / 2	156,18	195,23
AG01826208	HAA9153	23/04/2019	18:35:00	Rua Pernambuco 1469	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837007	OOY2735	20/04/2019	10:04:26	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2	234,78	293,47
AG01826112	HMQ3403	15/04/2019	16:07:35	Rua Goias 1311	7625 / 2	234,78	293,47
AG01826195	HBT6470	17/04/2019	10:53:56	Rua Espirito Santo 148	5738 / 0	234,78	293,47
D000068948	HMQ4739	21/04/2019	13:23:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808611	OPQ4886	01/04/2019	10:45:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2	156,18	195,23
AG01827000	OXA4949	04/04/2019	11:16:00	Rua Pernambuco 648	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837018	GYM3617	23/04/2019	16:54:38	Rua Goias 946	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826971	OMD8937	04/04/2019	15:12:00	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2	156,18	195,23
D000067045	PZL6668	19/04/2019	12:27:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066649	HMA5808	17/04/2019	19:31:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068024	HLA1202	20/04/2019	16:18:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808609	QPK4360	01/04/2019	10:13:00	Rua Maranhao 629	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826182	HGZ2661	16/04/2019	09:53:19	Rua Campos Sales 243	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828383	AUZ7528	15/04/2019	17:39:59	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
D000065824	PZC5346	15/04/2019	11:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834645	HHX8748	22/04/2019	14:25:48	Avenida Parana Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000001672	HMJ7705	31/01/2019	15:23:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000068794	GYP1320	21/04/2019	12:00:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067903	GYG2486	20/04/2019	15:19:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826484	NYZ4010	16/04/2019	10:29:09	Rua Goias 1441	7625 / 1	234,78	293,47
AG01826977	PWY6183	02/04/2019	09:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2	156,18	195,23
D000067364	PVA1593	19/04/2019	17:53:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068695	HOC5464	21/04/2019	10:12:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828386	GUR7663	16/04/2019	09:13:17	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838542	HZV5081	23/04/2019	15:52:47	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837302	PZP4058	23/04/2019	11:25:51	Avenida Jk 188	5185 / 1	156,18	195,23
D000068409	OIC5167	18/04/2019	20:59:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826937	OIC5167	05/04/2019	10:45:00	Av Vinte E Um De Abril 360	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825816	OIC5167	16/04/2019	17:14:23	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0	104,13	130,16
D000067090	CSH7279	19/04/2019	12:54:21	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826962	GRW3396	03/04/2019	15:47:00	Rua Pernambuco 581	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837702	HEM8924	15/04/2019	15:44:55	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
D000068057	HHE4043	20/04/2019	16:24:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837109	OQF4355	16/04/2019	11:00:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838409	HPJ8288	18/04/2019	15:33:17	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000068629	ODK0922	21/04/2019	07:47:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066055	HKN0068	15/04/2019	22:11:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837770	OQK0065	22/04/2019	18:44:57	Rua Goias 920	7633 / 2	234,78	293,47
D000066858	PUK9049	19/04/2019	09:36:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000066913	PUE5672	19/04/2019	10:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808606	HCU3480	01/04/2019	10:26:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	156,18	195,23
D000066792	OQR1920	19/04/2019	08:55:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838408	FOA5981	18/04/2019	15:33:22	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826988	OPT3643	02/04/2019	14:46:00	Rua Maranhao 540	5541 / 2	156,18	195,23
D000068706	HHS5302	21/04/2019	10:24:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838379	HLX8000	15/04/2019	14:22:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5487 / 0	156,18	195,23
D000068915	GWS2615	21/04/2019	13:04:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826987	HIK1741	02/04/2019	14:42:00	Rua Maranhao 540	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826966	HCO9059	04/04/2019	16:13:00	Av Antonio De Morais 494	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834649	GWQ2055	22/04/2019	16:20:55	Rua Do Ferro Oposto Ao Numero 151 sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000066242	HLW5716	16/04/2019	16:21:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835599	LMN9313	18/04/2019	11:40:39	Rua Sergipe sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000066946	PXU5846	19/04/2019	11:05:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826935	HGS6691	04/04/2019	09:50:00	Rua Pernambuco 212	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837764	QPK0108	22/04/2019	14:49:25	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838405	GTO1903	18/04/2019	15:45:44	Rua Jk 1925	5550 / 0	104,13	130,16
D000068882	OXF1000	21/04/2019	12:49:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000066154	PVH2608	16/04/2019	12:25:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825610	DRS5992	20/04/2019	08:12:17	Rua Divino Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837724	GZN7957	17/04/2019	05:51:04	Rua Itapecerica sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01838391	HGH4657	17/04/2019	12:37:44	Avenida 7 De Setembro 1180	5401 / 0	156,18	195,23
AG01838537	HDX6136	22/04/2019	17:50:03	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000066561	OPY5259	17/04/2019	15:02:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067200	DSW9354	19/04/2019	14:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

AG01826939	GZB6648	05/04/2019	10:50:00	Av Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2	156,18	195,23
D000068222	HKQ0074	18/04/2019	08:15:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837774	HMA5471	23/04/2019	09:59:04	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838523	HIP0556	16/04/2019	14:13:33	Rua Rio Grande Do Sul 888	7625 / 2	234,78	293,47
AG01808615	HIP0765	01/04/2019	15:27:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	156,18	195,23
D000066968	HIP0318	19/04/2019	11:45:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826202	PXO5597	22/04/2019	11:00:03	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826985	OPR4390	02/04/2019	15:23:00	Rua Goias 1253	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826958	PZG0237	03/04/2019	15:25:00	Rua Pernambuco 677	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826119	OWX7361	17/04/2019	16:02:19	Avenida Parana 458	7633 / 1	234,78	293,47
D000065659	HJA6093	15/04/2019	08:39:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000068640	GVT1380	21/04/2019	08:14:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000067089	ORB9908	19/04/2019	12:53:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835593	HKP6271	16/04/2019	10:11:42	Avenida Primeiro De Junho 318	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837110	PYW8127	22/04/2019	16:50:30	Rua Goias 376	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837715	HJW0318	16/04/2019	14:22:43	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
D000065604	HJI4223	15/04/2019	05:53:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830056	OWK6669	08/04/2019	15:44:00	Av Primeiro De Junho 1050	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835594	OWV7251	16/04/2019	10:59:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837236	GVE5342	17/04/2019	15:27:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5592 / 0	104,13	130,16
D000066253	FAN6169	16/04/2019	19:41:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826197	DRK4217	18/04/2019	10:40:28	Rua Marquez De Olinda 551	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808618	OQS8406	01/04/2019	10:31:00	Rua Maranhao 431	5541 / 2	156,18	195,23
D000067584	OKY0941	20/04/2019	06:38:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830084	PVA3859	08/04/2019	10:46:00	Av Vinte E Um De Abril 814 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000068607	OMF7192	21/04/2019	07:38:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837017	QNS9610	23/04/2019	16:48:17	Rua Goias 946	5185 / 1	156,18	195,23
D000067804	HCO9835	20/04/2019	14:16:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826186	MLC2718	16/04/2019	10:09:48	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826953	OQJ2967	03/04/2019	16:00:00	Rua Paraiba 145	5541 / 2	156,18	195,23
D000066803	HLY5857	19/04/2019	08:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826228	HFP2001	23/04/2019	09:59:37	Rua Goias 960	7625 / 2	234,78	293,47
AG01837714	HAF5940	16/04/2019	10:41:33	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
D000066671	OWP6735	19/04/2019	05:22:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835596	PZT8194	17/04/2019	17:51:52	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837254	OPS5079	23/04/2019	15:22:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01837750	GTP2585	20/04/2019	10:46:20	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826205	PVF2046	22/04/2019	18:29:37	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01837010	GWD2274	20/04/2019	10:11:30	Rua Minas Gerais Com Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01837733	HNB3862	17/04/2019	18:22:36	Rua Espirito Santo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825825	QNB8377	23/04/2019	08:23:46	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838398	FQM4546	17/04/2019	15:43:03	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01837443	OQS7607	22/04/2019	18:34:44	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
AG01825608	PZN5211	18/04/2019	10:58:51	Rua Cel Joao Notini 150	5541 / 4	156,18	195,23
D000066418	GZT2234	17/04/2019	09:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01830089	GWS4023	08/04/2019	10:39:00	Rua Pernambuco 621	5541 / 2	156,18	195,23
D000068596	HQD1290	21/04/2019	07:26:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826477	GNM3589	16/04/2019	09:07:14	Rua Goias 1297	7625 / 2	234,78	293,47
D000067540	HMK9629	19/04/2019	16:43:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000066825	HKZ5706	19/04/2019	09:09:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838403	PYC9380	18/04/2019	15:02:08	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808613	HBQ3161	01/04/2019	15:59:00	Avenida Primeiro De Junho 1098	5541 / 2	156,18	195,23
D000012254	HMQ5334	05/02/2019	06:06:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838695	QQC3286	15/04/2019	06:03:06	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01837259	QQC3268	23/04/2019	14:45:39	Rua Goias 290	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837305	IPM9739	23/04/2019	17:40:05	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837748	HCU0019	20/04/2019	10:31:49	Rua Joaquim Nabuco 516	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826483	PYQ3214	16/04/2019	10:22:37	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01837431	HHU0045	17/04/2019	11:10:34	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
AG01837239	OYF0188	20/04/2019	10:36:02	Rua Divino Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
D000066430	HGZ3596	17/04/2019	10:01:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000067595	NSU4601	20/04/2019	07:09:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000069212	HIE9185	21/04/2019	16:20:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826486	QNN1307	16/04/2019	10:49:10	Rua Goias 1223	7633 / 2	234,78	293,47
D000066011	QNN1307	15/04/2019	19:54:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000065990	FRL1483	15/04/2019	18:55:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837705	HLA1162	16/04/2019	06:39:27	Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01837755	HJQ1013	20/04/2019	11:28:17	Avenida 1 De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837766	PVY2524	22/04/2019	15:39:47	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826980	HJC5318	02/04/2019	10:28:00	Rua Paraiba 483	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826204	OMC8405	22/04/2019	18:19:34	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826996	HNY3307	03/04/2019	10:05:00	Av Antonio Olimpio De Morais 492	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826196	OWP8292	18/04/2019	09:10:47	Rua Paraiba 288	5398 / 0	70,7	88,38
AG01837775	HAM3506	23/04/2019	10:00:30	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826489	HAM3506	22/04/2019	09:47:02	Avenida 23 De Novembro 341	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826981	HOD7793	02/04/2019	10:30:00	Rua Paraiba 459	5541 / 2	156,18	195,23
D000069729	HCU3186	22/04/2019	19:44:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000068354	GZI9175	18/04/2019	15:47:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837428	GON7825	16/04/2019	18:03:31	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837252	FLA1103	23/04/2019	15:14:52	Rua Paraiba sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01837420	GVW3847	15/04/2019	10:15:22	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837752	GTC7397	20/04/2019	11:01:45	Rua Goias 1300	5550 / 0	104,13	130,16
D000069564	GRY0239	22/04/2019	09:17:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837247	GOO4177	22/04/2019	12:30:06	Rua Espirito Santo 525	5487 / 0	156,18	195,23
AG01828382	HCV4135	15/04/2019	17:36:25	Rua Fernao Dias 660	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825456	LMR0905	17/04/2019	16:54:21	Rua Sao Paulo 310	5568 / 0	156,18	195,23
D000066638	GZF3365	17/04/2019	17:31:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826176	QND4027	15/04/2019	10:50:02	Rua Joaquim Nabuco 580	5550 / 0	104,13	130,16

AG01838912	PXB7142	23/04/2019	10:06:13	Rua Sao Paulo 781	5452 / 1	156,18	195,23
AG01837119	OQH1639	23/04/2019	16:22:06	Rua Doutor Ribeiro Pena 2303	5878 / 0	104,13	130,16
AG01826482	HIP0572	16/04/2019	09:48:14	Rua Goias 1286	5550 / 0	104,13	130,16
D000066473	QNS7397	17/04/2019	11:47:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837251	GWH0303	23/04/2019	10:07:54	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
D000069322	HDX5926	21/04/2019	17:24:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838707	LRN3415	18/04/2019	17:35:05	Avenida Parana sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
D000068123	OPU5536	20/04/2019	17:12:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808603	GZX0160	01/04/2019	09:45:00	Rua Minas Gerais 725 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838527	BJL0163	16/04/2019	15:00:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7	156,18	195,23
AG01837740	OLQ8127	19/04/2019	17:16:59	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1	156,18	195,23
D000069014	LPL6100	21/04/2019	14:14:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837434	OLP4476	17/04/2019	16:47:40	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826915	NJY7070	05/04/2019	11:42:00	Rua Pernambuco 642	5541 / 2	156,18	195,23
D000066935	HGZ4792	19/04/2019	10:48:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826491	HEL9840	22/04/2019	09:57:50	Avenida 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837242	HMN6191	20/04/2019	11:48:25	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826180	HMH5763	16/04/2019	09:47:46	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834644	GVH6553	20/04/2019	11:20:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5487 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 13 de junho de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0220FD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 121/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 10 de junho de 2019	9801450-4	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA I	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	10/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 182/2019	9703311-1	ARY DE OLIVEIRA ROCHA FILHO	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde - CISVI (Apoio Diagnóstico)	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	03/06/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6A55B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - RETIFICADO 01

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - RETIFICADO 01

O Prefeito do Município de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 15 (quinze dias), prorrogáveis por igual período**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, **Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 – Centro – CEP: 38570-000 – Guarda-Mor/MG**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.

2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.

2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.

3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:

3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.

3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.

3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.

a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;

b) por convocação para o serviço militar;

c) para atividade política;

d) à gestante, à adotante e à paternidade;

e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;

f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

g) para tratamento de saúde fora do município.

3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.

3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.

3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.

3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.

3.12. Constituem anexos deste Edital:

I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;

II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.

III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Guarda-Mor -MG, 13 de junho de 2019.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – CANDIDATOS CONVOCADOS - 1ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2780273	ELIANE SOARES CALDAS	MG11975169	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	1
2781176	CRISTIANE MAGALHAES CAMARGO	17656754	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	2
2781892	ENI LEANDRA ROSA	13318638	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	3
2782432	FÁTIMA DE SOUZA DAVI	5935720	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	4
2781163	REGINA AGUIAR DE LIMA	MG13830276	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	5
2782300	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	10867737	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	6
2781741	EDIANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	4183843	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	7
2781405	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	14969814	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE	1

			SERVIÇOS GERAIS	
2780515	RONE PAULO CRUZ	MG19494823	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	2
2782282	DAVI CAETANO DE OLIVEIRA	10007717	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	3
2782148	JEFFERSON MATHEUS FERNANDES SILVA	17886905	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	4
2780734	FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	MG17579880	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	5
2780309	ILZA ANTONIO FRAGA	11186006	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	6
2780469	FÁBIO FIRMINO JÚNIOR	18061822	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	7
2780548	SOLANGE GONÇALVES DA COSTA	MG15217649	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	8
2781752	MAGNA DA SILVA BORGES	1310874	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	9
2781429	MARCIO SOARES DA SILVA	12561115	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	10
2780813	ALINE DE JESUS CORDEIRO	MG16864959	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	11
2781814	BONALDO SIMÕES GUSMÃO JÚNIOR	4112691	104 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – VIGIA	1
2781507	AUREA DE OLIVEIRA XAVIER	332902304	104 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – VIGIA	2
2782221	GUILERME ROSA DA SILVA	MG14967711	104 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – VIGIA	3
2782321	VINÍCIUS TOLENTINO SILVA	1788699	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	1
2781249	MAURO DA SILVA GOTTI FERRAZ	MG12350832	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	2
2781877	EROMAR GONCALVES PINHEIRO	MG10504454	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	3
2782149	ARQUIMEDES DANIEL DA SILVA	8511063	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	4
2781646	PAULA JANE RIBEIRO DA SILVA BORGES	MG18870491	108 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA PARA CRAS	1
2781620	ALMIRA MONTEIRO DOS SANTOS	109245944	109 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE I – COZINHEIRA DE APOIO DA SAÚDE	1
2780131	SIMEIA APARECIDA DOS REIS SILVA	16391144	111 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE I – FAXINEIRA DE APOIO DA SAÚDE	1
2780077	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG20048545	110 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE APOIO DA SAÚDE	1
2780111	JOSE WEUDES DA SILVA	MG10558412	113 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N1	1
2781217	EDIVAM VIEIRA DA SILVA	04561774550	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	1
2780684	RICARDO ROSA DA SILVA	14967774	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	2
2781738	HENRIQUE OSMIR QUEIRÓZ OLIVEIRA	16136100	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	3
2781380	STANLEY GONTIJO OLIVEIRA	MG10047014	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	4
2782287	ROGERIO MOTA DOS SANTOS	RA886001223804	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	5
2781973	DIRLEI MOURA VIDAL	22084837	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	6
2781919	CELSO HENRIQUE DE JESUS GUEDES	10611423	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	7
2780297	DEUSMAR ROSA DE LIMA	10093960	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	8
2781275	MARCIO ANTONIO DE MOURA	MG11793830	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	9
2782415	FELIPE SOARES SILVA	2660883	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	10
2781491	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MOTA	MG12471135	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	11
2782150	MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA	MG12441960	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	12
2781497	GERALDO ELIAS DE SOUZA SANTOS	MG20869912	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	13
2782336	MARLUS EUSTÁQUIO OLIVEIRA COSTA	MG17512857	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	14
2782421	MAGNO FERREIRA DE LIMA	3318967	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	15
2782216	EDMAR PEREIRA DA SILVA	MG11354026	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	16
2782217	MARCELO BRIGIDO GONÇALVES	MG12437557	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	17
2781465	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	04800820713	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	18
2781940	RAIANY MARTINS BATISTA	MG16636960	115 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE – MOTORISTA	1
2780719	SILVERIO LUIZ XAVIER	5504858	116 - MOTORISTA DE APOIO A EDUCAÇÃO – MOTORISTA N2	1
2782249	LUIS CARLOS RODRIGUES	6777497	116 - MOTORISTA DE APOIO A EDUCAÇÃO – MOTORISTA N2	2
2781659	LEANDRO JOSE DE LIMA	04711735295	116 - MOTORISTA DE APOIO A EDUCAÇÃO – MOTORISTA N2	3
2781079	RAYANE MONIELLE FONSECA COSTA	MG16406804	402 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
2780317	EDILENE FLÁVIO DE ARAÚJO	MG18461355	402 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2
2780956	GEISIANE MARQUES DE LIMA	MG16396417	403 - ASSISTENTE DE SAÚDE I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
2780704	ELIANA NERES SOARES	3762091	508 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL	1
2780439	THAMARA ALVES PIMENTA	17295511	510 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR	1
2780924	THAIANE SANTOS ROQUETE	18884666	510 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR	2
2782370	JULIANE ALVES DE LIMA	MG13221761	510 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR	3
2781519	MICHAEL DOUGLAS SILVA	17887779	511 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PSF	1
2780405	MEIRIANE JORDÃO FERNANDES	MG16874785	511 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PSF	2
2780257	DANIANE ALVES DA SILVEIRA	13856873	512 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – FARMACÊUTICO	1
2780023	RICARDO MENDES DE SOUZA SILVA	16388669	512 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – FARMACÊUTICO	2
2780830	EVANDRO GUEDES GONÇALVES	13718668	518 - MÉDICO PLANTONISTA	1
2781334	EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA FREIRE	5160136	518 - MÉDICO PLANTONISTA	2
2781915	LUCAS LACERDA MEDEIROS DA SILVA	55343064	518 - MÉDICO PLANTONISTA	3
2780915	ROGER LOPES BATISTA	MG17546512	518 - MÉDICO PLANTONISTA	4
2781911	ROMULO FERREIRA DA SILVA	1510874	518 - MÉDICO PLANTONISTA	5
2781346	BRUNA KELLY CARDOSO DE CARVALHO	12864829	518 - MÉDICO PLANTONISTA	6
2781965	LUCAS FERNANDO NUNES GONÇALVES	16524500	518 - MÉDICO PLANTONISTA	7
2780809	NATHAN PEREIRA BARCELOS	17985630	519 - MÉDICO PSF	1
2782209	JOSE APARECIDO MONCAO DOS SANTOS	4304255	519 - MÉDICO PSF	2
2780727	ANDRESSA CARRIJO DE OLIVEIRA ANDRADE	14344022	519 - MÉDICO PSF	3
2781592	VÂNIA MARIA GUIMARÃES	MG7332714	520 - PEDAGOGO PARA CRAS	1
2780370	LUIS PAULO ZICA SILVA	16454325	526 - PROFISSIONAL DE MEDICINA – MÉDICO GINECOLOGISTA	1
2780398	ANA PAULA DE MATOS LIMA	16798090	528 - PROFISSIONAL DE MEDICINA – MÉDICO PEDIATRA	1
2782416	RODOLFO CAMILO DOS SANTOS	16793645	529 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA – ODONTÓLOGO DE PSF N3	1

2781101	GUILHERME MACHADO ALVARES RABELO NOVATO	2264499	529 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA – ODONTÓLOGO DE PSF N3	2

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG ou RNE;
c) Cartão de saúde atualizado (área de saúde);
d) Título de Eleitor, com comprovante de regularidade eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou Histórico Escolar
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4, número de telefone e email;
t) Conta Corrente Bradesco

A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho ou perito médico, para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:3B00B2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR EQUIPE DE REFERÊNCIA E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2019 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR EQUIPE DE REFERÊNCIA E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA	CONTAGEM DE TITULOS	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
BOA VISTA	1	FREDERICO VICTOR CAMILO	14/11/1990	6	3	5	18	**32**	**0**	**32**	Convocado
	2	MARILANE DE SOUZA CASTORINO	10/03/1985	7	4	5	15	**31**	**0**	**31**	Convocado

	3	ROSÂNIA DO ROSÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA	30/03/1967	5	4	5	14	**28**	**3**	**31**	Convocado
	4	MARÍLIA DE SOUZA COTA	03/10/1969	5	4	5	16	**30**	**0**	**30**	Convocado
	5	ETIENNE BRUNA NICOLAU DOS SANTOS RAMOS	24/12/1989	6	3	3	14	**26**	**4**	**30**	Convocado
	6	DANIELA MARTINS DOS SANTOS FRADE	16/07/1993	8	2	4	14	**28**	**0**	**28**	Convocado
	7	IARLEY ROSA DE OLIVEIRA	17/09/1994	5	4	5	14	**28**	**0**	**28**	Convocado
	8	THAIS CRISTINA DA SILVA ZACARIAS	09/04/1999	7	3	5	13	**28**	**0**	**28**	Convocado
	9	GRACIANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	14/08/1989	7	4	1	15	**27**	**0**	**27**	Convocado
	10	ZULVÂNIA APARECIDA VILA	10/03/1966	5	3	3	15	**26**	**0**	**26**	
	11	CLEONICE APARECIDA DIAS	06/08/1981	6	3	3	14	**26**	**0**	**26**	
	12	LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO SANTIAGO	12/05/1988	5	4	3	14	**26**	**0**	**26**	
	13	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19/03/1982	7	1	5	13	**26**	**0**	**26**	
	14	WALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS	05/03/1980	4	3	4	14	**25**	**0**	**25**	
	15	LORRAINE CRISTINA ZACARIAS ALEIXO MOREIRA	29/04/1996	4	4	5	12	**25**	**0**	**25**	
	16	TAIMARA ROSILENE MARGARIDA DOS SANTOS	08/05/1997	4	3	2	15	**24**	**0**	**24**	
	17	JAQUELINE SANTOS RAMOS	04/04/2000	5	3	4	12	**24**	**0**	**24**	

EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS NOTA DA DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**PROVA DE TITULOS**	**CONTAGEM**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
CIDADE NOVA	1	CAMILA BÁRBARA SANTOS E SILVA	31/10/1994	8	4	4	19	35	0	35	Convocado
	2	PAULO VICTOR DA SILVA	17/07/1989	7	4	5	14	30	0	30	Convocado
	3	ANA CAROLINA DOS SANTOS NONATO	19/02/1999	7	3	3	16	29	0	29	Convocado
	4	PAMELLA WANESSA COSTA DOS SANTOS	30/09/1992	7	2	5	15	29	0	29	Convocado
	5	MARCELINA JOANITA RIBEIRO	01/05/1968	6	3	5	14	28	0	28	Convocado
	6	SOLANGE DE SOUZA SANTOS CASTRO	29/05/1989	6	3	5	14	28	0	28	Convocado
	7	MICHELINE BATISTA VIEIRA SILVA	17/08/1971	5	4	3	13	25	3	28	Convocado
	8	MARCELA ASSUNÇÃO FARIA CREPALDI	19/06/1986	9	4	4	11	28	0	28	Convocado
	9	MARLENE DE FÁTIMA DA COSTA	02/11/1961	5	2	4	16	27	0	27	Convocado
	10	MÁRCIA RAMALHO DA SILVA	26/08/1974	6	3	2	15	26	0	26	Convocado
	11	THAINARA MARTINS FERREIRA MELO	24/07/1993	7	4	4	11	26	0	26	Convocado
	12	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	17/04/1970	6	1	4	14	25	0	25	Convocado
	13	MONIQUE RAMOS CAMPOS DOS SANTOS	29/09/1987	6	3	4	11	24	0	**24**	

EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA**	**CONTAGEM DE**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**

								PROVA	TITULOS		
CRUZEIRO CELESTE	1	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS	27/01/1995	8	3	4	18	**33**	**0**	**33**	Convocado
	2	CRISTIANE NADIELLE TEIXEIRA	14/10/1992	8	4	4	16	**32**	**0**	**32**	Convocado
	3	JOICE DA SILVA FERREIRA	15/02/1995	7	3	4	15	**29**	**0**	**29**	Convocado
	4	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	23/08/1977	8	4	4	13	**29**	**0**	**29**	
	5	RAFAELA MARA GUEDES	16/08/1989	7	4	5	13	**29**	**0**	**29**	
	6	MIRIAN SANTOS RODRIGUES DA SILVA	18/02/1980	7	3	4	14	**28**	**0**	**28**	
	7	CAMILA ISABEL TEIXEIRA PEREIRA	27/05/1993	8	4	4	12	**28**	**0**	**28**	
	8	ELLEN KATHELIN DOS SANTOS	13/10/1998	5	4	2	16	**27**	**0**	**27**	
	9	GRAZIELA DE SOUZA	22/09/1994	5	2	3	14	**24**	**3**	**27**	
	10	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	10/06/1991	6	5	3	13	**27**	**0**	**27**	
	11	LEANDRA MARIA EGÍDIO	12/11/1997	6	3	2	15	**26**	**0**	**26**	
	12	MARÍLIA MENDES CARVALHO	11/03/1987	6	4	2	14	**26**	**0**	**26**	
	13	JÉSSICA ELÓI SILVÉRIO	26/09/1997	7	3	3	12	**25**	**0**	**25**	
	14	VALQUÍRIA DE CASSIA DA SILVA COSTA	17/07/1997	6	4	3	12	**25**	**0**	**25**	
	15	ROSELAINE CONCEIÇÃO ELEUTÉRIO ROCHA	18/12/1986	5	3	5	12	**25**	**0**	**25**	
	16	MAXWELL WENDELL DOS SANTOS	06/07/1996	8	4	2	11	**25**	**0**	**25**	
	17	GERALDA DE LOURDES FERNANDES	15/11/1977	5	3	3	13	**24**	**0**	**24**	
	18	MARIA GERALDA DE SOUZA	22/02/1959	5	2	4	13	**24**	**0**	**24**	

EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA	CONTAGEM DE TITULOS	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
ESTRELA DALVA	1	FLAVIANA EUGÊNIA DOS SANTOS PRISCO	09/06/1979	5	3	4	18	**30**	**3**	**33**	Convocado
	2	JACIARA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO	23/06/1997	7	3	5	17	**32**	**0**	**32**	Convocado
	3	MARGARETH LISBOA NOVAES	30/09/1999	8	3	5	16	**32**	**0**	**32**	Convocado
	4	TATIANE TELES DA SILVA	16/05/1978	6	2	2	17	**27**	**4**	**31**	Convocado
	5	GLAUCILENE DA SILVA ABREU FERREIRA	06/04/1986	7	3	3	14	**27**	**3**	**30**	Convocado
	6	EDMARA DE JESUS RODRIGUES DE PAIVA GOMES	23/05/1987	5	4	5	15	**29**	**0**	**29**	Convocado
	7	GISSELE DOMINGUES CRUZ	14/04/1988	6	3	4	13	**26**	**3**	**29**	Convocado
	8	UÁGUIDA KÁTIA DA SILVA	27/12/1995	4	5	4	15	**28**	**0**	**28**	Convocado
	9	AILA DIANE SILVA MARQUES	15/11/1988	6	3	5	14	**28**	**0**	**28**	Convocado
	10	KÁTIA CRISTINA GOMES	07/10/1979	4	4	4	13	**25**	**3**	**28**	
	11	TÚLIO DUARTE PEREIRA	23/10/1988	4	3	4	16	**27**	**0**	**27**	
	12	THAMIRES DELAMAR MARTINS	04/09/1993	6	5	2	14	**27**	**0**	**27**	
	13	MARIA ELIZABETE SOUZA LUIZ	16/08/1971	4	4	4	14	**26**	**0**	**26**	
	14	ROSANGELA	03/11/1969	7	2	5	12	**26**	**0**	**26**	

		GERALDA APARECIDA DA SILVA DIAS									
	15	AMANDA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	24/05/1998	6	3	5	12	**26**	**0**	**26**	
	16	DAIANE KELY FERREIRA SOUZA	09/04/1989	5	3	2	15	**25**	**0**	**25**	
	17	FLÁVIA DOS SANTOS TAVARES	20/02/1989	4	2	4	15	**25**	**0**	**25**	
	18	LISLAINE APARECIDA CHAVES	10/03/1992	5	3	3	14	**25**	**0**	**25**	
	19	GERALDA DOMINGAS DE SOUZA MARTINS	04/08/1966	6	1	2	15	**24**	**0**	**24**	
	20	LUANA EMANUELE DOS SANTOS	21/05/2000	5	5	2	12	**24**	**0**	**24**	
	21	PAOLA JOANES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/1998	4	4	4	12	**24**	**0**	**24**	
	22	MARIA APARECIDA LEITE	20/02/1964	6	4	3	11	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
JACUÍ	1	DIRCE DE SOUZA SALDANHA SILVA	20/09/1985	7	5	4	15	**31**	**0**	**31**	Convocado
	2	JUNIA FERNANDES CÁSSIO	02/02/2000	9	4	4	14	**31**	**0**	**31**	Convocado
	3	WILLIANE PACELLE SILVA GOMES	05/11/1999	8	4	2	14	**28**	**0**	**28**	Convocado
	4	JULIANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	06/11/1980	6	4	2	15	**27**	**0**	**27**	Convocado
	5	SUELLEN CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	25/05/1992	7	4	4	12	**27**	**0**	**27**	Convocado
	6	VIVIANE DE FÁTIMA MESSIAS	13/05/1998	6	3	2	15	**26**	**0**	**26**	Convocado
	7	MARIA LUIZA PESSOA DE MENEZES	01/05/1982	6	2	4	14	**26**	**0**	**26**	
	8	CLAUDINÉIA APARECIDA MARTINS MELO	03/08/1994	5	4	3	14	**26**	**0**	**26**	
	9	JANAÍNA RODRIGUES DIONÍZIO	02/07/1994	7	4	2	13	**26**	**0**	**26**	
	10	GABRIELA FERNADES RAMOS LIMA	07/04/1991	6	3	2	14	**25**	**0**	**25**	
	11	JENIFER CRISTINA FORTES ROCHA	04/12/1998	5	2	4	13	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
JOSE ELOI	1	DENISE DE OLIVEIRA MARQUES	14/07/1991	7	4	4	17	**32**	**0**	**32**	Convocado
	2	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	05/10/1994	6	5	2	15	**28**	**4**	**32**	Convocado
	3	CIBELE SENA SILVA	05/04/1995	7	4	3	17	**31**	**0**	**31**	Convocado
	4	NILSON JÚNIOR BORGES GONÇALVES	12/12/1998	9	4	5	13	**31**	**0**	**31**	Convocado
	5	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	14/01/1993	7	5	2	16	**30**	**0**	**30**	Convocado
	6	IARA LUIZA CARDOSO MOL	15/06/1996	6	4	3	16	**29**	**0**	**29**	Convocado
	7	EDERLAINE MARRILUDE DA SILVA	15/08/1972	6	4	4	15	**29**	**0**	**29**	Convocado
	8	DANIELE CRISTINA GUEDES SOARES	27/12/1998	6	4	4	15	**29**	**0**	**29**	Convocado
	9	HELEN GONÇALVES ANICETO	21/10/1972	6	2	3	15	**26**	**3**	**29**	Convocado
	10	JANAÍNA ARTHUSO PORTES	09/06/1980	6	2	3	15	**26**	**3**	**29**	Convocado

		LOUREIRO									
	11	IAN LUCAS CAMPOS COTA	10/05/2000	7	4	1	16	**28**	**0**	**28**	Convocado
	12	VERA LÚCIA DE SOUZA ANUNCIAÇÃO	07/10/1973	4	1	4	16	**25**	**3**	**28**	Convocado
	13	CAMILA CRISTINA ELIAS DA MATA	08/07/1996	6	4	3	15	**28**	**0**	**28**	
	14	LUCINEA SILVA RODRIGUES RAMOS	10/11/1970	6	4	1	16	**27**	**0**	**27**	
	15	NATACHA CLARA DE JESUS	10/11/1991	5	3	4	15	**27**	**0**	**27**	
	16	CÍNTIA CRISTINA DOS SANTOS	18/01/1984	5	5	3	14	**27**	**0**	**27**	
	17	MATHEUS FELIPE GOMES DA MATA	05/07/1996	6	3	5	13	**27**	**0**	**27**	
	18	JUSSARA RENATA DA SILVA MARTINS	09/11/1989	8	4	3	12	**27**	**0**	**27**	
	19	RODRIGO MARQUES MOREIRA VIEIRA	07/06/2000	6	3	2	15	**26**	**0**	**26**	
	20	CAROLINA MARQUES MARIANO MOREIRA	06/10/1997	5	3	3	15	**26**	**0**	**26**	
	21	ROSANA LAGE DA VITÓRIA	19/01/1966	5	4	3	14	**26**	**0**	**26**	
	22	JOÃO VITOR DOS SANTOS	01/10/2000	7	4	2	13	**26**	**0**	**26**	
	23	MARIA APARECIDA VENÂNCIO	19/05/1972	5	2	2	16	**25**	**0**	**25**	
	24	MARIA LUISA NUNES FONSECA	07/02/1967	4	4	2	14	**24**	**0**	**24**	
	25	LILIANE SILVA STARLING	19/01/1976	4	2	4	14	**24**	**0**	**24**	
	26	MARINA NAIARA RODRIGUES DA SILVA	28/04/1997	5	4	2	13	**24**	**0**	**24**	
	27	EDUARDA GABRIELA GOMES DA MATA	11/04/1998	6	3	3	12	**24**	**0**	**24**	

EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
LARANJEIRAS	1	BÁRBARA EUGÊNIA XAVIER QUARESMA	22/05/2000	10	5	4	14	**33**	**0**	**33**	Convocado
	2	VAGNER FAUSTO DE SOUZA	03/10/1980	8	4	4	16	**32**	**0**	**32**	Convocado
	3	MARA LUCIA DA SILVA	20/12/1984	7	4	5	15	**31**	**0**	**31**	Convocado
	4	JOYCE DOS SANTOS ALVARENGA	21/11/1995	6	4	5	15	**30**	**0**	**30**	Convocado
	5	MÉLANI RIBEIRO SILVA FERREIRA	09/11/2000	7	3	2	17	**29**	**0**	**29**	Convocado
	6	GISELE DE CÁSSIA LELIS BARBOSA	28/03/1986	6	3	3	17	**29**	**0**	**29**	Convocado
	7	JAQUELINE CAMPOS ARAÚJO	23/09/1982	5	3	4	17	**29**	**0**	**29**	Convocado
	8	JORDÂNIA LAURINDA DIAS	28/03/1992	7	4	3	15	**29**	**0**	**29**	Convocado
	9	ELIZABETE REGINA BRAGA DA COSTA	21/05/1962	6	4	1	15	**26**	**3**	**29**	Convocado
	10	RULLYSONE DAS DORES SILVA	05/02/1995	5	3	4	16	**28**	**0**	**28**	Convocado
	11	NEUSA NUNES DE SOUZA	20/10/1963	4	3	2	16	**25**	**3**	**28**	Convocado
	12	NAIARA SARAH SILVÉRIO PINTO	07/06/1994	8	3	2	15	**28**	**0**	**28**	Convocado
	13	RUTE ESTEFANE SILVA VIEIRA	04/06/2001	6	3	4	15	**28**	**0**	**28**	Convocado
	14	GLEICIANA LUZIA DA SILVA COSTA	04/08/1983	6	2	5	15	**28**	**0**	**28**	Convocado
	15	JANETE DA SILVA	30/06/1967	3	1	4	16	**24**	**3**	**27**	Convocado

		CÂNDIDO									
	16	JUCINEIA SEBASTIANA BATISTA	10/02/1970	7	3	3	14	**27**	**0**	**27**	
	17	GEISIELE FREITAS CASTRO	16/05/1988	6	4	3	14	**27**	**0**	**27**	
	18	MARCELA MARA VIEIRA DOS SANTOS	13/01/1997	6	3	4	14	**27**	**0**	**27**	
	19	GISLAINE LIMA PASCOAL	20/08/1983	6	2	3	13	**24**	**3**	**27**	
	20	PRISCILA CRISTINA RAMOS BRANDÃO	19/04/1990	7	4	4	12	**27**	**0**	**27**	
	21	MARILSA EULÁLIA MIRANDA DOS SANTOS	10/08/1968	5	4	3	12	**24**	**3**	**27**	
	22	ARTUR OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/1999	7	4	5	11	**27**	**0**	**27**	
	23	HÉLIA ONOFRE DE SOUZA LIMA	29/09/1970	4	3	2	17	**26**	**0**	**26**	
	24	GERALDO DE PAULA SANTOS NETO	18/01/1964	6	4	3	13	**26**	**0**	**26**	
	25	ELAINE ALVES DE SOUZA	27/08/1977	3	2	3	17	**25**	**0**	**25**	
	26	ELIZABETH FRADE REIS	15/07/1972	4	4	3	14	**25**	**0**	**25**	
	27	ÉRICA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	11/09/1979	4	4	3	14	**25**	**0**	**25**	
	28	ISABELLA BAZOLA SABINO	22/06/1998	7	2	3	13	**25**	**0**	**25**	
	29	TAIS CRISTINA PIRES JULIANO	04/04/1996	7	3	3	12	**25**	**0**	**25**	
	30	PAULA CRISTINA ALVES	09/11/1972	4	2	2	16	**24**	**0**	**24**	
	31	REGIANE MARA SIILVA BARRETO	05/01/1984	5	3	2	14	**24**	**0**	**24**	
	32	ELAINE HELENA LEITE SILVA DE SÁ	05/01/1979	4	3	3	14	**24**	**0**	**24**	
	33	TEREZINHA FERREIRA SILVA	09/09/1959	6	2	3	13	**24**	**0**	**24**	

EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
LOANDA	1	WALDIRENE CARVALHO PINTO	25/07/1979	8	4	3	15	**30**	**3**	**33**	Convocado
	2	ANA FLÁVIA RIBEIRO EVANGELISTA SABINO	23/10/1992	7	4	4	16	**31**	**0**	**31**	Convocado
	3	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	14/03/1984	6	2	5	17	**30**	**0**	**30**	Convocado
	4	NÚBIA BATISTA RAMOS	19/09/1983	5	4	2	17	**28**	**0**	**28**	Convocado
	5	MARIANA APARECIDA LOPES	04/05/1995	8	2	3	15	**28**	**0**	**28**	Convocado
	6	LIDIANE INÊS SANTOS VITALINO	22/07/1997	5	3	5	15	**28**	**0**	**28**	Convocado
	7	NATÁLIA CRISTINA MARTINS SILVESTRE	24/10/1990	8	2	4	14	**28**	**0**	**28**	
	8	FRANCISLENE VAZ PESSOA	08/11/1973	7	4	1	15	**27**	**0**	**27**	
	9	TATIANA APARECIDA SILVA LUIZ SANTOS	10/01/1980	6	2	4	15	**27**	**0**	**27**	
	10	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA GERALDO	30/07/1987	4	5	3	15	**27**	**0**	**27**	
	11	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA	17/12/1973	7	3	3	14	**27**	**0**	**27**	
	12	SHIRLEY DO CARMO DE OLIVEIRA	23/09/1980	6	4	2	14	**26**	**0**	**26**	
	13	FRANCISLAINE CRISTINA ANACLETO	28/12/1984	6	4	2	14	**26**	**0**	**26**	
	14	ROSANA CRISTINA DE	02/05/1986	7	5	3	11	**26**	**0**	**26**	

		PAULA MARTINS									
	15	VANESSA GRAZIELLE DA SILVA MACHADO	11/05/1982	4	4	1	16	**25**	**0**	**25**	
	16	ALEXANDRINA DE JESUS RODRIGUES RAMOS	27/11/1980	5	2	4	14	**25**	**0**	**25**	
	17	IVAN RODRIGUES FERREIRA	12/11/1993	5	3	5	12	**25**	**0**	**25**	
	18	ANDREIA DAS DORES DOS SANTOS	05/02/1993	6	5	3	11	**25**	**0**	**25**	
	19	SABRINA APARECIDA ROSA	27/01/2001	4	3	2	15	**24**	**0**	**24**	
	20	TAINARA MAGALHÃES NUNES FREITAS	12/04/2000	5	3	2	14	**24**	**0**	**24**	
	21	JEANE DA CONSOLAÇÃO CHAVES	29/12/1998	5	2	3	14	**24**	**0**	**24**	
	22	LIDIANE APARECIDA ARCANJO	12/03/1978	6	4	2	12	**24**	**0**	**24**	
	23	GRASIELE ALVES DOS SANTOS	22/11/1980	5	3	4	12	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
NOVO CRUZEIRO	1	BRUNA FERREIRA EUZÉBIO	15/05/1990	7	4	4	18	**33**	**0**	**33**	Convocado
	2	RAIELLE INÁCIO COELHO	15/11/1999	8	4	4	17	**33**	**0**	**33**	Convocado
	3	JUSSARA DE BRITO SANTOS	25/07/1986	7	4	3	17	**31**	**0**	**31**	Convocado
	4	JULIANA THAIS GOMES SILVA	12/08/1995	5	5	4	17	**31**	**0**	**31**	Convocado
	5	MARA CRISTINA DOS SANTOS ISIDORIO	07/10/1979	6	4	4	16	**30**	**0**	**30**	Convocado
	6	CRISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	08/01/1999	7	4	4	15	**30**	**0**	**30**	Convocado
	7	JÉSSICA BRUNA DA SILVA	03/06/1994	6	4	3	16	**29**	**0**	**29**	Convocado
	8	ISABELA CRISTINA DOMINGUES	26/03/1998	5	4	4	16	**29**	**0**	**29**	Convocado
	9	JULIANA LUÍZA COSTA	07/10/1992	6	3	3	14	**26**	**3**	**29**	Convocado
	10	LUTERCIA GLAUCIANA DA SILVA	23/05/1992	6	3	2	17	**28**	**0**	**28**	
	11	JÉSSICA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/1999	6	4	4	14	**28**	**0**	**28**	
	12	CAROLINA LORENA DE JESUS	23/09/1994	6	4	3	14	**27**	**0**	**27**	
	13	MARIANA MAGDA BASÍLIO	05/03/1994	3	4	3	16	**26**	**0**	**26**	
	14	DAMARES CRISTINA MARTINS SOUZA	29/08/1994	5	3	3	15	**26**	**0**	**26**	
	15	MARINA LÔPO MONTALVÃO	04/11/1992	6	3	3	14	**26**	**0**	**26**	
	16	CHRISTINE APARECIDA DE SOUZA GOMES	26/10/1995	8	3	3	12	**26**	**0**	**26**	
	17	CLÁUDIA DE SOUZA JACINTO	31/05/1988	4	3	3	15	**25**	**0**	**25**	
	18	ANGELA MARIA DONATO	25/08/1963	6	3	2	14	**25**	**0**	**25**	
	19	BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO	19/09/1994	3	5	4	13	**25**	**0**	**25**	
	20	ROSANE FERREIRA MORAES	24/08/1988	6	3	4	11	**24**	**0**	**24**	
	21	MARCELE REALINO SILVA	16/06/1998	6	4	4	10	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
PETROPOLIS	1	ELISANGELA TANIA DA	03/01/1980	4	4	3	15	**26**	**3**	**29**	Convocado

		SILVA									
	2	CRISMARA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	13/11/1993	7	4	4	14	**29**	**0**	**29**	Convocado
	3	CAROLINE PRISCILA SOARES DE FREITAS	15/05/1992	7	2	3	16	**28**	**0**	**28**	Convocado
	4	KEZIA CRISTINA VIEIRA FELIPE	04/05/1993	7	3	3	15	**28**	**0**	**28**	Convocado
	5	GARDÊNIA DE CASTRO XAVIER DE SOUZA	09/04/1997	7	4	4	13	**28**	**0**	**28**	Convocado
	6	SHIRLEY AUXILIADORA DE MATTOS	06/02/1983	7	2	3	14	**26**	**0**	**26**	Convocado
	7	REGIANE APARECIDA DA COSTA	18/05/1983	6	3	3	14	**26**	**0**	**26**	Convocado
	8	JESSICA ALICE OLIVEIRA DO COUTO	07/11/1991	6	4	3	13	**26**	**0**	**26**	Convocado
	9	DANIEL DOS SANTOS	01/10/1997	4	3	4	14	**25**	**0**	**25**	Convocado
	10	LAIDISON MONTEINE HENRIQUE	06/07/2000	7	2	3	13	**25**	**0**	**25**	Convocado
	11	LIDIANE JALES GONÇALVES	13/12/1999	6	4	2	13	**25**	**0**	**25**	Convocado
	12	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA	12/07/1972	5	3	2	14	**24**	**0**	**24**	Convocado
	13	ANA LUIZA DIAS MIRANDA	22/11/1999	4	3	4	13	**24**	**0**	**24**	
	14	APARECIDA ARAÚJO ZACARIAS	12/10/1971	3	5	3	13	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
PROMORAR	1	MAYARA MARA DE ALMEIDA	15/11/1991	8	3	4	17	**32**	**0**	**32**	Convocado
	2	BRUNA DE PÁDUA MOREIRA	05/09/1994	7	3	5	13	**28**	**3**	**31**	Convocado
	3	BRENDON DE MIRANDA PATROCÍNIO	14/04/2001	7	4	4	15	**30**	**0**	**30**	Convocado
	4	TATIANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	20/02/1990	5	3	4	17	**29**	**0**	**29**	
	5	ESTERLINA DE FÁTIMA ALVES MARTINS	01/12/1990	7	3	4	14	**28**	**0**	**28**	
	6	LILIAN APARECIDA DE SOUZA NUNES	12/10/1991	7	4	4	12	**27**	**0**	**27**	
	7	JOSIENE DE OLIVEIRA CHAVES RODRIGUES	07/09/1986	6	4	3	13	**26**	**0**	**26**	
	8	VANESSA CRISTINA COSTA	27/02/2000	6	3	4	13	**26**	**0**	**26**	
	9	AMANDA DOS SANTOS PINTO COSTA	13/06/1991	3	2	4	16	**25**	**0**	**25**	
	10	SARA CAROLINA LUZ	18/08/2000	6	3	4	12	**25**	**0**	**25**	
	11	MARCOS VINÍCIUS MIRANDA SOARES	15/08/1997	5	3	5	11	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
SÃO JOÃO	1	JOSÉ MAURÍCIO ASSUNÇÃO	29/10/1978	7	4	3	17	**31**	**3**	**34**	Convocado
	2	GRAZIELA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA	09/09/1978	8	4	4	16	**32**	**0**	**32**	Convocado
	3	ANA CRISTINA DE ARAUJO	18/07/1988	7	4	5	16	**32**	**0**	**32**	Convocado
	4	LÍLIAN CRISTINA BRAGA	18/09/1999	9	5	3	15	**32**	**0**	**32**	Convocado
	5	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS BATISTA	07/06/1985	8	4	3	16	**31**	**0**	**31**	Convocado
	6	SIMONE DE FÁTIMA	09/03/1987	7	4	4	13	**28**	**3**	**31**	Convocado

		MADEIRA ASSUNÇÃO									
	7	ENDHEL LOPES DE FREITAS	06/07/1998	7	5	4	13	**29**	**0**	**29**	
	8	DAYGISLENE DE SOUZA SOARES SILVA	12/02/1998	8	2	3	15	**28**	**0**	**28**	
	9	SILVANIA DOS SANTOS	11/05/1974	6	2	2	15	**25**	**3**	**28**	
	10	PAMELA APARECIDA CARLOS AMARO	28/03/1995	4	4	5	14	**27**	**0**	**27**	
	11	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	31/01/1976	6	3	2	15	**26**	**0**	**26**	
	12	DELMA SANDRA FERREIRA MARQUES	23/07/1977	7	3	5	11	**26**	**0**	**26**	
	13	MATEUS IGOR DE SOUZA	09/03/1999	6	4	3	12	**25**	**0**	**25**	
	14	THAINARA FERREIRA DOMUNGUES	11/08/1991	6	4	1	13	**24**	**0**	**24**	
	15	GREICIELE APARECIDA SANTOS	30/08/1999	7	3	4	10	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
TERESÓPOLIS	1	NÁGILA ROSA FERREIRA DE FIGUEIREDO	31/10/1989	7	4	3	18	**32**	**0**	**32**	Convocado
	2	MARLENE MARIANO MARTINS DE CASTRO	13/03/1977	6	4	4	17	**31**	**0**	**31**	Convocado
	3	LÚCIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	22/06/1984	5	4	3	16	**28**	**3**	**31**	Convocado
	4	HELLEN CAMILA FREITAS HERMSDORF	03/03/1991	5	4	4	15	**28**	**3**	**31**	Convocado
	5	RANIELI SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	01/08/1992	7	5	4	14	**30**	**0**	**30**	Convocado
	6	LORENA MARTINS DOS SANTOS	01/03/1999	5	4	2	17	**28**	**0**	**28**	Convocado
	7	FELIPE GONÇALVES GOMES	12/09/1992	6	3	4	15	**28**	**0**	**28**	
	8	LEIDIMARA PRISCILA ALVES	01/09/1990	5	4	4	15	**28**	**0**	**28**	
	9	NATÁLIA LUCIANA COTTA AMORIM	26/01/1988	4	2	4	17	**27**	**0**	**27**	
	10	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	25/03/1964	7	3	2	15	**27**	**0**	**27**	
	11	ALAMIRIS AQUINO CONRADO RODRIGUES	10/08/1996	7	3	2	15	**27**	**0**	**27**	
	12	MARIA LÚCIA RODRIGUES	11/06/1994	7	1	4	15	**27**	**0**	**27**	
	13	JAQUELINE CORREA SILVA	26/03/1986	6	2	3	15	**26**	**0**	**26**	
	14	MARISA GORETE DOS SANTOS	21/05/1989	6	3	3	14	**26**	**0**	**26**	
	15	VALDIRENE ANDRADE ROBERTO	28/01/1978	6	4	3	13	**26**	**0**	**26**	
	16	JÉSSICA CUNHA MAGALHÃES	12/09/1991	6	4	3	13	**26**	**0**	**26**	
	17	ANA PAULA MACHADO DE LIMA	28/08/1999	7	4	5	10	**26**	**0**	**26**	
	18	MARIA DA CONSOLAÇÃO NEVES DE SOUZA	23/09/1985	5	2	2	16	**25**	**0**	**25**	
	19	BRENDA DAS GRAÇAS SOARES MOREIRA	16/02/1994	6	4	3	12	**25**	**0**	**25**	
	20	NATIELLE SILVA DAMIÃO	13/11/1992	8	4	3	10	**25**	**0**	**25**	
	21	ELISIARIA EVA DA LUZ SANTOS	30/06/1979	5	3	3	13	**24**	**0**	**24**	
	22	ELISÂNGELA MARIA DE LELES ARAÚJO	15/04/1976	5	2	5	12	**24**	**0**	**24**	

EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA	CONTAGEM DE TITULOS	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
VILA TANQUE	1	ANGELITA CORREA	20/01/1987	7	4	4	17	**32**	**3**	**35**	Convocado
	2	DAYANNE SCHANEYDER DA SILVA	08/08/1989	6	3	4	16	**29**	**3**	**32**	Convocado
	3	LUCAS PAULO LEANDRO	28/07/1991	6	5	5	15	**31**	**0**	**31**	Convocado
	4	TELMA LÚCIA FRADE	17/06/1965	6	4	4	14	**28**	**3**	**31**	
	5	LILIAM DE FÁTIMA EUGÊNIO	03/10/1965	8	2	3	16	**29**	**0**	**29**	
	6	ELIANE DE OLIVIERA CAMPOS	07/06/1968	5	3	4	13	**25**	**3**	**28**	
	7	JULIANA CRISTINA POLICARPO ALVES	31/10/1979	5	1	1	17	**24**	**0**	**24**	
EQUIPE DE REFERÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA DA PROVA**	**CONTAGEM DE TITULOS**	**NOTA FINAL**	**CURSO INTRODUTÓRIO**
ELIMINADO		ALEX JORGE JUNIO VASCONCELOS	15/04/1990	7	4	3	14	**28**	**0**	**28**	
		ALINE DAS GRAÇAS DE CARVALHO	05/09//1980	7	4	4	16	**31**	**0**	**31**	
		LARISSA ARIEL DORNELES	18/07/1996	7	5	4	15	**31**	**4**	**35**	
		SIMONE DA SILVA MARTINS	29/03/1984	5	4	3	17	**29**	**3**	**32**	
		GLEICIMARA JÚNIA ROSA DE OLIVEIRA	07/07/1989	6	4	2	16	**28**	**0**	**28**	

JOÃO MONLEVADE, 10 DE JUNHO DE 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal De Saúde De João Monlevade

O curso será realizado no período de 10/06/2019 à 14/06/2019 de 07h00mim as11h00mim e de 12h30mim às 16h30mim, no Auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI (R. Santa Lúcia, 291 - Aclimação - João Monlevade – MG)

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C0E3B952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2019

Fundamentação Legal: Processo nº 078/2019
Modalidade: Pregão nº 037/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ nº. 04.526.944/0001-58.
Objeto: Constitui objeto de presente instrumento o registro de preços visando a aquisição de Baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos da prefeitura municipal de Lagoa da Prata, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação de diversas secretarias.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14 unidades	BATERIA 110 AMPERES 12 VOLTS	JUPITER	R$ 348,00	R$ 4.872,00
03	14 unidades	BATERIA 12 VOLTS 95AH 450AA	JUPITER	R$ 359,50	R$ 5.033,00

Valor do Contrato: R$ 9.905,00 (nove mil, novecentos e cinco reais).
Dotação orçamentária:

08.02.12.361.0804.4.044-3.3.90.30.122	06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30.100
08.02.12.361.0803.4.044-3.3.90.30.145	06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30.100
08.02.12.361.0804.4.044-3.3.90.30.222	08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.101
08.02.12.361.0803.4.044-3.3.90.30.245	08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30.101
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.100	09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30.100
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30.100	10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30.100
01.02.06.181.0302.4.007.3.3.90.30.100	11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30.100
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.100	11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30.100
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30.100	12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.102
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.100	12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.102
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30.100	12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.102
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.100	12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.102
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.102	13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.100
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.100	

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:C06EC989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 12 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – GEOGRAFIA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
20	Marcelina Aparecida Almeida Bonin	673007652	13.03.1968	20	-	-	0	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF3E8A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 05/2019.

Lista de classificação do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 05/2019**.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSIFICADO	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
RODRIGO DE MORAES SILVA DE PAULO	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DESCLASSIFICADOS	
ANA SHEILA RUFINO DOS SANTOS LIZARDO	

CARINA VILELA DA SILVA DE PAULA
CAROLINA BASILIO FRANÇA
DANIANE PENHA LIMA LEITE
DANIELLE LOPES DE SOUZA
EMILIANA SOUZA BEDIM DE ANDRADE
FLAVIANA ALMEIDA AZEVEDO
GERMANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA
KASSIA AUGUSTO
LUCIANA DOS SANTOS
LUCIENE SILVA
MARCELO AFONSO DE ANDRADE
MARIA JOSE OLIVEIRA ROSA
MARINA CEZAR RABELO
SILVIA MARIA MORAES LAGE
SIMONE SOUZA LOPES DE ANDRADE
TATIANE DE OLIVEIRA VALENTIM VERNECH MARTINS
THIAGO LUCAS DOS SANTOS
VALERIA MACIEL BARBOSA
VERA LUCIA GARCIA DE ANDRADE
VINICIUS DE JESUS MARTINS
CUIDADOR – DESCLASSIFICADOS
BRUNA APARECIDA PERES NUNES
DAIANA CERQUEIRA SANTOS COZINI
GILMARA TELES SILVA
LEILA DALVA DA SILVA MENDES
MARCIA AGUIAR MENDES
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALMEIDA
MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA
MEIRELLE BADARO SILVA
MONICA NOBERTO LAURIANO EVANGELISTA
PAULO ROBERTO MAXIMIANO MOTA JUNIOR
RENATO DE FREITAS
RONY MARCK DE OLIVEIRA WENECK
ROSARIA MARIA FERREIRA DUARTE
ROSIANE MACHADO BERTONI
ROSINERIA DO PATROCINIO SANTOS
SALUA CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA
YGOR LAURIANO EVANGELISTA
ZENY DE OLIVEIRA MARTINS
ARTESÃO - DESCLASSIFICADOS
MARLENE FÉLIX DE SOUZA E SILVA
ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DESCLASSIFICADOS
ROBERTA DE MORAES GOTARDO CAETANO
CANDIDATO QUE NÃO PREENCHEU FUNÇÃO - DESCLASSIFICADO
ELIANE MARIA LIMA ALEIXO

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 12 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4A3B48F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.826 / 2019

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 5.826 / 2019

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, no art. 165, § 2o, da Constituição Federal, e determinações da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de Muriaé para 2020, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal, compreendendo:
I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública do Município;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
VII - as disposições gerais.
§1°. As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.
§2º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, §1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal de 1988, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo III, de acordo com os programas e ações que estarão estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2020-2021, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.
§1º. O projeto de lei orçamentária para 2020 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridade estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.
§2º. No projeto de lei orçamentária a destinação dos recursos terá como prioridade o atendimento nas áreas de: educação, saúde e assistência social.
§3º. Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentária anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.
Art. 3º. As metas de resultados fiscais são estabelecidas no Anexo I, denominado "Metas Fiscais", desdobrado em:
Demonstrativo I – Metas Anuais
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, se for o caso relacionar as tabelas vinculadas a esse Demonstrativo;
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, se for o caso relacionar as tabelas vinculadas a esse Demonstrativo;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Projeção Atuarial do RPPS;
Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Art. 4° Os valores apresentados nos anexos de que tratam o art. 3° estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO E DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos.
Art. 6º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Executivo e Legislativo do Município, da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e do Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade central do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 7º. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado com observância às determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.
Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.
Art. 8º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2020, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2019, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do município.
Art. 9°. A Mesa da Câmara Municipal e os órgãos da Administração Indireta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 31 de julho de 2019, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
Art. 10º. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 31 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o art. 100, §5º e o art. 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:
I – quanto à previsão relacionada aos precatórios:
a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
b) número do processo originário;
c) nome do beneficiário;

d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
e) tipo de causa;
f) órgão responsável pelo pagamento;
II – quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor;
a) número do processo originário e Tribunal de origem;
b) nome do beneficiário;
c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
d) tipo de causa;
e) órgão responsável pelo pagamento.
§1º. Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.
§2º. No decorrer do exercício de 2020 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhados aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 11. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101 de 2000.
§1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§2º. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.
Art. 12. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 05% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art.8º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.
Parágrafo Único. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2020. Poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
Art. 13. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.
Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.
Art. 14. Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R$33.000,00 (Trinta e Três mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.
Art. 15. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2020, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
§1º. Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.
§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
Art. 16. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 17. Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.
Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2020 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Seção III

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 19. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados: nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.
§1º. O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
§2º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.
§3º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
§4º. Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§5º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§6º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:
I – redução de investimentos programados com recursos próprios;
II – eliminação de despesas com horas-extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
V – redução de gastos com combustíveis, energia e telefone;
VI – limitação de diárias.

§7º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção IV

Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 20. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município.

§1º. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios elaborados na forma dos artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º. Os relatórios de que trata o §1º deste artigo conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas nas peças orçamentárias para o período.

§3º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§4º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção V

Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 21. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor), desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata ou ainda observadas as disposições da Lei 13.019/2014.

§1º. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§2º. A Administração Municipal irá planejar as metas sociais e contrapartidas exigidas pelo Decreto Estadual nº 45.550 de 15/02/2011.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 22. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40 de 2001 do Senado Federal, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 23. Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 24. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 e nas Resoluções nº. 40 e 43 de 2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;

Art. 25. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 ao 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, cumpridas as exigências previstas nos arts. 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I- revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III- adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º. Estão a salvo das regras contidas no §1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§3º. Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder.

§4º. As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei complementar nº. 101 de 2000.

Art. 26. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 27. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 poderá contemplar efeitos de medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 28. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior, caso ocorra, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – Mecanismos que visem à modernização, à agilização da cobrança, à arrecadação, fiscalização e demais aspectos de gestão tributária.

Art. 29. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira

destacada, na previsão da receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, §2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.
Art. 30. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 e incisos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.
Art. 32. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964 e da Constituição da República.
Parágrafo único. A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% da despesa fixada.
Art. 33. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.
§1º. A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.
I- O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;
II- As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo;
III- Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
§2º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.
§3º. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela **Secretaria Municipal da Fazenda**, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial e/ou Diário Eletrônico do Município, com as devidas justificativas e aprovação do Poder Legislativo.
Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante autorização do Poder Legislativo ao Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 35. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2019, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam o *caput* dos artigos 15 e 16 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2020.
Art. 36. Integram a presente Lei:
I- Anexo I de "Metas Fiscais", composto pelos dos Demonstrativos de I a IX;
II- Anexo II de "Riscos Fiscais e Providências";
III- Anexo III de "Metas e Prioridades".
Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
DEMONSTRATIVO I
METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)							R$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente	Valor Constante (a)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	374.086.578,54	338.053.939,21	0,00512	381.568.310,11	344.815.018,00	0,00512	389.199.676,31	351.711.318,36	0,00396
Receitas Primárias (I)	351.389.480,27	313.423.558,82	0,00475	358.417.269,87	319.692.029,99	0,00475	365.585.615,27	326.085.870,59	0,00476
Despesa Total	374.086.578,54	338.053.939,21	0,00512	381.568.310,11	344.815.018,00	0,00512	389.199.676,31	351.711.318,36	0,00513
Despesas Primárias (II)	371.873.178,54	335.772.620,94	0,00513	379.310.642,11	342.488.073,86	0,00513	386.896.854,95	349.337.834,83	0,00513
Resultado Primário (III) = (I – II)	-20.483.698,27	-22.349.062,11	0,0003	-20.893.372,24	-22.796.043,36	0,0003	-21.311.239,68	-23.251.964,22	0,0003
Resultado Nominal	-20.491.926,72	-20.067.743,83	0,0003	-20.901.765,26	-20.469.098,71	0,0003	-21.319.800,56	-20.878.480,68	0,0003
Dívida Pública Consolidada	15.731.353,59	15.405.714,56	0,0002	16.045.980,67	15.713.828,86	0,0002	16.366.900,28	16.028.105,43	0,0002
Dívida Consolidada Líquida	-27.022.614,44	-26.463.246,31	0,0004	-27.563.066,72	-26.992.511,24	0,0004	-28.114.328,06	-27.532.361,46	0,0004
FONTE: Secretaria de Fazenda/Setor de Contabilidade									
NOTAS:									

1) Metodologia de cálculo para o Anexo de Metas Fiscais / Dívida consolidada líquida: o saldo da Dívida Consolidada foram projetados considerando o estoque da Dívida, os financiamentos e amortizações programadas ; a disponibilidade de caixa para o final de 2020 e seguintes foi projetada com base apenas no superávit orçamentário do Município (exceto RPPS); foi considerada a média dos valores em disponibilidade financeira, devedores diversos, dívida flutuante e restos a pagar processados dos últimos 2 anos. Os valores apurados das médias foram usados como deduções da Dívida consolidada para se chegar à previsão da dívida consolidada líquida. Tem-se que considerar também que para os passivos reconhecidos (dívidas previdenciárias a longo prazo) foi considerado o valor R$ 4.301.742,87, valores apurados em 31/12/2018.

DEMONSTRATIVO II
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)								R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2018 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS 2018 (b)	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							VALOR C = (B-A)	% (C/A)*100
Receita Total	335.080.149,80	0,18	58,00	295.108.277,86	0,14	71,51	-71.643.269,73	19,53
Receitas Primárias (I)	310.666.437,68	0,17	61,26	281.560.652,44	0,13	74,96	-62.938.838,02	18,26
Despesa Total	335.080.149,80	0,18	58,00	292.617.145,47	0,14	72,12	-74.134.402,12	19,39
Despesas Primárias (II)	332.818.899,80	0,18	57,89	274.545.711,22	0,13	76,87	-90.035.836,37	24,69
Resultado Primário (III) = (I–II)	-22.152.462,12	0,01	0,095	7.014.941,22	0,03	9,51	-13.067.115,91	65,06
Resultado Nominal	-19.891.212,12	0,01	0,095	9.385.596,38	0,04	9,51	-10.704.527,86	50,14
Dívida Pública Consolidada	15.270.193,74	0,01	5,779	13.783.576,78	0,06	7,30	1.639.318,90	10,62
Dívida Consolidada Líquida	-26.230.454,70	0,01	12,55	-17.260.617,72	0,08	65,15	-9.232.141,53	34,84
FONTE: Secretaria de Fazenda/Setor de Contabilidade/SIACE LRF								
– PIB R$ 2.038.885.050,00 – IBEG 2016 - -								
- RCL ; R$ 211.057.930,09 - 2018								

DEMONSTRATIVO III
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Últimos Três Exercícios Anteriores
(art. 4o, § 2o, II da Lei Complementar n. 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preço Correntes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	265.022.118,03	281.203.573,69	295.108.277,86	366.751.547,59	374.086.578,54	381.568.310,11
Receitas Primárias (I)	243.630.767,07	262.076.753,90	281.560.652,44	344.499.490,46	351.389.480,27	358.417.269,87
Despesa Total	236.111.844,92	253.341.499,21	292.617.145,47	366.751.547,59	374.086.578,54	381.568.310,11
Despesas Primárias (II)	233.247.546,37	250.440.505,47	274.545.711,22	364.581.547,59	371.873.178,54	379.310.642,11
Res. Primário(III)=(I-II)	10.383.220,71	11.636.248,43	7.014.941,22	-20.082.057,13	-20.483.698,27	-20.893.372,24
Resultado Nominal	12.008.962,76	-16.684.230,73	9.385.596,38	-20.090.124,24	-20.491.926,72	-20.901.765,26
Dív.Pública Consolidada	19.056.423,07	15.661.543,74	13.783.576,78	15.422.895,68	15.731.353,59	16.045.980,67
Dív.Consolidada Líquida	-9.286.516,53	-25.970.747,26	-17.260.617,72	-26.492.759,25	-27.022.614,44	-27.563.066,72

Demonstrativo das Metas Anuais
(art. 4o, § 2o, II da Lei Complementar n. 101/2000)

I – Memória e metodologia de cálculo das metas fiscais

As metas fiscais de receita foram definidas a partir da observação da receita arrecadada e projetada no período de 2016 a 2021, verificando-se as variações que ocorreram para o estabelecimento dos valores futuros. As transferências voluntárias, pleiteadas junto ao Estado e União foram consignadas para o exercício de 2020. As receitas geradas por unidades que arrecadam receitas próprias foram estabelecidas visando o ponto de equilíbrio necessário. Para os exercícios de 2020 a 2021 foi a taxa de crescimento do PIB, foi estimado para 2020, considerando que o Relatório Focus do Banco Central publicado prevê crescimento do PIB para 2020 em 2,5%, contudo, utilizando a prudência necessária para evitar frustrações de previsibilidade, o Município optou por crescimento de apenas 2%.

DEMONSTRATIVO IV
Evolução do Patrimônio Líquido
(art. 4o, § 2o, III da Lei Complementar n. 101/2000)

Patrimônio Líquido	2016	2017	2018
Saldo Patrimonial	170.177.530,17	183.756.744,32	220.167.229,35

DEMONSTRTATIVO V
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
(art. 4o, § 2o, III da Lei Complementar n. 101/2000)

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	39.800,00	50.170,08	65.613,33
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	**2018**	**2017**	**2016**
APLIC. DOS RECURS. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
Investimentos	**96.300,00**	**0,00**	**125.730,00**
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REG. DE PREVIDÊNC.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	**2018**	**2017**	**2016**
VALOR (III)	**3.477,85**	**58.812,30**	**8.173,20**

DEMONSTRATIVO VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo
2018	36.301.995,15	29.562.956,75	6.739.038,40	189.297.748,16
2017	34.304.331,89	19.906.856,69	14.397.475,20	182.558.709,76
2016	40.965.699,19	16.523.461,73	24.442.237,46	168.161.234,56
Fonte: DRAA – Demonstração do Resultado da Avaliação Atuarial 2017 (para os exercícios 2019)				

ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO		
Contribuinte	**Normal**	**Suplementar**
Ente Público	**19,50%**	**3,50%**
Servidor Ativo	**11,00%**	**Zero**
Servidor Aposentado	**11,00%**	**Zero**
Pensionista	**11,00%**	**Zero**
Base de Incidência das Contribuições – Ente Público – Normal e Suplementar	**Folha de Salários de contribuição de participantes ativos e participantes em Auxilio Doença e Salário Maternidade**	
Base de Incidência das Contribuições – Normais dos Ativos	**Salário Contribuição**	
Base de Incidência das Contribuições – Aposentados e Pensionistas	**Parcela excedente e ao teto de contribuição ao RGPS**	
Nota: Plano de custeio a ser aplicado em 2019		
Fonte: Avaliação Atuarial – Libertas Associados – 31/12/2017		

DEMONSTRATIVO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU(multas e juros)	Isenção	-	210.000,00	200.000,00	190.000,00	Conforme inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO, além de presumir que as o principal dos tributos irão aumentar.
ISS (multas e juros)	Isenção	-	30.000,00	25.000,00	20.000,00	
TAXAS (multas e juros)	Isenção	-	100.000,00	90.000,00	80.000,00	
TOTAL			340.000,00	315.000,00	290.000,00	-
FONTE: Secretaria da Fazenda						

DEMONSTRATIVO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	**R$ 1,00**
EVENTOS	**Valor Previsto para**
Aumento Permanente da Receita	4.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	800.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	3.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	200.000,00
FONTE: Secretaria da Planejamento e Controle.	

Para o impacto de novas DOCC, foram considerados os aumentos reais de remuneração servidores e contratação concurso público para o exercício de 2020.

Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos
(Art. 169, § 1º, II da Constituição Federal)
DEMONSTRATIVO IX

Para o ano de 2020 o município além de cumprir todas as determinações legais do Plano de Cargos e Salários, também poderá autorizar nomeações de servidores através do concurso público a ser realizado em 2019.

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

LRF, art 4º, § 3º)		R$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	9.000.000,00	Utilização da Reserva de Contingência e/ou abertura de Créditos Adicionais, além do contingenciamento de despesas.	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Cancelamento de despesa	8.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**9.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**9.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			2.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:		Contingenciamento de despesas.	2.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**2.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**2.000.000,00**
TOTAL	**11.000.000,00**	**TOTAL**	**11.000.000,00**
FONTE: Procuradoria Geral do Município / Secretaria de Fazenda			

Em se tratando de demandas judiciais, verifica-se que o Município de Muriaé possui centenas de ações em trâmite nos Tribunais de Justiças que podem afetar a execução as metas. Outro risco capaz de afetar as metas são os bloqueios da Judicialização da Saúde.. O total dos riscos previstos foi de R$11.000.000,00 (Onze milhões de Reais).

ANEXO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2019
OBRAS PARALISADAS

INVESTIMENTO	**LOCALIZAÇÃO**	**CRONOGRAMA**
Implantação de coletores tronco, interceptores, estações reservatórias e de tratamento de esgoto no município	Ao longo do Rio Muriaé	Início: 01/07/2013
		Término: 31/12/2019
Construção de Moradias Populares e urbanização	Vermelho II	Início: 10/03/2011
		Término: 31/12/2019
Medida de Moderação de tráfego/planejamento urbano	Diversas áreas	Início: 01/04/2019
		Término: 31/12/2019
Implantação na canalização aberta, microdrenagem e 44 unidades de reassentamento	Complexo Santa Rita	Início: 01/04/2019
		Término: 31/12/2019

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D7D17B29

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ANEXOS DA LEI 5.826/2019

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro				Exercício: 2020
CNPJ: 17.947.581/0001-76				Telefone: (32) 3696-3300
METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA				
Programa				
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo				
Contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
Justificativa				
Em cumprimento da Portaria MOG nº 42/1999 são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
Público Alvo				
Administração Municipal Direta e Indireta				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais	Unidade	3
0.002	PRECATÓRIOS - ART. 100 CF	Precatório Pago	Unidade	4
0.003	PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA	Pagamento Efetuado	Unidade	12
Programa				
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL				
Objetivo				
Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos secretários, departamentos, e demais setores da unidade da administração direta e indireta.				
Justificativa				
Viabilizar o funcionamento da máquina administrativa através do suporte necessário para tal fim.				
Público Alvo				
Administração Pública Direta e Indireta				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
0.004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Concurso Efetivado	Unidade	1
0.018	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	Subvenção Concedida	Unidade	7

0.019	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	Subvenção Concedida	Unidade	2
0.022	SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	DIVIDA PAGA	PERCENTUAL	100
1.001	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	Segurança Realizada	Percentual Atingido	100
1.023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	Mobiliário Adquirido	Unidade	5
1.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS - E EQUIPAMENTOS	Veículo Adquirido	Unidade	3
1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - PROVIAS	Veículo Adquirido	Unidade	3
1.054	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Revisão Efetivada	Unidade	3
1.055	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR	Implantação Efetuada	Unidade	1
1.119	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Mobiliário e Equipamentos Adquiridos	Unidade	3
1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículos Adquiridos	Unidade	10
1.121	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Plano Executado	Unidade	1
1.123	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Imóveis e Terrenos Desapropiados	Unidade	1
1.153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamento Adquirido	Unidade	10
1.154	REFORMA, ADEQUAÇÃO DA SEDE DO MURIAÉ-PREVI	Reforma Realizada	Unidade	1
1.176	IMPLANTAÇÃO DISTEMA INFORMATIZAÇÃO EM REDE ENTRE OS PSF E SMF, POSSIBILITANDO CADASTRAMENTO E CONSULTA EM REDE DE FICHAMÉDICA DOS PACIENTES E AGENDAM	Implantação Realizada	Unidade	100
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
1.205	CONSTRUÇÃO E/ OU MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEMSUR	MELHORIAS EFETIVADAS	Unidade	1
2.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.005	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.006	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONTROLE INTERNO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.007	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	12
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	12
2.011	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	12
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC	Serviços Administrativos Realizados	PERCENTUAL	100
2.014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.020	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.027	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	Manutenção Efetivada	Unidade	1
2.030	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1
2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.032	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.056	MANUTENÇÃO DA FROTA - MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.066	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	30
2.071	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.073	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Capacitação Realizada	Percentual	100
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
2.108	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha de pagamento e Encargos Pagos	Unidade	13
2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Serviços de gerenciamento realizado	Percentual	100
2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Manutenção da secretaria efetivado	Percentual	100
2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços de gerenciamento do conselho realizado	Percentual	100
2.171	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	Folha e Encargos Pagos	Unidade	100
2.172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.173	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - MONITORAMENTO - CAPACITAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.174	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - ADMINISTRATIVO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.220	DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR	Serviços Administrativos Realizados	PERCENTUAL	100
2.224	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviços Administrativos Realizados	PERCENTUAL	100
2.225	PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.226	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Pessoas Capacitadas	Unidade	2
2.227	PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL	Pagamento Realizado	Unidade	100
2.228	FIRMAR CONVÊNIOS ESTAGIÁRIOS	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	Unidade	1
2.229	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	2
2.243	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RPPS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.244	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Percentual	100
2.245	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MURIAÉ-PREVI	Servidores Capacitados	Unidade	3
2.668	PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1
2.669	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.670	MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.671	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE - OTEMA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.680	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.272	LICENÇA DE SOFTWARE	Software Licenciado	Unidade	2
2.273	ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S - ADMINISTRAÇÃO	UNIFORMES E EPI'S ADQUIDOS	Unidade	100
2.274	EXECUTAR CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO	Concurso/ Processo Seletivo Realizado	Unidade	1
2.275	MANUTENÇÃO DE ALMOXARIFADO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
2.276	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.277	REAJUSTE SOBRE CONTRATOS JÁ FIRMADOS	Reajuste Realizado	Unidade	1
2.286	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO, ENTIDADES, FUNDOS E OUTROS SEM FINS LUCRATIVOS. TERMO DE ACORDO	Convênio Firmado	Unidade	5
2.317	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SDS - UNIDADES PRISIONAIS	Manutenção Efetuada	Unidade	1
2.318	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIAS DE AÇÕES JUDICIAIS	Ônus Pago	Unidade	1
2.320	HOMENAGENS E PREMIAÇÕES	Homenagens Prestadas	Unidade	1
2.334	PAGAMENTO DE PESSOAL	Pagamento de verbas indenizatórias	Percentual	100
2.338	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Manutenção	Percentual	100
2.340	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	CONSÓRCIOS PÚBLICOS REALIZADOS	Unidade	1
2.344	MANUTENÇÃO DO SERTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE TI ADQUIRIDO/AMPLIADO	UN	100
2.371	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fomento do conselho municipal de saúde	Percentual	100
2.372	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL	Controle social efetivado	Percentual	100
2.660	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	Unidade	un	1

Programa

0002 - DEFESA CIVIL

Objetivo

Administrar, manter, supervisionar e dar suporte ás diversas ações da defesa civil.

Justificativa

Oferecer suporte em todas as áreas do município de forma principalmente na prevenção de ações provenientes de abalos naturais.

Público Alvo

População de Muriaé

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.161	COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Tarefa Efetuada	Unidade	0
1.656	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL	Prevenção e ou atuação em casos de tragedia.	Percentual	100
2.263	COMPDEC - COORDENADORIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL	Manutenção Efetivada	Unidade	1

Programa

0003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo

Divulgar o município nos seus diversos cenários de políticas públicas, atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal. Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população. Promover maior interação entre governo e população.

Justificativa

Cumprimento dos preceitos constitucionais de transparência e informações dos atos da Administração Pública.

Público Alvo

População de Muriaé

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.004	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	Divulgação Realizada	Percentual	100

Programa

0004 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Objetivo

Desenvolver as atividades relativas à cobrança de créditos fiscais e tributários inscritos em dívida ativa; Manter coletânea atualizada da legislação tributária municipal, orientando os contribuintes sobre sua correta aplicação; Desenvolver as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizado o cadastro respectivo; Desenvolver as atividades relativas à cobrança de créditos fiscais e tributários e de fiscalização; Julgar em primeiro grau e grau superior de recursos os processos relativos aos créditos fiscais e tributários do município, observando as normas legais e regulamentares.

Justificativa

Prover a administração direta e indireta de meios jurídicos e ferramentas próprias para recolhimento dos tributos inerentes às fontes de recursos do município.

Público Alvo

Administração direta e indireta.

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.188	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT	Modernização Tributária Efetiva	UNID	1
2.009	MODERNIZAR A GESTÃO DA EXECUÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	Etapas Implantadas	Unidade	12
2.010	EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	Etapas Implantadas	Unidade	12

Programa

0005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo

Gerir as atividades ligadas a promoção do desenvolvimento industrial e aperfeiçoamento do comércio de Muriaé; Promover as atividades que incentivem o empreendedorismo e a dinamização da rede de inovação local, atrair investimentos diretos de grandes empresas fomentando a dinamização do Parque Industrial. Promover o incremento e a capacitação do setor de serviços.

Justificativa

Potencializar a vocação industrial e comercial do pólo que é Muriaé, atraindo os diversos setores e empreendedores do município e região.

Público Alvo

Industriais, comerciantes e empreendedores de Muriaé e região.

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.002	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS	Convênio Celebrado	Unidade	1
1.003	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO SETOR DE CONFECÇÕES	Diagnóstico Atualizado	Percentual	0
1.004	FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	Feira, qualificação, programas e manutenção realizadas.	Unidade	4
1.007	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ	Diagnóstico Atualizado	Percentual	0
2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER E PROGRAMA MEU 1º EMPREGO	Manutenção Efetuada	PERCENTUAL	100

Programa

0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER

Objetivo

Garantir a realização de eventos, projetos e atividades esportivas e de lazer para a população.

Justificativa

Desenvolvimento do potencial esportivo de atletas de alto rendimento, e de equipes dos mais diversos esportes. Financiamento de eventos que promovam o aprimoramento e a disputa destes esportes.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.008	APOIO AO ESPORTE AMADOR	Atletas apoiados	Unidade	30
1.010	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	Jogos Realizados	Unidade	14
1.011	CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS	Convênio Celebrado	Unidade	1
1.012	APOIO A JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	Apoio Efetuado	Unidade	12
1.013	LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	projetos executados	Unidade	20
1.089	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaço Esportivo Construído	Unidade	5
1.090	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Academia Construída	Unidade	5
1.217	BOLSA ATLETA MUNICIPAL	ATLETAS SUBSIDIADOS	UN	10
1.218	RUA DE LAZER	EVENTOS DE LAZER COMUNITÁRIOS	UN	10
1.219	PARALIMPÍADA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UN	2
1.220	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO/MINISTÉRIO DE ESPORTE	CRIANÇAS ASSISTIDAS	UN	100
1.238	CONVÊNIO SEESP - MG	CONVÊNIO DE SAÍDA	UNID	1
2.017	CONVÊNIO MINAS OLÍMPICA	Convênio Realizado	Unidade	1
2.018	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	Manutenção Realizada	Percentual	100
2.019	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTES	Manutenção Realizada	Percentual	100

2.269	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Manutenção	Percentual	100
2.288	CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)	Manutenção Efetuada	Unidade	2
2.651	MANUTENÇÃO DO CIE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO AO ESPORTE	CIE em funcionamento	Percentual	100
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**

Programa

0007 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo

Realização e apoio a projetos e eventos voltados para a juventude Muriaeense. Realização de campanhas de conscientização cidadã, de promoção juvenil e inclusão social. Promoção de encontros que despertem e esclareçam as diversas nuances do mercado de trabalho.

Justificativa

Necessidade de acompanhar a chegada dos jovens a idade adulta, com suas necessidades e inseguranças, viabilizando conhecimento adequado para conhecimento das leis sociais e preparando-os para o mercado de trabalho.

Público Alvo

Juventude Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.014	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	Apoio Efetuado	Unidade	2
2.643	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	Treinamento Realizado	UN	1
2.644	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	Serviços Administrativos Realizados	UN	1
2.645	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE	Manutenção Realizada	UN	1
2.646	ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Atividade Cumprida	UN	1

Programa

0008 - INFRAESTRURA PARA O TRANSPORTE AÉREO

Objetivo

Implementação de linhas aéreas com vistas ao desenvolvimento municipal. Suporte técnico e apoio logístico. Manutenção da via asfáltica e sinalização.

Justificativa

Faz-se mister promover o acesso de empresas e empreendedores a este pólo regional, permitindo conforto, mobilidade e rapidez para tomadas de decisões.

Público Alvo

Usuários do Aeroporto

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.124	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E CONT. MUNIC, EST. , UNIÃO, INST. PÚBLICAS E PRIVADAS FINALIDADE IMPLANTAR LINHA AÉREA REGULAR CONEXÃO VÔO AEROPORT	Celebração Efetuada	Unidade	1
2.022	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1

Programa

0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo

Promover a modernização administrativa nos diversos setores da administração municipal, oferecendo melhoria contínua da gestão e infraestrutura.

Justificativa

Necessidade de aprimoramento constante de ferrramentas que atualizem e ofereçam respaldo às ações de governo para a população.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.015	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR	Curso Feito	Unidade	10
1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALPÕES PARA OFICINAS NO ALMOXARIFADO	Construção Realizada	Unidade	1
1.160	AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Software Adquirido	Unidade	100
2.023	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	12
2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.026	AJUDA ALIMENTAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	Ajuda Realizada	Unidade	2500

Programa

0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo

Propiciar por todos os meios disponíveis o bom relacionamento com os diversos setores das instituições governamentais para assegurar melhores ações à população muriaeense.

Justificativa

Estreitar relacionamento entre instituições com finalidades convergentes com o programa de governo municipal.

Público Alvo

Instituições governamentais que prestam serviço na cidade de Muriaé.

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
0.005	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.006	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.008	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR - 4ª RM	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.009	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.010	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.011	MANUENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.012	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
0.021	Manutenção da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1

Programa

0011 - EXPANSÃO DO TURISMO

Objetivo

Realização de atividades que contribuem para o fomento do turismo em Muriaé e Região.

Justificativa

Desenvolver o potencial turístico através de suas belezas naturais e culturais.

Público Alvo

Habitantes de Muriaé e região e turistas de toda parte.

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
0.014	CONTR. ASSOC. DOS MUNIC. CIR. TUR. SERRA DO BRIGADEIRO	Convênio Realizado	Unidade	12
1.019	ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, PLANOS E PROJETOS DE TURISMO	Elaboração Efetuada	Unidade	1
1.021	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Sinalização Efetuada	Unidade	30
2.647	APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	Atividade Realizada e Apoio	UN	10

2.648	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Treinamento Realizado	UN	1
2.649	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	Serviços Administrativos Realizados	UN	1
2.650	ROTEIROS TURÍSTICOS	Atividade realizada	UN	1

Programa

0012 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Objetivo

Preservar todo o patrimônio histórico e cultural de Muriaé nas suas vertentes de construção civil, festas regionais folclóricas e gastronomia.

Justificativa

Preservar a história do município em todos os seus aspectos, permintindo que visitantes, jovens e crianças tenham conhecimento de como viviam nossos antepassados.

Público Alvo

Populaçao Mureaeense e visitantes

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.026	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃOTÉCNICA DOS SETORES DE PRESERVAÇÃODO PATRIMÔNIO CULTURAL	Treinamento Realizado	Unidade	2
1.191	REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL "ZACCARIA MARQUES"	Serviços prestados	UNID	1
2.369	RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	Resgate e salva guarda Efetuado	UN	2
2.370	TOMBAMENTO, INVENTÁRIO E REGISTRO DE BENS CULTURAIS QUE APRESENTAM VALOR Tombamento, Inventário e CULTURAL	Registro Efetuado	UN	2
2.641	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	Serviços Administrativos Realizados	un	1
2.642	MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	Serviços Administrativos Realizados	UN	2

Programa

0013 - EXPANSÃO DA CULTURA

Objetivo

Ampliar as possibilidades de pleno desenvolvimento humano de todos os cidadãos e, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, do acesso, da fruição e do estímulo à produção cultural. Estimular o potencial cultural da cidade e distritos.

Justificativa

A valorização da cultura é o principal medidor do amadurecimento de seu povo. Estender o conhecimento cultural a crianças e jovens para dar prosseguimento ao mancial fecundo de ações que integram nossas vidas cotidianas.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.046	LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)	Lei Cumprida	Unidade	1
1.047	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	Mobiliário Adquirido	Unidade	2
2.053	ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - SNC	Atividade Cumprida	Unidade	1
2.364	APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Atividade Realizada e Apoio	UN	7
2.365	APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDARTE	Apoio e realização das atividades	UN	5
2.366	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDARTE	Serviços Administrativos Realizados	UN	2
2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARTE DA FUNDARTE	Serviços Administrativos Realizados	UN	2
2.368	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Serviços Administrativos Realizados	UN	1

Programa

0014 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo

Ampliar e Manter a rede de Energia elétrica e a Iluminação Pública, assegurando a iluminação de logradouros públicos do Município e da Zona Rural.

Justificativa

Necessidade de expandir a energia elétrica para todos aqueles que ainda não desfrutam deste serviço.

Público Alvo

População do Município e da Zona Rural

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.056	AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Ampliação Realizada	Metro	500
1.660	REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS	Unidade	UN	10
1.661	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ENTRADAS DOS DISTRITOS	Unidade	Un	1
2.057	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1

Programa

0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA

Objetivo

Manter a pavimentação existente em boas condições, além de criar novas áreas pavimentadas, melhorando as condições de vida da população.

Justificativa

É preciso manter em bom estado de uso as ruas, avenidas e vielas da cidade para o o tráfego dos contribuintes.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.057	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, POLIEDRICO, DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.	Pavimentação Realizada	m2	100.000
1.228	EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL ENTRE OS DISTRITOS ITAMURI E BELISÁRIO	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM CONTENÇÃO E TRAVESSIAS	KM	10
2.058	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO; PISO INTERTRAVADO, DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.	Serviços Administrativos Realizados	Um	1

Programa

0016 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES

Objetivo

Construir e manter muros de arrimo de rip-rap, concreto, gabião nas encostas, com escoamento das águas pluviais atendendo assim os anseios de moradores de lugares sujeitos a desastres da natureza.

Justificativa

Propiciar segurança aos moradores de áreas de risco do município de Muriaé.

Público Alvo

Moradores das áreas de risco do município

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.058	EXECUÇÃO DE ARRIMOS EM ENCOSTAS E EROSÕES EM RIP-RAP, CONCRETO OU PEDRA MARROADA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	Arrimo e Drenagem Efetuada	m2	1.000
2.059	MANUTENÇÃO DE ARRIMOS EM ENCOSTAS E EROSÕES EM RIP-RAP, CONCRETO OU PEDRA	Serviços Administrativos Realizados	m2	100

	MARROADA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			

Programa				
0017 - URBANIZAÇÃO				
Objetivo				
Construir pontes, passarelas, rampas e calçadões, proporcionando melhores condições de acessibilidade aos logradouros públicos. Manter as pontes, passarelas, rampas, calçadões já existentes, preservando o patrimônio público e serviços emergenciais.				
Justificativa				
Auxiliar a preservação do patrimônio público através de manutenção, construção e prestação de serviços.				
Público Alvo				
População Muriaeense				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.059	CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	Ponte Construída	Unidade	50
1.061	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES	Calçada e Calçadão Construído	m2	200
1.062	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	Ciclovia Construída	Un	1
1.662	CONSTRUÇÃO PONTE NO BAIRRO SANTANA	Unidade	Un	1
2.060	MANUTENÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	Serviços Administrativos Realizados	Un	30
2.061	MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES	Serviços Operacionais Realizados	m2	100
2.300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MAAQUINAS/CAMINHOES E OUTROS	Serviços prestados	UNID	50
2.333	ENSAIBRAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	Ensaibramento Efetivado	Metro Quadrado	100.000
Programa				
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS				
Objetivo				
Adquirir Terrenos, Reformar, manter e construir prédios públicos, possibilitando melhorias na rede de serviços prestados à Comunidade.				
Justificativa				
Promover o bem estar e o fácil acesso dos contribuintes às informações públicas.				
Público Alvo				
População Muriaeense				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	20
1.066	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Secretaria Construída	Unidade	1
1.068	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE UNIDADES CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Projeto Construído	Unidade	1
1.069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	Projeto Construído	Unidade	1
1.070	CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRAS	Projeto Construído	Unidade	1
1.071	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, GLEBAS DE TERRA E LOTES DE INTERESSE PÚBLICO	Desapropriação Efetuada	Unidade	1
1.072	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	Abrigo Construído	Unidade	1
1.073	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELAS MORTUÁRIAS/CEMITÉRIO PÚBLICO	Capela Construída	Unidade	1
1.074	CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	Muro Construído	m2	100
1.075	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
1.194	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO CREAS	Construção Efetivada	Unidade	1
1.199	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO POP	Construção Realizada	Unidade	1
1.203	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MURO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	Construção efetivada	UN	1
1.210	CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS DE ACESSO NO DISTRITO DE PIRAPANEMA	Construção Efetivada	Unidade	1
1.222	CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR	GALPÃO/ BAIAS/ BANHEIROS/ ESTACIONAMENTO/ DIVERSOS	M	1
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1				
1.229	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTÁICAS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INSTALAÇÃO DE PLACAS, MUDANÇAS DE CIRCUITOS, DIVERSOS	UN	1
1.230	EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOLOGICO ESPORTIVO DOM DELFIM	DIVERSOS	M	1
1.232	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SANTA TEREZINHA	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, REVITALIZAÇÃO E CONSTRU	M	1
1.233	REQUALIFICAÇÃO DOS QUIOSQUES DA ÁREA CENTRAL	MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DOS QUIOSQUES	UN	1
1.658	REFORMA DA BIBLIOTECA VIVALDI WENCESLAU	Unidade	un	1
1.659	REFORMA DE PREDIO PUBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA	unidade	un	1
2.062	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO	Serviços Administrativos Realizados	Un	1
Programa				
0019 - INTERVENÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ENCHENTES NO RIO MURIAÉ E AFLUENTES				
Objetivo				
Trabalhar de forma preventiva, executando ações que impossibilite danos provenientes de enchentes que tanto assolam as comunidades justafluviais.				
Justificativa				
Ajudar na prevenção de enchentes que assolam o município de tempos em tempos.				
Público Alvo				
Moradores das margens do Rio Muriaé				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.076	DRAGAGEM DO RIO MURIAÉ	Dragagem Efetuada	Unidade	1
1.077	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	Córrego Canalizado	Unidade	1
1.078	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONCRETO ÀS MARGENS DO RIO	Muro Construído	Unidade	3
1.079	INDENIZAÇÕES DE CASAS ÀS MARGENS DO RIO	Indenização Realizada	Unidade	1
1.080	DESMONTE DE CACHOEIRAS E CORREDEIRAS DO RIO MURIAÉ	Cachoeira Desmontada	Unidade	1
1.081	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO, DRENAGENS E DESAPROPRIAÇÃO – CÓRREGO SANTA RITA	Obra Implantada	Percentual	25
1.082	RECUPERAÇÃO DE EROSÃO COM EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES	Ponte Recuperada	Unidade	10
1.108	CONSTRUÇÃO DE AVENIDA SANITÁRIA	Construção efetuada	Unidade	1
Programa				

0020 - HABITAÇÃO

Objetivo

Promover a melhoria das condições de habitação da população. Criar condições para o desenvolvimento habitacional de interesse social no município.

Justificativa

Oferecer melhores condições de habitação para os residentes da cidade.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.083	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Terreno Adquirido	Unidade	1
1.084	ELABORAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETOS, TOPOGRAFIAS E SONDAGENS	Projeto Elaborado	Unidade	1
1.085	INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
1.221	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COHAB	HABITAÇÕES	Unidade	1

Programa

0021 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo

Promover a manutenção e ampliação do abastecimento de água, o sistema de esgotamento sanitário e o sistema de drenagem pluvial.

Justificativa

Ajudar no bem estar social dos munícipes.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.117	PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO	Projeto Executado	Unidade	1
1.212	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Construção Efetivada	Unidade	1
1.213	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Construção Efetivada	Unidade	1
2.313	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ECO PONTO - POSTO FISCAL	Manutenção Efetuada	PERCENTUAL	100

Programa

0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Objetivo

Administrar, planejar, manter, supervisionar os aspectos ligados à mobilidade urbana, de todo sistema viário, estimulando a educação no trânsito. Priorizar o transporte coletivo ao individual. Regular o tráfego e o horário de circulação de transporte de cargas e mercadorias na área central.

Justificativa

Implementar a lei do Plano Diretor de Muriaé que considera importante os atos promovidos para auxiliar a viabilidade urbana.

Público Alvo

Transeuntes da cidade de Muriaé

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.087	PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN	Pintura Realizada	Percentual	100
1.111	AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	Semáforo Adquirido	Unidade	10
2.063	MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.268	MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	Manutenção Realizada	Unidade	12
2.373	MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL	FISCALIZAR	Unidade	1
2.657	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	Unidade	un	1

Programa

0023 - VERDES URBANOS

Objetivo

Criar mecanismos de incentivo ao reflorestamento em áreas particulares; realizar convênios visando reflorestamento. Cercar, proteger, limpar, preparar solo, plantar espécies, promover manutenção, fomentar ações de Educação Ambiental com a comunidade de entorno das áreas reflorestadas.

Justificativa

Adequação entre o desenvolvimento econômico-social e a proteção do meio ambiente.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	Praça Construída	Unidade	5
1.234	REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS	REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	KM	1
2.672	MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.673	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1

Programa

0024 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS

Objetivo

Promover um suporte técnico adequado e qualificado que auxiliem os projetos de engenharia e arquitetura nas obras desenvolvidas pela secretaria de obras.

Justificativa

Promover a qualificação das ações da secretaria.

Público Alvo

Servidores Municipais integrantes da Secretaria de Obras

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.092	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1

Programa

0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo

Promover o Desenvolvimento Rural através da criação de novas oportunidades de negócios e melhoramento das estradas rurais.

Justificativa

Apoiar os munícipes que mourejam na zona rural.

Público Alvo

População Rural de Muriaé

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.093	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS	Convênio Realizado	Unidade	1
1.094	CURSOS E EVENTOS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
1.175	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA POPULAR	Reforma Realizada	Unidade	1
2.067	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Serviços Administrativos Realizados	Km	2.000
2.068	MANUTENÇÃO DE PONTES. MATABURROS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.069	CESTA CHEIA AGRICULTURA FAMILIAR	Projeto Realizado	Unidade	1400
2.070	SIM- SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.321	MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	Manutenção Efetivada	Unidade	1
2.324	APOIO AGROPECUÁRIO	Apoio Formalizado	Unidade	1
2.325	FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	Fomento Realizado	Unidade	1
2.326	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL EM AREAS DE PRODUÇÃO	Fomento Realizado	Unidade	1
2.327	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	Implantação Efetuada	Unidade	1

Programa

0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Objetivo

Desenvolver suporte à formulação da política de educação.

Justificativa

Auxiliar no desenvolvimento dos conselhos municipais de educação.

Público Alvo

Conelhos Municipais de Educação

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.074	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.361	PROGRAMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	UN	1

Programa

0027 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo

Oferecer transporte escolar a alunos da zona rural com difícil acesso a escola pública nas zonas urbanas/rurais.

Justificativa

Promover a integração alunos da zona rural de Muriaé.

Público Alvo

Alunos da Zona Rural

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
0.020	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO	Subvenção Concedida	Unidade	1
2.075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	70
2.076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	10
2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	12
2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	15
2.079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO MÉDIO)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	20
2.080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (QMSE)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	770
2.081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	200
2.664	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESOLAR - ENS. SUPERIOR	ALUNOS	UN	120

Programa

0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

Manter as atividades do sensino fundamental. Implementar projetos educacionais. Melhorar e ampliar a infraestrutura física das escolas. Adequar espaços físicos com incentivo à leitura. Integrar e expandir a tecnologia das informações e comunicações às escolas, através da rede mundial de computadores.

Justificativa

Promover o desenvolvimento intelectual e moral das crianças e adolescentes de Muriaé.

Público Alvo

Alunos da Rede Municipal de Educação

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.095	REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	Escolas reformadas ou construidas	Unidade	5
1.096	CONVÊNIO DE SAÍDA - SEE	Convênio Realizado	Unidade	1
1.097	FNDE - TRANSFERENCIA	Convênio Realizado	Unidade	3
1.098	FNDE/PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Transferência Realizada	Unidade	1
2.083	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.311	FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA	Contrapartida Efetuada	Unidade	1
2.312	SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA	Contrapartida Efetuada	Unidade	1

Programa

0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo

Manter as atividades da educação infantil e implementação de projetos educacionais. Adequar espaços físicos e incentivo à leitura. Conectar as escola à rede mundial de computadores.

Justificativa

Promover o desenvolvimento intelectual e moral dos alunos da cidade de Muriaé.

Público Alvo

Alunos da Rede Municipal de Educação

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.099	REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	Escola	Unidade	6
1.100	FNDE - CONVÊNIO PROINFÂNCIA - CONTRAPARTIDA (CONVÊNIO)	Convênio	Unidade	1
1.101	FNDE - PROINFÂNCIA - PAR - TC	Construção realizada	Unidade	1
2.086	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13

2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.329	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Manutenção	Percentual	100
2.337	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CONTRAPARTIDA	Manutenção	Unidade	1
2.362	PROGRAMA MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO	ALUNOS	UN	2.000
2.658	FNDE- TRANSFERENCIA	Unidade	un	1
2.663	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE	Unidade	Percentual	100

Programa

0030 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo

Oferecer educação para jovens e adultos. Ampliação do número de atendimento dos alunos da educação de jovens e adultos.

Justificativa

Ajudar na consolidação do conhecimento intectual e moral de jovens e adultos de Muriaé

Público Alvo

Jovens e Adultos da Cidade de Muriaé

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.089	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.091	FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	Aluno atendido	Unidade	450

Programa

0031 - PROMOÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo

Oferecer parcerias com a educação de nível médio - cursos técnicos profissionalizantes e cursos de pré-vestibular para alunos de baixa renda.

Justificativa

Ofertar mais cursos que promovam os jovens de Muriaé.

Público Alvo

Alunos da Rede Municipal de Educação

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.093	MANUTENÇÃO DO IFET	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100

Programa

0032 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo

Atender aos alunos da rede municipal no que concerne a suplementação alimentar e orientação nutricional.

Justificativa

Promover ajuda alimentar aos alunos da rede municipal de educação.

Público Alvo

Alunos da Rede Municipal de Educação

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.096	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE	Merenda distribuida	Unidade	1300000
2.097	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE	Merenda Distribuída	Unidade	725000

Programa

0033 - PROMOÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo

Incluir as crianças especiais na educação municipal.

Justificativa

Necessidade de inclusão de crianças espeicais na educação municipal de Muriaé.

Público Alvo

Alunos da Rede de Ensino Municipal

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.098	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100

Programa

0034 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Objetivo

Oferecer parcerias com a educação de nível superior.

Justificativa

Promover o fomento dos cursos de nível superior

Público Alvo

Alunos Potenciais da Cidade de Muiraé e Região

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.102	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - UAB	Escola Construída	Unidade	1
2.100	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO SUPERIOR	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1
2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CURSO SUPERIOR COM PARCERIA	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	1

Programa

0035 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

Manutenção das atividades e melhoria da infraestrutura física das escolas.

Justificativa

Auxiliar na infraestrutura das escolas municipais.

Público Alvo

Alunos da Rede Municipal de Ensino

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de	Metas

			Medida	Físicas
2.103	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.104	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1

Programa

0036 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo

Manutenção das atividades e melhoria da infraestrutura física das escolas.

Justificativa

Auxiliar no desenvolvimento intelectual e moral do alunos da cidade de Muriaé

Público Alvo

Alunos da Rede Municipal de Ensino

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
0.015	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO - FUNDEB	Subvenção Concedida	Unidade	1
2.106	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60% - EDUC. INFANTIL - CRECHE DE 0 a 3ANOS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.107	PAGAMENTO PESSAOL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%	Folha e Encargos Pagos	Unidade	1
2.656	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLA	Unidade	Un	13

Programa

0037 -ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo

Promover ações de atenção primária à saúde. Desenvolver ações de manutenção e serviços ligados a programas de saúde dentro das políticas públicas.

Justificativa

Intensificar as ações de saúde pública no município de Muriaé.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Convênio firmado com o governo	Unidade	1
1.115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Convênio firmado com o governo	Unidade	4
1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE	Convênio firmado com o governo	Unidade	1
1.193	CONSTRUÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE	Academia Construida	Unidade	1
1.655	MANUTENÇÃO PROGRAMA CASA DE APOIO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	População referenciada assistida	Percentual	100
1.657	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE	EQUIPAMENTOS	UN	25
2.116	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Folha de pagamento, Encargos Pagos e População assistida	Percentual	100
2.117	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Folha de pagamento, Encargos Pagos e População assistida	Percentual	100
2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	Manutenção do custeio da atenção básica realizada	Percentual	100
2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	Folha de pagamento, Encargos Pagos e População assistida	Percentual	100
2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	Folha de pagamento, Encargos Pagos e População assistida	Percentual	100
2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	Folha, Encargos Pagos, População assistida e custeio	Percentual	100
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	Folha de pagamento, Encargos Pagos e População assistida	Percentual	100
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	Folha de pagamento, Encargos Pagos e População assistida	Percentual	100
2.653	MANUTENÇAO DE UNIDADES INCREMENTO ATENÇAO BASICA PAB	POPULAÇÃO	Percentual	100

Programa

0038 -GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

Objetivo

Regulamentar as ações referentes ao setor de transporte frente à competência municipal. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Justificativa

Intensificar as ações de saúde pública do município de Muriaé.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE	Custeio do transporte da secretaria realizada	Percentual	100
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE	Manutenção do setor de transporte efetivado	Percentual	100
2.132	DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS	Ação Judicial Cumprida	Percentual	100
2.345	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD	População refereciada assistida	Percentual	100
2.346	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO	Serviços da regulação realizado	Percentual	100
2.375	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD	Pacientes referenciados transferidos	Percentual	100

Programa

0039 -ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo

Garantir oferta contínua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS/Muriaé, conforme pactuação estabelecida e faciliatr o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na relação municipal de medicamentos - REMUME.

Justificativa

Intensificar as ações de saúde pública do municípío de Muriaé.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL	População Medicada	Percentual	100
2.168	MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL	Aquisição de medicamentos realizadas	Percentual	100
2.169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS	Manutenção da farmácia de Minas realizada	Percentual	100
2.170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS	Manutenção da farmácia de Minas realizada	Percentual	100
2.347	MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL	Medicamentos para distribuição gratuita adquiridos	Percentual	100

Programa

0040 -MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo

Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Muriaé e da população da região eferenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de Serviços , dando transparência aos fluxos estabelecidos, e definindo, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados ao cumprimento dos compromissos.

Justificativa

Intensificar as ações de saúde pública do município de Muriaé.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
0.016	ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	Subvenção Concedida	Unidade	12
0.017	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISLESTE	Transferência para consórcio realizada	Unidade	12
2.128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	População própria e referenciada assistida	Percentual	100
2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	População própria e referenciada assistida	Percentual	100
2.130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Folha de pagamento e paciente assistidos	Percentual	100
2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	População própria e referenciada assistida	Percentual	100
2.133	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Custeio e exames pacientes referenciados	Percentual	100
2.134	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Exames realizados de pacientes referenciados	Percentual	100
2.135	EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM	Exames realizados de pacientes referenciados	Percentual	100
2.136	EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM	População referenciada assistida	Percentual	100
2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	Pacientes referenciados assistidos	Percentual	100
2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO	População atendida pelo CEO realizada	Percentual	100
2.141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA	Repasses efetuados	Unidade	12
2.145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CISLESTE	Manutenção de contratos firmados com consórcio realizados	Percentual	100
2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO	Pacientes referenciados assistidos	Percentual	100
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
2.147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - SETS	Pacientes referenciados assistidos	Percentual	100
2.149	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISDESTE SAMU	Transferência para consórcio realizada	Unidade	12
2.332	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - SETS - VINCULADO	Manutenção de contratos firmados com consórcio realizados	Percentual	100
2.336	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE)	População própria e referenciada assistida	Percentual	100
2.339	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE)	População própria e referenciada assistida	Percentual	100
2.652	MANUTENÇÃO UNIDADE INCREMENTO - MAC	Execução dos Recursos	Percentual	100
2.661	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA	Execução dos Recursos	Percentual	100
2.662	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA - RP	Execução dos Recursos	Percentual	100

Programa

0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo

Implementar ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental em saúde visando à redução do riscode doenças e outros agravos que atingemàs pessoas e às comunidades.

Justificativa

Intensificar as ações de saúde pública do município de Muriaé.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.106	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INFECÇÕES OPORTUNISTAS E PRESERVATIVOS	Medicamento Adquirido	Percentual	100
1.107	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSE - CONVÊNIO	Reforma ou Ampliação do Centro de Zoonoses	Percentual	100
2.150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO - VACINAÇÃO	Imunização da população assistida realizada	Percentual	100
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Folha, encargos controle, erradicação e prevenção realizadas	Percentual	100
2.152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Folha, Encargos Pagos e controle da epidemiologia realizado	Percentual	100
2.153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Inspeção de estabelecientos e serviços de saúde realizados	Percentual	100
2.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Inspeção de estabelecimentos e serviços De saúde realizados	Percentual	100
2.155	MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Coleta de resíduos nos serviços de saúde realizados	Percentual	100
2.156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS DST/AIDS	Folha, Encargos Pagos e usuários do programa assistidos	Percentual	100
2.157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS DST/AIDS	Folha, Encargos Pagos e usuários do programa assistidos	Percentual	100
2.159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ações de vigilância em saúde no município	Percentual	100
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
2.160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSE	Controle populacional de animal de rua e doenças infecciosas	Percentual	100

Programa

0042 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo

Elaborar, aprovar e implementar projetos destinados a cobertura das despesas de investimentos a serem realizadas para construção, ampliação, reforma e equipagem de serviços de saúde, observando a escala e escopo dos serviços, o plano diretor de regionalização, o plano diretor de investimentos e o plano municipal de saúde.

Justificativa

Intensificar as ações de saúde pública do município de Muriaé.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.209	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FARMÁRCIA DE MINAS - CONTRAPARTIDA	Construção da Farmácia de Minas realizada	Unidade	1
1.214	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FARMÁRCIA DE MINAS	Farmácia concluída	Unidade	1

Programa

0043 -PROJETO GENTE JOVEM

Objetivo

Implantar ações e desenvolver atividades com adolescentes que incite a cidadania, o protagonismo juvenil,além de viabilizar um aprendizado que favoreça a inserção no mercado de trabalho.

Justificativa

Necessidade de inclusão social.

Público Alvo

Alunos da Rede Pública entre 16 e 18 anos

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO JOVEM	Pagamento de estagiário realizado	Unidade	1

Programa

0044 -SERVIÇOS URBANOS

Objetivo

Promover os melhores serviços de coleta de lixo, de capina e varrição prestados à comunidade com o objetivo de manter a cidade impecavelmente limpa.

Justificativa

Promover a limpeza urbana para promoção da saúde integral.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.125	REESTRUTURAR A USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS	Usina Reestruturada	Percentual	100
1.126	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO - ATERRO CONTROLADO E USINA DETRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS	Ampliação e Reforma realizados	Percentual	100
1.128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIMPEZAURBANA	Veículos, Máquinas e Equipamenots Adquiridos	Unidade	7
1.130	RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATERRO CONTROLADO	Aterro Recuperado	Percentual	100
1.189	FINALIZAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ATERRO SANITÁRIO	Construção Efetivada	PERCENTUAL	100
2.163	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	Coleta Implantada	PERCENTUAL	100
2.231	VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL EINDÚSTRIAL	Varrição Executada	PERCENTUAL	100
2.232	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS	Unidade	1
2.233	OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO	Serviços Administrativos Realizados	PERCENTUAL	100
2.266	ADQUIRIR UNIFORMES E EPI'S	UNIFORMES E QUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	100
2.278	PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.282	MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100
2.341	INCENTIVOS À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO DE MURIAÉ	Incentivo efetivado	Unidade	1
2.379	PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - LIMPEZA URBANA	Pagamento Realizado	Unidade	1

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas

Programa

0045 -PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo

Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais.

Justificativa

Implementar ações de proteção ambiental viabilizando um ambiente saudável para se vivier.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.151	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Implantação Efetuada	Unidade	1
2.239	RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES	Mata Recuperada	PERCENTUAL	100
2.240	MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AOMEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DE DIVULGAÇÃOREALIZADAS	PERCENTUAL	100
2.314	CONTRIBUIÇÕES - IGAM E ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA	Contribuições Efetuadas	PERCENTUAL	100
2.342	CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	Convênio Realizado	Unidade	1

Programa

0046 -EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo

Promover a manutenção das atividades de todas as ações da Câmara Municipal de Muriaé para o devido cumprimento legal de seus atributos.

Justificativa

Cumprir as atividades legislativas para cumprimento de seus atributos constitucionais.

Público Alvo

População Muriaeense

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.152	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1

Programa

0047 -CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO SEGURADO

Objetivo

Mostrar ao segurado a importância de se preservar a saúde financeira do fundo de previdência dos servidores públicos de Muriaé.

Justificativa

Informar a todos os servidores a importância do Muriaé-Previ

Público Alvo

Servidores Ativos, Inativos e Beneficiários

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.246	ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA MOTIVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE SERVIDORES	Palestra Realizada	Unidade	2

Programa

0048 -CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES

Objetivo

Manter as atividades do Instituto trabalhando par atender aos segurados.

Justificativa

Proporcionar o devido pagamentos aos servidores licenciados e aposentados.

Público Alvo

Servidores Licenciados e Aposentados

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.247	MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1

Programa

0049 -PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo

Atuar em caráter preventivo junto à população da cidade de Muriaé em situação de vulnerabilidade social para que tenha acesso aos serviços ofertados pelas demais políticas setoriais, bem como, garantir atendimento técnico através dos centros de referência de assistência social (CRAS).

Justificativa

Minimizar a discrepância social entre a comunidade.

Público Alvo

População Muriaeense Necessitada desta Proteção

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.175	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	300
2.176	MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	400
2.177	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	150
2.178	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO JOVEM - ADMINISTRATIVO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	50
2.179	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	120
2.181	MANUTENÇÃO PREFEITURA NO SEU BAIRRO E AÇOES COMUNITARIAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	20
2.186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.187	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDESE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	5000
2.188	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	25000
2.189	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	25000
2.190	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.192	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.193	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	5200
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
2.194	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONATEC	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.197	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.198	MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.199	MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.200	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	630
2.299	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	MANUTENÇÃO EFETUADA	UNID	100
2.301	MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS	Manutenção efetuada	UNID	100
2.319	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Programa Efetivado	Unidade	100
2.348	ACESSUAS TRABALHO	CAPACITAR O CIDADÃO	UN	200
2.350	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	ACOMPANHAR GESTANTES E CRIANÇAS	UN	100
2.360	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	ACOMPANHAR GESTANTES E CRIANÇAS	UN	500
2.374	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CONTRA PARTIDA	CRIANÇA E ADOLESCENTE	UN	100
2.659	MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA PSB - SUAS	FAMILIAS	UN	100

Programa

0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo

Desenvolver ações de maior complexidade através do atendimento técnico realizado pelos centros de referência especializada de assistência social (CREAS), atuando junto à população da cidade deMuriaé, quetiveramseus direitos violados, tais como: negligência, abandono, ameaça, maus tratos, violaçãoes físicas/psíquicas, discriminações sociais e violação de direitos humanos e sociais.

Justificativa

Minimizar as necessidades de proteção para uma parte sensível da população muriaeense.

Público Alvo

População Muriaeense Necessitada desta Proteção

Abrangência - Município

Muriaé

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.161	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	80
2.162	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1350
2.201	MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.203	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.204	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.206	PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - FNAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	650
2.207	PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTêNCIA SOCIAL – CREAS - SEDESE	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	80
2.208	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	650
2.209	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO(LIBERTADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Serviços Administrativos Realizados	Percentual	100
2.212	MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	60
2.214	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.215	MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHEDORA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1350
2.217	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	80
Ação	**Descrição**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**
2.218	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EMSITUAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.219	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.296	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	100
2.308	MANUTENÇÃO DE AJUDA A MIGRANTE	Manutenção Efetuada	Unidade	100
2.309	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIOABERTO(LIBERDADE ASSISTIDA E PRETAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)	Manutenção Efetuada	Unidade	60
2.310	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Manuenção Efetuada	Unidade	60

Programa

0052 - PROTEGENDO A NATUREZA

Objetivo				
Criar, gerir e estimular a proteção e o acesso as áreas protegidas.				
Justificativa				
Estimular a proteção ambiental.				
Público Alvo				
Áreas Preservadas				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.663	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - HORTO FLORESTAL	Horto Reformado	Unidade	1
1.664	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Unidade de Conservação Construída	Unidade	1
1.665	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA LAGOA DA GÁVEA	Construção Efetivada	Unidade	1
2.674	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.675	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.676	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA	Serviços Administrativos Realizados	Unidade	1
2.677	PRESERVAÇÃO DE NASCENTES URBANAS E RURAIS	Nascentes Preservadas	Unidade	1
2.678	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO MURIAÉ, INSTITUIÇÕES E ONGS	Convênio Celebrado	Unidade	1
Programa				
0053 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivo				
Promover a educação ambiental de forma integrada, participativa e harmônica.				
Justificativa				
Promover a educação ambiental no município de Muriaé.				
Público Alvo				
População Muriaeense				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.666	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Equipamento Adquirido	Unidade	1
2.679	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	Evento Realizado	Unidade	1
Programa				
0054 - PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Objetivo				
Manutenção da Secretaria				
Justificativa				
Gerenciar atividades de Planejamento e Gestão				
Público Alvo				
Gestão				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
		,		
2.343	Manutenção da Secretaria	unidade	un	1
Programa				
0055 - INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIDADE				
Objetivo				
INTERNACIONALIZAR A CIDADE				
Justificativa				
TORNAR A CIDADE CONHECIDA INTERNACIONALMENTE				
Público Alvo				
POPULAÇÃO REGIONAL				
Abrangência - Região				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.363	AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIDADE	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA CIDADE	UN	1
Programa				
0056 - MOBILIDADE URBANA				
Objetivo				
MELHORAR A CIRCULAÇÃO VIÁRIA DA CIDADE, MELHORIA DA ESTRUTURA DIRETA E INDIRETA DO TRANSPORTE PÚBLICO(ABRIGO DE ÔNIBUS, EXPAÇÃO DA ÁREA DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO) MELHORIA DO PARQUEAMENTO PÚBLICO NA ÁREA CENTRAL				
Justificativa				
MELHORIA DA CIRCULAÇÃO NA ÁREA CENTRAL E TRANSPORTE PÚBLICOS				
Público Alvo				
POPULÇÃO USUÁRIA DE TRANSPORTE PÚBLICO				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1				
1.226	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VIA SAÚDE	PISTA, QUIOSQUE, ILUMINAÇÃO DIVERSOS	M	1
1.227	IMPLANTAÇÃO DE RETORNO VIRADOURO EM TRECHOS DA BR 116/ BR 356 PARA ACESSO AOS BAIRROS PERIFÉRICOS	EXECUÇÃO DE CANTEIROS, PISTAS DE ROLAMENTO SINALIZAÇÃO	KM	1
Programa				
0057 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO ÁGUA POTÁVEL				
Objetivo				
Promover a manutenção e ampliação do abastecimento de água.				
Justificativa				
Ajudar no bem estar social dos munícipes.				
Público Alvo				
População Muriaeense				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas

1.131	ADQUIRIR RESERVATÓRIOS METÁLICOS	Reservatório Adquirido	Unidade	5
1.132	AMPLIAR E REFORMAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	AMPLIAÇÃO E REFORMAS REALIZADAS	Percentual	100
1.133	CONSTRUÇÃO NOVA CAPTAÇÃO ETA GÁVEA/ ETA RIO PRETO	CONSTRUÇÃO EXECUTADA	Percentual	100
1.134	IMPLANTAR ADUTORAS DE ÁGUA PORTÁVEL PARA AS REGIÕES SUL E LESTE DO MUNICÍPIO	Adutora Implantada	PERCENTUAL	100
1.135	REFORMAR E MODERNIZAR AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO	Estação Reformada	PERCENTUAL	100
1.136	PERFURAR POÇOS ARTESIANOS	Poços Perfurados	Unidade	10
1.138	ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	Veículo e Equipamento Adquirido	Unidade	10
1.139	IMPLANTAR MACROMEDIÇÃO DIGITAL NOS RESERVATÓRIOS	MACROMEDIÇÃO IMPLANTADAS	Percentual	100
1.140	ADQUIRIR TRANSFORMADOR PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	Transformador Adquirido	Unidade	10
1.141	ADQUIRIR CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	Motobombas Adquiridas	Unidade	10
1.142	CONSTRUÇÃO DA NOVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA NO RIO GLÓRIA	Adutora Construída	Percentual	100
1.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	Rede de Água Ampliada	PERCENTUAL	100
2.235	CLORAR OS POÇOS ARTESIANOS	CLORO E OUTROS PRODUTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	100
2.237	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	Hidrômetro Adquirido	PERCENTUAL	100
2.238	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS	Unidade	2
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
2.267	ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA POTÁVEL	UNIFORMES E EPI'S ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	100
2.279	PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.283	MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	Manutenção Efetuada	PERCENTUAL	100
2.378	PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - ÁGUA	Pagamento Realizado	UNIDADE	1
Programa				
0058 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO ÁGUA PLUVIAL				
Objetivo				
Promover a manutenção e ampliação do sistema de drenagem pluvial.				
Justificativa				
Ajudar no bem estar social dos munícipes.				
Público Alvo				
População Muriaeense				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.137	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL	Drenagem Executada	PERCEUNTUAL	100
1.149	ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADO, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	Veículo Adquirido	Unidade	2
2.281	PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.285	MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	Manutenção Efetuada	PERCENTUAL	100
2.376	PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - PUVIAL	Pagamento Realizado	UNIDADE	1
2.380	ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA PLUVIAL	UNIFORMES E EPI'S ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	100
Programa				
0059 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO ESGOTO				
Objetivo				
Promover a manutenção e ampliação do sistema de esgotamento sanitário.				
Justificativa				
Ajudar no bem estar social dos munícipes.				
Público Alvo				
População Muriaeense				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.145	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO	Sistema Esgoto Ampliado	PERCENTUAL	100
1.146	CONSTRUIR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Estação Construída	PERCENTUAL	100
1.147	ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO	Veículo Adquirido	Unidade	8
2.280	PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	Folha e Encargos Pagos	Unidade	13
2.284	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	Manutenção Efetuada	PERCENTUAL	100
2.377	PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - ESGOTO	Pagamento Realizado	UNIDADE	1
2.381	ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ESGOTO	UNIFORMES E EPI'S ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	400
Programa				
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Objetivo				
Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos				
Justificativa				
Fonte de reserva para passivos contigentes.				
Público Alvo				
Passivos Contingentes				
Abrangência - Município				
Muriaé				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Reseva Garantida	Unidade	1
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Reserva Garantida	Unidade	1
9.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva Garantida	Unidade	1

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:27F052B1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Relação de Férias Regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALOISIO VILELA DA FONSECA	000.111.001	10/05/2019	a	24/05/2019	15 dias
ANA ELISA FLORINDO CORREA	002.400.001	13/05/2019	a	11/06/2019	30 dias
CERLI DOS SANTOS ROCHA	000.569.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
ELZA MARIA TEIXEIRA SOUZA	001.845.002	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
IRILANDA SORRENTINO MENEZES PECANHA	001.262.001	20/05/2019	a	29/05/2019	10 dias
LUCAS MUNIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIA	004.881.001	27/05/2019	a	15/06/2019	20 dias
MARCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA	001.109.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
MAYKE CESAR DE SOUZA	005.184.001	15/05/2019	a	13/06/2019	30 dias
MIRELE SCHETTINO RIBEIRO DO AMARAL	001.277.001	20/05/2019	a	03/06/2019	15 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALEXANDRE VENTURA DA SILVA	000.827.001	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
ELOIDIS DA SILVA CARDOSO	005.088.002	20/05/2019	a	18/06/2019	30 dias
JOSE MARIA DE SOUZA	000.144.001	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
SEBASTIAO AUGUSTO PARASI DOS SANTOS	005.114.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
HADASSA ARIANE DE OLIVEIRA CATHOUD	005.182.002	02/05/2019	a	16/05/2019	15 dias
JANETE DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	005.356.001	15/05/2019	a	13/06/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALCEMAR JOSE DE ARAUJO	001.149.001	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
DAYANA GOMES DE OLIVEIRA	004.463.002	22/05/2019	a	31/05/2019	10 dias
JOSE AUGUSTO FURTADO	001.165.001	03/05/2019	a	01/06/2019	30 dias
NATALIA ANDRADE MAGALHAES	005.247.001	06/05/2019	a	24/05/2019	19 dias
NILMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	001.257.001	13/05/2019	a	11/06/2019	30 dias
ODETE LEANDRO DE JESUS	002.047.001	01/05/2019	a	30/05/2019	30 dias
PASCOAL JOSE MENDES	001.173.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
RAQUEL MARTINS PEDROSA COSTA	004.479.003	16/05/2019	a	14/06/2019	30 dias
EDUCAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALEXANDRE BARROS ALVES	001.736.002	20/05/2019	a	18/06/2019	30 dias
ALEXANDRE DE SOUZA FIALHO	003.899.001	13/05/2019	a	11/06/2019	30 dias
DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA	003.300.001	21/05/2019	a	19/06/2019	30 dias
LEONICE GONCALVES MARTINS	003.132.002	13/05/2019	a	11/06/2019	30 dias
LUCIANO DE ASSIS GOMES	003.313.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
NARAYANA CARVALHO CARDOSO	004.937.001	01/05/2019	a	30/05/2019	30 dias
FAZENDA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADAUTO DO CARMO TOLEDO	000.622.001	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
CELIO CARLOS ROSA DE PAULA	001.580.002	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
MARIA ODETE DE FARIA	000.496.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
TATIANA RANGEL VIANA	001.274.001	06/05/2019	a	15/05/2019	10 dias
WALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA	001.112.001	01/05/2019	a	30/05/2019	30 dias
WEVERSON HENRIQUE ARAUJO RAMOS	004.605.002	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
FUNDARTE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
JOSE MARIA GUIMARAES	001.174.002	21/05/2019	a	19/06/2019	30 dias
MIRIAM SUZANA DA SILVA	004.099.001	14/05/2019	a	23/05/2019	10 dias
ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI	000.401.001	06/05/2019	a	15/05/2019	10 dias
GABINETE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
AMARILDO CORDEIRO	001.534.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
CONRADO RODRIGUES GUEDES	005.362.001	15/05/2019	a	29/05/2019	15 dias
MARIANA CAROLINA MARGE	005.223.002	13/05/2019	a	26/05/2019	14 dias
PAULO CORREA DA ROCHA NETO	005.213.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
RAPHAEL AUGUSTO ANSELMO	003.411.001	13/05/2019	a	11/06/2019	30 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CARLOS FELIPE STOQUE GOMES	003.883.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CARLOS ALBERTO ASSIS GUSMAN	000.563.001	12/05/2019	a	10/06/2019	30 dias
CAROLINE FRANKLIN GONCALVES	005.365.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADILSON FERNANDO NOVAES	000.812.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
ALCIONE APARECIDA DOS SANTOS GOULART	005.386.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
ALDA PASSOS DE AQUINO FREITAS	000.769.001	13/05/2019	a	11/06/2019	30 dias
ANA CLAUDIA DO VALLE RICARDO	001.122.001	02/05/2019	a	16/05/2019	15 dias
ANDREA VIEIRA SECCO	001.123.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
ANETE NEVES DE OLIVEIRA SILVA	000.802.001	01/05/2019	a	30/05/2019	30 dias
ANTONIO CARLOS PEREIRA	005.087.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	27/05/2019	a	05/06/2019	10 dias
CAMILA ESPOSITO TURETTA	004.125.001	15/05/2019	a	29/05/2019	15 dias
CLAUDIA CRISTINA DO AMARAL MARTINS	000.754.002	06/05/2019	a	20/05/2019	15 dias
CLAUDINEA DA ROCHA	003.137.001	13/05/2019	a	27/05/2019	15 dias
DANIELA ALMEIDA ANDRADE	003.178.001	18/05/2019	a	27/05/2019	10 dias
DAVID DENER BALBINO ALMEIDA	002.061.002	20/05/2019	a	31/05/2019	12 dias
ELEICE DIAS DE OLIVEIRA BRANQUINHO	003.882.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
ELIANA CERQUEIRA DE ALMEIDA	001.276.001	20/05/2019	a	18/06/2019	30 dias
ELIENE BARBOSA	001.307.002	18/05/2019	a	16/06/2019	30 dias

ELIZABELE BORGES CORREIA	005.392.001	21/05/2019	a	19/06/2019	30 dias
EMERSON MOTTA MENDES	001.191.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
HUDIELY VELOSO ALVES	003.079.001	06/05/2019	a	20/05/2019	15 dias
ISA DORIS GERONIMO	004.104.001	15/05/2019	a	13/06/2019	30 dias
JAQUELINE ELIZIE DA S MARTINS	002.544.002	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
JEAN LEANDRO VENTURA	001.124.001	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
JOAO FERNANDO DA SILVA BARBOSA	005.332.001	20/05/2019	a	18/06/2019	30 dias
JOICE DAIANA MARTINS DA COSTA VIANA	003.404.004	27/05/2019	a	10/06/2019	15 dias
JULIA FERREIRA FELIX	005.266.001	06/05/2019	a	15/05/2019	10 dias
LIVIA ROCHA COELHO	004.189.001	21/05/2019	a	04/06/2019	15 dias
LOURDES APARECIDA MORAIS	001.584.003	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
MAGNA LENIS DA SILVA	002.950.001	20/05/2019	a	03/06/2019	15 dias
MAGNO MARGE	000.658.001	27/05/2019	a	15/06/2019	20 dias
MARCIA ANGELA RIZZO DA COSTA	002.067.003	20/05/2019	a	03/06/2019	15 dias
MARIA APARECIDA DE SOUZA AMORA	003.785.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
PEDRO PAULO DE SOUZA NERI	004.639.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
REGINA CELIA DA FONSECA	001.544.001	02/05/2019	a	31/05/2019	30 dias
RENATA MARIA DE ALMEIDA	002.099.003	02/05/2019	a	16/05/2019	15 dias
RITA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS	002.086.003	13/05/2019	a	27/05/2019	15 dias
ROSA ANTONIA SILVA DE ANDRADE	005.195.001	13/05/2019	a	27/05/2019	15 dias
ROSINALVA DA SILVA PEDROSA	001.052.001	06/05/2019	a	04/06/2019	30 dias
SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	004.426.001	15/05/2019	a	13/06/2019	30 dias
SILVANA FONSECA ARAUJO	000.357.001	10/05/2019	a	08/06/2019	30 dias
SOLANGE REZENDE FRAGA ALVARENGA	002.014.001	15/05/2019	a	29/05/2019	15 dias
SONIA FONSECA DE ARAUJO	002.933.002	16/05/2019	a	14/06/2019	30 dias
TERLANIA BARROS DE OLIVEIRA	002.930.001	06/05/2019	a	20/05/2019	15 dias
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	003.306.001	21/05/2019	a	19/06/2019	30 dias
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	20/05/2019	a	03/06/2019	15 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Março de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:CBEA4401

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Relação de Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANDREA RODRIGUES DA ROCHA MORAES	003.912.001	09/05/2019	30 dias
LUIZ CARLOS BRAU DA SILVA	001.177.001	02/05/2019	90 dias
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	25/05/2019	60 dias
LUCIANA CONCEICAO DA COSTA	001.372.001	17/05/2019	90 dias
PRISCILA DE SOUZA HASTENREITER	001.094.001	13/05/2019	30 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JULIO ANACLETO ANTUNES	000.176.001	19/04/2019	40 dias
ANTONIO AUGUSTO FILHO	000.839.001	29/04/2019	30 dias
JULIO ANACLETO ANTUNES	000.176.001	29/05/2019	60 dias
ANTONIO AUGUSTO FILHO	000.839.001	29/05/2019	30 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
AILTON DA COSTA MORAIS	001.010.001	13/04/2019	60 dias
MARIA JOSE FERREIRA PROCOPIO	001.008.001	08/05/2019	30 dias
PATRICIA APARECIDA DA CUNHA GUEDES	003.217.010	13/05/2019	30 dias
SIMONE SANTOS SILVA APOLINARIO	001.733.003	10/05/2019	30 dias
HELOISA FRANCO DO PRADO	000.647.001	12/05/2019	30 dias
JUSCELIA CARDOSO SALOME	004.550.002	11/05/2019	45 dias
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	21/05/2019	60 dias
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.001	17/05/2019	45 dias
ANEDINO DOS SANTOS MENDES	004.015.001	20/05/2019	60 dias
ANTONIO DE PAULA MENDES	001.384.001	30/04/2019	60 dias
CARLOS ANTONIO BALDANZA	001.612.001	29/05/2019	90 dias
MARCIA SUELY DO CARMO OLIVEIRA	000.652.001	16/05/2019	46 dias
MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	000.121.002	27/05/2019	60 dias
PAULIANE DE MELO FREITAS SENA	003.460.004	27/05/2019	30 dias
VIVIANE ANDRADE E SILVA SOUZA	001.707.006	14/05/2019	30 dias

CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART	000.705.001	02/05/2019	30 dias
PATRICIA DA SILVA XAVIER GAMA	003.738.004	13/05/2019	60 dias
REGINA MARIA COSTA MILANI DA SILVA	001.031.006	06/05/2019	34 dias
WIARA SOARES SALVATO	003.481.001	03/05/2019	30 dias
STELA MARIA CAMILO	002.319.002	14/05/2019	45 dias
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA MINARINI	003.714.001	31/05/2019	30 dias
IZABEL PEREIRA MURTA	000.326.001	01/05/2019	30 dias
ELEMARA DE CARVALHO BOTELHO LOPES	003.226.009	19/05/2019	20 dias
EFIGENIA LOURDES DE MORAIS	004.641.001	25/05/2019	30 dias
ANA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS SOARES	003.812.003	10/05/2019	30 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
EDUARDO FERREIRA VEGGI	002.506.001	12/05/2019	90 dias
MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	001.239.005	25/04/2019	60 dias
HELIO MARINHO DUARTE	000.824.001	28/04/2019	45 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
OLIM GARCIA FILHO	000.786.001	13/05/2019	30 dias
PAULO ROBERTO PEDROSA	000.387.001	10/05/2019	60 dias
HAMILTON FERREIRA DA COSTA	001.311.001	28/05/2019	40 dias
MARA LUCIA BRANDAO DUARTE	000.843.001	17/05/2019	13 dias
ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	002.411.001	28/05/2019	30 dias
LUZIA DA CONCEICAO DE JESUS	002.115.002	27/05/2019	30 dias
VANEIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA MENEZES	000.389.001	13/05/2019	60 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Junho de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2CB479C1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Relação de Licenças para tratamento de Saúde dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças para tratamento de Saúde, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ELAINE CRISTINA MAGALHAES DIAS	003.448.001	08/05/2019	02 dias
KENIA MARIA DE PAULA GUIMARAES	004.586.001	06/05/2019	02 dias
PRISCILA DE SOUZA HASTENREITER	001.094.001	13/05/2019	15 dias
JOSE CARLOS FERREIRA I	001.163.001	22/05/2019	03 dias
MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	004.581.001	20/05/2019	05 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JULIO ANACLETO ANTUNES	000.176.001	19/04/2019	15 dias
ANTONIO AUGUSTO FILHO	000.839.001	29/04/2019	15 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
SIMONE MARIA DOS REIS L PEREIRA	005.054.001	26/04/2019	01 dia
MARIA DO CARMO BRAZ	000.836.001	30/04/2019	05 dias
IZABEL PEREIRA MURTA DA SILVA	000.326.001	01/05/2019	15 dias
RAQUEL NUNES DE PAULA	004.448.003	23/04/2019	15 dias
TATIANA CARLOS DE SOUZA	004.354.002	02/05/2019	01 dias
LUCIENE NOGUEIRA DE ARAUJO	005.243.002	13/05/2019	02 dias
KARINE RIBEIRO MARTINS	005.060.001	13/05/2019	05 dias
POLLYANNA CONEGUNDES DA SILVA	005.209.003	15/05/2019	02 dias
LAYDSANGELA SOUZA DE MORAES	005.274.001	13/05/2019	04 dias
EDNA MARIA NERY SALGADO	005.504.001	20/05/2019	03 dias
ARIANNE LIMA DE SOUZA PEDROSO	004.447.002	19/05/2019	05 dias
BIANCA DOS REIS SILVA	005.411.002	28/05/2019	05 dias
CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO BUENO	005.325.003	23/05/2019	15 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
CRISTIANE SCHIRLEY DE ASSIS	001.650.008	25/04/2019	10 dias
CRISTIANE SCHIRLEY DE ASSIS	001.650.008	10/04/2019	15 dias
NEREIDA CASTRO DAS MERCES LINHARES	004.943.001	25/04/2019	02 dias
LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	004.562.002	29/04/2019	07 dias

LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	004.562.002	25/04/2019	01 dia
KARINE BRAGA DE ALMEIDA	003.258.004	22/04/2019	15 dias
ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA SANTOS	001.756.005	02/05/2019	02 dias
JULIANA CRISTINA HONORATO SILVA	001.701.016	23/04/2019	01 dias
MARIA DA CONCEICAO APARECIDA CALHEIROS	005.371.003	24/04/2019	03 dias
EROTILDE FRANCISCA DE SOUZA	001.695.002	24/04/2019	15 dias
SIMONE SILVA APOLINARIO	001.733.003	25/04/2019	15 dias
JAMILA VIEIRA NOGUEIRA LACERDA	004.723.001	23/04/2019	01 dia
RODOLFO FERREIRA CALCAGNO	003.645.001	22/04/2019	05 dias
ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL VICENTE	000.554.001	22/04/2019	01 dia
HELIA MARIA MARTINS DA SILVA	004.149.009	25/04/2019	01 dia
SEBASTIANA DE LOURDES L SILVA BANDEIRA	002.446.016	24/04/2019	07 dias
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	004.843.001	23/04/2019	02 dias
APARECIDA CECILIA DE FARIA	003.090.002	29/04/2019	01 dia
JOSCILEIA MARIA CORREA	004.650.001	25/04/2019	01 dia
SANDRA MARIA AGUILAR VICENTE	002.490.012	22/04/2019	15 dias
NELY PRECIOSO DE BARROS GUIMARAES	000.481.001	29/04/2019	06 dias
EDRIANE APARECIDA SOARES MORENO	000.547.001	30/04/2019	01 dia
LUCIANA MIRANDA GUIMARAES DOS REIS	001.755.008	25/04/2019	02 dias
MARIA JOSE GARCIA MORAIS	002.265.016	29/04/2019	07 dias
VIVIANE CRISTINA NUNES DE JESUS	004.655.001	29/04/2019	05 dias
DAGMAR MARIA ALEIXO	000.323.001	29/04/2019	10 dias
MARIA AUXILIADORA DE O VIEIRA	001.194.001	29/04/2019	09 dias
IRENI MARIA SILVEIRA	003.457.003	25/04/2019	02 dias
ROSELENE BARBOSA COELHO	002.957.002	01/05/2019	03 dias
LIVIA APARECIDA R GRAVINA	003.227.006	22/04/2019	02 dias
MARIA DAS GRACAS M SCHELB	003.477.001	24/04/2019	05 dias
VIVIANE CRISTINA NUNES DE JESUS	004.655.001	06/05/2019	03 dias
MARILENE CATROLI ANDRADE	000.875.001	06/05/2019	01 dia
CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART	000.705.001	02/05/2019	15 dias
ANTONIO DE PAULA MENDES	001.384.001	30/04/2019	15 dias
ROSEMARY APARECIDA SOARES CUNHA	001.059.001	06/05/2019	05 dias
ANATH CRISTINA SUDRE	003.559.015	02/05/2019	10 dias
ANATH CRISTINA SUDRE	003.559.015	22/04/2019	01 dia
ELIANE ANGELINA DE S DAVI	002.570.008	29/04/2019	05 dias
HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA	000.680.001	03/05/2019	01 dia
LUCIANA PEREIRA MOTTA	003.909.001	02/05/2019	06 dias
CREDIAN SANTANA BORGES MARTINS	002.625.013	06/05/2019	05 dias
CAIO EDUARDO SILVA PARAZI	003.109.003	06/05/2019	07 dias
MARIA JOSE GARCIA MORAIS	002.265.016	06/05/2019	15 dias
CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART	000.705.001	24/04/2019	02 dias
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	30/04/2019	01 dia
ROSELENE MARIA DE JESUS	000.507.001	02/05/2019	04 dias
CINTIA DOMINGOS DA SILVA RAMOS	003.071.026	06/05/2019	02 dias
CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	03/05/2019	02 dias
JOANA RODRIGUES DA SILVA	004.720.001	06/05/2019	07 dias
ANGELA MARIA VARDIERO	000.721.001	02/05/2019	02 dias
WIARA SOARES SALVATO	003.481.001	03/05/2019	10 dias
CASSIANA FUMIAN DA SILVA	001.611.001	03/05/2019	06 dias
MARIA APARECIDA ZEM CHAVES	000.964.002	23/04/2019	15 dias
SORAYA APARECIDA OLIVEIRA	000.880.001	24/04/2019	07 dias
GECILDA BALBINA BRAGA OLIVEIRA	001.561.016	08/05/2019	06 dias
CLAUDIA MARCIA BARBOSA LOREDO	000.382.002	08/05/2019	01 dia
ROANE BRAGA BREDER CAZARIM	000.479.001	07/05/2019	03 dias
NILDA PAUL DALA PAULA	001.345.001	09/05/2019	10 dias
LIVIA NOGUEIRA GUIMARAES	004.552.003	06/05/2019	03 dias
VIVIANE CAMPOS DE FARIA RODRIGUES	004.190.004	07/05/2019	05 dias
ROSIANE MARIA DO CARMO ANDRADE	001.957.012	06/05/2019	01 dia
FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	004.770.002	30/04/2019	01 dia
MARIA APARECIDA BENICIO DE CARVALHO	001.003.004	07/05/2019	02 dias
REINALDO CAMILO MIRANDA	004.678.001	29/04/2019	01 dia
ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	002.937.007	06/05/2019	07 dias
MARIA DE FATIMA NEVES	000.434.001	13/05/2019	02 dias
HEMELY MARIA PERES LIMA	004.993.006	02/05/2019	02 dias
HEMELY MARIA PERES LIMA	004.993.006	08/05/2019	01 dia
HEMELY MARIA PERES LIMA	004.993.006	09/05/2019	02 dias
LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	005.463.001	08/05/2019	03 dias
GILZIMEIA CLITERIA DO NASCIMENTO	001.864.001	29/04/2019	05 dias
ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	003.559.015	15/05/2019	03 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.013	02/05/2019	02 dias
FABIANA MESSIAS DE OLIVEIRA	001.780.003	10/05/2019	07 dias
GEYSA DE PAULA PORTILHO	003.929.005	13/05/2019	05 dias
ANA PAULA RODRIGUES GRAVINA ALMEIDA	004.305.002	07/05/2019	02 dias
ELIANE CRISTINA DA SILVA	001.862.001	08/05/2019	02 dias
ANA CRISTINA P DE ASSIS SOARES	003.812.003	10/05/2019	15 dias
ALICE DE LOURDES PAULINO FERREIRA	004.637.001	08/05/2019	03 dias
MIRIAN PEREIRA BRAGA CHAVES	002.038.009	09/05/2019	02 dias
JESSICA DA ROCHA SANTANA	004.754.011	13/05/2019	05 dias
DAIANE DE OLIVEIRA CARMO CANDIDO	004.221.005	10/05/2019	04 dias
LIVIA MARIA PRAXEDES SILVA	004.701.001	09/05/2019	02 dias
PATRICIA DA SILVA XAVIER GAMA	003.738.004	13/05/2019	15 dias
WIARA SOARES SALVATO	003.481.002	13/05/2019	05 dias
STELA MARIA CAMILLO	002.319.002	14/05/2019	15 dias
ADELEIZE CRISTINA FERREIRA	003.681.005	13/05/2019	03 dias
LUCIANA APARECIDA SALES FERREIRA	000.412.001	14/05/2019	15 dias
MARILANE BIZARRO DE ASSIS	004.703.001	13/05/2019	05 dias
THIAGO DE OLIVEIA AMORIM	005.006.001	02/05/2019	02 dias
MARILANE BIZARRO DE ASSIS	004.703.001	09/05/2019	02 dias
THAIS DE OLIVEIRA E J MORAIS	003.583.007	14/05/2019	03 dias

JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS	003.056.013	08/05/2019	02 dias
SIMONE LIMA ROSA RIBEIRO	002.985.002	14/05/2019	01 dia
RITA DE CASSIA MATTOS BARROSO	000.409.001	09/05/2019	02 dias
LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	004.562.002	14/05/2019	07 dias
PATRICIA FRANKLIN DA S FREITAS	001.778.012	10/05/2019	01 dia
LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	001.199.007	14/05/2019	01 dia
ADAO AUGUSTO DE ARAUJO	003.097.001	06/05/2019	02 dias
RAQUEL LACERDA BERBERT DE AGUIAR	004.838.010	10/05/2019	01 dia
ANDREA LUCIA SEVENINI	003.592.012	06/05/2019	03 dias
ANA PAULA RODRIGUES GRAVINA ALMEIDA	004.305.002	13/05/2019	09 dias
MARIA AUXILIADORA DE O VIEIRA	001.194.001	09/05/2019	09 dias
MARGARETH LIGORIO VIDON SILVA	001.699.002	13/05/2019	15 dias
HELENA FRANCISCA DE O CARVALHO	000.680.001	16/05/2019	15 dias
ELIZABETH MARIA DA CRUZ DE SOUZA	004.257.008	13/05/2019	08 dias
ELZA MARIA VILELA	000.393.001	07/05/2019	04 dias
GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	001.525.014	10/05/2019	01 dia
TATIANA APARECIDA DOS REIS PEDROSA	003.068.004	09/05/2019	15 dias
MARY HELEN DA SILVA	004.717.001	14/05/2019	02 dias
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	17/05/2019	01 dias
LAIZA APARECIDA AGUIAR ABREU LIMA	000.885.001	13/05/2019	07 dias
EUZILENE GOMES DE OLIVEIRA	004.225.004	08/05/2019	01 dia
NILCIA CLAUDIA SOARES	003.051.012	16/05/2019	02 dias
DIVINA MARIA CARVALHO ROSA	001.392.001	21/05/219	15 dias
MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS	004.084.005	17/05/2019	10 dias
ELAINE CRISTINA DOS S FREITAS	004.908.001	21/05/2019	04 dias
KAROLINA MOREIRA PAULINO	004.620.001	19/05/2019	06 dias
MICAELA QUEIROZ YAMAGUSHI	003.182.001	20/05/2019	10 dias
ANATH CRISTINA SUDRE	003.559.015	20/05/2019	15 dias
CLAUDIA APARECIDA SILVA ALVES	001.652.003	20/05/2019	15 dias
MARINETE APARECIDA CATROLI DE PAULO	001.383.001	20/05/2019	03 dias
KARLA VEIGA MARCHESE MAYRINK	005.289.002	17/05/2019	04 dias
WALDINEIA APARECIDA CABRAL DUTRA	004.724.001	20/05/2019	01 dia
LUIZ CARLOS DA SILVA	000.697.001	22/05/2019	03 dias
HORTENCIA APARECIDA SANTOS CAETANO	002.989.002	23/05/2019	04 dias
DAGMAR MARIA ALEIXO	000.323.001	13/05/2019	15 dias
ALESSANDRA BARBOSA FERREIRA	004.197.004	23/05/2019	01 dia
RENATO AUGUSTO IBRAIM DE MENDONÇA	004.638.001	22/05/2019	03 dias
PATRICIA FRANKILN DA S FREITAS	001.778.012	23/05/2019	07 dias
MARILENE CATROLI ANDRADE	000.875.001	20/05/2019	15 dias
ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA SANTOS	001.756.005	16/05/2019	10 dias
MARCIA CANDIDA DA S PEREIRA	002.974.002	16/05/2019	02 dias
ALDELY RODRIGUES FERREIRA FORTINI	004.642.001	15/05/2019	01 dia
ELISABETE APARECIDA DE LIMA SANTOS	002.434.001	20/05/2019	05 dias
CASSIANA FUMIAN DA SILVA	001.611.001	17/05/2019	15 dias
MARIA AUXILIADORA DE O VIEIRA	003.741.001	27/05/2019	05 dias
MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	003.187.002	25/05/2019	07 dias
CLERIA MARIA TRINDADE CORTES	005.559.001	22/05/2019	03 dias
MARIA CRISTINA SANTOS	003.208.010	23/05/2019	10 dias
MIRIAM DE ALMEIDA GOULART	003.206.017	23/05/2019	01 dia
GECILDA BALBINA BRAGA OLIVEIRA	001.561.016	22/05/2019	03 dias
ANDREA MAZORQUE BRAGA ESTEVANIM	000.208.001	20/05/2019	03 dias
MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS	004.084.005	27/05/2019	05 dias
THAIS DE OLIVEIRA E JADUM MORAIS	003.583.007	27/05/2019	04 dias
ROSE ALVES FERREIRA	004.457.001	24/05/2019	01 dia
MIRIAN GONCALVES CORDEIRO	004.912.004	22/05/2019	01 dia
ANA PAULA RODRIGUES GRAVINA ALMEIDA	004.305.002	23/05/2019	02 dias
MARTA LUCIA BOTELHO LOPES	004.183.007	29/05/2019	03 dias
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	001.781.006	27/05/2019	01 dia
ODETH MOTA DE AVILA	004.374.006	24/05/2019	01 dias
ELISANGELA DE FATIMA FARIAS	001.785.003	21/05/2019	01 dias
GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	004.602.007	23/05/2019	10 dias
ROSELY DE LELIS LOURENCO	005.192.001	27/05/2019	05 dias
ROSELENE MARIA DE JESUS	000.507.001	29/05/2019	03 dias
CLAUDIA BERNADETE JANUZZI	003.133.006	27/05/2019	15 dias
ANDREA APARECIDA FLAUZINO	003.867.001	22/05/2019	02 dias
SILVIA HELENA SOARES GUSMAN	000.543.002	27/05/2019	01 dia
CLARICE DA CONCEICAO COSTA	004.891.002	27/05/2019	03 dias
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA QUINTAO	003.260.006	27/05/2019	05 dias
MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES LUZ	004.140.002	28/05/2019	07 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JAQUELINE DE SOUZA REIS	002.533.001	25/04/2019	01 dia
MARIANA TIBIRICA TURETA	005.160.001	03/05/2019	10 dias
ODAIR JOSE DA SILVEIRA	001.304.001	06/05/2019	04 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA	001.382.001	13/05/2019	05 dias
DIONES HENRIQUES DE CASTRO	002.676.004	13/05/2019	06 dias
GILDA MEG ALVES LOPES GOMES	003.813.001	10/05/2019	01 dia
RONDINELE DOS REIS AMANCIO	005.528.001	15/05/2019	02 dias
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JULIANA NERY DE SOUZA	001.476.002	27/05/2019	02 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
PEDRO FERNANDES DA SILVA	005.111.001	21/05/2019	01 dia
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ADRIANA FURTADO DE O CARVALHO	001.599.002	23/04/2019	04 dias

ADRIANO JOSE DE O VILHENA	000.966.002	26/04/2019	10 dias
KARINE BRAGA DE ALMEIDA	003.258.004	22/04/2019	15 dias
DENISE PEREIRA GARCIA	004.575.001	23/04/2019	05 dias
MARIA LUCIA DE ANDRADE ABREU	000.821.001	18/04/2019	15 dias
MICHEL WASHINGTON ALMEIDA ALVIN	003.618.001	25/04/2019	10 dias
JOAO PAULO GOMES SCHETTINI	004.618.001	06/04/2019	10 dias
SYLVIO GOMES AMARAL	003.660.001	22/04/2019	03 dias
SABRINA PEREIRA DE JESUS SILVA	002.959.002	24/04/2019	02 dias
LUIZ ANTONIO BETTE	003.621.001	29/04/2019	05 dias
CRISTIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	003.601.001	29/04/2019	02 dias
ISADORA LEANDRO ASSIS	005.380.001	26/04/2019	07 dias
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	30/04/2019	05 dias
ANISIA NATHALIA RIBEIRO GOMES	004.706.001	29/04/2019	14 dias
ARLY RAMOS MARTINS	000.530.001	30/04/2019	10 dias
ALINE LUISA DE OLIVEIRA FOGAL	003.845.001	30/04/2019	01 dia
LUCIENE REGINA DE S NAZIOZENO	005.335.001	30/04/2019	03 dias
LUZIANGELA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA	005.426.001	02/05/2019	02 dias
DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	004.434.001	06/05/2019	05 dias
ELIENE BARBOSA	001.307.002	08/05/2019	10 dias
FABIANA DE SOUZA GOMES	002.986.001	30/04/2018	03 dias
MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	26/04/2019	01 dia
RAYSSA MIRANDA DA SILVA	004.407.001	03/05/2019	08 dias
JANE LUIZA DOS SANTOS	003.049.001	04/05/2019	15 dias
MARIA LUISA GOMES DA SILVA	000.775.001	25/04/2019	15 dias
MARIA JOSE DAS GRACAS MOTA CORREIA	005.271.001	07/05/2019	01 dia
LUCENIRA JOSE DOS REIS	002.979.002	07/05/2019	02 dias
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	10/05/2019	05 dias
LUIZ ANTONIO BETTE	003.649.001	08/05/2019	03 dias
MARIA DAS GRACAS PEREIRA COSTA	000.368.001	08/05/2019	03 dias
MARCILIA CARLA GAMARANO PEREIRA PIRES	001.973.001	13/05/2019	15 dias
ELISANGELA PREVATE	003.795.001	08/05/2019	03 dias
SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	005.408.001	09/05/2019	15 dias
KATIELE VENTURA SILVA	003.588.001	14/05/2019	04 dias
NEIDE MARIA DUTRA PIRES	002.868.001	15/05/2019	05 dias
MOGANA APARECIDA FRANCISCO	005.255.001	15/05/2019	03 dias
NEIDE MARIA DUTRA PIRES	002.868.001	20/05/2019	03 dias
SANDRA CRISTINA O SPINDOLA VIANA	005.250.002	14/05/2019	02 dias
ARLY RAMOS MARTINS	000.530.001	13/05/2019	10 dias
JOAO FERNANDES FRITZ	000.806.001	14/05/2019	02 dias
THAIS APARECIDA RODRIGUES NERY	005.385.001	14/05/2019	02 dias
CRISTIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	003.601.001	15/05/2019	03 dias
ANA CLAUDIA JANUARIO	005.422.001	14/05/2019	04 dias
KATRINE KEYTE TEODODRO DOS SANTOS	004.213.001	01/05/2019	03 dias
CARLOS MARQUES DA SILVA	003.674.001	20/05/2019	05 dias
GISLAINE TEIXEIRA MARTINS	004.161.002	09/05/2019	02 dias
CINTIA DIAS SAMPAIO SILVA	002.953.001	09/05/2019	09 dias
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	16/05/2019	02 dias
WESLEY FERREIRA ALBINO	002.370.002	15/05/2019	03 dias
CLAUDIA CRISTINA DO AMARAL MARTINS	000.754.002	21/05/2019	15 dias
WILK NERY DE SOUZA	002.671.002	16/05/2019	02 dias
JOSILANE DE OLIVEIRA	003.316.001	15/05/2019	03 dias
WILLIAN FERREIRA ANDRADE	002.374.001	15/05/2019	05 dias
WILSON VIEIRA DE SOZA JUNIOR	005.333.001	17/05/2019	07 dias
LUCIARIA DAS DORES LIMA	005.338.001	22/05/2019	03 dias
ILVELANE PASSOS CAMBRAIA	000.572.001	22/05/2019	15 dias
JOSE AROLDO GOMES	001.449.001	20/05/2019	15 dias
MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	17/05/2019	01 dia
ALAN AUGUSTO EVARISTO COSTA	004.960.001	20/05/2019	05 dias
ELIANE FREITAS DE S FERREIRA	001.874.001	21/05/2019	13 dias
REJANE PINHEIRO DE SOUZA	003.517.001	28/05/2019	02 dias
ADELAIDE APARECIDA S CERQUEIRA	002.514.002	24/05/2019	01 dia
FRANCINA DA COSTA REIS	001.949.001	21/05/2019	04 dias
DALVA LUCIA DE SOUZA MOREIRA	002.121.001	13/05/2019	05 dias
GLAUCIO BRUNO	000.726.001	29/05/2019	05 dias
ELIANE APARECIDA PEDROSA OLIVEIRA	005.360.001	25/05/2019	05 dias
JOAO FERNANDES FRITZ	000.806.001	27/05/2019	05 dias
ELIANE APARECIDA PEDROSA OLIVEIRA	005.360.001	25/05/2019	05 dias
URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
HELIO MARINHO DUARTE	000.824.001	28/04/2019	15 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Junho de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:88274A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - EMPRESA: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP:

AtaRegistro de Preços nº: 009/2019

Processonº: 019/2019 **Pregão Presencial nº:** 012/2019

Fundamento: art. 1º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para uso na Merenda Escolar da Rede Publica de ensino de Simão Pereira - MG.
Detentora do Registro de Preço: Rota 303 Alimentos Ltda. CNPJ: 31.808.966/0001-83
Representante Legal: Sr **Luciane Figueira de Mattos**
Valor Estimado da ARP: R$ 158.295,45 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco)

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	SVILI	UNID	20	6,95	139,00
ALHO COMPACTO E FIRME, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas;não estarem golpeadas e danificadas por sem quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes	CEASA	KG	350	10,79	3776,50
ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO SABOR MORANGO para ser dissolvido no leite 400g, enriquecido com vitaminas, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	APTI	UNID	200	4,35	870,00
AZEITE EXTRA VIRGEM embalado em vidro de cor escura 500ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	OLIVEIRAS DO CO	UNID	50	10,55	527,50
BATATA PALHA Embl 1 KG. Valor energético 482 Kcal, carboidratos 36 gr, proteínas 4,7 g, gorduras totais 35g , gorduras saturadas 18 gr, gorduras trans não contem, fibra alimentar 8,5 gr , sódio 8,5 gr. Embalagem com Prazo de Validade superior a 120 dias, da data de entrega.	1000	PCT	720	12,50	9000,00
BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM TETRA PCK 200ML COM CANUDO - Produto composto a base de cacau em pó, embalagem tetra pack de 200 ml o canudo é acoplado a embalagem CHOCOLATINHO	TREVINHO	CX	2000	0,63	1260,00
BISCOITO SABOR CHOCOLATE EMBL 400 G , INGREDIENTE: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, amido, sal, corantes caramelo e natural carmim cochonila, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	NAGA	PCT	790	2,99	2362,10
BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER, fresco e crocante, embl 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados.	RACINE	PCT	1000	2,80	2800,00
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, pacote 400g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	CASAREDO	PCT	3000	3,59	10770,00
BISCOITO TIPO MAIZENA. Com prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Informação Nutricional: Valor calórico: 113kcal; Carboidratos: 22g; Proteínas: 2,6g; Gorduras totais: 2,6g; Gorduras saturadas: 1,2g; Gorduras trans.: não consta; Fibra alimentar: 1,3g; Sódio: 112mg. Pacotes com 400 gramas	RACINE	PCT	2450	2,80	6860,00
CANELA EM CASCA imatura embalagem: pacote com no mínimo 20 g, prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	ROÇA	PCT	40	2,35	94,00
CANELA EM PÓ. Embalagem: embl com no mínimo 35 g, prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	ROÇA	PCT	50	2,95	147,50
CRAVO DA ÍNDIA: Cravo da índia; de coloração parda escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, impurezas, s grãos e sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico, transparente, atóxico; pesando 50g.	ROÇA	UNID	35	1,95	68,25
CREME DE LEITE UHT CAIXA DE 1 LT contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	OUROLAC	UNID	150	10,98	1647,00
EXTRATO DE TOMATE Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informação Nutricional: Valor energético: 16Kcal; Carboidratos: 3,0g; Proteínas: 0,8g; Gorduras totais: não consta; Gorduras saturadas: não consta; Gordura trans: não consta; Fibra Alimentar: 1,1g; Sódio: 115mg. Não contem glúten. Caixinha de no mínimo 340gr.	DEZ	UNID	1000	1,45	1450,00
FARINHA DE ROSCA PACOTE 500G, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	PACHÁ	PCT	280	2,89	809,20
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, novo, aspecto brilhoso, liso. Composto por grãos inteiros, estar acondicionado em embalagem contendo 01 kg, de polipropileno transparente, original de fábrica, serem isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, e livres de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos. Validade de 90 dias da data da entrega.	MACIO	KG	1500	3,89	5835,00
LARANJA PERA DE TAMANHO MÉDIO, fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando cor e conformação uniformes, desenvolvida e madura. Não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intacta e uniforme. Conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Coloração amareladas, não apresentar cor vermelha.	CEASA	KG	5000	2,25	11250,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Rico em vitamina A, vitamina D, sem açúcar. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Informação Nutricional: Valor calórico: 123 Kcal; Carboidratos: 7g; Proteínas: 11g; Gorduras Totais: 1,3g; Gorduras saturadas: 3g; Gorduras trans: 0g; Fibra Alimentar: 20g; Cálcio: 0g; Ferro: 0g; Sódio: 0g. Pacote	DANKY	UNID	290	8,25	2392,50

com 400 gramas.					
LEITE UHT INTEGRAL, embl de 1 L Tetra Pack, prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega, informações nutricionais que deverá ser no mínimo de: Valor Energético 113 Kcal, Carboidratos 8,8g, proteínas 6g, gordura totais 6 g, gordura saturada 4g, gordura trans: 0g, Fibras Alimentar: 0g, Sódio: 138mg, Cálcio: 230mg	IBITURUNA	LT	6000	3,18	19080,00
MAÇÃ GALA/ NACIONAL in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	9600	3,98	38208,00
MAIONESE - potes de 3,0 kg a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. Não poderá ser adicionada de corantes, deverá conter a data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 3 meses da entrega ao demandante- embalagem de 3,0 kg	LANCHEIRO	POTE	190	11,65	2213,50
MAIONESE TRADICIONAL, embl 500 g, composição do minima do produto: a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. Não poderá ser adicionada de corantes, deverá conter a data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 3 meses da entrega ao demandante, qualidade de referência: hellmann`s , soya , liza ou de qualidade superior ou semelhante maionese tradicional 500 gr.	QUERO	UNID	290	3,15	913,50
MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	SERRA NORTE	UNID	250	19,50	4875,00
MINI BOLO INDUSTRIALIZADO, 40G, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	REANATA	UNID	1000	0,88	880,00
MOSTARDA: Composto de vinagre, óleo. Açúcar, sal e outras substanciam permitidos, de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em galão plástico, 400g.	LANCHEIRO	UNID	300	5,95	1785,00
OLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML.	COCAMAR	UNID	1200	3,48	4176,00
ORÉGANO - embalagem fechada, indicando o prazo de validade. pct 10g, devera ser constituída folhas de espécimes vegetais , genuínas, sãs , limpas e segas , cor verde pardacenta , cheiro e sabor característico.	DA ROÇA	PCT	170	2,15	365,50
OVOS DE GALINHA, fresco, tipo especial, branco de 55 a 60gr de peso por unidade, conforme data de classificação - de no máximo 7 dias de cada entrega. Embalagem de papelão deve apresentar rótulo e especificação, com data de fabricação e de validade. obs.: validade: de no mínimo 20 dias a partir da data da entrega.	SÉTIMO CÉU	DZ	850	3,97	3374,50
PÃO BISNAGUINHA, pacote 300g, boa qualidade, macio, miolo branco e casca dourada homogênea, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	TRIGO VITA	PCT	500	3,89	1945,00
PÃO DE FORMA pacote com 500g, massa leve, fatiado, isento de bolor, contendo 10 fatias por embalagem. Embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	TRIGO VITA	PCT	740	3,89	2878,60
PÃO HOT DOG UNIDADE DE 30G, boa qualidade com miolo branco e casca dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados os pães mal assados, achatados, queimados, amassados, embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais.	DA CASA	UNID	12000	0,49	5880,00
PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO- embl. de 500 gr o produto deverá ser empacotado à VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO, puro. Pacote inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, apresentar para cada 500 g um rendimento igual ou superior a 14 litros para preparo de café suave, tendo como característica sensorial sabor não amargo. Apresentar selo de pureza abic. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no ministério da saúde. - referência de qualidade: três corações, pilão, caboclo e Odebrecht **OBS: Apesar de na unidade constar como KG o pedido será por pacote de 500gr.**	SUL DE MINAS	KG	1050	7,05	7402,50
SAL REFINADO IODADO embalagem de 1kg especificação minima do produtos: com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado - pct com 1 kg	GARÇA	PCT	350	1,12	392,00
SUCO DE FRUTA 100% NATURAL, gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, abacaxi, Goiaba, Pêssego e Laranja, tipo: Tial, Tilli, Mais, Bela Ischia, marcas citadas apenas como referencial, devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior; SUCO DE FRUTA 100% NATURAL	DA FRUTA	CX	400	3,99	1596,00
VINAGRE - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. prazo mínimo de validade:180 dias embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente	TOSCANO	FR	60	1,98	118,80
VINAGRE - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. prazo mínimo de validade:180 dias embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente	TOSCANO	FR	60	2,55	153,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Signatário Adjudicante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 03 de junho de 2019.
Da Vigência da ARP: 03 de junho de 2019 à 03 de junho de 2020

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:92D5DA2C